



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 26 de julho de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº140 | Caderno Único | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

LEI N°18.437, de 25 de julho de 2023.

(Autoria: Romeu Aldigueri coautoria Bruno Pedrosa)

**INSTITUI, NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS DO ESTADO DO CEARÁ,
O DIA ESTADUAL DA JOVEM ADVOCACIA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Estado do Ceará, o Dia Estadual da Jovem Advocacia, a ser comemorado anualmente no dia 23 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de julho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR TÂNIA MARA SILVA COELHO, Secretária da Saúde do Estado do Ceará, a viajar à Brasília/DF, nos dias 03 a 04 de julho de 2023, com o objetivo de participar, na qualidade de Delegada, da 17ª Conferência Nacional de Saúde, sem ônus para o erário Estadual. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de fevereiro de 2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR ANTÔNIO SILVA LIMA NETO, Secretário Executivo de Vigilância em Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a viajar à Brasília/DF, no período de 24 a 26 de julho de 2023, com o objetivo de participar da reunião dos dirigentes de Vigilância em Saúde, promovida pelo Ministério da Saúde, sem ônus para o erário Estadual. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** * *** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO JOVANIL PEREIRA OLIVEIRA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, símbolo SS – 2, matrícula de nº 30000013, a viajar à (s) cidade de Belém - PA, no período de 19 de junho a 22 de junho de 2023, com o objetivo de participar da Oficina do Observatório Nacional dos Direitos Humanos, concedendo-lhe 3,5 (três e meio) diárias, no valor unitário de R\$ R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando assim, o valor de R\$ 827,96 (oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), que acrescido de 50% bem como com ajuda de custo referente a 01 (uma diária), perfaz o total geral de R\$ 1.478,50 (um mil quatrocentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), de acordo com o art. 3º; alínea “b” do § 1º e 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, arts. 6º, 8º e art. 10, classe III do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento da SEDIH. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, ocupante do cargo de Presidente, matrícula nº 30000102, desta Agência de Defesa Agropecuária, a viajar à cidade de Crato/Ceará, no período de 08 à 10 de julho de 2023, a fim de Participar da abertura da feira agropecuária - EXPORCRATO, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º, art.10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 56200006.20.122.211.20829.15.339014.1.500910000.0.2.01..CASA CIVIL, em Fortaleza, CE, 06 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES, Presidente da Autarquia Núcleo de Tecnologia e Qualidade Industrial do Ceará - Nutec, a viajar às cidades de Manaus-AM e Itacoatiara-AM, no período de 23 de julho de 2023 a 25 de julho de 2023, com o objetivo de assinar o Termo de Cooperação Técnica Nutec/FVS para formalizar a parceria entre o Nutec e a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando a importância de R\$ 591,40 (quininhos e noventa e um reais e quarenta centavos), com acréscimo de 60% (sessenta por cento), qual seja, a importância de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) somados a importância de R\$ 473,12 (quatrocentos e setenta e três reais e doze centavos) à título de ajuda de custo, perfazendo um total de R\$ 1.419,36 (hum mil, quatrocentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), de acordo com o art. 3º, alínea b; § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 6º e art. 10, classe II do anexo I, anexo III, todos referentes ao Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, combinado com o Decreto nº 33.023, de 22 de março de 2019, devendo a despesa correr à conta da Autarquia. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza – Ce, 12 de julho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria do Planejamento e Gestão
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Povos Indígenas
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	JULIANA ALVES
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Proteção Social
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria da Cultura	Secretaria dos Recursos Hídricos
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria das Relações Internacionais
MOISÉS BRAZ RICARDO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria da Saúde
JOÃO SALMITO FILHO	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MITCHELLLE BENEVIDES MEIRA	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria do Trabalho
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria da Educação	Secretaria do Turismo
ELIANA NUNES ESTRELA	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria do Esporte	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	RODRIGO BONA CARNEIRO
Secretaria da Fazenda	
FABRIZIO GOMES SANTOS	



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 077/2023**

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, por meio da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., com sede na SIBS Quadra 02, Conjunto C, Lote 11, Núcleo Bandeirante – DF, CEP. 71.736-203, inscrita no CNPJ sob o nº 04.689.445/0001-81. OBJETO: **Contratação de empresa, em caráter emergencial, na prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de vigilância armada nas dependências da Coordenadoria de Gestão do Escritório em Brasília – COGEB, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Dispensa e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a contratação emergencial por 180 (cento e oitenta) dias, através da Dispensa de Licitação nº 003/2023, nos preceitos do direito público através dos Processos Administrativos VIPROC nº 05735493/2023 e NUP 30001002610/2023-01, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura, podendo ser rescindido quando do término da licitação em andamento para o mesmo objeto, através do Processo Licitatório nº 08137453/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 210.973,32 (duzentos e dez mil, novecentos e setenta e três reais, trinta e dois centavos) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.211.20764.15.339037.1.500.9100000.0.2.01. DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Luís Gustavo Silva Barra, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº037/2023 O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso VI, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o ESTAGIÁRIO relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 14/07/2023, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão de bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela portaria nº 049/2022, publicada no DOE de 30/09/2022. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ , em Fortaleza , 14 de julho de 2023 .

Jose Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037/2023, DE 14 DE JULHO DE 2023

Nº	NOME
01	ICARO SANTOS DE OLIVEIRA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DA ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 20 DE JULHO DE 2023

Sendo a ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor realizada no dia 06 de julho de 2023, previamente submetida aos Conselheiros, seu texto foi devidamente aprovado. Ademais, foram analisados os seguintes processos: PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES PCTR/PRT/1286/2019: Weliton dos Santos Mariano. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 148198. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PCTR/PRT/1611/2019: Expresso Guanabara LTDA. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 57685. Decisão pelo não conhecimento do recurso e, de ofício, para declarar prescrito o auto de infração, determinando-se o seu cancelamento e o respectivo arquivamento dos autos nos termos do voto do Relator. PROC/11090/2022: M.S Viagens e Turismo LTDA. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 155080. Decisão por negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo NJI nos termos do voto do Relator. PROC/11140/2022: M.S Viagens e Turismo LTDA. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 152015. Decisão por negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo NJI nos termos do voto do Relator. PROC/18478/2023: Jeff Rodrigues Ferreira. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 704807. Decisão por negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo NJI nos termos do voto do Relator. PROC/18764/2023: Nilo Alberto Martins de Castro. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705524. Decisão por negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo NJI nos termos do voto do Relator. PROC/18036/2023: Natanael Viana do Nascimento. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 704903. Decisão por negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo NJI nos termos do voto do Relator. PROC/18078/2023: Francisco Ernani Rocha Júnior. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 704469. Decisão pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22. PROC/18276/2023: Antônio Adilson Gonçalves Moura. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705146. Decisão por negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo NJI nos termos do voto do Relator. PROC/18574/2023: Lázaro José Miguel Xavier. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705658. Decisão por negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo NJI nos termos do voto do Relator. PROC/18836/2023: Francisco Valdeilton de Oliveira Freitas. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 703729. Decisão por reformar a decisão proferida pelo NJI, dando provimento ao recurso, anulando o auto de infração, nos moldes da Súmula nº 473 do STF nos termos do voto do Relator. PROC/19413/2023: Rafael Andrade Locadora Eireli - ME. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 706840. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, mantendo o auto de infração, porém afastando a reincidência aplicada nos termos do voto do Relator. PCTR/PRT/1488/2019: MS Viagens e Turismo LTDA. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 136292. Decisão por negar provimento ao recurso e manter a decisão proferida pelo NJI nos termos do voto do Relator. PROC/18448/2023: José Eliezer Vieira. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 704989. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/18463/2023: Sancelzélio Holanda de Souza. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705733. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/18526/2023: Raimundo Nonato Pereira. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 705163. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/18780/2023: Paulo Sérgio Silva de Queiroz. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 703089. Decisão pelo conhecimento do recurso, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/18863/2023: Sergiano de Lima Xavier. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 704320. Decisão pelo provimento do recurso, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROC/18969/2023: David Gomes Almeida. Recurso administrativo - Auto de Infração nº 706460. Decisão por ratificar a decisão proferida pelo NJI desta Agência, anulando o auto de infração nos termos do voto do Relator. PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO PROC/9201/2021: Cagece. Assunto Pedido de reconsideração – Auto de infração - AI/CSB/0114/2021 - SAA de Ibicuitinga/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/12946/2022: Cagece. Pedido de reconsideração – Auto de infração - AI/CSB/0019/2022 - SAA de Várzea Alegre/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/15819/2022: Cagece. Pedido de reconsideração – Auto de infração - AI/CSB/0090/2022 - SAA e SES do Município de Mucambo/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROC/15971/2022: Cagece. Pedido de reconsideração – Auto de infração - AI/CSB/0093/2022 - SAA da localidade de Aprazível (Sobral)/CE. Decisão pelo conhecimento do pedido de reconsideração, dando-lhe provimento nos termos do voto do Relator. PROCESSOS OUVIDORIA PROC/6106/2021: Município de Chaval e ENEL/CE. Pedido de reconsideração - Cobrança indevida. Decisão pela manutenção da decisão proferida pelo Conselho Diretor desta Agência nos termos do voto do Relator. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NUP:13012.000170/2023-00: Servidores da Arce. Avaliação de Desempenho dos Servidores da Arce - PAD 22. Decisão pelo provimento do recurso manejado pelo servidor Marcos André Araújo, pelo provimento parcial dos recursos manejados pelos servidores Francisco Alfredo de Castro e Hugo Manoel Oliveira e pelo improvisoamento dos recursos manejados pelos servidores Daniela Cambraia, Geraldo Basílio e Luciana Maria Matos, aprovando os cálculos previstos na Resolução nº 191/2014 revisados pela CCA. NUP:13012.000675/2023-66: Francisco Alfredo de Castro Neto. Gratificação de Titulação de Mestrado. Decisão por conceder a gratificação pretendida. OUTROS ASSUNTOS: À pedido do Conselheiro Relator e com a concordância do colegiado, o processo de nº PROC/17756/2023 foi retirado da pauta de julgamentos para novo exame. Foi concedido um prazo para a parte apresentar documentação. A íntegra desta ata de reunião ordinária consta disponível em <https://www.arce.ce.gov.br/download/atas>.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2023.

José Roberto Sales de Aguiar

ASSESSOR

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2022

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação (CEE); III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano, 500 - Bairro de Fátima -Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Franklin Távora, 678, Loja C, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente termo aditivo, nos Pareceres Técnicos e Jurídicos e demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 05633798/2023 bem como no inciso Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Pororragação do prazo** e valor contratual por mais 12 meses, para o período de 01/09/2023 a 31/08/2024.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.025.496,72 (um milhão, vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01/09/2023 a 31/08/2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas.; XII - DATA: 24 de julho de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira - Presidente do CEE e Samuel Aragão de Almeida Cavalcante - Representante Legal - Veneza.

Marilce Stenia Ribeiro Macedo

COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRIA

Regstre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

PORTARIA Nº383/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, o servidor **CASSIO MAGNO FERREIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 300180-1-x, lotada no Unidade Prisional Masculina de Juazeiro do Norte, a importância de R\$ 1.760,00 (hum, setecentos e sessenta reais) referente àquisição de material de consumo, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1433, constante do processo NUP nº 18001.005007/2023-78. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***



PORTARIA N°431/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **FRANCISCO AIRLON MARTINS XAVIER**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 430920-3-0, lotada na Célula de Segurança Controle e Disciplinar - CECOD, a importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) referente aquisição de material de consumo e serviço, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nº 1784 e 1787, constante do processo NUP nº 18001.007898/2023-05. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°433/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a servidora **MARIA GORETH GOMES DE LIMA**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 300738-1-9, lotado na Coordenadoria Administrativa - COAD, a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente aquisição de material de consumo e serviço, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 1890 e 1888, constante do processo NUP nº 18001.008751/2022-24. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°440/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **PAULO HENRIQUE DA COSTA DIAS**, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 472601-1-6, lotado no Grupo de Ações Penitenciárias - GAP, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) referente aquisição de material de consumo, à conta das Dotações classificada na Nota de Empenho nº 1959, constante do processo NUP nº 18001.009569/2023-91. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

TERMO ADITIVO PADRÃO - TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - RECURSOS FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PMCMV -FAR - CIDADE JARDIM 1

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO para EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV -FAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 06001159/2023. OBJETO: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **alterar a Cláusula 2**. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado CIDADE JARDIM 1, cadastrado no SIAPF sob o nQ 36819074, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa a ter a seguinte redação: 1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais doze meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. 1.2 A prorrogação acima mencionada, independentemente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data de vigência do Convênio ora aditado. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: ELMANO DE FREITAS DA COSTA, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ e LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



TERMO ADITIVO PADRÃO - TRABALHO SOCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - RECURSOS FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - PMCMV -FAR - CIDADE JARDIM 2

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO para EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV -FAR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº 06001094/2023. OBJETO: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo **alterar a Cláusula 2**. PRAZO do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado CIDADE JARDIM 2, cadastrado no SIAPF sob o nº 39894417, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa a ter a seguinte redação: Fica o instrumento contratual prorrogado por mais doze meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal. A prorrogação acima mencionada, independentemente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data de vigência do Convênio ora aditado. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito. DATA DA ASSINATURA: 06 de outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: ELMANO DE FREITAS DA COSTA, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ e LUIS GURGEL DO AMARAL FILHO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO N°06430076/2023,

EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020 REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 1ª MEDIDAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO N°031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO 015/CIDADES/2021 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 06430076/2023, em favor do CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 1ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/CIDADES/2021; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento da reajuste da 1ª Mediación período de 01/12/2021 a 16/12/2021, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigaçāo de pagar o valor de R\$ 50.950,18 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta reais e dezoito centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 1ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – OS 015/CIDADES/2021 ao **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01.449092.1.700 .2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 50.950,18. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 20 de julho de 2023. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº06442376/2023,

EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020 REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 1^a MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO 008/COSAN/2022
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 06442376/2023, em favor do CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 1^a medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/COSAN/2022; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 1^a Medição período de 20/04/2022 a 31/05/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 66.591,75 (sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e um reais, e setenta e cinco centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 1^a medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – OS 008/COSAN/2022 ao **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01 .449092.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 66.591,75. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 20 de julho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº06488031/2023,

EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020 REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 1^a MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO 012/COSAN/2022
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 06488031/2023, em favor do CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 1^a medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/COSAN/2022; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 1^a Medição período de 07/11/2022 a 30/11/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 16.928,74 (dezesseis mil, novecentos e vinte e oito reais, e sessenta e quatro centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 1^a medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – OS 012/COSAN/2022 ao **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01 .449092.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 16.928,74. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 20 de julho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº06443941/2023,

EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020 REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 1^a MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO 13/COSAN/2022
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 06443941/2023, em favor do CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 1^a medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/COSAN/2022; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 1^a Medição período de 04/08/2022 a 04/09/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 167.944,55 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 1^a medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – OS 13/COSAN/2022 ao **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511 .622.10357.01.449092.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 167.944,55. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 20 de julho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº06429515/2023,

EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020 REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 1^a MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO 015/COSAN/2022
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 06429515/2023, em favor do CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 1^a medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/COSAN/2022; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 1^a Medição período de 04/08/2022 a 31/08/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 534.426,77 (quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e vinte e seis reais, e setenta e sete centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 1^a medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – OS 015/COSAN/2022 ao **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511 .622.10357.01.449092.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 534.426,77. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 20 de julho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº06488198/2023,

EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020 REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 1ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO 017/COSAN/2022
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 06488198/2023, em favor do CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 1ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO Nº 017/COSAN/2022; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 1ª Mediação período de 17/10/2022 a 17/11/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento da Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 58.726,71 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e seis reais, e setenta e um centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 1ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – OS 017/COSAN/2022 ao **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01 .449092.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 58.726,71. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 20 de julho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº06430319/2023,

EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020 REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO 015/CIDADES/2021
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 06430319/2023, em favor do CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 2ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/CIDADES/2021; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 2ª Mediação período de 17/12/2021 a 31/01/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento da Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 139.865,76 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 2ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – OS 015/CIDADES/2021 ao **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622 .10357.01.449092.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 139.865,76. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 20 de julho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº06442678/2023,

EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020 REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO 008/COSAN/2022
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 06442678/2023, em favor do CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 2ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/COSAN/2022; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 2ª Mediação período de 01/06/2022 a 30/06/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento da Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 61.261,58 (sessenta e um mil, duzentos e sessenta e um reais, e cinquenta e oito centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 2ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – OS 008/COSAN/2022 ao **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01 .449092.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 66.591,75. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 20 de julho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº06444018/2023,

EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020 REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO 13/COSAN/2022
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 06444018/2023, em favor do CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 2ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/COSAN/2022; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 2ª Mediação período de 05/09/2022 a 26/09/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento da Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 99.356,48 (noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 2ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – OS 13/COSAN/2022 ao **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01 .449092.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 99.356,48. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 20 de julho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº06429710/2023,

EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020 REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 2ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO 015/COSAN/2022
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 06429710/2023, em favor do CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 2ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/COSAN/2022; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 2ª Mediação período de 01/09/2022 a 30/09/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 49.704,01 (quarenta e nove mil, setecentos e quatro reais, e um centavo), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 2ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – OS 015/COSAN/2022 ao **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01.449092.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 49.704,01. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 20 de julho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº06430424/2023,

EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020 REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO 015/CIDADES/2021
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 06430424/2023, em favor do CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 3ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVICO Nº 015/CIDADES/2021; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 3ª Mediação período de 01/02/2022 a 02/03/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 94.729,60 (noventa e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 3ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – OS 015/CIDADES/2021 ao **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01.449092.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 94.729,60. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 20 de julho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº06442864/2023,

EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020 REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO 008/COSAN/2022
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 06442864/2023, em favor do CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 3ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/COSAN/2022; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 3ª Mediação período de 01/07/2022 a 31/07/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 22.567,16 (vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais, e dezesseis centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 3ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – OS 008/COSAN/2022 ao **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01.449092.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 22.567,16. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 20 de julho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº06445383/2023,

EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020 REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 3ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO 13/COSAN/2022
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 06445383/2023, em favor do CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 3ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO Nº 13/COSAN/2022; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 3ª Mediação período de 27/09/2022 a 31/10/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 144.630,21 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta reais e vinte e um centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 1ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – OS 13/COSAN/2022 ao **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01.449092.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 144.630,21. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 20 de julho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº06430564/2023,

EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020 REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 4ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO 015/CIDADES/2021
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 06430564/2023, em favor do CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 4ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/CIDADES/2021; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 4ª Mediação período de 03/03/2022 a 02/04/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 73.713,53 (setenta e três mil, setecentos e treze reais e cinqüenta e três centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 4ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – OS 015/CIDADES/2021 ao **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01 .449092.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 73.713,53. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 20 de julho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº06443046/2023,

EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020 REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 4ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO 008/COSAN/2022
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 06443046/2023, em favor do CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 4ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/COSAN/2022; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 4ª Mediação período de 01/08/2022 a 31/08/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 32.024,26 (trinta e dois mil, vinte e quatro reais, e vinte e seis centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 4ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – OS 008/COSAN/2022 ao **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01.449092.1.700 .2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 32.024,26. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 20 de julho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº06430696/2023,

EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020 REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 5ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO 015/CIDADES/2021
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 06430696/2023, em favor do CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 5ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/CIDADES/2021; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 5ª Mediação período de 03/04/2022 a 02/05/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 64.135,55 (sessenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 5ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – OS 015/CIDADES/2021 ao **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01 .449092.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 64.135,55. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 20 de julho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº06443178/2023,

EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020 REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 5ª MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO 008/COSAN/2022
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 06443178/2023, em favor do CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 5ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/COSAN/2022; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 5ª Mediação período de 01/09/2022 a 30/09/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 4.518,25 (quatro mil, quinhentos e dezoito reais, e vinte e cinco centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 5ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – OS 008/COSAN/2022 ao **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01.449092.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 4.518,25. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 20 de julho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº06431340/2023,

EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020 REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 6ª MEDAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO 015/CIDADES/2021
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 06431340/2023, em favor do CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 6ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/CIDADES/2021; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 6ª Mediação período de 03/05/2022 a 02/06/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 110.441,76 (cento e dez mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 6ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – OS 015/CIDADES/2021 ao **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01.449092.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 110.441,76. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 20 de julho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº06431455/2023,

EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020 REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 7ª MEDAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO 015/CIDADES/2021
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 06431455/2023, em favor do CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 7ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/CIDADES/2021; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 7ª Mediação período de 03/06/2022 a 30/06/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 86.521,85 (oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e uma reais e oitenta e cinco centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 7ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – OS 015/CIDADES/2021 ao **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01.449092.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 86.521,85. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 20 de julho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº06431676/2023,

EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020 REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 8ª MEDAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO 015/CIDADES/2021
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 06431676/2023, em favor do CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 8ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/CIDADES/2021; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 8ª Mediação período de 01/07/2022 a 31/07/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 39.453,78 (trinta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e oito centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 8ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – OS 015/CIDADES/2021 ao **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01.449092.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 39.453,78. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 20 de julho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO Nº06431706/2023,

EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020 REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 9ª MEDAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO Nº031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO 015/CIDADES/2021
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 06431706/2023, em favor do CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 9ª medição dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/CIDADES/2021; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 9ª Mediação período de 01/08/2022 a 31/08/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar** o valor de R\$ 76.524,41 (setenta e seis mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 1ª medição dos serviços prestados no âmbito do Contrato Nº 031/CIDADES/2021 – OS 015/CIDADES/2021 ao **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01.449092.1.700.2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 76.524,41. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 20 de julho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA NO PROCESSO N°06431870/2023,
**EM FAVOR DO CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020 REFERENTE AO PAGAMENTO DA PARCELA DE REAJUSTE DA 10ª MEDIDA
 DOS SERVIÇOS EXECUTADOS NO ÂMBITO DO CONTRATO N°031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO 015/CIDADES/2021**
 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC Nº 06431870/2023, em favor do CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020, referente ao pagamento da parcela de reajuste da 10ª medida dos serviços prestados e atestados no âmbito do Contrato N° 031/CIDADES/2021 – ORDEM DE SERVIÇO N° 015/CIDADES/2021; CONSIDERANDO que os serviços referentes ao pagamento do reajuste da 10ª Medição período de 01/09/2022 a 30/09/2022, do contrato acima indicado, encontram-se devidamente executados e atestados, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores – DEA, na ação orçamentária 10357 IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – PROJETO DE INTEGRAÇÃO DO SÃO FRANCISCO (PISF), conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como o art. 22, inciso I da Resolução COGERF Nº 08/2022; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 27.087,88 (vinte e sete mil, oitenta e sete reais e oito centavos), destinado ao pagamento da parcela de reajuste da 10ª medida dos serviços prestados no âmbito do Contrato N° 031/CIDADES/2021 – OS 015/CIDADES/2021 ao **CONSÓRCIO DAS ÁGUAS 2020**. Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2023 correrão, através das seguintes classificações orçamentárias: 43100001.17.511.622.10357.01.4490921.700 .2200082.1.4.01 (OGU) – R\$ 27.087,88. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza, 20 de julho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTRARIA N°0596/2023 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02/02/2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE DESIGNAR o servidor **GABRIEL MONTEIRO GUEDES**, matrícula 30010183, na função de Procurador Autárquico, para responder pelo cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Coordenador Jurídico, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Públicas - SOP, em SUBSTITUIÇÃO a titular Francisca Mayana de Freitas, em virtude de VIAGEM no período de 24/07/2023 a 27/07/2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°022/2019 NUP: 43022.001919/2023-70

I – ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 022/2019, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O CONSÓRCIO CE-155 – CLC/LOMACON; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO CE-155 - CLC/LOMACON/COPA**, inscrito no CNPJ sob o nº 34.506.098/0001-75, doravante denominado Contratado; V – ENDEREÇO: com endereço à Rua Rufino Ferreira Silva, 212 D – Santa Clara, Eusébio/CE, CEP 61.760-000 ; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, art. 55 da Lei nº 9.784/99 tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 43022.001919/2023-70, parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1 – O aditivo ora epografado tem como finalidade proceder com as prorrogações dos prazos de execução por mais 30 (trinta) dias corridos e vigência por mais 90 (noventa) dias corridos ao Contrato n.º 022/2019, passando seus términos previstos, respectivamente, para os dias 01/08/2023 e 30/11/2023, cujo objeto contratual consiste na Execução da Obra de Duplicação e Restauração da Rodovia CE 155, no Trecho: Entr. BR-222 – Porto do Pecém, com Extensão de 20,20 km (remanescente); IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 30/11/2023; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 17/07/2023; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSE ILO DE OLIVEIRA, SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e ELAINE CRISTINA COSTA E SILVA(REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO CE-155 CLC/LOMACON).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°09/2021

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 09/2021, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, doravante denominada Contratante, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30; III - ENDEREÇO: com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-111, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.806.084/0001-71; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Antônio Pereira de Matos, nº 11, Bairro Edmilson Correia de Vasconcelos, Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo fundamenta-se, quanto à prorrogação, no Art. 57, §1º, inciso I, II, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, tudo de acordo com o processo administrativo nº 04904623/2023, parte integrante do referido Termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: 1.1. O aditivo ora epografado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e de vigência do Contrato nº. 009/2021, cujo objeto consiste nos serviços complementares da Reforma e Ampliação do Centro de Excelência de Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento Regional da FUNECE – FASE 2. 1.2. O prazo de execução fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do dia 23/07/2023, findando em 19/11/2023. 1.3. O prazo de vigência fica prorrogado por mais 237 (duzentos e trinta e sete) dias corridos, contados a partir do dia 25/07/2023, findando em 18/03/2024; IX - VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X - DA VIGÊNCIA: 18/03/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII - DATA: 19 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e DANIELLE ALMEIDA PESSOA VASCONCELOS (REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°058/2023

I – ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2023 , NUP nº.43022.001549/2023-71 que entre si celebraram, de um lado, a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, e, de outro lado, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº 16.880, de 22 de maio de 2019., inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilébaldo Aguiar, 521, aptº 1702, Cocal, Fortaleza-C doravante denominada CONTRATANTE; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2023 PROCESSO NUP 43022.001549/2023-71 PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 058/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP) E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019 e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, servidor público, portador da cédula de identidade nº 94002027320 e do CPF nº 769.878.683-87, residente e domiciliado



na Rua Vilebaldo Aguiar, 521, aptº 1702, Cocó, Fortaleza-CE; e a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, CGF sob o nº 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador, Sr. FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA, brasileiro, solteiro, gerente de contratos, portador do RG sob o nº 2005002108641-SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 482.976.231-49, residente e domiciliado na Rua: Cel. Linhares, nº 2255, Ed. Angelica, bairro: Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.170-241 V – ENDEREÇO: Rua: Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza-CE, CEP: 60.864-520, VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº 16.880 de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no processo administrativo NUP 43022.001549/2023-71, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como com o art. 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo epigrafado tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 058/2023, cujo objeto é a manutenção preventiva e corretiva do prédio do Batalhão do 7º BPM – Núcleo de Atenção Biopsicosocial (NAB), no Município de Crateús-CE. 2.2. O prazo de vigência fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, a contar de 15.08.2023. IX – VALOR GLOBAL: sem alteração X – DA VIGÊNCIA: 15/12/2023 XI – DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas XII – DATA: 20/07/2023 XIII – SIGNATÁRIOS: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e FLÁVIO NARCÉLIO CAMPELO VIANA (Representante da CONTRATADA).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***
EXTRATO DE CONTRATO
NUP 43022.001328/2023-01
Nº DO DOCUMENTO:142/2023

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775 – Térreo – Castelão, Fortaleza-Ce, CEP: 60861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob no nº 769.878.683-87, Fortaleza-CE; CONTRATADA: **MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Av. Washington Soares, nº 1100, bairro: Edson Queiroz, Fortaleza-CE, CEP: 60.811-341, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.624.092/0001-92, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Procurador, FERNANDO HUGO ALBUQUERQUE NETO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 941.849.763-87; OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios para o veículo Pajero Sport HPE 2.4, 4x4 AT, placas: SAP7137, chassi nº MMBGUKS10PH005555, de titularidade desta entidade, descrito no orçamento/proposta de preços, às fls. 06/11, visando não perder a garantia do retrocitado automóvel; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no art. 25, I da Lei nº 8.666/1993, conforme informações constantes nos autos do Processo Administrativo NUP 43022.001328/2023-01, referente a Inexigibilidade de Licitação, declarada pelo Superintendente Adjunto de Edificações da SOP e ratificada pelo Superintendente da SOP – conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará do dia 14/07/2023 (p.082), na proposta da CONTRATADA, além das demais disposições legais aplicáveis, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição; FORO: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência por um período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 39.102,84 (trinta e nove mil, cento e dois reais e oitenta e quatro centavos); pagos em moeda corrente; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria da SOP na seguinte classificação: 43200007.26.782.342.10039 – Manutenção e Operacionalização da Gestão Rodoviária – SOP; Elemento de Despesas: 339030 – Material de Consumo e 339039 – Outros Serviços de terceiro/Pessoa Jurídica; Região: 03 – Grande Fortaleza; Fonte: 44 – Indenização pela Extração de petróleo Xisto e Gás – Royalties; DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2023; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) e FERNANDO HUGO ALBUQUERQUE NETO (PROCURADOR DA CONTRATADA / MITO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.001895/2023-59
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº047/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 47/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE , com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ – CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.807.191/0001-47, com sede na Rua Zacarias, nº 332, Bairro Centro, CEP 62.920-000, Quixeré – Ce, representado pelo prefeito municipal SR. ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 28/04/2024.; III - VALOR GLOBAL: 492.344,05 (quatrocentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 19/07/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA (Prefeita do Município de Quixeré – CE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002067/2023-38
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº034/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº034/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP , criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, 413, Jerônimo de Medeiros Prado, Sobral-CE, doravante denominado CONCEDENTE, e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE - CE**, inscrito no CNPJ sob nº 07.707.094.0001-82, com sede na Avenida Coronel Francisco Linhares, 250, Centro, Caridade -CE, CEP: 62.730-000, representado neste ato pela prefeita municipal Sra. MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES, brasileira, casada, inscrito no CPF sob nº 236.002.413-20, portador do RG nº 2001005079097 SSPDC/CE, residente e domiciliada no município de Caridade-CE, CEP 62.730-000 CONVENENTE; II - OBJETO: O Aditivo ora epigrafado tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio em alusão por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 06/03/2024.; III - VALOR GLOBAL: 1.805.595,39 (um milhão, oitocentos e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 19/07/2023; ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS) e MARIA SIMONE FERNANDES TAVARES (PREFEITO DE CARIDADE).

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.001599/2023-58
EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº166/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 166/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 769.878.683-87, residente e domiciliado na Rua Vilebaldo Aguiar, nº 521, apto. 1702, Bairro Cocó, CEP: 60.192-010, Fortaleza-CE, doravante denominado CONCEDENTE e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE**, inscrito no CNPJ nº 07.598.634/0001-37, cuja Prefeitura esta localizada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1250, 3º andar, Centro, Sobral-CE, CEP 62.011-060, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. IVO FERREIRA GOMES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 362.581.993-72, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº166/2022, cujo objeto é a obra de REFORMA DO GINÁSIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL – CE. 1.2. Com a alteração no Plano de Trabalho, o montante do repasse Estadual permanecerá em R\$ 6.408.000,00 (seis milhões, quatrocentos e oito mil reais) e o valor da contrapartida, que antes era de R\$ 6.812.763,13 (seis milhões, oitocentos e doze mil, setecentos e sessenta e três reais, treze centavos), passará a ser de R\$ 9.953.287,70 (nove milhões, novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

e sete reais, setenta centavos), em face do acréscimo de R\$ 3.140.524,57 (três milhões, cento e quarenta mil, quinhentos e vinte e quatro reais, cinquenta e sete centavos), modificando o valor global do presente convênio para R\$ 16.361.287,70 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais, setenta centavos); III - VALOR GLOBAL: 16.361.287,70 (dezesseis milhões, trezentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 19/07/2023; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e IVO FERREIRA GOMES (Prefeito de Sobral - CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.002010/2023-39

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº 048/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 048/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP/CE com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.416.704/0001-99, com sede na Rua Vicente Alexandrino, nº 440, Centro, CEP: 63.150-000, Campos Sales-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 928.653.213-04, inscrito no RG nº 184630341 SSP/CE, residente e domiciliado na Travessa Brasil, nº 133, Bairro: Centenário, CEP: 63.150-000, Campos Sales-CE, doravante denominado CONVENENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 27/02/2024; III - VALOR GLOBAL: 596.544,47 (QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS.); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM SE AS DEMAIS CLÁUSULAS; V - DATA E ASSINANTES: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E JOÃO LUIZ LIMA SANTOS (Prefeito do Município de Campos Sales-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

VIPROC: 117222982/2023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

CONTRATO Nº108/2022

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº DO PROCESSO: 11722282/2022; INTERESSADO: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; ASSUNTO: D.E.A – DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES. Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade co o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, reconhecemos o compromisso relativo à dívida discriminada: CONTRATO Nº 108/2022; SACC: 1206770; CNPJ: 03.006.548/0001-37; DESCRIÇÃO DA DESPESA: 6.ª MEDição – DO SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE 189, DO TRECHO: CONTORNO DE CRATEÚS, COM EXTENSÃO DE 8,4KM, PERÍODO DE 23/09/2022 A 20/10/2022; NATUREZA DA DESPESA: 44909200 – D.E.A; VALOR: R\$ 679.372,46 (Seiscientos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos); ORDENADOR DE DESPESA: JOSE ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; Em Fortaleza, 19 de julho de 2023. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 19 de julho de 2023.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0138/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. OBJETO: Prestação de serviço de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para execução de serviços de manutenção e operação dos sistemas de abastecimento de água, combate à fraude e coleta de esgoto na Unidade de Negócio Bacia Metropolitana da Cagece – UN-BME. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20210168 - CONTRATO Nº 0138/2023-DJU-CAGECE - Processo nº 0124.000293/2020-55-Cagece FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 36.137.484,30 (trinta e seis milhões cento e trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: recursos próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2023 SIGNATARIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente respondendo cumulativamente pela Diretoria de Gestão Corporativa da Cagece; e Lúcia Maria Simões Pereira, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº nº 108 XV, 12 DE JUNHO DE 2023, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 0065/2020. Onde se lê: IX - VALOR GLOBAL: R\$ 9.598.982,10 (nove milhões quinhentos e noventa e oito mil e novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos); Leia-se: IX - VALOR GLOBAL: R\$ 10.781.840,88 (dez milhões, setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos) Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas

DIRETOR-PRESIDENTE



SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA N°319/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor CLÁUDIO SOARES DE CARVALHO NETO, ocupante do cargo Professor, matrícula nº 000987-1-X, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de João Pessoa-PB., no período de 06 a 11 de agosto de 2023, a fim de participar e apresentar trabalho no 43º Congresso da Sociedade Brasileira de Computação (CSBC), concedendo-lhe cinco diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$ 1.281,97 (hum mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.448,46 (hum mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral-CE, 13 de julho de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°320/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor ELTON PATRICK BARBANO, ocupante do cargo Professor, matrícula nº 300220-2-5, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Porto Seguro-BA., no período de 23 a 29 de julho de 2023, a fim de participar da 1ª Semana de Formação de Formadores do Programa de Especialização Docente (PED) em Matemática e Ciências, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$ 1.082,18 (hum mil, oitenta e dois reais e dezoito centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.248,67 (hum mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú.FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral-CE, 13 de julho de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque

PRESIDENTE

*** *** ***

PORTEIRA Nº321/2023 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora LUCILENE SILVA PEREIRA SOARES, ocupante do cargo Professor, matrícula nº 001187-1-0, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a viajar à cidade de Porto Seguro-BA., no período de 23 a 29 de julho de 2023, a fim de participar da 1ª Semana de Formação de Formadores do Programa de Especialização Docente (PED-Brasil) em Matemática e Ciências, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de (xxx), no valor total de R\$ 1.082,18 (hum mil, oitenta e dois reais e dezesseis centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.248,67 (hum mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 13 de julho de 2023.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2023

**VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 331.655,20; PROCESSO Nº: 31012.000212/2023-86 / OBJETO: Dispensa de Licitação Emergencial para contratação de empresa especializada em Logística de Importação, para operações de embarque, fretamento internacional, desembarço aduaneiro, operação de registro junto a Receita Federal (SICOMEX/SICOSERV), representação junto aos órgãos anuentes, assessoria geral quanto ao serviço de importação, seguro internacional porta-a-porta, armazenagem e transporte interno até o Museu de Paleontologia Plácido Cidade Nuvens da URCA em Santana do Cariri – CE, para o repatriamento de 998 (novecentos e noventa e oito) fósseis do Araripe, apreendidos pela justiça francesa, objeto de ação judicial movida pelo Ministério Público Federal (Procedimento Investigatório Criminal nº 1.15.002.000566/2014-47), com sentença favorável à repatriação, com custos suportados pelos órgãos brasileiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento JUSTIFICATIVA: A emergencialidade da presente contratação se dá em virtude da necessidade do repatriamento dos fósseis que se encontram na cidade La Havre, em depósito da Justiça Francesa, aguardando serem repatriados e enviados ao Museu de paleontologia Plácido Cidade Nuvens da Universidade Regional do Cariri - URCA caracterizando uma urgência na referida contratação emergencial em respeito ao princípio da continuidade dos serviços públicos. Destaca-se ainda que as despesas acessórias da importação, previstas nesta demanda de contratação, restam previstas no MAPP 194, do Estado do Ceará. O atendimento da solicitação de Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Logística de Importação, é de fundamental importância para o Museu de Paleontologia da URCA, tendo em vista que é o maior centro de referência em Paleontologia do Norte e Nordeste do Brasil, com um acervo de cerca de 10.000 exemplares fósseis. O Museu recebe anualmente em torno de 24.000 visitantes, tendo sido visitado em seus 36 anos de criação, por mais de 500.000 pessoas. Desta forma, caracteriza-se como um centro de produção e difusão de conhecimento na região do Cariri. Vale ressaltar que a presente demanda se encontra justificada, em decisão judicial proferida nos autos de ação de investigação criminal nº 1.15.002.000566/2014-47 promovida pelo Ministério Público Federal, cuja sentença transitada em julgado e pela repatriação dos referidos fósseis. Considerando as especificidades do comércio exterior e toda a cadeia logística envolvida para transporte e nacionalização de bens, a importação se tornaria inviável sem a referida contratação. O preciso entendimento da situação sob exame requer que se atente para o sistema de contratos administrativos previsto na Constituição Federal e regulamentado pela nova lei de Licitações 14133/2021. Estabelece o art. 37, inciso XXI da Carta Magna a obrigatoriedade de realização de procedimento de licitação para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, os serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existir em casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 75, da Lei nº 14.133/21 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso VIII que é dispensável a licitação quando: “Art. 75. [...] VII. nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitoso e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso”; Assim, a contratação direta nos casos de caracterização de urgências deve ser utilizada pela Administração Pública quando estiverem presentes todos os pressupostos constantes do Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21. Estando presentes os requisitos para a contratação direta, através de dispensa de licitação, fundamentada no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, não existindo qualquer impedimento, verifica-se a viabilidade para a referida contratação, não havendo objeção desta Pró-Reitoria de Administração – PROAD, para a contratação. VALOR GLOBAL: R\$ 331.655,20 ((Trezentos e trinta e um mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.451.18470.01.449039.1.5009100000.0 – MAPP 194 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se a presente contratação, em virtude da situação emergencial com fulcro no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/21 e suas posteriores alterações CONTRATADA: Empresa MMS AGENCIAMENTOS E DESPACHOS INTERNACIONAIS LTDA. DISPENSA: Declarada a Dispensa de Licitação pelo Reitor Francisco do O' de Lima Júnior da Universidade Regional do Cariri - URCA RATIFICAÇÃO: Ratificada a Dispensa de Licitação pela Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior da SECITECE, a Senhora Sandra Maria Nunes Monteiro Franciso do O' de Lima Júnior
ORDENADOR DE DESPESAS**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTEIRA Nº1292/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.001444/2023-13/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO exercente da função Aux Tec Manuten, 28, matrícula nº 010617.1-2, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / QUIXADÁ / FORTALEZA, no período de 01/08/2023 a 02/08/2023, a fim de CONDUZIR VEICULO COM SERVIDOR DA FUNECE, QUE IRÁ REALIZAR ENTREGAS DE ALIMENTOS NA CASA DO ESTUDANTE, EM QUIXADA-CEARÁ, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 10,0%, no valor total de R\$ 101,20 (cento e um reais e vinte centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 12 de julho de 2023.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTEIRA Nº016/2023 - O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 265 de 30 dezembro de 2021, que institui a Gratificação Especial Técnico Administrativo – GETA, e considerando ainda o Decreto nº 34.511 de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: fixar as Metas Institucionais do NUTEC, para o segundo semestre de 2023, com prazo de execução e entrega em 31 de dezembro de 2023 na forma estabelecida no Anexo único, parte integrante desta Portaria. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº016/2023 13 DE JULHO 2023

ÁREA PROCESSO	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNID/%	QTDE	DATA TÉRMINO
Nutec	1	Satisfação de clientes	5	Serviços realizados	%	90	31/12/2023
Nutec	2	Percentual de aumento no faturamento	2	Receita de serviços	%	3	31/12/2023

ÁREA PROCESSO	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNID/%	QTDE	DATA TÉRMINO
Nutec	3	Índice de execução orçamentária	1	Execução orçamentária	%	25	31/12/2023
Nutec	4	Percentual de relatório/certificados emitidos com o selo de laboratório acreditado	2	Relatórios de ensaios e certificados de calibração	%	40	31/12/2023
Nutec	5	Startup apoiada	4	Apoio ao empreendedorismo	Unid.	15	31/12/2023
Nutec	6	Empresas atendidas	3	Quantidade de Empresas atendidas com serviços tecnológicos	Unid.	300	31/12/2023
Nutec	7	Resolubilidade das ocorrências da ouvidoria e controle interno	3	Ocorrências de ouvidoria e controle interno	%	90	31/12/2023

SECRETARIA DA CULTURA

PORTEIRA CONJUNTA SECULT/SEFAZ N°003/2023 – A SECRETARIA DA CULTURA E O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no capítulo IV da Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Cultura - SIEC, e que autoriza a fixação de limite financeiro mensal do Certificado Fiscal de Incentivo à Cultura – CEFIC; considerando as diretrizes de Política Governamental, RESOLVEM: Art.1º **Fixar para o 3º trimestre de 2023, o valor global de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais)**, sendo fixado para os meses de julho a setembro de 2023, o valor mensal de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) cada mês, como limite máximo para a emissão do CEFIC; Art.2º Nos meses em que a emissão de CEFIC não atingir o valor fixado, o saldo poderá ser compensado nos meses seguintes. Art.3º Ao final do trimestre em que a emissão de CEFIC não atingir o valor global fixado, poderá haver uma recondução de saldo para o Fundo Estadual de Cultura a ser promovida pela Secretaria da Fazenda Estadual do Ceará - SEFAZ, desde que não ultrapassem o limite global definido. Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza – CE, 21 de julho de 2023.

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Fábrizio Gomes Santos

SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°011/2022

NUP: 27001.001379/2023-16

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E IDEALFRIOD REFRIGERAÇÃO LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. CONTRATANTE E ENDEREÇO: A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, 500, Centro, CEP n° 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora do RG nº 2001002347473 SSP/CE, regularmente inscrita no CPF/MF sob o nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA E ENDEREÇO: A empresa **IDEALFRIOD REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.125.891/0001-04, com endereço em QN, nº 401, Conjunto I, Lote 07, Loja 02, Samambaia Norte, CEP: 72.319-509, telefone: (61) 3358-7312, e-mail: idealfriod@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA, representada neste por Vitor de Oliveira Braga Silva, portador do RG nº 3.532.266 SSP/DF e CPF nº 063.595.411-73. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 37, XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil, bem como artigo 65, II, “d”, da Lei nº. 8.666/93, Acórdão nº. 1.159/2008 e 2.033/2010 do TCU, nas disposições do Contrato original nº 011/2022 e do processo administrativo nº 27001.001379/2023-16. **FORO:** Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. **OBJETO:** Constitui objeto do presente aditivo o **reequilíbrio financeiro** de R\$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais), **ao Contrato nº011/2022**, representando um incremento de 40% do seu valor global. **VALOR GLOBAL:** O valor global importa a quantia de R\$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais). **DA RATIFICAÇÃO:** As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 20 de Julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Luisa Cela de Arruda Coêlho – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará Vitor de Oliveira Braga Silva – Representante da empresa contratada. Fortaleza/CE, 21 de julho de 2023.

Vitor Melo Studart

COORDENADOR JURÍDICO – OAB/CE N°24.825

EXTRATO DE CONTRATO N°074/2023

PROCESSO NUP: 27001.000005/2023-83

CONTRATANTE: A SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE, situada na Rua Major Facundo, no 500, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF sob o Nº 005.170.153-74, residente e domiciliada nesta Capital. **CONTRATADA:** A empresa **CLINICA DE REFRIGERACAO E MAQUINAS LTDA**, situada(o) na Rua Teresa Cristina Nº 973, Centro, Fortaleza-CE, CEP: 60.015-140, inscrita no CNPJ sob o nº 11.325.578/0001-34, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por HELTON SOUSA MARQUES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2000002360048, e do CPF nº 003.524.493-30, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, na Rua Antônio Bandeira Nº 120, apto 201, Parangaba. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o **serviço de manutenção preventiva e/ou corretiva, do sistema de climatização de ambientes**, com reposição integral de peças originais, remoção e instalação (quando necessários) sem ônus adicional para Contratante, em Aparelhos de Ar Condicionado do tipo Split e Centrais de Ar (Novos e Usados), bem como os Exaustores, instalados no prédio da Secretaria de Cultura - SECULT/CE e Equipamentos Culturais dentro do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2023 0001 - SECULT/CE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. 8.2. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 268.500,00 (duzentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. 5.1.1. Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos oriundos das seguintes dotações orçamentárias: MAPP: 800: Programa: 211; AÇÃO: 20528; PF: 2700018032020M Dotação: 184 - 27100003.13.122.211.20528.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 368; Programa: 421; AÇÃO: 20705; PF: 2700010682020C Dotação: 8260 - 27100003.13.392.421.20705.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 645 – TCC; Programa: 421; AÇÃO: 20694; PF: 2700010132020G Dotação: 11371 - 27100011.13.392.421.20694.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709012016 – TJA; Programa: 421; AÇÃO: 20688; PF: 2700010052020C Dotação: 4977 - 27100011.13.392.421.20688.0 3.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709022016 – Sobrado; Programa: 421; AÇÃO: 20690; PF: 2700010122020C Dotação: 11443 - 27100016.13.392.421.20690.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709032016 - MIS; Programa: 423; AÇÃO: 20645; PF: 2700010192020C Dotação: 9851 - 27100010.13.391.423.2 0645.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709042016 – MUSCE; Programa: 423; AÇÃO: 20654; PF: 2700010262020C Dotação: 1737 - 27100016.13.391.423.20654.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709052016 - BPGMP; Programa: 421; AÇÃO: 20687; PF: 2700010332020C Dotação: 8286 - 27100009.13.392.421.20687.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709062016 – APEC; Programa: 423; AÇÃO: 20650; PF: 2700010402020C Dotação: 8222 - 2710001 6.13.391.423.20650.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709072016 – AINT; Programa: 423; AÇÃO: 20651; PF: 2700010472020C Dotação: 3424 - 27100016.13.391.423.20651.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709082016 – MSSJR; Programa: 423; AÇÃO: 20652; PF: 2700010542020C Dotação: 8281 - 27100016.13.391.423.20652.03.339039.1.5009100000.0 MAPP: 2709092016 – CJG; Programa: 423; AÇÃO: 20653; PF: 2700010612020C Dotação: 11470 - 27100016.13.391.423.20653.03.339039.1.5009100000.0 **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza, CE 18 de julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Luisa Cela de Arruda Coêlho – Secretaria da Cultura do Estado do Ceará. Helton Bruno Sousa Marques – Representante da contratada. Fortaleza/CE, 24 de julho de 2023..

Vitor Melo Studart

COORDENADOR JURÍDICO



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº174/2023 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os dispositivos da Portaria CGE n.º 218/2018, de 7/11/18, especialmente em seu art. 7º, § 4º, RESOLVE alterar o GESTOR do instrumento celebrado com a Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Ceará, CNPJ - 07.340.961/0001-94, cujos dados são: Nº Instrumento: 060/2016; Nº SACC: 991067; Código Plano de Trabalho: PT011492/2016, que se encontra vencido, porém, ainda está em processo de prestação de contas, ficando nomeado(a) como GESTOR o Sr. **MARCOS JACINTO DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob nº 001.325.413-86. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza (CE), 11 de julho de 2023.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº175/2023 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os dispositivos da Portaria CGE n.º 218/2018, de 7/11/18, especialmente em seu art. 7º, § 4º, RESOLVE alterar o GESTOR dos instrumentos abaixo listados, que se encontram vencidos, porém, ainda estão em processo de prestação de contas, ficando nomeado(a) como GESTOR o Sr. **MARCOS JACINTO DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob nº 001.325.413-86.

Nº SACC	Nº INSTRUMENTO	CÓDIGO PLANO DE TRABALHO	CONVENENTE
1130884	001/2020	PT545089/2020	Município de Senador Pompeu CNPJ – 07.728.421/0001-82
1131038	002/2020	PT548741/2020	Município de Senador Pompeu CNPJ – 07.728.421/0001-82
1131465	004/2020	PT556072/2020	Município de Quixelô CNPJ – 06.742.480/0001-42

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 038/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, neste ato representada por seu Secretário MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº.324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277 – Apt. 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, CONTRATADA: **BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.706.431/0001-02, sediada na Rua João Mesquita, nº 1360 – Parque Industrial, São José do Rio Preto/SP, CEP: 15.025-035, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por JEFERSON DE MENDONÇA ALMEIDA, brasileiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº 53.310.034 SSP/SP, e CPF nº 032.582.217-40, residente e domiciliado na Rua João Mesquita, nº 1344, Parque Industrial, CEP nº 15.025-035, São José do Rio Preto/SP, com a interveniência da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, com sede na Avenida Rui Barbosa, 1246, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP.:60.115.221, CNPJ/MF sob o nº 07.191.406/0001-48, doravante denominado INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Presidente EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS, brasileiro, casado, engenheiro civil e ambiental, inscrito no CPF sob o nº 258.425.873 – 00 e portador da Cédula de Identidade nº 90002049681 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Socorro Gomes, nº 288, Guajirú, Fortaleza - CE, CEP: 60.843 – 070. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COMPOR LABORATÓRIO DE SOLOS, ÁGUA, PLANTA, ADUBOS E CORRETIVOS PARA FINS AGRÍCOLAS, NO ÂMBITO DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – PDRS/PROJETO SÃO JOSÉ III – 2ª FASE**, em conformidade com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital de Pregão Eletrônico (PE) nº. 20230004/SDA/CE, realizado nos termos do Acordo de Empréstimo BIRD nº. 8986-BR, na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018 e pelas demais informações que constam no Processo Administrativo nº: 11764384/2022. FORO: Fica eleito o Foro do município da sede da CONTRATANTE para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir de sua assinatura. O prazo de execução deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 250.637,00 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e trinta e sete reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.606.311.10594.03.449052.2.7543220058.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 18 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO - Secretário do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE; EDUARDO SÁVIO PASSOS RODRIGUES MARTINS - Presidente da Funceme - INTERVENIENTE e JEFERSON DE MENDONÇA ALMEIDA - Representante legal da Empresa - CONTRATADA

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 003/2023

CONTRATANTE: Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará - IDACE CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada visando a prestação do serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva**, com fornecimento integral de peças, nas centrais e aparelhos de ar condicionados do IDACE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica – COEP nº 2023/17376/GEAD e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais) pagos em parcelas; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.003.01.20.122.211.20775.0.1 .00.0.000000.3.90.39.15.2.1-4387. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 12 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS: João Alfredo Telles Melo - Superintendente do IDACE e Francisco Soares Lima – Proprietário titular da Francisco S. Lima.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

Nº DO PROCESSO: 21032.001053/2023-45 EXTRATO DE CONVÉNIO Nº08/2023

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ- EMATERCE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA**. OBJETO: ESTE CONVÊNIO TEM COMO OBJETO, **ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES**, TENDO COMO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER) AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 27, § 3º DA LEI 13.303/2016 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: 17/07/2023 À 31/12/2024 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 17 DE JULHO DE 2023 SIGNATÁRIOS : INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, ELIZEU CHARLES MONTEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE ITAREMA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***



PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº001/2023 - EMATERCE/SDA

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, o **SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ** e a **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a realização do Concurso Público para os empregos públicos de Agente de Assistência Técnica e Extensão Rural e de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, homologado pelo Edital nº 003/2019, publicado no DOE de 27/12/2019, considerando a suspensão da validade do certame, em consonância ao exposto no § 2º, do art. 1º da Lei Complementar nº 215, de 17 de abril de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública em 31 de dezembro de 2021, na forma do Decreto Legislativo nº 543, publicado em 03 de abril de 2020, prorrogado pelo Decreto Legislativo Nº 555, publicado em 11 de fevereiro de 2021, e ainda, pelo Decreto Legislativo nº 571, publicado em 01 de julho de 2021; considerando ainda, os termos do art. 37, da Constituição Federal, bem como, os termos do item nº 12.27 do Edital de nº 001/2018/EMATERCE/SDA, publicado no DOE de 22/08/2018, RESOLVEM PRORROGAR, o prazo de validade do certame por mais 02 (dois) anos a partir de 16/09/2023, conforme Edital nº 01/2021 – EMATERCE/SDA, publicado no DOE de 27/10/2021. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Sandra Maria Olímpio Machado

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Moisés Braz Ricardo

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Inácio Mariano da Costa

PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 02/2023**

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ 03.773.788/0001-67. OBJETO: A contratação da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará (ETICE), a prestação de serviços Voice over IP – VoIP, incluindo gerenciamento, disponibilização, suporte, manutenção, assistência técnica dos terminais de comunicação IP e prestação de serviços relacionados ao serviço VoIP para atender as necessidades da CONTRATANTE, conforme valores contidos no Anexo I do Termo de Referência, parte integrante deste contrato, pelo período de 12 meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Dispensa de Licitação no 56032.000631/2023-19 (DOE/CE de 03/07/2023), as disposições contidas na Lei no 16.727, de 26 de dezembro de 2018, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no inciso XVI do Art. 24 da Lei no 8.666/93, e na legislação aplicável FORO: Fortaleza- Ce. VIGÊNCIA: 17/07/2023 A 16/07/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 204.972,36 (duzentos e quatro mil e novecentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos), sendo o valor estimado mensal de R\$ 17.081,03 (dezessete mil e oitenta e um reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200007.23.691.362.20830.15.33903900.1.703.70.1.3.01. DATA DA ASSINATURA: 18/08/2022 SIGNATÁRIOS: Caio Frota Rodrigues - VICE PRESIDENTE DA JUCEC e JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - PRESIDENTE DA ETICE.

Humberto Lopes Cavalcante
PROCURADOR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 002/2023**

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, constituída sob a forma de autarquia especial, criada pela Lei estadual nº 13.496/2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com endereço na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste – Portão D – 2º andar, Guararapes, Fortaleza, Ceará, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, neste ato representada por seu Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203 SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – EMPRESA PÚBLICA**, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969 com endereço na Rua Senador Alencar, nº 38, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.030-905, inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 34.028.316/0010-02, doravante denominada CORREIOS, neste ato representada por seus Representantes Legais, o Sr. GUSTAVO PEREIRA FERREIRA, brasileiro, RG nº 105.185.13-6 IFP/RJ SSP/SP e CPF/MF 048.279.417-85, Chefe de Seção G-1, e pela Sra. HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO, brasileira, RG nº 20.747.688-3 SSP/SP e CPF/MF 259.583.398-77, Gerente G-1. OBJETO: O objeto do instrumento é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e u/à utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato é celebrado por inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, caput, da Lei 8.666/93. FORO: Para dirimir as questões oriundas deste contrato, será competente o Foro da Jus@tiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O contrato vigorá a partir da sua data de assinatura pelo período de 12 (doze) meses, a par/tir da data de sua assinatura, podendo prorrogar-se por meio de termo aditivo, por períodos iguais e sucessivos até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sem cota mínima mensal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.122.211.20829.15.3390391.5009100000.0.2.01 – 7168 e 56200006.20.122.211.20829.15.3390391.7531200070.1.2.01 - 2278 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - Presidente da ADAGRI, GUSTAVO PEREIRA FERREIRA – Chefe de Seção G-1/CORREIOS e HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO - Gerente G-1/CORREIOS.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 07/2023**

PROCESSO Nº: 56012.001495 / 2023-12 AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE. OBJETO: Considerar como DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO a contratação da empresa CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, CNPJ: 23.562.663/0001-03. JUSTIFICATIVA: Contratação do serviço emergencial de execução dos procedimentos contábeis e administrativos de regularização das restrições na pesquisa de situação fiscal da Adece, referente ao período de maio/2019 a agosto/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016 e no Processo NUP nº 56012.001495/2023-12. CONTRATADA: **CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL**, CNPJ: 23.562.663/0001-03. DISPENSA: Fortaleza, 25 de julho de 2023. Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE. RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DO DOCUMENTO 002/2023**

PROCESSO Nº: 06560336 / 2023 OBJETO: **Duas inscrições no 6º Encontro Nacional das Estatais** promovido pela Zênite Informação e Consultoria S/A JUSTIFICATIVA: As inscrições no curso de aperfeiçoamento têm como condão treinar e aperfeiçoar os conhecimentos dos colaboradores desta Companhia, abordando questões relativas à Lei das Estatais, permitindo uma atuação mais segura, eficaz e eficiente diante das divergências que surgirem, visando um melhor desempenho das atividades institucionais. O seminário será promovido pela empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, sendo um evento único e inédito no país, com grupo de discussão e divisão de assuntos mais relevantes, com a presença de professores com experiência reconhecida na área. O Seminário tratará de diversos temas importantes e polêmicos no âmbito das estatais, tais como: Governança e ESG nas contratações das estatais, responsabilidade dos agentes e a segregação de funções, o papel da assessoria jurídica e da auditoria interna nas contratações, pregão nas estatais, dentre diversos outros assuntos. VALOR GLOBAL: 10.695,00 (dez mil e seiscentos e noventa e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, II, f, Lei 13.303/2016, e art. 41, parágrafo único, do RILC CONTRATADA: **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES, Diretor Presidente ZPE CEARÁ RATIFICAÇÃO: Não se aplica.

Eduardo Henrique Cunha Neves
DIRETOR-PRESIDENTE



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0765/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 05957470/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **OTAVIO VIEIRA SOBREIRA JUNIOR**, matrícula 47854717, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 19 de Junho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0769/2023- GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo Nº 05849618/2023/VIPROC, com fundamento no artigo 62, inciso V, da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e suas alterações posteriores, RESOLVE MAJORAR o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, do servidor **MARCUS JOSE DO NASCIMENTO E SILVA**, matrícula 16019313, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRADO, de 32,79% (trinta e dois e setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete e oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, com vigência a partir de 14 de Junho de 2023. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0805/2023 - GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.006090/2023-70, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** dos **SERVIDORES**, constantes da relação anexa com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0805/2023 – GAB DATADA EM 21 DE JULHO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.006090/2023-70	JORGE ANASTACIO DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000104040619	17/02/2023	CARTORIO NORÕES MILFONT	18/02/2023
22001.006103/2023-19	HERBENE CORTEZ LIMA	Professor	22000104239911	16/05/2023	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	17/05/2023
22001.005632/2023-97	MARILENE BEZERRA ALVES	Auxiliar de Serviços Gerais	22000115229217	01/06/2023	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	01/06/2023
22001.006828/2023-07	MARIA DO SOCORRO FREIRES TAVARES	Professor Pleno II	22000105523818	27/06/2023	BEATRIZ OQUENDO PONTES	30/06/2023
22001.006828/2023-07	MARIA DO SOCORRO FREIRES TAVARES	Professor Pleno II	22000107492219	27/06/2023	BEATRIZ OQUENDO PONTES	30/06/2023
22001.006776/2023-61	RAIMUNDA JALES LEITE	Professor Iniciante II	22000104850211	21/06/2023	CASTRO E SILVA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE BATURITÉ	04/07/2023
22001.006776/2023-61	RAIMUNDA JALES LEITE	Professor Iniciante II	2200010593821X	21/06/2023	CASTRO E SILVA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE BATURITÉ	04/07/2023
22001.006362/2023-31	EDMILSON PEREIRA VASCONCELOS	Professor	22000112097719	16/06/2023	PARIZ	19/06/2023
22001.006294/2023-19	AILZA SOARES FALCAO	Professor Pleno II	22000105963117	10/01/2023	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	12/01/2023
22001.006294/2023-19	AILZA SOARES FALCAO	Professor Pleno II	22000105963125	10/01/2023	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	12/01/2023
22001.006232/2023-0	MARLENE TELMOS SILVA	Agente de Administração	2200010447211X	15/06/2023	CARTORIO NORÕES MILFONT	15/06/2023

*** *** ***

PORTARIA Nº0806/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam dos processos nº 02889019/2015/VIPROC, 03047054/2015/VIPROC e 09706018/2020/VIPROC, acatando integralmente o Relatório Final apresentado pela Primeira Comissão Processante da Procuradoria de Processo Administrativo Disciplinar/PROPAD da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE EXTINGUIR SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, O **PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISCIPLINAR Nº80/2015**, instaurado em desfavor do(a) servidor(a) **ANTONIA GENUZIA CAVALCANTE TEIXEIRA**, Professor, matrícula nº 15934115, nos termos dos artigos 354 e 485, inciso IV do código de Processo Civil. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0808/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.007261/2023-88 – RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito a **mudança de nome** da **SERVIDORA** constante da relação anexa, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0808/2023 – GAB, DATADA EM 24 DE JULHO DE 2023

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.007261/2023-88	FRANCISCA ISABEL UMBELINO RIBEIRO	Professor	12330111	certidão de casamento	1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL	30/12/1997	FRANCISCA ISABEL UMBELINO SILVA

*** *** ***

PORTARIA Nº0809/2023-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.004718/2023-01, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores , combinados com o Decreto Nº 32.103, de 12/12/2016, PROMOVER COM TITULAÇÃO, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 24 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0809/2023 – GAB 24 DE JULHO DE 2023

Enquadramento:15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional:MAG

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NÍVEL/TITULAÇÃO	NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL	A PARTIR	PROCESSO
1	30154614	ANTONIO MARCOS MONTEIRO FREIRES	K020 - Professor	I / ESPECIALIZAÇÃO	J / MESTRADO	20/06/2023	22001.004718/2023-01

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº156/2016/PROCESSO Nº03962271/2023

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº156/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Sr. GERALDO FAUSTINO DE SOUSA, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 016.522.733-87 e RG nº 421.675 SSP/CE, doravante denominado LOCADOR, neste ato representado pelo seu bastante procurador o Sr. JOSÉ EDVALDO GIRÃO, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 123.346.773-53, RG nº 59903982 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Helio Bezerra, nº 335, Buenos Aires – Horizonte, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 156/2016, publicado no DOE de 08.08.2016, de acordo com a justificativa exarada nos respectivos Processos Nº 03962271/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentados no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei



nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a locação de imóvel para atender o CEJA de Pacajus, localizada na Rua Tabelião José Gama Filho, nº 350, Centro, Pacajus/CE, em conformidade com o contrato original, independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Terceira do valor, do pagamento e origem dos recursos do Contrato, ora aditado, será de R\$ 9.777,24 (nove mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um valor global de R\$ 117.326,92 (cento e dezessete mil, trezentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), sem reajuste, conforme Despacho da COADM/CECON, datado em 02.06.2023, as fls. 25, e IG nº 1274680 constante dos autos. CLAUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito do Locador de reajuste do valor da locação, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato.: X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Segunda que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de julho de 2023 até 21 de julho de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos.; XII - DATA: 14 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , JOSÉ EDVALDO GIRÃO - Locador . TESTEMUNHAS: 1. Illegível, 2. Fernando Elan Viana Martins. Fortaleza 20 de julho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°88/2019/PROCESSO N°03948988/2023

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°88/2019.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA DINÂMICA TRANSPORTE ESCOLAR E SERVIÇOS DE LOCACÃO LTDA, com sede na Rodovia Estadual Edson Queiroz, 2710, Cascavel/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 16.964.904/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO MISRAEL MARINHO DE PAULO, portador da Carteira de Identidade nº 20074993164, do CPF nº 605.691.223-09, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 88/2019, publicado no D.O.E de 07.08.2019.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e execução e informar valor ao contrato, ora aditado, que tem por objeto o serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Baturité do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município , de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Quinta do objeto do Contrato é estimado em R\$ 1.969.984,80 (um milhão, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) uma vez que não possui saldo residual, conforme Despacho – CECOF/COPEM, as fls. 15, datado em 18 de abril de 2023, de acordo com a IG nº 1274214, constante dos autos ; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na Cláusula Oitava, que trata dos prazos de execução contratual, ora aditado, terá o seu prazo de vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de julho de 2023 até 22 de julho de 2024 e 215 (duzentos e quinze) dias letivos de execução, a partir de 23 de julho de 2023 até 22 de julho de 2024, conforme DESPACHO da CECOF/COPEM, datado em 18 de abril de 2023, as fls. 15 dos autos., XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 07 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , FRANCISCO MISRAEL MARINHO DE PAULO - Contratado . TESTEMUNHAS: 1. Déborah A. de Araújo, 2. Illegível. Fortaleza 20 de julho de 2023..

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°190/2021/PROCESSO N°04762802/2023

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONT. N° 190/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Exelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SUPORTE SERVIÇOS E CÓMERCIO LTDA, com sede à Rua Desembargador Praxedes, nº 763, Sala 102, Bom Futuro – Fortaleza/Ce - CEP: 60.416-172, inscrita no CNPJ n.º 21.826.025/0001-19, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RAIMUNDO IVAN DE MENESSES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 94002478496 SSPDS/CE e CPF sob nº 098.270.563-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 190/2021, publicado no D.O.E de 16.09.2021.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, Inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, informando valor para as despesas, com a continuação dos serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Caririça do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, é de R\$ 2.054.555,91 (dois milhões, cinqüenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), tendo em vista que não há saldo residual suficiente para cobertura anual do contrato, conforme justificativa exarada no Despacho CECOF/COPEM, datado em 05 de maio de 2023 e IG nº 1274695,constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Oitava, que trata da Vigência Contratual, ficará prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de agosto de 2023 até 30 de agosto de 2024, e por 215 (duzentos e quinze) dias letivos de execução, a partir de 31 de agosto de 2023 até 30 de agosto de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 17 DE JULHO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , RAIMUNDO IVAN DE MENESSES - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Illegível, 2. Gerusa V. de Sena . Fortaleza 20 de julho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°210/2022/PROCESSO N°03954937/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°210/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI, com sede na Rua Inês Brasil, nº298, Boa Vista, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.867-540, inscrita no CNPJ sob o nº 32.227.070/0001-73, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO, portador da Carteira de Identidade nº 2.482.346/SSP-RN, e do CPF nº101.762.164-05, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2022, publicado no D.O.E de 18.07.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo o serviço de Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 26 ou 26.1 para atender as necessidades da Secretaria da Educação do Estado do Ceará-SEDUC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLAUSULA OITAVA, que tratam dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 19 de julho de 2023 até 15 de dezembro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 13 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , TALES EMANUEL VERÍSSIMO PEREIRA ARAÚJO - Contratado . TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Carlos Rodrigo B. de Sousa. Fortaleza 20 de julho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°258/2022/PROCESSO N°04761717/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONT. nº 258/2022.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Exelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, com sede na Rodovia ES-010, nº 4255A, Bairro Jardim Limoeiro, Serra/ES, CEP: 29.164-140 inscrita no CNPJ Nº 65.149.197/0002-51, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, brasileiro, portador do CPF sob nº 013.371.746-10, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 258/2022, publicado no D.O.E de 11.08.2022, e de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 04761717/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE;



VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 57, § 1º, Inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a aquisição de equipamentos (televisor tipo smart TV led: tela 43 e 49), para atender a Rede Estadual de Ensino, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 08 e 10 do Anexo I – Termo de Referência do edital do Processo Carona nº 1450.01.0101384/2021-37 – Pregão Eletrônico nº 315/2021 – Ata de Registro de Preços nº 37/2022- VII – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais e na proposta da CONTRATADA ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA OITAVA, que trata da vigência e de execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de agosto de 2023 até 11 de agosto de 2024 conforme justificativa exarada no Despacho – COGEA, datado em 29/05/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 10 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO - Contratado . TESTEMUNHAS: 1. Illegível, 2. Taynara Oliveira. Fortaleza 20 de julho de 2023.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº259/2022/PROCESSO Nº04761466/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 259/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF n.º 473.400.533-87, RG n.º 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, com sede Rodovia ES-010, nº 4255A,sala 05, Chácara 274º, Bairro Jardim Limoeiro, CEP: 29.164-140, inscrita no CNPJ Nº 65.149.197/0002-51, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, brasileiro, portador do CPF sob nº 013.371.746-10, têm entre si justa e acordada celebram o presente contrato, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 259/2022, publicado no D.O.E de 12/08/2022, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 04761466/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar prazo** de vigência ao contrato que tem como objeto a aquisição de televisores smart led 55 polegadas, de acordo com as especificações dos itens 05 e 10 do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA, que integram este instrumento independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da vigência e de execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2023 até 12 de agosto de 2024 conforme justificativa exarada no Despacho – COGEA, datado em 29/05/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 10 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO - Contratado . TESTEMUNHAS: 1. Illegível, 2. Taynara Oliveira. Fortaleza 20 de julho de 2023.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº260/2022/PROCESSO Nº04761610/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 260/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF n.º 473.400.533-87, RG n.º 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA REPREMIG – REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, com sede Rodovia ES-010, nº 4255A,sala 05, Chácara 274º, Bairro Jardim Limoeiro, CEP: 29.164-140, inscrita no CNPJ Nº 65.149.197/0002-51, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO, brasileiro, portador do CPF sob nº 013.371.746-10, têm entre si justa e acordada celebram o presente contrato, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 260/2022, publicado no D.O.E de 11/08/2022, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 04761610/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar prazo** de vigência ao contrato que tem como objeto a aquisição de 199 (cento e noventa e nove) televisores, em conformidade com especificações e constantes no item 43 do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital do Processo Carona nº 150308/2021 – Pregão Eletrônico nº 043/2021 – Ata de Registro de Preços nº 064/2022 – Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores do Maranhão. e da proposta apresentada.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA QUINTA, que trata da vigência e de execução ao contrato ora aditado, fica prorrogado a sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 12 de agosto de 2023 até 11 de agosto de 2024 conforme justificativa exarada no Despacho – COGEA, datado em 29/05/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 10 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação , LEANDRO FIGUEIREDO DE CASTRO - Contratado . TESTEMUNHAS: 1. Illegível, 2. Taynara Oliveira. Fortaleza 20 de julho de 2023.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05983225/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA,AO CONTRATO Nº 13/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCACÃO E A ESCOLA E.E.M.T.I CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0268-68, Ibaretama/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES; III - ENDEREÇO: Ibaretama/CE; IV - CONTRATADA: C O O A F COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE OCARA, Ocara/CE, CEP: 62.755-000, inscrita no CNPJ sob n.º 18.512.990/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE ERNANE DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: Ocara/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2022 publicado no DOE de 18/07/2022 e de acordo com o processo nº05983225/2023 e regulamentado nos art. 57, §1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações; VII- FORO: Ibaretama/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato,que tem por objetivo a aquisição: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA MERENDA ESCOLAR, da Escola E.E.M.T.I CONEGÓ LUIZ BRAGA ROCHA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência , ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir do dia 18 de Julho de 2023 até 02 de Fevereiro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de Junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA DO CEO DE FREITAS ALVES - CONTRATANTE – JOSE ERNANE DOS SANTOS – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05940194/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 05/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCACÃO E À ESCOLA EEFM ANÍSIO TEIXEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0701-74, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Sâmia de Sousa Lima Queiroz; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA-COOPAAGRO, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Rodrigo Araújo Sousa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2022, publicado no DOE de 28/06/2022 de acordo com o processo nº 05940194/2023 , e regulamentado no ART. 57 §1º inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, da Escola EEFM ANÍSIO TEIXEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27/06/2023 até 27/10/2023 PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 27/06/2023 até 27/10/2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sâmia de Sousa Lima Queiroz- CONTRATANTE – Rodrigo Araújo Sousa – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 24 de julho de 2023..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°06538977/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 12/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0311-95, Uruoca/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) TATYANNA ALBUQUERQUE ARAÚJO; III - ENDEREÇO: Uruoca/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR COOPAICE**, inscrita no CNPJ sob nº 34.440.062/0001-36, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. Antônio Erivando de Castro Frederico; V - ENDEREÇO: Uruoca/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2022 publicado no DOE de 03/08/2022 e de acordo com o processo nº 06538977/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Uruoca/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, que tem por objetivo aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, da Escola E.E.M. Olímpio Sampaio da Silva, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (CENTO E OITENTA) dias, a partir de 15/07/2023 até 10/01/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 29 de Junho de 2023; XIII - SIGNATARIOS: TATYANNA ALBUQUERQUE ARAÚJO - CONTRATANTE – Antônio Erivando de Castro Frederico – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- JOÃO PAULO GOMES, 02- LUCAS CUNHA ALVES. Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°06460617/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 07/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514.0428-04, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Secretária Escolar a Sr. (a) Maria de Fátima Feijó Nunes; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **OTN PRODUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.277.864/0001-56, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Termo de Participação nº 2023/0010 publicado no DOE de 29/05/2023 e de acordo com o processo nº 06460617/2023 e regulamentados nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, da EEMTI PROFESSORA BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28/07/2023 até 25/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de Julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Feijó Nunes - CONTRATANTE – OTACILIO PEREIRA DA SILVA NETO – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- JANIO SILVA DA COSTA, 02- LUZIA LÚCIA LOPES DA SILVA. Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°06076515/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 07/2023; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 1 - Maracanaú/Ce, Telefone (85) 3101-2784, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0196-59, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Coordenadora Geral, Sr.(a) ANA GEOVANDA MOURÃO CAVALCANTE; III - ENDEREÇO: Maracanaú/Ce; IV - CONTRATADA: **VMF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** inscrita no CNPJ sob nº 33.649.381/0001-93, Crateús/CE, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) CLAUDIO MARCOS DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Crateús/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite 06/2023, publicado no DOE de 29/05/2023 e de acordo como processo nº 06076515/2023 e regulamentado no artigo 65, inciso I alínea "b", inciso II alínea "c" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescer valor do contrato e alterar forma de pagamento**, que tem por objetivo LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA REALIZAR AS AÇÕES VOLTADAS À PARTICIPAÇÃO DOS ALUNOS NO FESTIVAL ALUNOS QUE INSPIRAM FASE REGIONAL EM FAVOR DA CREDE MARACANAÚ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 8.406,72 (oito mil, quatrocentos e seis reais e setenta e dois centavos), que representa 10,31 % (dez vírgula trinta e um por cento), e será pago após publicação no D.O.E., em única parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de Junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA GEOVANDA MOURÃO CAVALCANTE - CONTRATANTE – CLAUDIO MARCOS DE SOUSA – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Francisco José Oliveira da Silva, 02- Vinícius Norberto Marinho. Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°05974471/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 004/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MONSENHOR DOURADO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0471-99, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Soraide Paz de Oliveira Lima; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA-COOPAAGRO**, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2023 publicado no DOE de 05/04/2023 e de acordo com o processo nº 05974471/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, inciso II, c, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Monsenhor Dourado, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 27.679,66 (vinte e sete mil, seiscentos e setenta e nove reais e seis centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em parcela única de acordo com o cronograma de fornecimento em anexo; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Soraide Paz de Oliveira Lima - CONTRATANTE – Rodrigo Araújo Sousa – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°06658700/2023

I - ESPÉCIE: Iº TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO N° 02/2023.; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A I2 COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514-0291-07, CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, neste ato representada pelo seu ORIENTADOR Sr. JOSE WANDSSON DO NASCIMENTO BATISTA; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA NOVA RABELO**, inscrita no CNPJ sob nº 18.320.657/00001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) IGOR RODRIGUES RABELO SOARES; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Convite de nº 2023001 publicado no DOE de 04/05/2023 e de acordo com o processo nº 06658700/2023, regulamentado no art. 65, inciso I alínea b, § 10 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, da I2 COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no



valor de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), que representa 22,13% ((vinte e dois inteiros e treze centésimos por cento), e será pago de acordo com o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 19 DE JULHO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSE WANDSSON DO NASCIMENTO BATISTA - CONTRATANTE, IGOR RODRIGUES RABELO SOARES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - TANIA MARIA LIMA PEREIRA SILVA, 02 - EDIMIR DA SILVA OLIVEIRA NUNES. Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06209124/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2022; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - Crede 16 Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0664-95, neste ato representada por seu(ua) Coordenador(a) Geral, Sr.(a) Maria Erenice dos Santos Barros; III - ENDEREÇO: IGUATU/CE; IV - CONTRATADA: S.S. NOGUEIRA - ME inscrita no CNPJ sob nº 31.420.073/0001-66, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Silvestre Silva Nogueira; V - ENDEREÇO: IGUATU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 16/2022 publicado no DOE de 12/07/2022, página 93 e de acordo com o processo nº 04936450/2022 e regulamentado nos art. 57 § I, inciso II e 65, I, b, II, c, §1º da Lei 8666/1993 e suas alterações; VII- FORO: IGUATU/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de **alterar a vigência e o valor e alterar a forma de pagamento do contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Serviços de Locação bens móveis e outras naturezas e intangíveis em favor das ações de deslocamento em favor do ENEM E AÇÕES DA CEDEA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 09/2022, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 5.197,77 (cinco mil, cento e noventa e sete reais e setenta e sete centavos), que representa 9,38% (nove inteiros vírgula trinta e oito centésimos por cento), e será pago em 01 (uma) parcela; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 12 de julho de 2023 até 08 de dezembro de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de Junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - CONTRATANTE, Silvestre Silva Nogueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ALYNE LUCAS DE OLIVEIRA, 02 - JACINTA RODRIGUES LAVOR. Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº05802131/2023

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0082-90, CREDE 6 - Massapé/CE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr Antônio Edinardo Araújo Lima; III - ENDEREÇO: MASSAPÉ/CE; IV - CONTRATADA: F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES - ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.975.890/0001-36, neste ato representada pela Sr. Francisco das Chagas de Oliveira; V - ENDEREÇO: GRANJA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Primeiro Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 01/2023 publicado no DOE de 18/04/2023 e de acordo com o processo nº 05802131/2023 e regulamentado no artigo 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: MASSAPÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor do contrato 02/2023**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO E TEMPO INTEGRAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 18.251,50 (Dezoito mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), que representa 25,00% (vinte e cinco inteiros por cento), e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 04 de Julho de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Edinardo Araújo Lima - CONTRATANTE, Francisco das Chagas de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimundo Nonato de Sousa, 02 - Rosely Linhares Arruda Abreu de Souza. Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº06075632/2023

I - ESPÉCIE: 1ºTERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI ANCHIETA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0246-52, Maranguape/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Sr.(a) ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA; III - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ – COOPAECE , inscrita no CNPJ sob nº 22.016.516/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Sra. RENATA DE ABREU BASTOS; V - ENDEREÇO: MARANGUAPE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2022 publicado no DOE de 18/07/2022 e de acordo com o processo nº 06075632/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: MARANGUAPE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da EEMTI ANCHIETA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18/07/2023 até 14/11/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 18/07/2023 até 14/11/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 21 de junho de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: ADELAIDE MARIA DE ABREU ALMEIDA - CONTRATANTE, RENATA DE ABREU BASTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MAYARA FERREIRA MACIEIRA, 02- PATRICIA FREITAS ABREU. Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 134/2023/PROCESSO Nº04213019/2023 - 08141401/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, CONTRATADA: CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA, estabelecida na Rua Vicente Linhares, nº500, sl 1008, Aldeota, Fortaleza – CE, CEP. 60.135-270, inscrita no CNPJ sob o nº 11.555.412/0001-04, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCELO FLÁVIO MELO CORREIA LIMA FILHO, brasileiro, com RG nº 2003002202897 SSP-CE e CPF nº 011.132.043-70, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CRÉA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no RDC Nº 20230015/SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I - 12 SALAS - EM CAUCAIA - CE (EEMT FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA)**, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCEIAL Nº 20230015/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. 2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCEIAL Nº 20230015/SEDUC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de



transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 5.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 5.2.1. A eventual prorrogação do prazo somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93; 5.2. O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 5.3. Os pedidos de prorrogação de prazo deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico e financeiro adaptado às novas condições propostas e do novo plano de trabalho. 5.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigido à SEDUC, até 60 (sessenta) dias antes da data do término do prazo contratual. 5.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SEDUC, não serão considerados como inadimplemento contratual. Deverão também constar no Diário de Obras. VALOR GLOBAL: R\$ 11.289.002,88 (onze milhões, duzentos e oitenta e nove mil e dois reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM I DOTAÇÃO 22100022.12.362.433.10147.03.449051.23400.1.4 FONTE 544 DESCRIÇÃO DA FONTE FUNDEF VALOR CONTRATADO R\$ 11.289.002,88 . DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , MARCELO FLÁVIO MELO CORREIA LIMA FILHO - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTE-MUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Caio almeida Costa. Fortaleza 24 de julho de 2023

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 149/2023/PROCESSO N°04930900/2023-08367191/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Antonia Aguiar Ramos, nº 1019, Narciso Pessoa, Tianguá – CE, CEP. 62.325-450, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URÂNDIA AGUIAR RAMOS, com RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF n.º 782.108.103-59, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no RDC Nº 20230016/SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO (EEM TIPO II) EM SOBRAL, BAIRRO RENATO PARENTE**, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20230016/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. 2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL N° 20230016/SEDUC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 5.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 5.2.1. A eventual prorrogação do prazo somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93; 5.2. O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 5.3. Os pedidos de prorrogação de prazo deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico e financeiro adaptado às novas condições propostas e do novo plano de trabalho. 5.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigido à SEDUC, até 60 (sessenta) dias antes da data do término do prazo contratual. 5.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SEDUC, não serão considerados como inadimplemento contratual. Deverão também constar no Diário de Obras.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.921.623,41 (oito milhões, novecentos e vinte e um mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM I DOTAÇÃO 22100022.12.362.433.10147.11.449051.23400.1.4 FONTE 544 DESCRIÇÃO DA FONTE FUNDEF VALOR CONTRATADO R\$8.921.623,41 . DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , URANDIA AGUIAR RAMOS - CONTRATADA FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Caio almeida Costa. Fortaleza 24 de julho de 2023

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 158/2023/PROCESSO N°05227560/2023-08148678/2022-07137770/2022

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, com sede na Rua Engenheiro Edmundo Almeida Filho, nº206, bairro Parreao, Fortaleza/CE, CEP: 60.410-374, inscrita no CNPJ sob o nº 01.590.549/0001-46, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. GALBA CARVALHO CARNEIRO, portadora da Carteira de Identidade nº 2000002428491 SSP/CE, e do CPF nº 302.102.833/00, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, RG 10364-D CREA-CE, residente e domiciliado nesta Capital RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no RDC Nº 20230023/SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, NO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA – CE**, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL N° 20230023/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. 2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL N° 20230023/SEDUC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 5.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 5.2.1. A eventual prorrogação do prazo somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93; 5.2. O prazo de vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 5.3. Os pedidos de prorrogação de prazo deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico e financeiro adaptado às novas condições propostas e do novo plano de trabalho. 5.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigido à SEDUC, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual. 5.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SEDUC, não serão considerados como inadimplemento contratual. Deverão também constar no Diário de Obras.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.950.938,04 (nove milhões, novecentos e cinquenta mil novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ITEM: I DOTAÇÃO: 22100022.12.362.433.10147.15.449051.1.544.9200000.1 FONTE 234 DESCRIÇÃO DA FONTE FUNDEF VALOR CONTRATADO R\$ 9.950.938,04 . DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE , GALBA CARVALHO CARNEIRO - CONTRATADA FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Alessandro Chagas de Freitas, 2. Caio almeida Costa. Fortaleza 24 de julho de 2023

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06148540/2023**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS – CREDE 13 – PORANGA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0384-40, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. ANTONIO SÉRGIO MARQUES DA SILVA **CONTRATADA:** Sr. JOÃO PAULO ARAUJO BEZERRA, inscrita no CPF sob n.º 111.020.317-98 e RG nº. 20201402550/SSPDS-CE. **OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº. 0002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº. 0002/2023 **FORO:** PORANGA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.433.20114.12.339030.50000.0 - 32593 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de junho de 2023. **SIGNATARIOS:** Sr. ANTONIO SÉRGIO MARQUES DA SILVA - CONTRATANTE - Sr. JOÃO PAULO ARAUJO BEZERRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUIS PEREIRA DA SILVA, 02- MARIA JOSÉ RODRIGUES CARREIRO. Fortaleza, 28 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 18/2023**

VALOR POR FONTE: 0,00 **PROCESSO N°:** NUP N.º: 22001.004099 / 2023-46 **DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO:** Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Francisco das Chagas Vasconcelos (Santana do Acaraú) – Grupo 1, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico. **JUSTIFICATIVA:** a presente Dispensa de Licitação em favor da EMPRESA CH REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA (CNPJ N.º 44.137.778/0001-12), com endereço na Avenida Francisco Henrique de Azevedo, SN, Lagoinha, Paraíba-CE, CEP: 62.685-000 - Grupo 01, objetivando a contratação da empresa mencionada para prestar serviço de alimentação com o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional Francisco das Chagas Vasconcelos (Santana do Acaraú), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico, conforme fls. 04-34 do processo NUP n.º 22001.004099/2023-46, em razão do caráter emergencial da contratação, como forma de garantir a prestação do serviço de alimentação aos alunos da EEEP, segundo justificativa de emergência, conforme fls. 484-486 dos autos, tendo em vista a não aceitação da prorrogação do contrato atual nº 149/2022, e enquanto não se conclui o Pregão Eletrônico nº. 20220096 (Viproc nº 08691509/2022), atualmente em andamento na Central de Licitações da PGE. A razão da escolha do fornecedor em epígrafe, segundo justificativa, às fls. 496 dos autos, deve-se ao fato de se tratar de empresa que comprovou requisitos técnicos necessários para a execução dos serviços, tendo sido avaliada pela SEDUC (Parecer Técnico acostado aos autos, às fls 489-493), onde restou comprovada as condições de execução técnica do objeto. A justificativa de preço para a contratação da empresa em tela, conforme fls 494-495, provém de sua proposta cujos preços apresentados para a execução do objeto encontra-se em total compatibilidade com os praticados no mercado, além de ter apresentado o menor preço entre as demais empresas habilitadas, mostrando-se, assim, que é vantajoso à Administração Pública. **VALOR GLOBAL:** R\$ 680.400,00 (seiscentos e oitenta mil e quatrocentos reais). **Grupo 1:**) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.441.20127.11.339039.1.500910000.0 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 24, inc. IV, c/c o art. 26 – caput da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo de vigência e de execução do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva. **CONTRATADA:** EMPRESA CH REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA (CNPJ N.º 44.137.778/0001-12) **DISPENSA:** MARIA ODERLANIA TORQUATO LEITE -SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE ESCOLAR **RATIFICAÇÃO:** ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO.

Érika Samira de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 22/2023**

PROCESSO N°: 05889288 / 2023 **DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO:** Contratação de empresas para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para atender as necessidades das áreas de cuidador, merendeira, porteiros e auxiliar de serviços gerais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias. **Contratada do LOTE I, II e III:** CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ 07.783.832/0001-70). **VALOR MENSAL LOTE I:** R\$ 424.373,74 (quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos). **VALOR MENSAL LOTE II:** R\$ 1.671.729,02 (um milhão, seiscentos e setenta um mil, setecentos e vinte e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos). **VALOR MENSAL LOTE III:** R\$ 3.804.137,88 (três milhões, oitocentos e quarenta mil, cento e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos). **VALOR GLOBAL DO LOTE I:** R\$ 2.546.242,44 (dois milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro e dez centavos). **VALOR GLOBAL DO LOTE II:** R\$ 10.030.374,12 (dez milhões, trinta mil, trezentos e setenta e quatro reais e doze centavos). **VALOR GLOBAL DO LOTE III:** R\$ 22.824.827,28 (vinte e dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos). **VALOR MENSAL LOTE I, II e III:** R\$ 5.900.240,64 (cinco milhões, novecentos mil, duzentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos) **JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente Dispensa de Licitação em favor da Empresa: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ 07.783.832/0001-70), situada à Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza-Ce, CEP nº 60.125-101, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico anexo aos autos, em caráter emergencial, tendo em vista a premente necessidade de contratação para dar continuidade integral aos serviços prestados, considerando os términos dos contratos nº019/2023, nº20/2023 e nº21/2023 e não podendo aguardar os trâmites ordinários do Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº.20230002 (VIPROC nº 00309478/2022), Pregão Eletrônico nº.20210040 (VIPROC nº 04910075/2020), Pregão Eletrônico nº20210041 (VIPROC nº04915743/2020), Pregão Eletrônico nº20210028 (VIPROC nº04910202/2020) e Pregão Eletrônico nº20230018 (VIPROC nº05517482/2020), uma vez que a potencialidade do dano, causaria prejuízos irreparáveis, sendo esta dispensa a via mais adequada para eliminação do risco de interrupção do serviço, conforme justificativa da emergência anexada aos autos às fls. 744-747. A escolha do fornecedor ocorreu em função da Empresa CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ 07.783.832/0001-70) para o LOTE I, II e III ter ofertado o menor valor dentre aquelas que apresentaram valores inferiores ao máximo estabelecido pela Administração e está plenamente habilitada, consoante Análise das Propostas e Justificativa de Escolha do Fornecedor às fls.759-761, e, respectivamente, todos os documentos devidamente anexados aos autos. Quanto a Justificativa do Preço encontra-se nas fls. 756-758, respectivamente, mostrando-se, assim, ser vantajoso à Administração Pública **VALOR GLOBAL:** R\$ 35.401.443,84 ((trinta e cinco milhões, quatrocentos e um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos)) **LOTE I, II e III:**) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ENSINO MÉDIO – TESOURO Dotação Funcional 5529 22100022.12.362.433.20112.01.339034.1.500910000.0 2253 22100022.12.362.433.20112.01.339037.1.500910000.0 7319 22100022.12.362.433.20112.02.339034.1.500910000.0 10415 22100022.12.362.433.20112.02.339037.1.500910000.0 5431 22100022.12.362.433.20112.03.339034.1.500910000.0 2238 22100022.12.362.433.20112.03.339037.1.500910000.0 3962 22100022.12.362.433.20112.04.339034.1.500910000.0 12103 22100022.12.362.433.20112.04.339037.1.500910000.0 2344 22100022.12.362.433.20112.05.339034.1.500910000.0 5429 22100022.12.362.433.20112.05.339037.1.500910000.0 8729 22100022.12.362.433.20112.06.339034.1.500910000.0 10264 22100022.12.362.433.20112.06.339037.1.500910000.0 7288 22100022.12.362.433.20112.07.339034.1.500910000.0 796 22100022.12.362.433.20112.07.339037.1.500910000.0 8736 22100022.12.362.433.20112.08.339037.1.500910000.0 7127 22100022.12.362.433.20112.09.339034.1.500910000.0 5448 22100022.12.362.433.20112.09.339037.1.500910000.0 11999 22100022.12.362.433.20112.10.339034.1.500910000.0 3804 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.500910000.0 7285 22100022.12.362.433.20112.11.339034.1.500910000.0 8883 22100022.12.362.433.20112.11.339037.1.500910000.0 11859 22100022.12.362.433.20112.12.339034.1.500910000.0 10265 22100022.12.362.433.20112.12.339037.1.500910000.0 5471 22100022.12.362.433.20112.13.339034.1.500910000.0 12049 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.500910000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.500910000.0 10269 22100022.12.362.433.20112.15.339034.1.500910000.0 5470 22100022.12.362.433.20112.15.339037.1.500910000.0 8799 22100022.12.362.433.20112.16.339037.1.500910000.0 10270 22100022.12.362.433.20112.17.339037.1.500910000.0 5471 22100022.12.362.433.20112.17.339037.1.500910000.0 8799 22100022.12.362.433.20112.18.339037.1.500910000.0 10271 22100022.12.362.433.20112.18.339037.1.500910000.0 5472 22100022.12.362.433.20112.19.339037.1.500910000.0 8800 22100022.12.362.433.20112.19.339037.1.500910000.0 10272 22100022.12.362.433.20112.20.339037.1.500910000.0 5473 22100022.12.362.433.20112.20.339037.1.500910000.0 8801 22100022.12.362.433.20112.21.339037.1.500910000.0 10273 22100022.12.362.433.20112.21.339037.1.500910000.0 5474 22100022.12.362.433.20112.22.339037.1.500910000.0 8802 22100022.12.362.433.20112.22.339037.1.500910000.0 10274 22100022.12.362.433.20112.23.339037.1.500910000.0 5475 22100022.12.362.433.20112.23.339037.1.500910000.0 8803 22100022.12.362.433.20112.24.339037.1.500910000.0 10275 22100022.12.362.433.20112.24.339037.1.500910000.0 5476 22100022.12.362.433.20112.25.339037.1.500910000.0 8804 22100022.12.362.433.20112.25.339037.1.500910000.0 10276 22100022.12.362.433.20112.26.339037.1.500910000.0 5477 22100022.12.362.433.20112.26.339037.1.500910000.0 8805 22100022.12.362.433.20112.27.339037.1.500910000.0 10277 22100022.12.362.433.20112.27.339037.1.500910000.0 5478 22100022.12.362.433.20112.28.339037.1.500910000.0 8806 22100022.12.362.433.20112.28.339037.1.500910000.0 10278 22100022.12.362.433.20112.29.339037.1.500910000.0 5479 22100022.12.362.433.20112.29.339037.1.500910000.0 8807 22100022.12.362.433.20112.30.339037.1.500910000.0 10279 22100022.12.362.433.20112.30.339037.1.500910000.0 5480 22100022.12.362.433.20112.31.339037.1.500910000.0 8808 22100022.12.362.433.20112.31.339037.1.500910000.0 10280 22100022.12.362.433.20112.32.339037.1.500910000.0 5481 22100022.12.362.433.20112.32.339037.1.500910000.0 8809 22100022.12.362.433.20112.33.339037.1.500910000.0 10281 22100022.12.362.433.20112.33.339037.1.500910000.0 5482 22100022.12.362.433.20112.34.339037.1.500910000.0 8810 22100022.12.362.433.20112.34.339037.1.500910000.0 10282 22100022.12.362.433.20112.35.339037.1.500910000.0 5483 22100022.12.362.433.20112.35.339037.1.500910000.0 8811 22100022.12.362.433.20112.36.339037.1.500910000.0 10283 22100022.12.362.433.20112.36.339037.1.500910000.0 5484 22100022.12.362.433.20112.37.339037.1.500910000.0 8812 22100022.12.362.433.20112.37.339037.1.500910000.0 10284 22100022.12.362.433.20112.38.339037.1.500910000.0 5485 22100022.12.362.433.20112.38.339037.1.500910000.0 8813 22100022.12.362.433.20112.39.339037.1.500910000.0 10285 22100022.12.362.433.20112.39.339037.1.500910000.0 5486 22100022.12.362.433.20112.40.339037.1.500910000.0 8814 22100022.12.362.433.20112.40.339037.1.500910000.0 10286 22100022.12.362.433.20112.41.339037.1.500910000.0 5487 22100022.12.362.433.20112.41.339037.1.500910000.0 8815 22100022.12.362.433.20112.42.339037.1.500910000.0 10287 22100022.12.362.433.20112.42.339037.1.500910000.0 5488 22100022.12.362.433.20112.43.339037.1.500910000.0 8816 22100022.12.362.433.20112.43.339037.1.500910000.0 10288 22100022.12.362.433.20112.44.339037.1.500910000.0 5489 22100022.12.362.433.20112.44.339037.1.500910000.0 8817 22100022.12.362.433.20112.45.339037.1.500910000.0 10289 22100022.12.362.433.20112.45.339037.1.500910000.0 5490 22100022.12.362.433.20112.46.339037.1.500910000.0 8818 22100022.12.362.433.20112.46.339037.1.500910000.0 10290 22100022.12.362.433.20112.47.339037.1.500910000.0 5491 22100022.12.362.433.20112.47.339037.1.500910000.0 8819 22100022.12.362.433.20112.48.339037.1.500910000.0 10291 22100022.12.362.433.20112.48.339037.1.500910000.0 5492 22100022.12.362.433.20112.49.339037.1.500910000.0 8820 22100022.12.362.433.20112.49.339037.1.500910000.0 10292 22100022.12.362.433.20112.50.339037.1.500910000.0 5493 22100022.12.362.433.20112.50.339037.1.500910000.0 8821 22100022.12.362.433.20112.51.339037.1.500910000.0 10293 22100022.12.362.433.20112.51.339037.1.500910000.0 5494 22100022.12.362.433.20112.52.339037.1.500910000.0 8822 22100022.12.362.433.20112.52.339037.1.500910000.0 10294 22100022.12.362.433.20112.53.339037.1.500910000.0 5495 22100022.12.362.433.20112.53.339037.1.500910000.0 8823 22100022.12.362.433.20112.54.339037.1.500910000.0 10295 22100022.12.362.433.20112.54.339037.1.500910000.0 5496 22100022.12.362.433.20112.55.339037.1.500910000.0 8824 22100022.12.362.433.20112.55.339037.1.500910000.0 10296 22100022.12.362.433.20112.56.339037.1.500910000.0 5497 22100022.12.362.433.20112.56.339037.1.500910000.0 8825 22100022.12.362.433.20112.57.339037.1.500910000.0 10297 22100022.12.362.433.20112.57.339037.1.500910000.0 5498 22100022.12.362.433.20112.58.339037.1.500910000.0 8826 22100022.12.362.433.20112.58.339037.1.500910000.0 10298 22100022.12.362.433.20112.59.339037.1.500910000.0 5499 22100022.12.362.433.20112.59.339037.1.500910000.0 8827 22100022.12.362.433.20112.60.339037.1.500910000.0 10299 22100022.12.362.433.20112.60.339037.1.500910000.0 5500 22100022.12.362.433.20112.61.339037.1.500910000.0 8828 22100022.12.362.433.20112.61.339037.1.500910000.0 10300 22100022.12.362.433.20112.62.339037.1.500910000.0 5501 22100022.12.362.433.20112.62.339037.1.500910000.0 8829 22100022.12.362.433.20112.63.339037.1.500910000.0 10301 22100022.12.362.433.20112.63.339037.1.500910000.0 5502 22100022.12.362.433.20112.64.339037.1.500910000.0 8830 22100022.12.362.433.20112.64.339037.1.500910000.0 10302 22100022.12.362.433.20112.65.339037.1.500910000.0 5503 22100022.12.362.433.20112.65.339037.1.500910000.0 8831 22100022.12.362.433.20112.66.339037.1.500910000.0 10303 22100022.12.362.433.20112.66.339037.1.500910000.0 5504 22100022.12.362.433.20112.67.339037.1.500910000.0 8832 22100022.12.362.433.20112.67.339037.1.500910000.0 10304 22100022.12.362.433.20112.68.339037.1.500910000.0 5505 22100022.12.362.433.20112.68.339037.1.500910000.0 8833 22100022.12.362.433.20112.69.339037.1.500910000.0 10305 2210002

22100022.12.362.434.20119.05.339037.1.5699200000.1 4004 22100022.12.362.434.20119.06.339034.1.5699200000.1 551 22100022.12.362.434.20119.0 6.339037.1.5699200000.1 555 22100022.12.362.434.20119.07.339034.1.5699200000.1 747 22100022.12.362.434.20119.07.339037.1.5699200000.1 7113 22100022.12.362.434.20119.08.339034.1.5699200000.1 12065 22100022.12.362.434.20119.08.339037.1.5699200000.1 11886 22100022.12.362.434.20119.09.339034.1.5699200000.1 10316 22100022.12.362.434.20119.09.339037.1.5699200000.1 5450 22100022.12.362.434.20119.10.339034.1.5699200000.0 1 8990 22100022.12.362.434.20119.10.339037.1.5699200000.1 3960 22100022.12.362.434.20119.11.339034.1.5699200000.1 10288 22100022.12.362.434.20119.11.339037.1.5699200000.1 12029 22100022.12.362.434.20119.12.339034.1.5699200000.1 10380 22100022.12.362.434.20119.12.339037.1.5699200000.1 3810 22100022.12.362.434.20119.13.339034.1.5699200000.1 12133 22100022.12.362.434.20119.13.339037.1.5699200000.1 3810 22100022.12.362.434.20119.14.339034.1.5699200000.1 4046 22100022.12.362.434.20119.14.339037.1.5699200000.1 ENSINO MÉDIO – FUNDEF Dotação Funcional Dotação Funcional 3798 22100022.12.362.433.20112.01.339034.1.5419200000.1 781 22100022.12.362.433.20112.01.339037.1.5419200000.1 10493 22100022.12.362.433.20112.02.339034.1.5419200000.1 7188 22100022.12.362.433.20112.02.339037.1.5419200000.1 12032 22100022.12.362.433.20112.03.339034.1.5419200000.1 5646 22100022.12.362.433.20112.03.339037.1.5419200000.1 3801 22100022.12.362.433.20112.04.339037.1.5419200000.1 11959 22100022.12.362.433.20112.05.339034.1.5419200000.1 10290 22100022.12.3 62.433.20112.05.339037.1.5419200000.1 8780 22100022.12.362.433.20112.06.339034.1.5419200000.1 8920 22100022.12.362.433.20112.06.339037.1.5419200000.1 419200000.1 7150 22100022.12.362.433.20112.07.339034.1.5419200000.1 11911 22100022.12.362.433.20112.07.339037.1.5419200000.1 8777 22100022.12.362.433.20112.08.339034.1.5419200000.1 8850 22100022.12.362.433.20112.08.339037.1.5419200000.1 12003 22100022.12.362.433.20112.09.339034.1.5419200000.1 11864 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5419200000.1 12135 22100022.12.362.433.20112.11.339034.1.5419200000.1 5436 22100022.12.362.433.20112.11.339037.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.13.339034.1.5419200000.1 10425 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.5419200000.1 559 22100022.12.362.433.20112.14.339034.1.5419200000.1 12121 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5419200000.1 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – FUNDEF Dotação Funcional Dotação Funcional 11868 22100022.12.362.441.20123.01.339034.1.5419200000.1 11890 22100022.12.362.441.20123.01.339037.1.5419200000.1 8879 22100022.12.362.433.20112.10.339037.1.5419200000.1 12135 22100022.12.362.433.20112.11.339034.1.5419200000.1 5436 22100022.12.362.433.20112.11.339037.1.5419200000.1 10382 22100022.12.362.433.20112.13.339034.1.5419200000.1 10425 22100022.12.362.433.20112.13.339037.1.5419200000.1 559 22100022.12.362.433.20112.14.339034.1.5419200000.1 12121 22100022.12.362.433.20112.14.339037.1.5419200000.1 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – FUNDEF Dotação Funcional Dotação Funcional 11868 22100022.12.362.441.20123.02.339034.1.5419200000.1 815 22100022.12.362.441.20123.02.339037.1.5419200000.1 705 22100022.12.362.44 1.20123.03.339034.1.5419200000.1 2282 22100022.12.362.441.20123.03.339037.1.5419200000.1 5528 22100022.12.362.441.20123.04.339034.1.5419200000.0 1 2426 22100022.12.362.441.20123.05.339034.1.5419200000.1 3884 22100022.12.362.441.20123.05.339037.1.5419200000.1 3883 22100022.12.362.441.20123.07.339034.1.5419200000.1 8778 22100022.12.362.441.20123.07.339037.1.5419200000.1 3963 22100022.1 2.362.441.20123.08.339034.1.5419200000.1 12052 22100022.12.362.441.20123.08.339037.1.5419200000.1 2410 22100022.12.362.441.20123.09.339034.1.5419200000.1 10357 22100022.12.362.441.20123.10.339034.1.5419200000.1 799 22100022.12.362.441.20123.11.339037.1.5419200000.1 560 22100022.12.362.441.20123.12.339034.1.5419200000.1 2424 22100022.12.362.441.20123.12.339037.1.5419200000.1 11978 22100022.12.362.441.20123.13.339034.1.5419200000.1 8728 22100022.12.362.441.20123.13.339037.1.5419200000.1 8785 22100022.12.362.441.20123.14.339034.1.5419200000.1 5469 22100022.12.362.441.20123.14.339037.1.5419200000.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, inc. IV da Lei Federal 8.666/93 e alterações. Prazo de vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias, com cláusula resolutiva. CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA (CNPJ 07.783.832/0001-70). DISPENSA: Stella Cavalcante - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA RATIFICAÇÃO: Eliana Nunes Estrela - Secretaria da Educação.

Érika Samira de Castro
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEDUC Nº001/2023, de 07 de julho de 2023.

ESTABELECE PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS COMPLEMENTARES À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022, PARA RATEIO ENTRE OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS ORIUNDOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (FUNDEF), REGULAMENTADOS PELA LEI FEDERAL Nº14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº14.325, DE 12 DE ABRIL DE 2022, E PELAS LEIS ESTADUAIS Nº17.924, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022, ALTERADA PELA LEI Nº18.213, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022, E Nº18.240, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022.

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III, do art. 93, da Constituição Estadual, e conforme dispõe a Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e suas alterações, bem como as Leis Estaduais nº 17.924, de 12 de abril de 2022 e suas alterações, e nº 18.240, de 18 de novembro de 2022; CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos operacionais complementares para o pagamento do abono aos profissionais do magistério dos 60% (sessenta por cento) do montante integral dos recursos recebidos pelo Estado do Ceará por meio da Ação Civil Originária (ACO) 683/STF, incluindo juros de mora e correção monetária, a título de precatório, oriundos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef); CONSIDERANDO a política de valorização dos profissionais, implantada por esta Secretaria; e CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Art. 10 da Instrução Normativa Nº 001/2022, que prevê a edição de atos administrativos complementares, RESOLVE:

Art. 1º Não se aplicam ao pagamento da segunda parcela do abono dos Precatórios Fundef 1998-2006 o inciso I, do caput e inciso I, do § 1º, ambos do art. 4º, bem como, o art. 5º, todos da Instrução Normativa Nº 001/2022, de 23 de novembro de 2022.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da Instrução Normativa Nº 001/2022, de 23 de novembro de 2022.

Art. 3º Será editado pela Secretaria da Educação cronograma de pagamento da segunda parcela do Abono Precatórios Fundef 1998-2006.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de julho de 2023.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2023.
Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 04555998/2023

EXTRATO AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº080/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 080/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o MUNICÍPIO DE EUSÉBIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 23.563.067/0001-30, representado(a) por seu(a) Prefeito(a), ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR, portador(a) do CPF/MF nº 091.881.853-20, doravante denominado CONVÊNTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 080/2022, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio. CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Sexta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, a partir de 30 de junho de 2024 até 23 de junho de 2023; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original; V - DATA E ASSINANTES: 19 de junho de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, ACILON GONÇALVES PINTO JUNIOR - Prefeito(a) Municipal TESTEMUNHAS: 1. Aécio de Oliveira Maia , 2. Ilégivel. Fortaleza 24 de julho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº03015769/2022

A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA DE LOURDES OLIVEIRA/CREDE 10 07.954.514/0227-90, representada neste ato pelo gestor do contrato, após ter sido enviada ISEDUC, com sede e foro no endereço Rua José Sabino Mendes, 2313, inscrita no CNPJ sob o nº NOTIFICAÇÃO DA RESCISÃO E DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO DA MULTA à empresa GAID CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº:06.352.754/0001-97, com sede no endereço o retorno do AR (aviso de recebimento) com a informação de “não procurado”, vem tornar público e Loteamento Cidade Verde, nº 141, Quadra 4,São Bento, Município Fortaleza, Ceará. Resultando com NOTIFICAR a empresa em epígrafe para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, se pronunciar, conforme previsto no Art. 87, §2º da Lei nº 8.666/93, bem como apresentar a justificativa que entender pertinente, notificar a empresa quanto à publicação da rescisão unilateral e aplicação da multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, com o valor da multa calculado, conceden-



do-lhe prazo para recurso e/ou pagamento, conforme o art. 109, inciso I, alíneas “e” e “f” da Lei 8.666/93. Assim, fica a empresa notificada através de seu representante legal, para que, com arrimo no inciso I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, possa adimplir a supracitada dívida por meio do Documento de Arrecadação Estadual - DAE (código: 7102) ou, caso entenda cabível, interpor recurso dirigido a Gilson Sales Mano, no endereço residente à Rua Dr. Gaspar de Oliveira, 1969, Município de Limoeiro do Norte CE, CEP 62.930 000. Flores, Russas, Ceará, 28 de Junho de 2023. Francisco Eliezito de Lima Mendes - ASSINATURA GESTOR. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
TERMO DE ADVERTÊNCIA
PROCESSO N°01667353/2023

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 87, I, da Lei 8.666/93, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01667353/2023, considerando que a conduta da empresa L & L COMÉRCIO EIRELI, diante das conclusões extraídas do procedimento administrativo instaurado pelo Gestor do contrato, Sr. ANTÔNIO CLÉCIO SOUSA LIMA, configurou descumprimento ao Contrato nº 200/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 20220024 - SEDUC/COPEM. RESOLVE: **APLICAR** à empresa **L & L COMÉRCIO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.125.666/0001-62, com endereço na Rua João Bastos, nº 1933, Bairro Alto Guaramiranga, Cidade: Canindé/CE, a **penalidade administrativa de ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 87, inciso I, da Lei 8.666/93. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 18 de julho de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
TERMO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº05/2023 - PROCESSO N°00793045/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 1966/2023, resolve **reconhecer a despesa** do exercício anterior, conforme fundamentação legal no art. 37 da Lei nº 4.320/1964, assumida em face da empresa **JH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 34.403.799/0001-89, totalizando o valor de R\$ 72.181,69 (setenta e dois mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos) referente ao serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Trairi, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, decorrente do pagamento de dezembro de 2022 do Contrato nº 394/2022 vigente até o dia 27 de dezembro de 2023. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a despesa acima reconhecida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Em Fortaleza, 19 de JULHO de 2023. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 137 SÉRIE 3 ANO XV, 21 DE JULHO DE 2023, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO PROCESSO DE VIPROC N°06123459/2023, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0534-07, FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85 . **Onde se lê:** OBJETO: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/19510 e Termo de Participação nº 2023/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **Leia-se:** OBJETO Objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de Gêneros Alimentícios nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2023/19510, Termo de Participação nº 2023/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 137 SÉRIE 3 ANO XV, 21 DE JULHO DE 2023, que publicou o EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA DO PROCESSO DE VIPROC N°02711909/2023, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO MARQUES DE ABREU inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0249-03, MARANGUAPE/CE, e a EMPRESA A K CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 20.754.274/0001 - 83. **Onde se lê:** VIPROC N°: 0271190/2023 **Leia-se:** VIPROC N°: 02711909/2023 Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 137, SÉRIE 3, ANO XV, FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2023, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE ÁUDIO, VÍDEO E FOTO – MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO DO PROCESSO N°05910554/2023, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI RAIMUNDO DA CUNHA BRITO - CNPJ Nº 07.954.514/0080-29, CREDE 06 - GRAÇA/CE e a empresa WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E SERVIÇOS EIRELI ME. **Onde se lê:** 0474391/2023 **Leia-se:** 05910554/2023 Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 137, SÉRIE 3, ANO XV, FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2023, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO PROCESSO N°06123459/2023, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL AYRTON SENNA DA SILVA - CNPJ Nº 07.954.514/0464-60, SEFOR 1 - FORTALEZA/CE e a empresa AVANTI COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA. **Onde se lê:** 15 de maio de 2023 **Leia-se:** 28 de junho de 2023 Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***
CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 137, SÉRIE 3, ANO XV, FORTALEZA, 21 DE JULHO DE 2023, que publicou o EXTRATO AO CONTRATO DE REFORMA COMPLETA DAS REDES ELÉTRICA E LÓGICA E REFORMA CIVIL DO PROCESSO N°10683852/2022, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Carneiro de Mendonça - CNPJ Nº 07.954.514/0211-22, CREDE 01 - MARACANAÚ/CE e a empresa F W C CONSTRUÇÕES LTDA. **Onde se lê:** 10683852/2023 **Leia-se:** 10683852/2022 Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



CORRIGENDA:

No Diário Oficial do Estado do Ceará ano XV nº 034, de 16 de fevereiro de 2023, que publicou o Ato, datado em 14 de fevereiro de 2023, que nomeou o(a) servidor(a) SARA REGINA BARBOSA ARAUJO, matrícula 30012720, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento e Comissão, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ:** SARA REGINA BARBOSA ARAUJO LEIA-SE: SARA REGINA BARBOSA ARAUJO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTRARIA Nº272, de 07 de julho de 2023.

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA COORDENAR A IMPLANTAÇÃO DA EFD-REINF (ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS), MÓDULO DO SPED (SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL), NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, EM ATENDIMENTO À INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº2.043/2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 12 de agosto de 2021, a qual dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf), bem como sobre os prazos de cumprimento da obrigação pela Administração Pública, conforme o art. 5º, incisos V e VI, da referida Instrução Normativa; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 31.603, de 8 de outubro de 2014, que determina como competência da SEFAZ o gerenciamento do sistema de execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 32.301, de 9 de agosto de 2017, que determina como competência da SEFAZ a manutenção da documentação comprobatória da regularidade jurídica, fiscal e econômico-financeira do CNPJ Principal do Estado; CONSIDERANDO as necessidades de desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação para gerar, tratar, armazenar e transmitir informações ao ambiente nacional da EFD-Reinf e de transmissão da DCTFWeb, bem como os respectivos trabalhos da área de negócios relativos à organização, coordenação, orientação e normatização. RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho para coordenar a implantação da EFD-Reinf (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais), módulo do SPED (Sistema Público De Escrituração Digital), no âmbito da Administração Pública Estadual, conforme determinações da Instrução Normativa RFB nº 2.043, de 12 de agosto de 2021.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho constituído por esta Portaria terá sua duração vinculada à conclusão dos trabalhos necessários para a realização dos objetivos propostos, tendo como referência os prazos fixados pela Receita Federal.

Art. 3º. O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

MEMBROS	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Felipe Gondim Melo	800.334-1-9	COGEF/CENGE
Francisco David Inacio da Silva	007.964-L-9	COGEF/CENGE
Guilherme França Moraes	497.868-1-6	COGEF
Cibele Pires de Matos	008.677-L-5	COPAC/CENOC
Ângelo Garcia Bezerra	497.862-1-2	COPAC/CENOC

Art. 4º. Os integrantes do Grupo deverão dedicar-se parcialmente no desenvolvimento dos trabalhos de implantação da EFD-Reinf.

Art. 5º. A Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – COTIC deverá providenciar toda a infraestrutura física necessária ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 6º. Tornar sem efeito a Portaria nº 371, de 25 de agosto de 2022.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrizio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 030/2023 (SACC 1280427)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, CNPJ: 72.381.189/0010-01. OBJETO: Constitui objeto deste contrato as **aquisições de desktops, notebooks e monitores**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20210013-ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 434.200,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil e duzentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, salvo as economias mistas e suas subsidiárias com exceção da Companhia de Água e Esgoto – CAGECE. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração da CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do respectivo instrumento, comprovante de prestação de garantia de 5 (cinco) %(por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada à prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor deste contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento). A garantia prestada, de acordo com o estipulado no edital, será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições inicialmente estabelecidas. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de: Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; Prejuízos diretos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1910 0001.04.122.231.10401.03.449052.1.500.9100000.0.4.01. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 20 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Maurício Luís Cassalta de Paula Couto, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 032/2023 (SACC 1280429)

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. CONTRATADA: **TORINO INFORMATICA LTDA**, CNPJ: 03.619.767/0005-15. OBJETO: Constitui objeto deste contrato as **aquisições de desktops, notebooks e monitores**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20210013-ETICE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) pagos em até 30 (trinta) dias a contar da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012, salvo as economias mistas e suas subsidiárias com exceção da Companhia de Água e Esgoto – CAGECE. A CONTRATADA deverá apresentar à Administração da CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do respectivo instrumento, comprovante de prestação de garantia de 5 (cinco) %(por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada à prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada à prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária.



centésimos por cento) do valor deste contrato por dia de atraso, até o máximo de 2% (dois por cento). A garantia prestada, de acordo com o estipulado no edital, será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe o § 4º, do art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993. Na ocorrência de acréscimo contratual de valor, deverá ser prestada garantia proporcional ao valor acrescido, nas mesmas condições inicialmente estabelecidas. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de: Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; Prejuízos diretos causados à Administração, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.231.10401.03.449052.1.500.9100 000.04.01. DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 12 de julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Saulo Araújo Toscano Júnior, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Rodrigo do Amaral Rissio, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Saulo Araújo Toscano Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

**FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA
RELATÓRIO FINANCEIRO TRIMESTRAL
JANEIRO A JUNHO DE 2023**

DESCRIPÇÃO	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	TOTAL
RECEITA			
Arrecadação	138.465.876,03	132.425.017,37	270.890.893,40
Rendimentos	4.555.293,92	4.118.921,79	8.674.215,71
TOTAL	143.021.169,95	136.543.939,16	279.565.109,11
APLICAÇÃO			
Secretaria da Administração Penitenciária – SAP	2.148.557,60	813.369,60	2.961.927,20
Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA	14.385.827,66	6.919.514,58	21.305.342,24
Secretaria da Saúde – SESA	18.125.781,20	14.857.863,18	32.983.644,38
Secretaria da Cultura – SECULT	1.293.749,99	777.777,78	2.071.527,77
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE	-	3.811.660,00	3.811.660,00
Secretaria do Esporte – SESPORTE	2.020.000,00	5.886.568,00	7.906.568,00
Secretaria das Cidades – SCIDADES	-	12.416.189,26	12.416.189,26
Secretaria de Proteção Social – SPS	66.673.083,94	111.049.937,46	177.723.021,40
Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE	-	626.416,58	626.416,58
Secretaria da Educação – SEDUC	55.174,84	37.111,26	92.286,10
Secretaria do Meio Ambiente – SEMA	2.258.648,67	9.914.573,15	12.173.221,82
TOTAL	106.960.823,90	167.110.980,85	274.071.804,75
SALDO	36.060.346,05	(30.567.041,69)	5.493.304,36

Fonte: SIAFE/SEFAZ

NOTAS EXPLICATIVAS:

Nota 1 – O relatório é elaborado com base em informações contábeis, o que pode causar divergências entre o saldo apurado e o saldo bancário, pois parte da arrecadação do mês somente é transferida para a conta do FECOP no início do mês seguinte. Além disso, a aplicação dos recursos é apurada segundo o regime de competência, assim a compensação bancária poderá ocorrer apenas no mês subsequente;

Nota 2 – As anulações de despesas ocorrem dentro do mês, e o processamento das guias de depósitos podem ocorrer no mês ulterior, causando distorções entre o saldo financeiro e o saldo contábil (Despesas Orçamentárias);

Nota 3 – Conforme extrato bancário, o saldo final em conta corrente e conta aplicação, em 31/12/2022, totalizou R\$ 130.764.469,43 (cento e trinta milhões setecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Fortaleza – Ce, aos 21 de julho de 2023.

Isaú Chaves Neto

GERENTE EXECUTIVO DO FECOP

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°87, de 20 de julho de 2023.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA N°12, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE ESTABELECE OS VALORES DE REFERÊNCIA DA BASE DE CÁLCULO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO (ICMS) NAS OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM A MERCADORIA QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de manter a legislação estadual atualizada, no que concerne aos preços indicados pelo Controle Fiscal de Preço (COFIP) da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), que toma por base os valores médios de mercadorias constantes de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e), conforme o disposto no art. 35 do Decreto n.º 33.327, de 30 de outubro de 2019; CONSIDERANDO o lançamento de novos produtos no mercado por parte de seus fabricantes, RESOLVE:

Art. 1.º O Anexo Único da Instrução Normativa n.º 12, de 08 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com o acréscimo do seguinte produto:

CÓDIGO FISCAL DO PRODUTO	ESPÉCIE	PRODUTO	FABRICANTE	EMBALAGEM	UNIDADE	VALORES DE REFERÊNCIA
-	CALCÁRIO	CALCÁRIO TIPO DOLOMÍTICO	DIVERSAS MARCAS	PACOTE	KG	RS 0,43

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1.º de agosto de 2023.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2023.

Liana Maria Machado de Souza
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ARRECADAÇÃO

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/SEINFRA/2023**

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 218,00; PROCESSO Nº: 08001.001302 / 2023-00 ORIGEM CELAD - SEINFRA OBJETO: fornecimento de 02(duas) assinaturas digitais do Jornal Diário do Nordeste, pelo período de 12 (doze) meses, com acesso ilimitado a todos os conteúdos, incluindo publicações exclusivas para assinantes, com acesso feito por qualquer plataforma (celular, computador, notebook ou tablet) em qualquer lugar ou hora do dia. JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária por ser um importante canal de informação a respeito de assuntos pertinentes não só à Secretaria, como também de suas vinculadas, além de ser periódico de grande circulação em que são publicados os editais e avisos oficiais do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08100003.04.122.211.20266.15.33903900.1.500 .9100000.0.2.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a justificativa e parecer jurídico constantes nos autos do processo administrativo NUP nº 08001.001302/2023-00, e com arrimo no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA: EDITORA VERDES MARES LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Ronaldo Lima Moreira Borges, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Secretaria da Infraestrutura RATIFICAÇÃO: Antonio Nei de Sousa, Secretário da Infraestrutura.

Ricardo Luiz Andrade Lopes
ASSESSORIA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTEARIA Nº1307/2023 A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.009239/2023-12, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comprem as COMISSÕES** DE EXAMES DE LEGISLAÇÃO, na cidade Russas, durante o período de 03/07/2023 a 14/07/2023, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva
DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1307/2023 DE 04 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas
OBERDAN SOUSA MALVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Russas

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 334/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE. CONTRATADA: **NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.
OBJETO: Serviço de apoio à operações de trânsito pelo DETRAN/CE, atendimento das atividades de guarda e veículos e outros, os quais deverão ser operacionalizados em caráter contínuo, na forma, quantidades, especificações técnicas e demais condições, previstas no Anexo I – Termo de Referência do editorial e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20220008 – DETRAN/CE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 12.546.616,00 (doze milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e dezesseis reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.06.181.343.20348.15.339039.1.7531200070.1 (Reduzida 3576). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de Julho de 2023. SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e NAJE CLÉCIO MOTA CAVALCANTE- EMPRESA NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº260/2023

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE. CONTRATADO: **NC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**.
OBJETO: RESCINDIR, a partir da publicação deste Termo, o Contrato nº260/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: VIPROC 07956981/2021, Cláusula 8.2 do referido instrumento, e nos dispositivos legais contidos no art. 79, inciso I, c/c art. 78, XII, da Lei nº 8. 666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de julho de 2023. FORO: Fortaleza. SIGNATÁRIO: MICHEL MOURÃO MATOS- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE. Fortaleza-CE, 14 de julho de 2023.

Marcos Antonio Sampajo de Macedo
DIRETOR JURÍDICO



COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº030/CEGÁS/2022

I - ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 6475, Bairro José de Alencar, Cep.: 60.830-005, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CORESEC SEGURANÇA DA INFORMÁTICA LTDA; V - ENDEREÇO: com sede no(a) cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na rua Canuto de Aguiar nº 1183 A Altos, bairro Meireles, CEP: 60.160-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 71, 72, da Lei Federal nº 13.303/2016; Art. 174 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILCS, de 02/12/2022; Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e Lei Federal nº 12.846/2013 (anticorrupção); Código de Conduta e Integridade da CEGAS; Justificativa da Gerência de Tecnologia da Informação como o de acordo do Diretor Administrativo Financeiro da CEGAS ; VII- FORO: De Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato nº 030/CEGÁS/2022. Incluir Cláusulas relacionadas a Ética, Anticorrupção e LGPD.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 323.134,60 (trezentos e vinte e três mil cento e trinta e quatro reais e sessenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: De execução fica prorrogado por mais 2 (dois) meses, contados a partir de 18/05/2023, com término previsto para 18/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditado, não expressamente alteradas por este ou qualquer outro Termo de Aditamento; XII - DATA: Fortaleza, 17 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz Nery(CEGÁS) e Leandro Cesar Mattos Mariotto, Alexandre Gomes Pinheiro(CORESEC).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº090/CEGÁS/2022

I - ESPÉCIE: 1º(PRIMEIRO)TERMO DE ADITAMENTO; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: situada em Fortaleza - Ceará, na Avenida Washington Soares, nº6475, bairro José de Alencar, CEP.: 60.830-005; IV - CONTRATADA: **FHS CONSTRUTORA EIRELI**, nome fantasia HENATEL CONSTRUTORA; V - ENDEREÇO: estabelecida na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na rua São Leopoldo nº 631, bairro Ancuri, CEP: 60.874-170; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71 e 72, da Lei Federal nº 13.303/2016, de 30/06/2016; Art. 81, §§ 1º e 7º, da Lei nº 13.303/2016, de 30/06/2016; Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e Lei Federal nº 12.846/2013 (Anticorrupção); Código de Conduta e Integridade da CONTRATANTE; Justificativa da Gerência de Operação e Manutenção com o de acordo do Diretor Técnico e Comercial da CONTRATANTE ; VII- FORO: De Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do contrato ora aditado; Acrescer quantitativos de itens constantes da Planilha de Preços Unitários, com base na justificativa técnica emitida pela Gerência de Operação e Manutenção; Incluir Cláusulas relacionadas a LGPD, Ética e Anticorrupção ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.426.629,45 (um milhão quatrocentos e vinte e seis mil seiscents e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: xx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: Fortaleza/CE, 18 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Gustav Sousa Costa, Miguel Antonio Cedraz Nery(CEGÁS) e Francisco Holanda Sampaio(FHS).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 046/CEGÁS/2023

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **T4I SOLUTIONS LTDA**. OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema UNIGÁS Medição, e o Módulo de interpretação do arquivo XML, implantado e atualmente em pleno uso na CONTRATANTE, em conformidade com as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016 e os preceitos do direito privado e no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONTRATANTE, necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: De 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 266.800,00 (duzentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais) pagos em Primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias, de recebimento da fatura no protocolo da CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 19 de julho de 2023 SIGNATÁRIOS: Leandro Petsold dos Santos Araújo, Miguel Antonio Cedraz NeryCEGÁS) e George Soares da Silva(T4I).

Miguel Antonio Cedraz Nery
DIRETOR-PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº124/2023-DPR O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de que trata a Portaria Nº. 098/2023-DPR, datada de 19 de junho de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 22 de junho de 2023. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº125/2023-DPR O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art. 78, combinado com o art. 120 da Lei N.º 9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a DINA MARIA MOREIRA DE ASSIS, exercente do Cargo em Comissão de Gerente Administrativo Operacional do Metrô do Cariri, Nível (N1), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº. 00240, lotada na Diretoria de Operação e Manutenção - DOP, a importância de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2023. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº81/2023 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Francisco Alexandre Rocha Pinto, matrícula nº 000071-1-0, Taciana Martins Silva Boto, matrícula nº 300004-4-7, Camila Paula Cesar Maia, matrícula nº 000641-1-4, Flávio Farias Lima, matrícula nº 000135-1-X e Nelci Gadelha de Almeida, matrícula nº 000094-1-5 para sob a coordenação do primeiro **compreom a equipe** para análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à solicitação de Licença Prévia para Linha de Transmissão 500KV, a ser implantado no município de São Gonçalo do Amarante/CE, em razão social de PORTOCEM GERAÇÃO DE ENERGIA S.A, protocolado através do processo nº 11581840/2022 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** *** ***

PORTARIA Nº82/2023 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Ademar Almeida de Souza, matrícula nº 300037-1-3, Daniela Rocha Godoy, matrícula nº 300002-0-X, Camila Paula Cesar Maia, matrícula nº 000641-1-4, Luciana de Lucena Vieira, matrícula nº 300003-6-6 e Francisca Najara Silva Lima, matrícula nº 300002-8-5 para sob a coordenação do primeiro **compreom a equipe** para análise do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, referente à solicitação de Licença de Instalação para Complexo Fotovoltaico Lagoinha, a ser implantado no município de Russas/CE, em razão social de ENERGYBRAS ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, protocolado através do processo nº 02914370/2023 do VIPROC. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Virgínia Adélia Rodrigues Carvalho
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº448/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo nº 46001.000573/2023-29 - NUP, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/2019, RESOLVE AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO, a partir de 01/07/2023 até 30/06/2027, da cessão, formalizada através da Portaria nº 572/2019, datada de 30/08/2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 04/09/2019, do servidor **JOSÉ JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE**, vigia, matrícula nº 0002561-5, lotado na Fundação de Teleducação do Estado do Ceará, para continuar prestando serviços na Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará, com resarcimento para a origem. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Auler Gomes de Sousa

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº501/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art.ºº, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992; art. 25 da Lei nº 13.658, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; combinados com os arts. 38, 39 e 40 do Decreto nº 33.311, de 18 de outubro de 2019 e alterações posteriores, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento, lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Raimundo Avilton Meneses Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº501/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERENCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
MARCELO CORREIA LIMA DA ROCHA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/4	H/5	02/07/2023
JOÃO JOSÉ DE LIMA SILVA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/1	H/2	02/07/2023
LARA MARIA SILVA COSTA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/1	H/2	19/07/2023

*** *** ***

PORTARIA Nº502/2023 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art.ºº, inciso II da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992; art. 25 da Lei nº 13.658, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; Lei nº 16.180, de 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar nº 262 de 30 de dezembro de 2021, combinados com os arts. 35 (§§ 1º, 2º e 3º), 36 e 37 do Decreto nº 33.311, de 18 de outubro de 2019 e alterações posteriores, ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Planejamento e Orçamento, lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2023

Raimundo Avilton Meneses Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº502/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

TIPO DE ASCENSÃO: POR PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE/REFERENCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
MARIA CRISTIANE MAIA CAXILÉ	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	H/5	I/1	02/07/2023

*** *** ***

PORTARIA Nº503/2023 A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, a fim de participar dos Encontros Regionais de Planejamento Participativo 2024-2027, a serem realizados nos meses de junho e julho do ano em curso, concedendo-lhes diárias e percentuais, correspondendo aos períodos e trechos percorridos, de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Sandra Maria Olimpio Machado
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº503/2023, DE 24 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS	
						QUANT.	VALOR
ANA BEATRIZ ROCHA GUEDES	ASSESSOR TÉCNICO	80036868	III	10 A 12/07/2023 25 A 26/07/2023	FORTALEZA-CE/ICÓ-CE/ FORTALEZA-CE FORTALEZA-CE/CRATO-CE/ FORTALEZA-CE	02 E ½ 01 E ½	77,10 77,10
						TOTAL	308,40

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº053/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº053/2023, 18 DE JULHO DE 2023

NOME	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Rogério Mourão Melo	MESTRE	50,00	Trilha de Aprendizagem à luz da Lei nº 14.133/2021 - Módulo III - Gestão de Contratos	08 de maio de 2023 das 8h as 12h	4 h/a	200,00

*** *** ***

PORTARIA Nº054/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2023, 18 DE JULHO DE 2023

NOME	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
José Mariano Neto	Especialista	40,00	Trilha de Aprendizagem à luz da Lei nº 14.133/2021 - Módulo III - Gestão de Contratos	09 de maio de 2023 das 8h as 12h	4 h/a	160,00

*** *** ***

PORTARIA Nº061/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº061/2023, 18 DE JULHO DE 2023

NOME	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
Mariana Oliveira do Rêgo	Mestre	50,00	Curso LEI 14.133/2021 - Ênfase em Fiscalização e Gestão de Contratos e Convênios -Turma 01	03 a 07 de julho de 2023 das 13h00 as 17h00	20	R\$ 1.000,00

*** *** ***

PORTARIA Nº062/2023 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Dulce Ane Pitombeira de Lucena Capistrano
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº062/2023, 18 DE JULHO DE 2023

NOME	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
José Wilton Bessa Macêdo Sá	Mestre	50,00	Oficina Planejamento Estratégico 2024-2027 - Secretaria da Diversidade (SEDIV)	03 a 07 de julho de 2023 das 13h00 as 17h00	20	R\$ 1.000,00

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº026/2023 - FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ. O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, e considerando o disposto na Lei nº 268, de 30 de dezembro de 2021, que institui a Gratificação de Desempenho em Serviços de Saúde-GDSS, e considerando ainda o disposto no art. 7º, § 1º e/ou art.8º do



Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: fixar as **Metas Institucionais** do ISSEC, para o período 01/07/2023 à 31/12/2023, com prazo de entrega em 31 de dezembro de 2023 na forma estabelecida no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 19 de julho de 2023.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº026/2023, DE 19 DE JULHO DE 2023

METAS INSTITUCIONAIS

Nº	ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTO	UND	QUANT
1	DPLAG	AUMENTAR O PERCENTUAL DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO ISSEC DE 70% PARA 85%	30	% DE CAPACITAÇÃO AUMENTADO	%	85
2	DPLAG	REALIZAR (OITO) CAMPANHAS/AÇÕES PREVENTIVAS/EDUCATIVAS DE SAÚDE	25	CAMPANHAS REALIZADAS	UND	8
3	DPLAG	ELABORAR MANUAL DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO ISSEC	25	MANUAL ELABORADO	DOC	1
4	OUVIDORIA	RESPONDER TEMPESTIVAMENTE 90% DAS DEMANDAS DA OUVIDORIA DO ISSEC	20	DEMANDAS RESPONDIDAS	%	90

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº25/2023 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **RAQUEL DA SILVA SALES**, ocupante do cargo ASSESSOR TÉCNICO - IPECE III, matrícula 3000005-6, desta autarquia, a **vijar** em objeto de serviço aos municípios de Beberibe – CE (Região do Litoral Leste) no dia 18 de julho de 2023 e Canindé – CE (Região Sertão de Canindé) no dia 19 de julho de 2023, com finalidade de participar do ENCONTRO REGIONAL PPA 2024-2027, realizado pelo Governo do Ceará por meio da Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG/CE), com objetivo de atender a demanda advinda por OFÍCIO CIRCULAR No 0019/2023/SEPLAG/SEXEC-PL0, concedendo-lhe 1/2 (meia diária) para o dia 18 de julho de 2023 e 1/2 (meia diária) para o dia 19 de julho de 2023, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos) de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Alfredo José Pessoa de Oliveira
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº261/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 002/2023, datada de 09/01/2023 e publicada no Diário Oficial de 12/01/2023 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR a Gratificação** pela execução de trabalho com condições especiais, inclusive com risco de vida ou saúde, no percentual de 30% para 40% a servidora **DALILA MÁRCIA MOTA BRAGA GONDIM**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº 405005-1-0, lotada no Núcleo de Iniciação Profissional, nos termos da Lei nº 15.293, de 08 de janeiro de 2013, Art. 1º, § único, inciso I, Art. 2º, § 2º, Art.3º, § 1º, a partir de 10 de julho de 2023. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2023.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2020 IG Nº1274708

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **MBM SEGURADORA S/A**, com sede na Rua dos Andradas, 772, andar 8º, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.883.807/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada, por seu Diretor Comercial, o Sr. Luiz Eduardo Dilli Gonçalves, e pelo seu Diretor Presidente, o Sr. Paulo Fernando Hendges, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo NUP 47001.003089/2023-14. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa **prorrogar a vigência do Contrato nº033/2020**, o qual tem como objeto os serviços de seguro contra acidentes pessoais de trabalho, invalidez e óbito para 1.500 (Mil e quinhentos) estagiários do projeto Primeiro Passo, na faixa etária de 16 a 22 anos, salvo os estagiários portadores de deficiência, de acordo com as especificações e quantitativos previstos na dispensa de licitação, no processo que a originou e na proposta da CONTRATADA. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 165 (cento e sessenta e cinco) dias, com início no dia 20 de julho de 2023 e término em 31 de dezembro de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de julho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Paulo Fernando Hendges - MBM SEGURADORA S/A e Luiz Eduardo Dilli Gonçalves - MBM SEGURADORA S/A. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 20 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** * *** *

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2021 PROCESSO Nº05540617/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, à Rua Soriano Albuquerque, nº 230 – Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, representada por seu Secretário Interino, Sr. SANDRO CAMILO CARVALHO, portador do RG nº 91013004283 – SSP/CE e do CPF nº 575.358.683-04, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa **SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA- EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.726.292/0001-40, estabelecida à Rua Marcos Macedo, nº 1333 – Sala 1802 – aldeota – Fortaleza/CE - CEP: 60.150-190, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES, celebram o presente Contrato, decorrente da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20190013/SPS/CCC, homologada pela Autoridade Competente, realizada nos termos do Contrato de Empréstimo nº 3408/OC-BR, firmado entre o Governo do Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, e do Processo Administrativo nº 05540617/2023. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração no prazo de execução do Contrato nº038/2021**, o qual tem como objeto a execução da obra de construção do CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – PADRÃO III, NO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, com início no dia 14 de junho de 2023 e término no dia 10 de novembro de 2023. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de julho de 2023; SANDRO CAMILO CARVALHO - SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS e ALEXANDRE JOSÉ DE LUCENA RODRIGUES - SIGNUS CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA- EPP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** * *** *

CONTRATO Nº075/2023 IG Nº1216484

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL - SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **SONIA MARIA FAÇANHA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.283.236/0001- 56, com sede na Rua Teófilo Goiana, nº 700, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/Ce - CEP:60.822-630, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Sonia Maria Mattos Façanha, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento nos processos VIPROC nº 09922997/2022 e NUP nº 47001.005023/2023-69. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2023007 – SPS e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição de gêneros alimentícios** perecíveis (coxa com sobrecoxa e peito de frango) – grupo 01, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO:** O preço contratual global importa na quantia de R\$ 611.879,10 (seiscentos e onze mil, oitocentos e setenta e nove reais e dez centavos), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. Será adotado para fins de reajuste, a aplicação do índice econômico IGP-M. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 212360 – 47200002.08.244.122.20529.03.339030.1.5009 100000.0 6186 – 47200002.08.244.122.11032.03.339030.1.5009100000.0 11060 – 47200002.08.242.122.11040.03.339030.1.7619100000.0 1320 – 47200002.08.241.122.11038.03.339030.1.7619100000.0 10979 – 47100014.08.243.122.30021.03.339030.1.5009100000.0 1317 – 47200002.08.243.122.20532.03.339030.1.5009100000.0 1436 – 47100013.08.244.123.10950.03.339030.1.5009100000.0 12800 – 47100013.08.244.123.10947.03.339030.1.7619100000.0 12710 – 47100013.08.123.123.21308.03.339030.1.5009100000.0. **PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 17 de julho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS e Sonia Maria Mattos Façanha - SONIA MARIA MATTOS FAÇANHA - ME. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 20 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

RATIFICAÇÃO
PROCESSO N°10435964/2022

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, através de seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, no uso de suas atribuições legais, e considerando haver a Comissão Central de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO N° 20230015 SPS, objetivando o Serviços de adesivagem, com entrega, aplicação e remoção, em veículos da frota da SPS, de acordo com o Manual de Identidade Visual do Governo do Estado do Ceará, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO E RATIFICADO** em favor da empresa **M.A. DA SILVA DO VALE**, vencedora do item 01, no valor de R\$ 84.700,00 (Oitenta e quatro mil e setecentos reais). Fortaleza, 20 de julho de 2023. Sandro Camilo Carvalho Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

TERMO DE FOMENTO N°09/2023 IG N°1274301
PROCESSO N°04911336/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO POVO DO MAR**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.621.205/0001-73, com sede na Rua Dr. Gilberto Studart, 55, torre 1, sala 1404 - Cocó, Fortaleza-CE, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representado por seu Presidente, Petrônio Lima Barreto, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 04911336/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 04/2023. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto Primeira Infância**, credenciado e executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 88.125,69 (oitenta e oito mil cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.10398.03.445042.2.6699200000.1 47200001.08.243.122.10398.03.335041.2.6699200000.1. **CONTRAPARTIDA:** Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da facultade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 31 de março de 2024, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 07 de julho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Petrônio Lima Barreto - Instituto Povo do Mar. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

TERMO DE FOMENTO N°10/2023 IG N°1274546
PROCESSO N°05453536/2023

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a **ASSOCIAÇÃO GRUPO DE APOIO ÀS COMUNIDADES CARENTES - AGACC**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.784/0001-87, com sede na Avenida Visconde do Rio Branco, 2847 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.055-172, doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representado por sua Presidente, Maria José Augusto Chaves, resolvem firmar o presente Termo de Fomento, de acordo com o Processo nº 05453536/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 18.159/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2023); f) no Ato Declaratório de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 08/2023. **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo de Fomento a **execução do Projeto Estimulação do Desenvolvimento Infantil**, credenciado e executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A Administração Pública, por força deste Termo de Fomento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s): 47200001.08.243.122.10398.03.335041.2.6699200000.1. **CONTRAPARTIDA:** Não será exigida contrapartida da organização da sociedade civil para este Fomento, por força da facultade disposta no Art. 35, §1º da Lei Federal nº 13.019/2014. **VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 30 de setembro de 2023, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. **FORO:** Fortaleza/CE. **DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 11 de julho de 2023; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Maria José Augusto Chaves - Associação Grupo de Apoio às Comunidades Carentes - AGACC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

PORTARIA SEAS N°159/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **SERVIDORA** relacionada no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar viagem domiciliar à cidade de Bom Jesus/PB, com intuito de se apropriar melhor do contexto familiar e social de um dos socioeducandos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº159/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
EDINEIA FERREIRA MIRANDA	ASSISTENTE SOCIAL	3000149-4	IV	JUAZEIRO DO NORTE-CE	BOM JESUS/PB	13/07/2023	0,5	166,49	83,25

*** * *** *

PORTARIA SEAS Nº160/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a SERVIDORA relacionada no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de realizar visita domiciliar à cidade de Campos Sales-CE, com intuito de se apropriar sobre o contexto familiar de um dos socioeducandos, que se encontra aguardando decisão judicial, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº160/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
VITORIA REGILLA SOARES DE LACERDA	PSICOLOGA	3000190-7	IV	JUAZEIRO DO NORTE - CE	CAMPOS SALES - CE	17/07/2023	0,5	64,83	32,41

*** * *** *

PORTARIA SEAS Nº162/2023 – O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o SERVIDOR relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de conduzir adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para o hospital infantil – SOPAI, em Fortaleza-CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 3º; alíneas “a” e “b” do § 1º e 3º do art. 4º, arts. 6º, 8º e art. 10, do anexo I do Decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº162/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
NATANAEL MARCOLINO DE BRITO	SOCIOEDUCADOR	3000225-3	V	JUAZEIRO DO NORTE - CE	FORTALEZA-CE	05 A 06/07/2023	1,5	61,33	92,00

*** * *** *

EDITAL Nº003/2023 - SEAS

SELEÇÃO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR DOS CENTROS SOCIOEDUCATIVOS DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO CEARÁ (SEAS). O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 16.040, de 28 de junho de 2016, que criou a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, e no Decreto Estadual 33.015, de 15 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional, o regulamento, a distribuição e a denominação dos cargos desta Superintendência, RESOLVE estabelecer as normas e tornar pública a abertura de inscrições para a Seleção destinada ao preenchimento de vaga e à formação de Cadastro de Reserva para Provimento dos Cargos em Comissão de Diretor dos Centros Socioeducativos da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará (Seas). 1. DO OBJETO E DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. O presente processo visa a realização da Seleção destinada ao preenchimento de vaga e à formação de Cadastro de Reserva para provimento dos cargos em comissão de Diretor dos Centros Socioeducativos da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará (Seas). 1.2. A Seleção regida por este Edital será realizada pela Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas). 1.3. O provimento do cargo de Diretor dos Centros Socioeducativos será de livre nomeação e exoneração. 1.4. O(a) candidato(a) fica ciente que a função de direção dos Centros Socioeducativos corresponderá a um cargo de provimento em comissão de orientador de célula, simbologia DNS-3. 1.5. O ocupante da função de Diretor dos Centros Socioeducativos da Seas fará jus à Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa – GGS, no valor correspondente à soma do vencimento e representação do respectivo cargo em comissão, como compensação pelo regime de trabalho em dedicação integral, nos termos do art. 132, inciso XI e do art. 138, ambos do Estatuto do Servidor do Estado do Ceará e art. 6º da Lei 16.040, 28 de junho de 2016, DOE 30/06/2016. 1.5.1. A gratificação de que trata o subitem anterior será concedida por ato do Governador do Estado do Ceará. 1.6. A aprovação na Seleção que se refere o presente Edital não assegura ao(a) candidato(a) o direito à nomeação. 1.7. A Seleção objeto deste Edital, ocorrerá em 02 (duas) Etapas de caráter eliminatório e classificatório: a) Primeira Etapa – Análise Curricular; e b) Segunda Etapa – Entrevista. 1.8. A inscrição para a Seleção será admitida exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.seas.ce.gov.br> – Seleção 2023 Diretores, no qual constará a íntegra deste Edital e as demais informações e procedimentos relativos à seleção. 1.9. O processo de Seleção será de responsabilidade técnica e operacional da Comissão Coordenadora da Seleção, instituída pela Portaria nº 149/2023. 2. DAS VAGAS E DO PERFIL PROFISSIONAL 2.1. Quadro de vagas para o Estado do Ceará: 2.2. Quadro de vagas em aberto, Centro Socioeducativo do Canidezinho:

FUNÇÃO	CARGO/SIMBOLOGIA/ NATUREZA JURÍDICA	VAGAS	CADASTRO DE RESERVA	TOTAL	LOCAL	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE
Diretor	Orientador de Célula, Simbologia DNS-3, Provimento em Comissão	01	5	6	Fortaleza - CE Sobral - CE Juazeiro do Norte - CE	Regime Trabalho em Dedicação Integral	R\$ 2.665,77+ GGS

2.4. Perfil Profissional 2.4.1. Disposto no Anexo I – Descrição das Atribuições do Cargo. 3. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO 3.1. Constituem requisitos para a participação na Seleção promovida pelo presente Edital: 3.1.1. ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a) e no caso de nacionalidade portuguesa estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/1972, art. 12 e art. 37, inciso I, da Constituição Federal/1988; 3.1.2. estar em situação regular perante a Justiça Eleitoral; 3.1.3. não estar prestando o Serviço Militar Obrigatório no período da contratação e estar em situação regular com as obrigações militares, se do sexo masculino; 3.1.4. não registrar antecedentes criminais e estar em pleno gozo dos direitos políticos; 3.1.5. não ter sofrido qualquer penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, civil ou criminal, nos últimos quatro anos; 3.1.6. não ter respondido a processo de sindicância que incorreu em abertura de procedimento administrativo disciplinar; 3.1.7. não possuir readaptação que impeça o exercício das atribuições do cargo de dedicação integral; 3.1.8. atender às exigências da Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (Sinase): a) ter formação de nível superior compatível com a natureza da função; b) ter comprovada experiência no trabalho com adolescentes de, no mínimo, 02 (dois) anos; e c) reputação ilibada; 3.1.8.1. A comprovação de formação em nível superior compatível com a natureza da função será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos, (frente e verso): a) cópia do diploma ou certidão de conclusão de curso de Graduação emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC; e; b) declaração de matrícula no último curso de nível superior compatível com a natureza da função, emitida pela instituição de ensino; c) inscrição em Conselho de Classe: Cópia da Identidade Profissional expedida pelos respectivos Conselhos Regionais, quando for o caso. 3.1.8.2. Para comprovar a experiência profissional com adolescentes de, no mínimo, 02 (dois) anos, deverá ser apresentado um dos seguintes documentos, (frente e verso): a) cópia autenticada do inteiro teor do contrato de trabalho com a indicação de dia, mês e ano de início e de fim (quando for o caso) do período de trabalho, bem como da função exercida; b) certidão de tempo de serviço ou declaração original, emitida por órgão público ou instituição privada, contendo o tempo de serviço e a função exercida, datada e assinada pelo representante legal; ou, ainda; c) cópias das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, que contenham os dados de identificação do empregado, do Contrato de Trabalho, da data de início e fim (quando for o caso) do período de trabalho e da função exercida. 3.1.8.3. Será considerado como experiência de trabalho, para o cômputo do tempo exigido no subitem 3.1.8, o somatório do(s) período(s) de efetiva prestação de serviço com adolescentes, devendo a documentação probatória ser anexada junto ao formulário de inscrição disponível no site <http://www.seas.ce.gov.br>. 3.1.8.4. Serão aceitos os documentos comprobatórios de serviço prestado em caráter de trabalho voluntário, devendo observar as exigências do subitem 3.1.8.2. 3.1.8.5. A Comissão Coordenadora poderá solicitar, a qualquer momento, os originais relativos aos documentos constantes nos subitens 3.1.8.1 a 3.1.8.4. 3.2. O(a) candidato(a) prestará declaração no momento da inscrição para fins de comprovação do disposto nos subitens 3.1.1 a 3.1.8.4.



a 3.1.7 deste Edital, sob as penas da lei, cuja documentação original comprobatória deverá ser apresentada quando do chamamento. 3.2.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá, ainda, anexar arquivos legíveis da seguinte documentação: a) documento de identidade, frente e verso; b) comprovante de inscrição no CPF; c) comprovante de residência, em nome do candidato; d) certidões negativas atualizadas da Justiça Federal e da Polícia Federal; e) certidões de antecedentes criminais atualizadas da Justiça Estadual e da Secretaria da Segurança Pública do Estado do domicílio do candidato; f) certidão atualizada de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral. 3.2.2. Será considerado APTO à admissão o candidato que não apresentar nenhum tipo de restrição nos documentos apresentados. 3.3. Poderá participar desta Seleção o(a) candidato(a) com ou sem vínculo com a Administração Pública Estadual. 3.3.1. No caso de convocação de candidato(a) que possua vínculo com a Administração Pública Estadual em caráter temporário, o(a) mesmo(a) deverá solicitar o seu desligamento do cargo temporário caso tenha interesse em assumir a função objeto deste Edital. 4. DAS INSCRIÇÕES 4.1. As inscrições deverão ser feitas via internet no endereço eletrônico <http://www.seas.ce.gov.br>, na opção “Serviços”, na aba “Editais” - Seleção 2023 Diretores, que estará disponível pelo período de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao dia da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado, desde as 8h do primeiro dia até às 23h e 59 minutos do último dia de inscrição, considerando-se o horário oficial de Brasília/DF. 4.1.1. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. 4.2. Para realizar a inscrição o(a) candidato(a) deverá preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, anexar o Currículo, a comprovação de nível ou declaração de matrícula no último ano do curso superior compatível com a natureza da função, a documentação comprobatória dos Títulos e Experiência Profissional a serem pontuados (cópias frente e verso), em atendimento aos requisitos dos subitens 3.1.8 e 3.1.8.1, 4.2.1. A documentação deverá ser enviada em arquivo digital PDF, através de upload. 4.2.2. A documentação probatória deverá estar em acordo com as informações apostas no formulário eletrônico de inscrição, sob pena de eliminação. 4.3. A inscrição implica em: 4.3.1. Conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento; 4.3.2. Concordância com a exigência de que deverá apresentar os documentos exigidos no item 3, na forma e prazos previstos neste Edital; 4.3.3. Conhecimento e expressa aceitação da natureza jurídica da contratação; 4.3.4. Conhecimento e expressa aceitação da contratação em regime de dedicação integral. 4.4. A Comissão Coordenadora desta Seleção não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que tenham impossibilitado a transferência dos dados. 4.6. Após a confirmação e o envio, não será possível nenhuma alteração no Formulário Eletrônico de Inscrição ou novo envio de documento. 4.7. A relação de candidatos(as) com inscrição deferida será disponibilizada no endereço eletrônico da Seas (<http://www.seas.ce.gov.br>), na opção “Serviços”, na aba “Editais” - Seleção 2023 Diretores, em até 05 (cinco) dias corridos contados a partir do primeiro dia útil seguinte após o encerramento do prazo final da inscrição. 5. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA 5.1. PRIMEIRA ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR 5.1.1. A referida etapa será constituída da análise e avaliação do Currículo, do comprovante de formação em nível superior compatível com a natureza da função, documentação comprobatória dos Títulos e Experiência Profissional a serem pontuados (cópias frente e verso), de caráter eliminatório e classificatório, com o valor de 65 (sessenta e cinco) pontos, distribuídos conforme demonstrado no quadro abaixo.

ITENS DE AVALIAÇÃO		PONTUAÇÃO MÁXIMA
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Doutorado (em qualquer área)		10,0 por curso até o limite de 1 curso
Mestrado (em qualquer área)		5,0 por curso até o limite de 1 curso
Especialização/Pós-Graduação (em qualquer área, com carga horária mínima de 360h/a)		2,0 por curso até o limite de 5 cursos
Cursos de Extensão realizadas na área da criança e do adolescente (com carga horária mínima de 120h/a)		0,5 por curso até o limite de 10 cursos
Instrutor(a) em cursos ou similares na área da criança e do adolescente (com carga horária mínima de 16h/a)		0,5 por curso até o limite de 10 cursos
Sub-total Formação		35 pontos
Experiência Profissional		Pontuação Máxima
Exercício da atividade com adolescentes		1,0 por ano de experiência até o limite de 5 anos
Exercício da atividade específica na área socioeducativa		5,0 por ano de experiência até o limite de 3 anos
Exercício como Gestor Público		2,0 por ano de experiência até o limite de 5 anos
Sub-total Experiência		30 Pontos
TOTAL		65 PONTOS

5.1.2. Somente serão aceitos os títulos e a experiência profissional relacionada acima, com a respectiva documentação comprobatória e observados os limites de pontos. 5.1.3. O Currículo deverá ser encaminhado sem rasura, em formato PDF, acompanhado do comprovante de formação em nível superior compatível com a natureza da função, documentação comprobatória dos Títulos e Experiência Profissional a serem pontuados (cópias frente e verso). 5.1.4 O tempo de serviço/ experiência profissional deverá ser comprovado nos moldes do subitem 3.1.8.2. 5.1.5. Serão considerados(as) aptos(as) na Primeira Etapa os(as) candidatos(as) que alcancem classificação limitada a 3 (três) vezes o número previsto no quantitativo total do QUADRO DE VAGAS constante no item 2 deste edital, por ordem decrescente de pontuação, utilizados os critérios de desempate previstos no subitem 6.2. 5.2. SEGUNDA ETAPA – ENTREVISTA 5.2.1. A entrevista terá caráter classificatório e será realizada com o objetivo de verificar se o(a) candidato(a) possui conhecimentos, habilidades e competências para desenvolvimento das atividades inerentes à função, com duração aproximada de 30 (trinta) minutos. Pontuação limitada a 50 (cinquenta) pontos onde serão avaliados as competências do quadro abaixo:

COMPETÊNCIAS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	CARÁTER
Clareza e coerência na explanação das ideias.	5 pontos	Classificatório
Liderança, comunicabilidade e criatividade.	5 pontos	Classificatório
Compreensão acerca da função que vai exercer.	10 pontos	Classificatório
Conhecimento acerca dos instrumentos de gestão.	10 pontos	Classificatório
Conhecimento sobre o Sistema Socioeducativo.	20 pontos	Classificatório
TOTAL GERAL	50 PONTOS	

6. DO RESULTADO 6.1. O Resultado Final será obtido pela soma da pontuação obtida pelos(as) candidatos(as) nas 2 (duas) etapas. 6.2. Havendo empate em ambas as etapas, a ordem de classificação será definida obedecendo aos seguintes critérios de desempate, nessa ordem: a) maior tempo de exercício em função de gestão Socioeducativa; b) maior tempo de serviço na Socioeducação; c) maior tempo de serviço com adolescentes. d) maior idade. 7. DOS RECURSOS 7.1. Será admitido recurso administrativo contestando: 7.1.1. O resultado preliminar da Análise Curricular; 7.1.2. O resultado da entrevista. 7.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis seguintes ao da divulgação do fato que for gerador do recurso, exclusivamente mediante o preenchimento do formulário digital que estará disponível no site da SEAS, até as 23h59m do último dia do prazo de recurso. 7.3. Na apresentação dos recursos, o candidato deverá fundamentar e argumentar com precisão lógica, consistente e concisa, e com a indicação precisa daquilo em que se julgar prejudicado. 7.4. Não será considerado qualquer documento que venha a ser encaminhado para ser anexado a recurso administrativo. 7.5. Será admitido um único recurso, por candidato, para cada evento referido nas alíneas do subitem 7.1 deste Edital, não havendo recurso questionando o resultado de recurso. 7.6. O candidato terá acesso ao julgamento do recurso individualmente na página de acompanhamento da seleção. 7.7 Não serão apreciados os recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outro(a) candidato(a). 7.8. A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de 1 (um) candidato, será dada a conhecer coletivamente. 7.9. A SEAS, no âmbito administrativo, é a única instância para julgamento de recurso. 8. DA HOMOLOGAÇÃO 8.1. O resultado final será devidamente homologado e publicado no endereço eletrônico <http://www.seas.ce.gov.br>, no campo “Serviços”, na aba “Editais” - Seleção 2023 Diretores, obedecendo-se à ordem de classificação, não se admitindo recurso contra esse resultado. 8.2. A homologação do resultado da Seleção Pública será feita por ato do Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas). 8.3. O Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas) poderá, a seu critério, antes da homologação do resultado da Seleção Pública, suspender, alterar ou cancelar o certame, não assistindo aos(as) candidatos(as) direito à interposição de recurso administrativo contra tais atos. 8.4. A publicação no Diário Oficial do Estado (DOE) substitui atestados, certidões ou certificados relativos à classificação, média ou nota do(a) candidato(a). 9. DO CHAMAMENTO 9.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão convocados individualmente para iniciar as suas atividades junto à Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas), conforme a necessidade do serviço. 9.2. No ato do comparecimento à convocação, o(a) candidato(a) deverá comprovar o atendimento às exigências dos subitens 3.1.1 a 3.1.8, através da documentação probatória, nos termos do subitem 3.2; 9.3. No caso do candidato que estiver cursando o último ano do curso de nível superior compatível com a natureza da função, obter a maior pontuação, o candidato não poderá tomar do cargo, porém, será mantido no cadastro de reserva, figurando abaixo dos candidatos que já concluirão o curso de nível superior conforme exigido pela Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (Sinase). 9.3. Em caso de desistência ou impedimento do(a) candidato(a) convocado(a), poderá ser chamado o próximo candidato da lista de cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação do resultado final. 10. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES 10.1. O calendário das atividades deste certame estará disponível quando abertas as inscrições no endereço eletrônico <http://www.seas.ce.gov.br>, no campo “Serviços”, na aba “Editais” - Seleção 2023 Diretores. 10.2. As datas divulgadas poderão ser alteradas a critério da Seas, sendo respeitados os prazos constantes neste edital, conforme abaixo:

ATIVIDADE	PRAZOS
Solicitação de inscrição e encaminhamento do Currículo e da documentação comprobatória dos Títulos e Experiência Profissional no portal http://www.seas.ce.gov.br , no campo “Serviços”, na aba “Editais” - Seleção 2023 Diretores.	Durante 10 (dez) dias corridos contados do primeiro dia útil após a publicação do Edital no DOE/CE.
Resultado preliminar da Primeira Etapa – Análise Curricular.	Até 05 (cinco) dias corridos contados do primeiro dia útil após o encerramento das inscrições.
Recurso contra o resultado preliminar da Primeira Etapa – Análise Curricular.	Até 02 (dois) dias corridos contados do primeiro dia útil após a divulgação do resultado preliminar.



ATIVIDADE	PRAZOS
Resultado definitivo da Primeira Etapa – Análise Curricular e Divulgação do calendário para a Segunda Etapa – Entrevista.	Até 02 (dois) dias corridos após o prazo final para apreciação do(s) recurso(s) pela Comissão Coordenadora.
Período de Entrevista	Até 05 (cinco) dias úteis após a publicação do resultado definitivo da análise curricular.
Resultado preliminar da Segunda Etapa – Entrevista.	Até 02 (dois) dias corridos contados do primeiro dia útil após o encerramento das entrevistas.
Recurso contra o resultado preliminar da Segunda Etapa – Entrevista.	Até 02 (dois) dias corridos contados do primeiro dia útil após a divulgação do resultado preliminar.
Resultado definitivo da Segunda Etapa – Entrevista e Classificação final.	Até 02 (dois) dias corridos após o prazo final para apreciação do(s) recurso(s) pela Comissão Coordenadora.

11. DA VIGÊNCIA 11.1. A presente Seleção terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação do seu resultado final, podendo ser prorrogada por igual período, a critério da administração pública. 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 12.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas). Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Larissa de Almeida Moraes Camerino

PRESIDENTE

ASSESSORIA ESPECIAL DE GESTÃO E COMUNICAÇÃO (ASGEC)

Ana Paula Iris Medeiros

MEMBRO

ASSESSORIA ESPECIAL DE DIRETRIZES SOCIOEDUCATIVAS (ASDIS)

Jessica Muriel de Sousa

MEMBRO

COORDENADORA DO NÚCLEO ESCOLA ESTADUAL DE SOCIOEDUCAÇÃO (NUESO)

Carlos Eduardo Nunes de Sena

MEMBRO

CORREGEDOR

Wilma Jales de Brito

MEMBRO

COORDENADORA ADMINISTRATIVA - FINANCIERO - COAFI

Clayton Campos Fernandes

MEMBRO

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE CONFLITOS - COPCO

Adilson José dos Santos

MEMBRO

COORDENADORIA DA REDE SOCIOEDUCATIVA - CORSO

ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

FUNÇÃO: Diretor

CARGO: Orientador de Célula – DNS-3

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA INGRESSO: Formação de nível superior compatível com a natureza da função; b) experiência no trabalho com adolescentes de, no mínimo, 2 (dois) anos; e c) reputação ilibada;

Descrição Sumária:

Responsável pela direção das ações socioeducativas e intervenções na unidade, com foco no caráter pedagógico, estabelecendo articulações com os vários segmentos profissionais, viabilizando a execução dos eixos descritos no Sinase – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo.

Responsabilidades:

Saber fazer fluir os saberes pedagógicos, de segurança, de socioeducação e saúde, com entendimento da importância de cada um desses para a execução da medida socioeducativa, com o objetivo principal de planejar, organizar, dirigir e controlar ações que estejam afinadas com o melhor da intervenção socioeducativa para o indivíduo em formação que é nosso objeto de trabalho. Ser um agente facilitador para a realização de projetos socioeducativos na unidade de forma efetiva e eficaz, com foco nas práticas socioeducativas de Assembleias, Comissão Disciplinar, Estudo de Caso, Plano Individual de Atendimento e Trabalho com as Famílias.

Relações de Trabalho:

Tem como chefia imediata as Coordenações da Seas, e como chefia mediata o Superintendente do Sistema Socioeducativo, dialogando sobre todas as ações e providências relacionadas à unidade, com responsabilidade pelas ações da Equipe Técnica, Secretaria Técnica e Coordenadores de Plantão da unidade, conjuntamente com os coordenadores de segurança e o gerente da unidade. Com os demais funcionários deverá manter uma postura agregadora com boa escuta e como um incentivador de boas práticas socioeducativas.

Ambiente:

O Diretor deverá circular rotineiramente por todos os setores da unidade.

Competências:

- Liderança;
- Racionalidade, sensibilidade, criatividade e iniciativa;
- Capacidade crítica e autocritica de reconhecimento e estímulo;
- Postura democrática, aberta para o novo e de respeito pela diversidade;
- Ética;
- Bom relacionamento interpessoal com o adolescente e com os colegas de trabalho e chefia;
- Compromisso com resultados;
- Capacidade de não identificar apenas problemas e limites, mas também de vislumbrar possibilidades e potencialidades; Capacidade de comunicação, mobilização, mediação e negociação;
- Capacidade de análise e ação em situações críticas e de emergência;
- Capacidade de planejamento e organização;
- Resiliência; Capacidade de trabalho de equipe, de construção interdisciplinar e interinstitucional;
- Capacidade de articulação, interlocução com os segmentos que compõem a rede socioeducativa.

Principais Atribuições:

- Zelar pelo cumprimento das normas legais no que concerne aos direitos elencados na Lei 8069/90, em especial os Artigos 94, 123 e 124 da referida Lei e diretrizes do Sinase;
- Reportar, quando houver necessidade, as ações aos chefes imediatos e mediatos;
- Consolidar os processos de Práticas Restaurativas na Unidade, considerando a participação das famílias (Visitas Familiares e Abraços em Família), Comissões Disciplinares e Assembleias, além da implantação dos Círculos Restaurativos;
- Prestar assistência e orientação às equipes técnicas, secretaria técnica e coordenadores de plantão, acerca das ações e práticas socioeducativas, com foco no Estudo de Caso e Plano Individual de Atendimento;
- Fazer cumprir os prazos legais de relatórios, audiências, oitivas e demais ações, com especial cumprimento a legislação vigente em relação ao Plano Individual de Atendimento e orienta quanto a prazos referentes aos relatórios elaborados pela equipe técnica;
- Enviar relatórios mensais às Coordenações, a partir de relatório padrão, e ao Superintendente e Superintendente Adjunto, sempre que solicitado;
- Participar de reuniões quando for convocado pelas instâncias administrativas superiores, orientando na elaboração das diferentes estratégias traçadas pelas diversas equipes e/ou profissionais, com o fito de adequá-las às necessidades do atendimento socioeducativo;
- Orientar e monitorar a Equipe Técnica no que diz respeito ao planejamento multi e interdisciplinar, prezando pela realização de atendimentos individuais e em grupo, além do atendimento familiar;
- Acompanhar a elaboração da escala de plantão da Equipe Técnica e Secretaria Técnica, primando pelo cumprimento da carga horária determinada por cargo, e sem prejuízo do trabalho em finais de semana e feriados, controle sobre a frequência dos funcionários, com a assinatura diária do ponto, acompanhando os afastamentos, bem como organização da escala de férias, sendo estas ações conjuntas com as coordenações e divisões afins;
- Avaliar, periodicamente, as estratégias de ação organizadas e implementadas, orientando e acompanhando o desenvolvimento dos planos dos cursos e dos



currículos implantados na área educacional;

- Zelar para que os prontuários dos adolescentes estejam atualizados e arquivados devidamente, responsabilizando-se pela efetiva execução da medida Socioeducativa aplicada e pela avaliação da mesma;
- Orientar, controlar e supervisionar todas as ações técnicas, tal como aprimorar o sistema de circulação de informações, com vistas à eficiência do trabalho, viabilizando recursos básicos para a execução de um trabalho técnico eficaz;
- Cumprir delegações ou missões que lhe forem conferidas enquanto Diretor da Unidade;
- Promover, planejar e orientar programas, atividades e projetos Socioeducativos, superintendendo toda a parte administrativa, disciplinar e didático-pedagógica, em concordância com o estabelecido nas orientações da Superintendência;
- Prestar informações aos Juízes, Ministério Público, Defensoria Pública, Conselhos de Direitos, demais órgãos de controle ou a outro órgão legítimamente autorizado sempre que solicitado, informando às Coordenações e à Superintendência, quanto ao solicitado e às informações prestadas;
- Estimular e apoiar o aperfeiçoamento profissional e a atualização contínua dos funcionários, em articulação com o processo de formação dos socioeducadores;
- Convocar periodicamente os profissionais que atuam na área técnica com vistas a traçar planos e normas para o aperfeiçoamento do trabalho, bem como para o Estudo de Caso, atuando como órgão de assessoramento técnico junto à Direção da Unidade, elaborando estudos, pesquisas, gráficos e sugestões que contribuam para a melhor qualidade da ação desencadeada na Unidade;
- Informar ao Superintendente qualquer irregularidade que venha a conhecer, no âmbito de sua competência, com sugestões de intervenção;
- Identificar e eleger atores do quadro funcional com características para desenvolver atribuições específicas;
- Articular a construção de relacionamentos que propiciem resultados eficazes estimulando um clima de confiabilidade entre os gestores e seus colaboradores;
- Planejar ações que influenciem de forma positiva os demais profissionais, visando atingir os objetivos e alcançar metas, objetivando o bem comum;
- Liderar estimulando as habilidades e a pró-atividades dos profissionais;
- Valorizar as relações interpessoais propondo soluções para os problemas apresentados no cotidiano;
- Identificar prioridades na organização das ações;
- Delegar responsabilidades;
- Criar condições favoráveis para a realização dos projetos socioeducativos da unidade;
- Identificar os fatores que possam dificultar a execução dos projetos socioeducativos da unidade;
- Articular com todos os atores envolvidos no processo socioeducativo a elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico da unidade;
- Orientar e supervisionar a matrícula, frequência e desempenho dos adolescentes na Escola Regular, nas Oficinas e Cursos de Qualificação Profissional e nas Oficinas de Arte e Cultura e nas atividades esportivas;
- Supervisionar o fluxograma de frequência dos adolescentes, nas diversas ações educativas, para tomadas de decisões;
- Planejar, estimular e controlar a participação dos profissionais (equipes técnicas e agentes) nas atividades, Estudos de Caso, Planos Individuais de Atendimento e nas reuniões com os parceiros;
- Planejar ações que estimulem a participação familiar no contexto socioeducativo da unidade;
- Planejar conjuntamente o trabalho dos profissionais da unidade socioeducativa com a equipe da unidade escolar, constituindo um grupo mais coeso em prol de um trabalho cooperativo e solidário;
- Sinalizar para as Coordenações da Seas a necessidade de articulação de parcerias em determinado eixo para melhorar o atendimento Socioeducativo;
- Sinalizar para as Coordenações falhas na execução e dificuldades para realização dos projetos socioeducativos realizados por parceiros na unidade;
- Figurar enquanto Gestor dos Termos de Colaboração entre a OSC parceira, responsável pela gerência da Unidade e a SEAS;
- Reportar para as Coordenações quaisquer falhas e/ou inadequações na execução do Termo de Colaboração correspondente à Unidade;
- Incentivar a participação da unidade nos eventos e projetos realizados pela Seas;
- Promover a interlocução entre a unidade e as Coordenações da Seas.

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTEIRA N°277/2023 - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR nos termos do Art. 39, parágrafo 3º da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, o servidor **ADERILO ANTUNES ALCANTARA FILHO**, Secretário Executivo dos Recursos Hídricos, Matrícula nº 300000-6-4, da Estrutura Organizacional desta Secretaria, para responder pelo expediente do Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna dos Recursos Hídricos, durante o impedimento legal da titular RAMON FLAVIO GOMES RODRIGUES, que entrará em gozo de férias no período de 24/07/2023 a 06/08/2023. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Marcos Roberio Ribeiro Monteiro
SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.



FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTEIRA N°067/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCME no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º, alíneas a e b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º, art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS- FUNCME, em Fortaleza, 03 de julho de 2023.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE N°067/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023

NOME	FUNÇÃO/CARGO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	VALOR ACRÉSCIMO	TOTAL
Meiry Sayuri Sakamoto	Gerente	Participar do XXX Seminário de Alocação das Águas dos Vales do Jaguaribe e Banabuú	Quixadá-CE	06/07/2023	meia	77,10	10% (3,85)	42,40
Meiry Sayuri Sakamoto	Gerente	Proferir palestra na 19ª Reunião Extraordinária do CBHSC	Crateús-CE	04 e 05/07/2023	uma e meia	77,10	5% (5,78)	121,43
Alyson Brayner Sousa Estácio	Pesquisador	Monitoramento da qualidade e quantidade da água em reservatórios e rios	Quixeramobim-CE	05 a 07/07/2023	duas e meia	64,83	—	162,08
Dário Macêdo Lima	Pesquisador	Monitoramento da qualidade e quantidade da água em reservatórios e rios	Quixeramobim-CE	05 a 07/07/2023	duas e meia	64,83	—	162,08
Gilberto Mobus	Pesquisador	Monitoramento da qualidade e quantidade da água em reservatórios e rios	Quixeramobim-CE	05 a 07/07/2023	duas e meia	64,83	—	162,08
Luciana Cesar Torres Melo Lima	Pesquisador	Monitoramento da qualidade e quantidade da água em reservatórios e rios	Quixeramobim-CE	05 a 07/07/2023	duas e meia	64,83	—	162,08
Samiramisthais Souza Linhares	Pesquisador	Monitoramento da qualidade e quantidade da água em reservatórios e rios	Quixeramobim-CE	05 a 07/07/2023	duas e meia	64,83	—	162,08
Pedro Eymard Albuquerque Aragão	Pesquisador	Monitoramento da qualidade e quantidade da água em reservatórios e rios	Quixeramobim-CE	05 a 07/07/2023	duas e meia	64,83	—	162,08
Vanessa Ohana Gomes Moreira	Pesquisador	Monitoramento da qualidade e quantidade da água em reservatórios e rios	Quixeramobim-CE	05 a 07/07/2023	duas e meia	64,83	—	162,08
Renan Vieira Rocha	Gerente	Monitoramento da qualidade e quantidade da água em reservatórios e rios	Quixeramobim-CE	05 a 07/07/2023	duas e meia	77,10	—	192,75
João Dehon de Araújo Pontes Filho	Pesquisador	Monitoramento da qualidade e quantidade da água em reservatórios e rios e plano de secas da Bacia do Curu	Quixeramobim e Pentecoste-CE	05 a 07/07/2023	duas e meia	64,83	—	162,08
Rafaela da Silva Alves	Pesquisador	Monitoramento da qualidade e quantidade da água em reservatórios e rios e plano de secas da Bacia do Curu	Quixeramobim e Pentecoste-CE	05 a 07/07/2023	duas e meia	64,83	—	162,08
Daniel Antonio Camelo Cid	Pesquisador	Monitoramento da qualidade e quantidade da água em reservatórios e rios e plano de secas da Bacia do Curu	Quixeramobim e Pentecoste-CE	05 a 07/07/2023	duas e meia	64,83	—	162,08
José Airton Rodrigues de Moraes	Motorista	Conduzir servidor(es) / técnico(s)	Quixeramobim-CE	05 a 07/07/2023	duas e meia	61,33	—	153,33

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 032/2023/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, CEP.: 60.824-140, FORTALEZA-CE. CONTRATADA: EMPRESA LUMEN SUPRIMENTAL EIRELI; RUA FRANCISCO NUNES, Nº 391 / 557; BAIRRO: REBOUÇAS; CEP.: 80.215-000; CURITIBA-PR. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de instrumentos e ferramentas elétricas e ferramentas manuais (GRUPO 04)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230001, e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 10530932/2022 todo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 02 (dois) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.206,26 (seis mil, duzentos e seis reais e vinte e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023. SIGNATÁRIOS: Tercio Dantas Tavares, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE, Gislene Scolaro Portella Castelhano / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 033/2023/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH, RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550, BAIRRO: PARQUE IRACEMA, CEP.: 60.824-140, FORTALEZA-CE. CONTRATADA: EMPRESA FOUR GASES INSTRUMENTOS E MEDAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA; AV. ANTONIO ARTIOLI, Nº 570; EDIF. ZUG SALA 18; BAIRRO: SWISS PARK; CEP.: 13.049-900; CAMPINAS-SP. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de instrumentos e ferramentas elétricas e ferramentas manuais (ITEM 84)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230001, e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH - 2022 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 10530932/2022 todo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. O prazo de execução do objeto contratual é de 02 (dois) meses, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.290,00 (três mil, duzentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2023. SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios / CONTRATANTE e Celso Trevensoli Junior / CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº888/2023 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de Junho do ano de 2023, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de julho de 2023.

Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº888/2023, DE 10 DE JULHO DE 2023
HOSPITAL INFANTIL DR. ALBERT SABIN
FOLHA 0061 – MÊS DE JUNHO/2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	49174519	Adriana Lourenço dos Santos	Aux. Enf.	Emergência	RS 4.034,40	30	RS 134,48	RS 33,62	48	RS 1.613,76
2	49303815	Aline Santos de Oliveira	Téc. Enf.	UTI -CPC	RS 5.262,74	30	RS 175,42	RS 43,86	24	RS 1.052,55
3	40404910	Aleuda Leite da Silva	Aux Enf.	Bloco B	RS 3.788,27	30	RS 126,28	RS 31,57	48	RS 1.515,31
4	49301618	Alexandre Tavares França	Tec. Enf.	Emergência	RS 5.496,25	30	RS 183,21	RS 45,80	48	RS 2.198,50
5	40243119	Alzira Carvalho de Lima	At Dental	UTI 1	RS 3.063,62	30	RS 102,12	RS 25,53	48	RS 1.225,45
6	49172117	Amanda Pereira de Sousa	Aux. Enf.	CETIN	RS 4.192,07	30	RS 139,74	RS 34,93	48	RS 1.676,83
7	80241313	Amelia Julião Silva *	Aux.Pat.Clinica	Laboratório	RS 1.857,36	30	RS 61,91	RS 15,48	40	RS 619,12
8	4917411X	Ana Alice Pereira da Silva	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	48	RS 1.443,89
9	4925671X	Ana Karine Valencio de Araujo	Aux Enf.	CETIN	RS 4.034,40	30	RS 134,48	RS 33,62	48	RS 1.613,76
10	40467610	Ana Paula de Oliveira *	At Dental	Manutenção	RS 2.395,58	30	RS 79,85	RS 19,96	40	RS 798,53
11	49171714	Ana Paula da Silva Santos	Téc. Enf.	UTI 1	RS 6.830,30	30	RS 227,68	RS 56,92	48	RS 2.732,12
12	49300115	Ana Stella Maciel Ferreira	Tec Enf	Centro Cirúrgico	RS 6.073,83	30	RS 202,46	RS 50,62	48	RS 2.429,53
13	49173814	Andressa Gondim	Aux.Enf.	Bloco A	RS 4.192,07	30	RS 139,74	RS 34,93	48	RS 1.676,83
14	00740217	Antonia Helena Moreira da Silva *	At. Enf.	NAC	RS 1.895,74	30	RS 63,19	RS 15,80	36	RS 568,72
15	40323813	Antonia Ilza Ferreira Saraiva	At.Enf.	CME	RS 2.720,29	30	RS 90,68	RS 22,67	48	RS 1.088,12
16	49172915	Antonia Roseane Costa Cavalcante	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 4.671,42	30	RS 155,71	RS 38,93	48	RS 1.868,57
17	49174616	Antonio Ednardo Mesquita	Aux Enf.	SPA Emergência	RS 4.034,40	30	RS 134,48	RS 33,62	48	RS 1.613,76
18	40398414	Antonio Rogério Soares dos Santos *	Ag. Adm.	Custos	RS 2.324,23	30	RS 77,47	RS 14,53	20	RS 290,53
19	49174810	Apolinaria Carvalho da Silva	Aux. Enf.	Bloco B	RS 3.551,64	30	RS 118,39	RS 29,60	48	RS 1.420,66
20	40105212	Aurenir Rodrigues Sampaio *	Ag. Adm.	Farmácia	RS 2.503,01	30	RS 83,43	RS 15,64	4	RS 62,58
21	49150911	Benedita Antonia Abreu Farias	Aux Enf.	CME	RS 3.723,53	30	RS 124,12	RS 31,03	48	RS 1.489,41
22	49205015	Candido Xavier de Sousa *	Tec Rad.	Centro de Imagem	RS 3.837,08	30	RS 127,90	RS 31,98	60	RS 1.918,54
23	49300018	Carla Costa Dias	Téc.Enf.	Centro Cirúrgico	RS 4.245,85	30	RS 141,53	RS 35,38	48	RS 1.698,34
24	49304811	Carlos Eduardo Lima Saraiva *	Tec.Radiol.	Centro de Imagem	RS 3.178,78	30	RS 105,96	RS 26,49	60	RS 1.589,39
25	40140212	Celia Maria da Silva Pessoa *	At Enf.	Banco de Leite	RS 2.427,00	30	RS 80,90	RS 20,23	36	RS 728,10
26	00719617	Cezar Eduardo Ferreira Viana **	Aux. Adm.	NAC	RS 1.891,14	30	RS 63,04	RS 11,82	18	RS 212,75
27	40408711	Claudete Cordeiro Oliveira *	At Dental	Contas Médicas	RS 2.395,58	30	RS 79,85	RS 19,96	27	RS 539,01
28	49151012	Claudia Ferreira da Silva	Aux. Enf.	UTI 2	RS 4.034,40	30	RS 134,48	RS 33,62	48	RS 1.613,76
29	40550313	Claudio Alves da Silva *	A. S. G.	NAC	RS 1.173,82	30	RS 39,13	RS 7,34	5	RS 36,68
30	40262415	Conceição de Maria Lourenço Freitas	At. Enf.	UTI 2	RS 2.952,07	30	RS 98,40	RS 24,60	47	RS 1.156,23
31	49375611	Cosma Cavalcante de Moraes	Tec Enf	Bloco B	RS 5.154,35	30	RS 171,81	RS 42,95	48	RS 2.061,74
32	4917571X	Creusa Moraes Estevam	Tec Enf	Emerg/Reanimação	RS 5.785,00	30	RS 192,83	RS 48,21	48	RS 2.314,00
33	49175019	Cristiane Rodrigues Braga	Aux.Enf.	UTI 2	RS 4.034,40	30	RS 134,48	RS 33,62	47	RS 1.580,14
34	49375913	Dalva Anastació Solto	Aux Enf.	Imunização	RS 3.134,50	30	RS 104,48	RS 26,12	30	RS 783,63
35	49296819	Debora Costa Rodrigues	Tec Enf	Emergência/Enf.	RS 5.785,00	30	RS 192,83	RS 48,21	48	RS 2.314,00
36	10188113	Diva da Silva Costa	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	RS 3.698,58	30	RS 123,29	RS 30,82	47	RS 1.448,61
37	40483012	Edivaneide Torres Bezerra **	A. S. G.	Setor Pessoal	RS 838,45	30	RS 27,95	RS 6,99	60	RS 419,23
38	8024181X	Eliane Vieira Fernandes	At. Enf.	Gastro e Nefro	RS 2.375,76	30	RS 79,19	RS 19,80	48	RS 950,30

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
39	49176317	Emilene Lira Freire de Araújo	Aux. Enf.	UTI 1	RS 4.034,40	30	RS 134,48	RS 33,62	48	RS 1.613,76
40	40242813	Evania Martins Soares	Aux. Enf.	UTI 2	RS 4.321,96	30	RS 144,07	RS 36,02	36	RS 1.296,59
41	49178212	Evanilda Barreto de Sousa	Aux. Enf.	Bloco F	RS 3.615,07	30	RS 120,50	RS 30,13	48	RS 1.446,03
42	49511817	Fabiana Holanda Rocha	Aux. Enf.	Gastro/Nefro	RS 3.387,95	30	RS 112,93	RS 28,23	48	RS 1.355,18
43	35921613	Fátima Regina Almeida Ferreira *	Ag. Adm.	Emergência	RS 2.413,62	30	RS 80,45	RS 15,09	20	RS 301,70
44	40405011	Franciscas Aparecida Abreu Pereira	At. Enf.	CMMH	RS 2.923,75	30	RS 97,46	RS 24,36	60	RS 1.461,88
45	49304714	Francisca das Chagas N.Almeida	Aux. Enf.	UTI 1	RS 5.785,00	30	RS 192,83	RS 48,21	48	RS 2.314,00
46	40258310	Francisca Eidian de Oliveira	At. Enf.	Emergência/SPA	RS 2.955,81	30	RS 98,53	RS 24,63	48	RS 1.182,32
47	49180314	Francisca Elaine Braga de Sousa	Aux. Enf.	Gastro e Nefro	RS 3.723,53	30	RS 124,12	RS 31,03	48	RS 1.489,41
48	40384413	Francisca Eleni da Costa *	At. Dental	Odontologia	RS 2.395,58	30	RS 79,85	RS 19,96	40	RS 798,53
49	4040841X	Francisca Eliana Paz Moreno	At. Dental	Unidade Finanças	RS 2.395,58	30	RS 79,85	RS 19,96	60	RS 1.197,79
50	49180616	Francisca Julia Sousa Maia	Aux. Enf.	UTI/CPG	RS 4.192,07	30	RS 139,74	RS 34,93	48	RS 1.676,83
51	49301111	Francisca Kelma Alves Rios	Téc. Enf.	CME	RS 4.718,82	30	RS 157,29	RS 39,32	48	RS 1.887,53
52	49151314	Francisca Miranda Cordeiro	Aux. Enf.	UCP	RS 3.723,53	30	RS 124,12	RS 31,03	48	RS 1.489,41
53	49302517	Francisca Regina Rodrigues da Silva	Tec. Enf.	UTI 1	RS 5.785,00	30	RS 192,83	RS 48,21	48	RS 2.314,00
54	49179812	Francisca Zenith B. Barbosa	Tec. Enf.	CETIN	RS 5.741,44	30	RS 191,38	RS 47,85	48	RS 2.296,58
55	49179413	Francisco Elivaldo Ferreira das Neves*	Tec.Radiol.	Centro de Imagem	RS 4.034,40	30	RS 134,48	RS 33,62	60	RS 2.017,20
56	40244816	Francisco Sérgio de Oliveira *	A. S. G.	Transportes	RS 1.173,82	30	RS 39,13	RS 7,34	12	RS 88,04
57	49247117	Geisa Carla de Alencar Ferreira	Tec Enf	NIR	RS 6.093,97	30	RS 203,13	RS 38,09	34	RS 1.294,97
58	40170715	Geylma de Castro Marques	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	RS 4.086,84	30	RS 136,23	RS 34,06	48	RS 1.634,74
59	49181019	Glauciana Viana Costa	Aux Enf.	Bloco A	RS 3.551,64	30	RS 118,39	RS 29,60	47	RS 1.391,06
60	08667314	Ines Soares do Nascimento *	At. Dental	Terapia Ocupacional	RS 3.337,15	30	RS 111,24	RS 27,81	57	RS 1.585,15
61	49182112	Irene Cristóvão Rodrigues	Tec Enf	Cardio/Pneumo	RS 5.154,35	30	RS 171,81	RS 42,95	48	RS 2.061,74
62	49304617	Ires Castelo Branco Casimiro	Tec Enf	Pediatria Geral	RS 6.509,36	30	RS 216,98	RS 54,24	48	RS 2.603,74
63	13730016	Isabel Cecília Rocha *	At. Dental	Contas Médicas	RS 2.395,58	30	RS 79,85	RS 19,96	57	RS 1.137,90
64	4002591X	Isabel Cristina Martins dos Santos	Aux. Enf.	Bloco A	RS 2.795,39	30	RS 93,18	RS 23,29	47	RS 1.094,86
65	49303718	Ivonetto Costa de Sousa	Tec Enf	UTI 1	RS 5.349,48	30	RS 178,32	RS 44,58	48	RS 2.139,79
66	49504411	Jane Mary Felix Sousa	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 3.134,50	30	RS 104,48	RS 26,12	48	RS 1.253,80
67	49182716	Janielle Ferreira dos Santos	Tec Enf	Bloco B	RS 4.500,22	30	RS 150,01	RS 37,50	48	RS 1.800,09
68	4918221X	Jerusa da Silva de Oliveira Costa	Aux Enf.	UTI 1	RS 4.162,65	30	RS 138,76	RS 34,69	36	RS 1.248,80
69	40124713	José Ferreira Gomes *	Vigia	Transportes	RS 1.463,40	30	RS 48,78	RS 9,15	12	RS 109,76
70	08611815	Josefa Olaneide Nogueira	Enfermeira	Parecer Técnico	RS 12.006,27	30	RS 400,21	RS 150,08	40	RS 6.003,14
71	49182511	Judite Macêdo Ferreira	Aux Enf.	Quimioterapia	RS 3.551,64	30	RS 118,39	RS 29,60	48	RS 1.420,66
72	49305915	Leene Santiago da Silva Moraes	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 4.785,22	30	RS 159,51	RS 39,88	48	RS 1.914,09
73	40211810	Lenira Mendes de Almeida	Ag. Adm.	Seção Pessoal	RS 2.771,19	30	RS 92,37	RS 17,32	20	RS 346,40
74	00738514	Liduina da Costa Rodrigues	At. Enf.	Pediatria Geral	RS 3.091,91	30	RS 103,06	RS 25,77	48	RS 1.236,76
75	4928411X	Lindete Maria Duarte	Tec Enf	CPC Internação	RS 3.855,32	30	RS 128,51	RS 32,13	37	RS 1.188,72
76	49185715	Luana Ferreira Costa	Aux. Enf.	Bloco F	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	48	RS 1.443,89
77	40195718	Lucia de Fatima Maia Freire	At. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 3.091,91	30	RS 103,06	RS 25,77	48	RS 1.236,76
78	49418116	Lucia Goretti Santos	Aux. Enf.	Emerg/Reanimação	RS 3.659,34	30	RS 121,98	RS 30,49	48	RS 1.463,74
79	40124217	Lucia Helena R. Mota	Aux Enf.	Reanimação	RS 4.409,06	30	RS 146,97	RS 36,74	48	RS 1.763,62
80	40439218	Lucia Maria Bezerra Oliveira	Aux Enf.	CME	RS 4.244,17	30	RS 141,47	RS 35,37	48	RS 1.697,67
81	40367314	Luiz Cesar Pessoa Guedes **	Ag. Adm.	Financeiro	RS 2.324,23	30	RS 77,47	RS 14,53	13	RS 188,84
82	40401016	Luiza de Oliveira Silva **	Aux. Adm.	Farmácia	RS 2.101,26	30	RS 70,04	RS 13,13	12	RS 1.575,59
83	49185510	Luiza Irene Souza Nascimento	Aux Enf.	CME	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	48	RS 1.443,89
84	40238514	Luzilmar Duarte Campos *	A. S. G.	Serviços Gerais/ Emerg.	RS 838,45	30	RS 27,95	RS 6,99	54	RS 377,30
85	00273511	Magna Vanja Pereira Maciel *	At. Enf.	NAC	RS 2.395,58	30	RS 79,85	RS 19,96	60	RS 1.197,79
86	49152019	Mansuetta Aires de Silva	Aux. Enf.	CETIN	RS 4.034,40	30	RS 134,48	RS 33,62	48	RS 1.613,76
87	49198116	Mara Regia da Silva Quaresma	Aux Enf.	Coven	RS 3.725,53	30	RS 124,18	RS 31,05	48	RS 1.490,21
88	00256013	Marcia Maria Lima da Costa *	At. Dental	NAC	RS 2.923,75	30	RS 97,46	RS 24,36	60	RS 1.461,87
89	49302215	Marciilia Xavier de Sousa	Tec. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 4.245,85	30	RS 141,53	RS 35,38	48	RS 1.698,34
90	49507011	Maria Aldira S. Cardoso	Aux. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 4.448,97	30	RS 148,30	RS 37,07	48	RS 1.779,59
91	49303319	Maria Altina da Silva Santos	Tec Enf	UTI CPC	RS 3.844,43	30	RS 128,15	RS 32,04	48	RS 1.537,77
92	40052011	Maria Alzenir Medeiros Silva	Aux Enf.	Bloco A	RS 4.331,26	30	RS 144,38	RS 36,09	36	RS 1.299,38
93	49193319	Maria Angelica Pereira dos Santos *	Aux.Pat.Clinica	Laboratório	RS 2.339,01	30	RS 77,97	RS 19,49	60	RS 1.169,51
94	49509316	Maria Anita Silva Mariano	Aux Enf.	TAV	RS 3.274,15	30	RS 109,14	RS 27,28	48	RS 1.309,66
95	49197810	Maria Cleudimar Lemos	Aux Enf.	Emerg/Reanimação	RS 4.192,07	30	RS 139,74	RS 34,93	48	RS 1.676,83
96	49195117	Mara Dalila de Araújo	Aux Enf.	Bloco B	RS 3.551,64	30	RS 118,39	RS 29,60	36	RS 1.065,49
97	40170413	Maria das Graças Cardoso Alves	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	RS 3.785,70	30	RS 126,19	RS 31,55	48	RS 1.514,28
98	4919451X	Maria de Fátima Farias	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	RS 2.578,76	30	RS 85,96	RS 21,49	48	RS 1.031,50
99	40486615	Maria de Fátima Freire *	A. S. G.	Recepção	RS 1.173,82	30	RS 39,13	RS 7,34	20	RS 146,73
100	49191715	Maria de Fátima Luna Machado	Aux Enf.	UTI 1	RS 4.192,07	30	RS 139,74	RS 34,93	36	RS 1.257,62
101	37579017	Maria Dirce Rocha Figueiredo *	AT.Cons.Dental	NAC	RS 2.582,63	30	RS 86,09	RS 21,52	60	RS 1.291,32
102	40109218	Maria de Fátima Gomes	Ag. Adm.	S. Gerais	RS 2.503,01	30	RS 83,43	RS 20,86	10	RS 208,58
103	49375816	Maria do Socorro da Soledade Vieira	Aux Enf.	CMMH	RS 3.291,22	30	RS 109,71	RS 27,43	55	RS 1.508,48
104	8011141X	Maria do Socorro Pereira de Sousa	At Enf.	Gastro e Nefro	RS 2.264,38	30	RS 75,48	RS 18,87	60	RS 1.132,19
105	49193513	Maria Eliane Alves de Sousa	Aux. Enf.	Ambulatório/Sesmt	RS 4.352,91	30	RS 145,10	RS 36,27	60	RS 2.176,46
106	80240813	Maria Elizete Rodrigues de Souza	At. Enf.	Quimioterapia	RS 2.227,63	30	RS 74,25	RS 18,56	51	RS 946,74
107	493010611	Maria Eunice dos Santos Brito	Tec Enf	UTI 1	RS 6.704,49	30	RS 223,48	RS 55,87	48	RS 2.681,80
108	49152310	Maria Coelho da Silva	Aux Enf.	Emergência/UIE	RS 4.192,07	30	RS 139,74	RS 34,93	48	RS 1.676,83
109	49152418	Maria Glória de Oliveira	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	48	RS 1.443,89
110	49152515	Maria Idene de Souza Lobo	Aux Enf.	UTI -CPC	RS 3.551,64	30	RS 118,39	RS 29,60	36	RS 1.065,49
111	40258612	Maria Iracema do Nascimento	Aux Enf.	CME	RS 3.852,17	30	RS 128,41	RS 32,10	48	RS 1.540,87
112	49512112	Maria Irene Nogueira Ferreira	Tec. Enf.	CMMH	RS 4.290,51	30	RS 143,02	RS 35,75	59	RS 2.109,50
113	40432914	Maria Júlia Paixão Pereira	Aux. Enf.	CME	RS 4.244,17	30	RS 141,47	RS 35,37	48	RS 1.697,67
114	4919241X	Maria Juraci Duarte	Tec Enf	Centro Cirúrgico	RS 7.140,01	30	RS 238,00	RS 59,50	48	RS 2.856,00
115	37461415	Maria Laura de Souza **	Aux. Adm.	NAC	RS 1.821,09	30	RS 60,70	RS 11,38	12	RS 136,58
116	49286619	Maria Luciana de Oliveira Santos	Aux. Enf.	Bloco F	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	48	RS 1.443,89
117	49305214	Maria Lucilene de Sousa Félix	Aux. Enf.	UPE	RS 3.723,53	30	RS 124,12	RS 31,03	48	RS 1.489,41
118	49502613	Maria Lucinéide de Oliveira Sousa	Tec Enf	CETIN	RS 5.306,30	30	RS 176,88	RS 44,22	48	RS 2.122,52
119	49190816	Maria Marilene Matos Bezerra	Tec Enf	CPC Internação	RS 2.008,80	30	RS 66,96	RS 16,74	48	RS 803,52
120	80111118	Maria Nazare Barros dos Santos	At. Enf.	Banco de Leite	RS 2.339,01	30	RS 77,97	RS 19,49	36	RS 701,70
121	40125817	Maria Nilza da Silva	Aux. Enf.	Farmácia	RS 3.573,59	30	RS 119,12	RS 29,78	60	RS 1.786,80
122	40098119	Maria Pinto Fernandes *	Aux.Pat.Clinica	Laboratório	RS 2.816,65	30	RS 93,89	RS 23,47	60	RS 1.408,32
123	40280413	Maria Selene Nascimento Sales	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	RS 3.423,64	30	RS 114,12	RS 28,53	48	RS 1.369,46
124	49303610	Maria Soraya Lopes Melo	Tec Enf	NAIF	RS 4.245,85	30	RS 141,53	RS 35,38	48	RS 1.698,34
125	80110812	Maria Vicência de Lima	At. Enf.	Centro Cirúrgico	RS 2.443,21	30	RS 81,44	RS 20,36	48	RS 977,28
126										

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL	
134	08692017	Rebeca Maria Martins de Moraes *	Ag. Adm.	NAC	R\$ 1.383,46	30	R\$ 46,12	R\$ 11,53	60	R\$ 691,73	
135	08437513	Regina Celi S. Pereira	Aux Enf.	0	R\$ 3.303,81	30	R\$ 110,13	R\$ 27,53	36	R\$ 991,14	
136	4951011X	Regina Maria de Oliveira Torres	Aux Enf.	UPE	R\$ 3.274,15	30	R\$ 109,14	R\$ 27,28	36	R\$ 982,24	
137	49307411	Rosangela Firmino dos Santos	Tec Enf	UTI 1	R\$ 5.104,29	30	R\$ 170,14	R\$ 42,54	48	R\$ 2.041,72	
138	80110219	Rosângela Maria Nascimento Nogueira	At.Enf.	Bloco B	R\$ 2.443,21	30	R\$ 81,44	R\$ 20,36	40	R\$ 814,40	
139	40101713	Roselandia Maria Paulino Batista	Aux Enf.	Pediatria Geral	R\$ 4.374,83	30	R\$ 145,83	R\$ 36,46	48	R\$ 1.749,93	
140	49153317	Rozana Freitas da Costa	Aux Enf.	Bloco A	R\$ 3.723,53	30	R\$ 124,12	R\$ 31,03	48	R\$ 1.489,41	
141	49303416	Rubervania Sousa Costa	Tec Enf	Pediatria Geral	R\$ 4.718,82	30	R\$ 157,29	R\$ 39,32	48	R\$ 1.887,53	
142	49305818	Sandra Helena da Silva Santos	Aux Enf.	CPC Internação	R\$ 3.723,53	30	R\$ 124,12	R\$ 31,03	48	R\$ 1.489,41	
143	40404716	Sandra Lima Vasconcelos	Aux.Enf.	NIR	R\$ 4.757,47	30	R\$ 158,58	R\$ 39,65	48	R\$ 1.902,99	
144	1022361X	Sérgio Araújo F. Saraiva **	Ag. Adm.	Manutenção	R\$ 2.324,23	30	R\$ 77,47	R\$ 14,53	20	R\$ 290,53	
145	49305613	Silvana Martins Viana	Aux Enf.	Bloco A	R\$ 3.291,22	30	R\$ 109,71	R\$ 27,43	48	R\$ 1.316,49	
146	49202512	Solange Maria Sousa dos Santos	Tec Enf	CPC Internação	R\$ 5.154,35	30	R\$ 171,81	R\$ 42,95	48	R\$ 2.061,74	
147	00369012	Sonia Maria Alexandrino Feitosa **	Aux. Adm.	Farmácia	R\$ 1.821,09	30	R\$ 60,70	R\$ 11,38	20	R\$ 227,64	
148	40122311	Tania Maria Menezes	Aux Enf.	Centro Cirúrgico	R\$ 4.757,47	30	R\$ 158,58	R\$ 39,65	48	R\$ 1.902,99	
149	49202717	Tatiane Ferreira de Almeida	Aux Enf.	Emergência/ REA	R\$ 4.162,65	30	R\$ 138,76	R\$ 34,69	48	R\$ 1.665,06	
150	49301510	Tereza Monica de Moraes	Tec Enf	Emerg. Enfermaria	R\$ 5.741,44	30	R\$ 191,38	R\$ 47,85	47	R\$ 2.248,73	
151	40461418	Vanelma Aparecida S. Guedes *	At. Dental	Odontologia	R\$ 2.395,58	30	R\$ 79,85	R\$ 19,96	40	R\$ 798,53	
152	40151915	Velma da Costa Rodrigues	Aux Enf.	Emergência/SPA	R\$ 3.467,19	30	R\$ 115,57	R\$ 28,89	46	R\$ 1.329,09	
153	40444610	Vera Lucia Araújo da Silva	Aux Enf.	Centro de Imagem	R\$ 3.808,63	30	R\$ 126,95	R\$ 31,74	48	R\$ 1.523,45	
154	10251915	Vonete Freitas Macel	Aux Enf.	Centro de Referencia	R\$ 4.441,76	30	R\$ 148,06	R\$ 37,01	51	R\$ 1.887,75	
TOTAL:							3660	R\$ 18.141,49	R\$ 4.535,37	6.712	R\$ 214.405,79

HOSPITAL MENTAL PROFESSOR FROTA PINTO
FOLHA 0062 – MÊS DE JUNHO/2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	40461914	Adelia Maria Barsi G. Oliveira	At. Dental	P.Administrativo	R\$ 2.395,58	30	R\$ 79,85	R\$ 19,96	48	R\$ 958,23
2	49211317	Ana Celia Gurgel Da Silva	Aux. Enf.	Enfermagem	R\$ 3.723,53	30	R\$ 124,12	R\$ 31,03	36	R\$ 1.117,06
3	49242115	Ana Vladia Mota Damasceno	Aux. Enf.	P.Administrativo	R\$ 3.609,73	30	R\$ 120,32	R\$ 30,08	60	R\$ 1.804,87
4	403099-18	Antonia Celia Pinheiro Norões	Enfermeira	Enfermagem	R\$ 9.683,83	30	R\$ 322,79	R\$ 121,05	16	R\$ 1.936,77
5	40018913	Antonia Edilma Araújo	Assist. Social	Serv. Social	R\$ 3.365,33	30	R\$ 278,84	R\$ 104,57	36	R\$ 3.764,40
6	40147616	Carlos Alberto De Oliveira	Aux. Enf.	Enfermagem	R\$ 3.985,47	30	R\$ 132,85	R\$ 33,21	36	R\$ 1.195,64
7	40425314	Carlos Frederico De Aquino Rangel	Aux.Adm	Nac	R\$ 1.821,09	30	R\$ 60,70	R\$ 11,38	36	R\$ 409,75
8	40425315	Clarisse Missé De Amorim Castro	Tec.Enf.	S.Social	R\$ 4.934,97	30	R\$ 164,50	R\$ 41,12	36	R\$ 1.480,49
9	40425316	Clemente Gomes Mesquita Benigno	Aux.Enf.	Enfermagem	R\$ 5.096,09	30	R\$ 169,87	R\$ 42,47	36	R\$ 1.528,83
10	40425317	Clinic Karine Almeida	Enfermeira	Enfermagem	R\$ 4.695,26	30	R\$ 156,51	R\$ 58,69	20	R\$ 1.173,82
11	40425318	Marques Araújo	Ate.Eng	Nac	R\$ 2.998,68	30	R\$ 99,96	R\$ 24,99	48	R\$ 1.199,47
12	40425319	Custodio Dantas Da Silva	Tec.Enf.	Enfermagem	R\$ 6.509,36	30	R\$ 216,98	R\$ 54,24	60	R\$ 3.254,68
13	40425320	Doralice Vergosa De Oliveira	Aux.Enf.	Enfermagem	R\$ 3.657,66	30	R\$ 121,92	R\$ 30,48	36	R\$ 1.097,30
14	40425321	Elisabeth Pluqueiro F.	Aux. Enf.	Enfermagem	R\$ 3.842,29	30	R\$ 128,08	R\$ 32,02	36	R\$ 1.152,69
15	40425322	Do Nascimento	Enfermeira	Enfermagem	R\$ 4.695,26	30	R\$ 156,51	R\$ 58,69	20	R\$ 1.173,82
16	40425323	Elizangela Gomes Da Silva	Aux. Enf.	Enfermagem	R\$ 4.347,84	30	R\$ 114,59	R\$ 28,65	36	R\$ 1.031,35
17	40425324	Ermengardo Sousa De Oliveira	Aux. Enf.	Enfermagem	R\$ 3.723,53	30	R\$ 124,12	R\$ 31,03	36	R\$ 1.117,06
18	40425325	Fábio De Lima Ferreira	Téc. Enf.	Enfermagem	R\$ 5.785,00	30	R\$ 192,83	R\$ 48,21	36	R\$ 1.735,50
19	40425326	Fatim Vieira Lima	Farmacêutico	Farmacia	R\$ 3.708,37	30	R\$ 123,61	R\$ 46,35	60	R\$ 2.781,28
20	40425327	Francisca Auri Pereira	Aux. Enf.	Enfermagem	R\$ 3.609,78	30	R\$ 120,33	R\$ 30,08	36	R\$ 1.082,93
21	40425328	Francisca Luzirene Silva Sampaião	Aux. Enf.	Enfermagem	R\$ 3.274,15	30	R\$ 109,14	R\$ 27,28	36	R\$ 982,25
22	40425329	Francisco Antonio De Araújo	Aux. Enf.	Enfermagem	R\$ 4.098,89	30	R\$ 136,63	R\$ 34,16	24	R\$ 819,78
23	40425330	Francisco Bernardo Da Silva Júnior	Téc. Enf.	Enfermagem	R\$ 4.870,78	30	R\$ 162,36	R\$ 40,59	36	R\$ 1.461,23
24	40425331	Francisco Borja Carneiro A. Neto	Aux. Enf.	Enfermagem	R\$ 3.842,29	30	R\$ 128,08	R\$ 32,02	36	R\$ 1.152,69
25	40425332	Francisco Cleudo De Souza	Téc. Enf.	Enfermagem	R\$ 5.539,81	30	R\$ 184,66	R\$ 46,17	36	R\$ 1.661,94
26	40425333	Francisco Silva De Souza	At.Eng	Enfermagem	R\$ 2.931,62	30	R\$ 97,72	R\$ 24,43	36	R\$ 879,49
27	40425334	Francisco Wellington Marques Batista	Aux. Enf.	Enfermagem	R\$ 4.428,44	30	R\$ 147,61	R\$ 36,90	36	R\$ 1.328,53
28	40425334	Fransuwilson Maros	Tec.Enf.	Enfermagem	R\$ 5.696,35	30	R\$ 189,88	R\$ 47,47	36	R\$ 1.708,91
29	40425336	Hugo De Freitas Borges	Aux. Enf.	Enfermagem	R\$ 3.723,53	30	R\$ 124,12	R\$ 31,03	36	R\$ 1.117,06
30	40425337	João Neto Da Silva	Vigia	Nac	R\$ 1.411,13	30	R\$ 47,04	R\$ 8,82	60	R\$ 529,17
31	40425338	José Airton Sousa Cruz	Aux. Enf.	Enfermagem	R\$ 4.244,17	30	R\$ 141,47	R\$ 35,37	36	R\$ 1.273,25
32	40425339	José Edilson Ferreira Barbosa	Vigia	Nac	R\$ 1.411,13	30	R\$ 47,04	R\$ 8,82	24	R\$ 211,67
33	40425340	José Reinaldo Neto	Aux. Enf.	Enfermagem	R\$ 4.785,22	30	R\$ 159,51	R\$ 39,88	36	R\$ 1.435,57
34	40425341	José Ribamar Gomes Da Silva	Aux.Serv.Gerais	Portaria	R\$ 1.870,65	30	R\$ 62,36	R\$ 15,59	60	R\$ 935,33
35	40425342	Jucineide Ferreira Bento	Ag. Adm.	Nac	R\$ 2.592,41	30	R\$ 86,41	R\$ 16,20	48	R\$ 777,72
36	40425343	Lirdene Coelho Pinto	Aux. Enf.	Enfermagem	R\$ 4.412,26	30	R\$ 147,08	R\$ 36,77	36	R\$ 1.323,68
37	40425344	Lucimarc Do Nascimento Antunes	Aux. Enf.	Enfermagem	R\$ 4.793,62	30	R\$ 97,72	R\$ 24,43	60	R\$ 1.465,81
38	40425345	Maria Aparecida Galdino Alves	Aux. Enf.	Enfermagem	R\$ 3.723,53	30	R\$ 124,12	R\$ 31,03	36	R\$ 1.117,06
39	40425346	Maria Aurea Pinheiro De Oliveira	Enfermeira	Enfermagem	R\$ 4.010,54	30	R\$ 133,68	R\$ 50,13	26	R\$ 1.303,43
40	40425347	Maria Do Lourdes Frota De Araújo	At.Eng.	Enfermagem	R\$ 2.715,78	30	R\$ 90,53	R\$ 22,63	36	R\$ 814,73
41	40425348	Maria Do Socorro Da Silva	Aux. Enf.	Enfermagem	R\$ 4.165,15	30	R\$ 138,84	R\$ 34,71	36	R\$ 1.249,55
42	40425349	Maria Do Socorro Lessa Marques	Ag. Adm.	Farmacia	R\$ 2.681,80	30	R\$ 89,39	R\$ 16,76	48	R\$ 804,54
43	40425350	Maria Edileusa Felix Da Silva	Aux. Enf.	Enfermagem	R\$ 3.485,06	30	R\$ 116,17	R\$ 29,04	36	R\$ 1.045,52
44	40425351	Maria Geny Dutra Bernardes	Ag. Adm.	P.Administrativo	R\$ 2.324,23	30	R\$ 77,47	R\$ 14,53	60	R\$ 871,59
45	40425352	Maria Inês Cunha Ferreira	Aux. Enf.	Enfermagem	R\$ 2.254,03	30	R\$ 75,13	R\$ 18,78	40	R\$ 751,34
46	40425353	Maria José Honório Rodrigues	Assist.De Administ.	Enfermagem	R\$ 4.424,71	30	R\$ 147,49	R\$ 27,65	36	R\$ 995,56
47	40425354	Maria Masseno Da Silva	Aux.Serv.Gerais	Enfermagem	R\$ 698,70	30	R\$ 23,29	R\$ 5,82	54	R\$ 314,42
48	40425355	Maria Neima Gomes Bonfim	Ag. Adm.	P.Administrativo	R\$ 2.413,62	30	R\$ 80,45	R\$ 15,09	60	R\$ 905,11
49	40425356	Maria Socorro Silva De Oliveira	At. Enf.	Resid.Médica	R\$ 2.395,58	30	R\$ 79,85	R\$ 19,96	48	R\$ 958,23
50	40425357	Maria Zilar De Sousa	Aux. Enf.	Enfermagem	R\$ 4.306,51	30	R\$ 143,55	R\$ 35,89	36	R\$ 1.291,95
51	40425358	Nanci Maria Silveira Campos	Aux.Enf.	Enfermagem	R\$ 4.878,14	30	R\$ 162,60	R\$ 40,65	36	R\$ 1.463,44
52	40425359	Osarina Sampaio Forte	Ag. Adm.	S.Pessoal	R\$ 2.681,80	30	R\$ 89,39	R\$ 16,76	36	R\$ 603,41
53	40425360	Paulo Pereira De Sousa	Aux. Enf.	Enfermagem	R\$ 3.870,99	30	R\$ 129,03	R\$ 32,26	36	R\$ 1.161,30
54	40425361	Rita Morais Da Silva	Téc. Enf.	Enfermagem	R\$ 5.696,35	30	R\$ 189,88	R\$ 47,47	24	R\$ 1.139,27
55	40425362	Rita Nilce Ramos Do Carmo	Aux. Enf.	Enfermagem	R\$ 4.560,51	30	R\$ 152,02	R\$ 38,00	36	R\$ 1.368,15
56	40425363	Roberto Carlos Roque Da Costa	Aux.Serv.Gerais	Portaria	R\$ 838,45	30	R\$ 27,95	R\$ 6,99	60	R\$ 419,23
57	40425364	Samia Assunção De O. Cavalcante	Téc. Enf.	Enfermagem	R\$ 6.509,36	30	R\$ 216,98	R\$ 54,24	60	R\$ 3.254,68
58	40425365	Sandra Lúcia Diniz Ibiapina	Assistente Social	S.Social	R\$ 12.359,46	30	R\$ 411,98	R\$ 154,49	36	R\$ 5.561,76
59	40425366	Sofia Vieira Da Silva	Aux.Serv.Gerais	Enfermagem	R\$ 1.173,82	30	R\$ 39,13	R\$ 7,34	36	R\$ 264,11
60	40425367	Vera Lucia Vidal Tavares	Aux. Enf.	Enfermagem	R\$ 4.618,89	30	R\$ 153,96	R\$ 38,49	36	R\$ 1.385,67
61	40425368	Veronica Da Costa Rodrigues	Aux. Enf.	Enfermagem	R\$ 3.642,73	30	R\$ 121,42</			

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
4	493775.1.7	Amanda Isadora Nunes Moreira	Tec. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 5.349,48	30	R\$ 178,32	R\$ 44,58	36	R\$ 1.604,84
5	492370.1.4	Ana Maria Soares Bezerra	Tec. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 5.349,48	30	R\$ 178,32	R\$ 44,58	48	R\$ 2.139,79
6	003113.1.6	Ana Marleide de Vasconcelos	At. Enfermagem	Centro de Fisioterapia	R\$ 2.395,58	30	R\$ 79,85	R\$ 19,96	40	R\$ 798,53
7	491572.1.5	Ana Paula Gomes da Silva	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 4.034,40	30	R\$ 134,48	R\$ 33,62	48	R\$ 1.613,76
8	491844.1.7	Anadete Barbosa Costa	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.551,64	30	R\$ 118,39	R\$ 29,60	36	R\$ 1.065,49
9	493053.1.1	Andrea Lany Moura do Nascimento	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.595,51	30	R\$ 119,85	R\$ 29,96	36	R\$ 1.078,65
10	491373.1.1	Andrea Moura da Costa	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 4.192,07	30	R\$ 139,74	R\$ 34,93	36	R\$ 1.257,62
11	491838.1.X	Antonia Cristiana Gonçalves Linhares	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.767,40	30	R\$ 125,58	R\$ 31,40	36	R\$ 1.130,22
12	491997.1.6	Antonia Mendes Ferreira	Tec. Enfermagem	Bloco -100	R\$ 4.718,82	30	R\$ 157,29	R\$ 39,32	36	R\$ 1.415,65
13	085756.1.4	Antonia Ricacia Alves Pereira	Aux.Serv.Gerais	B.de Leite	R\$ 1.218,97	30	R\$ 40,63	R\$ 7,62	20	R\$ 152,37
14	491359.1.2	Antonia Yara Soares Simões	Aux Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.723,53	30	R\$ 124,12	R\$ 31,03	36	R\$ 1.117,06
15	491312.1.6	Antonio Cleyton de Sousa Martins	Tec. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.091,55	30	R\$ 136,39	R\$ 34,10	48	R\$ 1.636,62
16	492505.1.7	Arlene Rodrigues Guimarães	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.609,73	30	R\$ 120,32	R\$ 30,08	36	R\$ 1.082,92
17	492738.1.9	Aucilene Nunes Garcia	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 4.718,82	30	R\$ 157,29	R\$ 39,32	36	R\$ 1.415,65
18	491744.1.1	Caio Armenio Sousa Oliveira	Aux.Pat. Clinica	Patologia Clinica	R\$ 2.339,01	30	R\$ 77,97	R\$ 19,49	48	R\$ 935,60
19	491375.1.6	Carmelita Praciano da Silva	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 4.352,91	30	R\$ 145,10	R\$ 36,27	36	R\$ 1.305,87
20	801059.1.6	Cleide Gomes de Oliveira	AT.Enfermagem	B.de Leite	R\$ 2.565,37	30	R\$ 85,51	R\$ 21,38	36	R\$ 769,61
21	491862.1.5	Cristiane Alves da Silva	Tec. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 4.934,97	30	R\$ 164,50	R\$ 41,12	48	R\$ 1.973,99
22	492085.1.0	Cristianne Ferreira Silva	Tec. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 4.245,85	30	R\$ 141,53	R\$ 35,38	24	R\$ 849,17
23	491378.1.8	Danielle Paulino de Barros	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.723,53	30	R\$ 124,12	R\$ 31,03	36	R\$ 1.117,06
24	036022.1.4	Diana Rosy Teixeira da Silva	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 3.467,19	30	R\$ 115,57	R\$ 28,89	60	R\$ 1.733,60
25	801055.1.7	Dirce Maria Simone Farias	AT.Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 2.227,63	30	R\$ 74,25	R\$ 18,56	36	R\$ 668,29
26	030228.1.1	Doretia Alves Rodrigues	Aux.Pat. Clinica	Patologia Clinica	R\$ 2.488,30	30	R\$ 82,94	R\$ 20,74	40	R\$ 829,43
27	405461.1.1	Edmilson Soares da Silva Junior	Aux.Serv.Gerais	Transporte	R\$ 1.173,82	30	R\$ 39,13	R\$ 7,34	24	R\$ 176,07
28	491391.1.X	Elcí Lopes Bezerra	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 2.828,32	30	R\$ 94,28	R\$ 23,57	36	R\$ 848,50
29	491329.1.3	Eliane Cavalcante Andrade	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 4.718,82	30	R\$ 157,29	R\$ 39,32	48	R\$ 1.887,53
30	492493.1.4	Eliane da Silva Costa	Tec. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.718,82	30	R\$ 157,29	R\$ 39,32	36	R\$ 1.415,65
31	492506.1.4	Elizabeth Moraes Marques do Nascimento	AUX. Enfermagem	Emergencia Obstetrica	R\$ 3.999,96	30	R\$ 133,33	R\$ 33,33	36	R\$ 1.199,99
32	404368.1.2	Elizete Xavier Tabosa	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.490,12	30	R\$ 116,34	R\$ 29,08	40	R\$ 1.163,37
33	492475.1.6	Emanuele Nascimento Silva	Tec. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 7.140,01	30	R\$ 238,00	R\$ 59,50	36	R\$ 2.142,00
34	491389.1.1	Emilia Pereira Feitosa	AUX. Enfermagem	Lactario	R\$ 3.992,92	30	R\$ 133,10	R\$ 33,27	24	R\$ 798,58
35	402708.1.7	Ermandina Batista da Silva	Aux.Serv.Gerais	U.T.I	R\$ 1.173,82	30	R\$ 39,13	R\$ 7,34	48	R\$ 352,15
36	101720.1.2	Eubenia de Fatima Barros Cruz	AUX. Enfermagem	Unid. de Desenv. De Pessoas	R\$ 5.340,08	30	R\$ 178,00	R\$ 44,50	24	R\$ 1.068,02
37	492496.1.6	Evilene Vieira Lemos Quintella	Tec. Enfermagem	Centro de Neonatologia	R\$ 4.312,32	30	R\$ 143,74	R\$ 35,94	60	R\$ 2.156,16
38	495045.1.9	Fabiola Maria Nascimento Lima	Tec. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 5.306,30	30	R\$ 176,88	R\$ 44,22	48	R\$ 2.122,52
39	404379.1.6	Fatima Francisca Serafim Maia	AUX. Enfermagem	Centro Cirurgico Geral	R\$ 4.037,79	30	R\$ 134,59	R\$ 33,65	36	R\$ 1.211,34
40	492828.1.8	Francisca Alves Damasceno	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.609,73	30	R\$ 120,32	R\$ 30,08	36	R\$ 1.082,92
41	491333.1.6	Francisca Andrea Moreira Castro	Aux.Pat. Clinica	Patologia Clinica	R\$ 2.565,37	30	R\$ 85,51	R\$ 21,38	48	R\$ 1.026,15
42	491796.1.8	Francisca Celia da Silva Siqueira	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 3.318,73	30	R\$ 110,62	R\$ 27,66	36	R\$ 995,62
43	403326.1.8	Francisca Gonçalves Batista Sousa	AT.Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 2.691,98	30	R\$ 89,73	R\$ 22,43	36	R\$ 807,59
44	491399.1.8	Francisca Madeline Ferreira dos Santos	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.551,64	30	R\$ 118,39	R\$ 29,60	36	R\$ 1.065,49
45	401333.1.3	Francisca Maria Alcantara Martins	AG.Adm	Dir. Administrativa	R\$ 2.860,58	30	R\$ 95,35	R\$ 17,88	60	R\$ 1.072,72
46	403241.1.9	Francisca Rita Martins	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.244,17	30	R\$ 141,47	R\$ 35,37	36	R\$ 1.273,25
47	400833.1.6	Francisco de Assis Serafim de Sousa	Aux.Serv.Gerais	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 1.218,97	30	R\$ 40,63	R\$ 7,62	40	R\$ 304,74
48	007569-1-1	Francisco Eloy Marinho Alves	Aux de Adm.	PL. ADM.	R\$ 2.171,31	30	R\$ 72,38	R\$ 13,57	60	R\$ 814,24
49	495176.1.0	Francisco Rodine Lima de Abreu	Tec. em Radiologia	Centro de Imagem	R\$ 4.259,60	30	R\$ 141,99	R\$ 35,50	40	R\$ 1.419,87
50	492186.1.3	Geovana de Lima e Silva	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 3.659,34	30	R\$ 121,98	R\$ 30,49	36	R\$ 1.097,80
51	402504.1.7	Gilvana Lima Silva	AUX. Enfermagem	Bloco -200	R\$ 3.808,63	30	R\$ 126,95	R\$ 31,74	36	R\$ 1.142,59
52	495005.1.3	Iolanda Campos Goes	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.232,01	30	R\$ 107,73	R\$ 26,93	36	R\$ 969,60
53	491408.1.9	Irismar Gomes de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.551,64	30	R\$ 118,39	R\$ 29,60	24	R\$ 710,33
54	401950.1.7	Isabel Cristina Pereira Lima	Aux.Serv.Gerais	Unid. Coord. do Ambulatório	R\$ 838,45	30	R\$ 27,95	R\$ 6,99	40	R\$ 279,48
55	014374.1.0	Joana Darc de Alencar Campos	Aux. Pat. Clinica	SESMT	R\$ 2.518,02	30	R\$ 83,93	R\$ 20,98	60	R\$ 1.259,01
56	403727.1.7	João Fernando Pinto Moraes	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 4.402,91	30	R\$ 146,76	R\$ 36,69	36	R\$ 1.320,87
57	085483.1.5	João Pessoa Soares Ferreira	Aux de Adm.	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 1.891,14	30	R\$ 63,04	R\$ 11,82	24	R\$ 283,67
58	491876.1.0	Joelia Lopes da Silva	Tec. Enfermagem	Transp. Ext. de Paciente	R\$ 4.718,82	30	R\$ 157,29	R\$ 39,32	36	R\$ 1.415,65
59	492204.1.3	Joelma Dias da Cunha Soares	Tec. Enfermagem	UTI	R\$ 4.648,41	30	R\$ 154,95	R\$ 38,74	36	R\$ 1.394,52
60	084165.1.6	José Gomes Pimheiro	Aux. Sanitário	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.174,82	30	R\$ 72,49	R\$ 18,12	60	R\$ 1.087,41
61	493062.1.0	José Leandro da Silva Neto	Aux.Pat. Clinica	Citopatologia	R\$ 2.339,01	30	R\$ 77,97	R\$ 19,49	48	R\$ 935,60
62	738390.4.1	José Luis Ferreira Lima	Aux.Serv.Gerais	Financeiro	R\$ 737,05	30	R\$ 24,57	R\$ 6,14	60	R\$ 368,52
63	492206.1.8	José Pinheiro Filho	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 3.999,96	30	R\$ 133,33	R\$ 33,33	36	R\$ 1.199,99



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
64	491413.1.9	Jose Rafael Vieira Filho	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	36	RS 1.082,92
65	009860.1.1	Josefa Lucinda dos Santos	Aux de Adm.	Centro de Imagem C. de Neonatologia	RS 1.821,09	30	RS 60,70	RS 11,38	40	RS 455,27
66	101681.1.2	Josimary Cavalcante dos Santos	AUX. Enfermagem	AUX. C. de Neonatologia	RS 4.278,39	30	RS 142,61	RS 35,65	48	RS 1.711,36
67	491419.1.2	Kilia Silva Saboia	Enfermagem	AUX. C.Cirúrgico Geral	RS 3.723,53	30	RS 124,12	RS 31,03	36	RS 1.117,06
68	492092.1.5	Leandra Vasconcelos Teles	Enfermagem	AUX. C. de Neonatologia	RS 4.034,40	30	RS 134,48	RS 33,62	48	RS 1.613,76
69	400612.1.5	Ledina Maria Pinto de Lima	Enfermagem	AUX. Centro Cirúrgico Geral	RS 4.244,17	30	RS 141,47	RS 35,37	36	RS 1.273,25
70	101861.1.0	Liduina Claudia da Silveira	Enfermagem	AUX. Emergência Obstétrica	RS 4.674,26	30	RS 155,81	RS 38,95	36	RS 1.402,28
71	007330.1.6	Lucia Adileusa de Freitas Lobo	AG.Adm	N. Atend. Ao Cliente	RS 2.413,62	30	RS 80,45	RS 15,09	40	RS 603,41
72	492587.1.2	Lucia Batista Dantas	Tec. Enfermagem	AUX. Centro Cirúrgico Geral	RS 4.718,82	30	RS 157,29	RS 39,32	48	RS 1.887,53
73	400300.1.8	Lucia de Fátima Estevão	Enfermagem	Bloco -200	RS 4.098,89	30	RS 136,63	RS 34,16	36	RS 1.229,67
74	495019.1.9	Luciana Aurelio Bezerra	Enfermagem	Tec. Emergência Obstétrica	RS 4.872,10	30	RS 162,40	RS 40,60	36	RS 1.461,63
75	495166-1-4	Luciellyton Florencio da Silva	Tec.Lab.de A.Clinica	AUX. AMB.Externo	RS 4.224,04	30	RS 140,80	RS 35,20	40	RS 1.408,01
76	102481.1.6	Lucinete Mesquita de Sousa	Enfermagem	Bloco- 200	RS 3.830,82	30	RS 127,69	RS 31,92	36	RS 1.149,25
77	700271.1.9	Luis de Morares Menezes	Ag. Adm.	Apoio Administrativo	RS 1.277,04	30	RS 42,57	RS 10,64	40	RS 425,68
78	400329.1.6	Manoel de Oliveira Filho	Aux.Serv.Gerais	AUX. C. de Paciente interno	RS 1.015,80	30	RS 33,86	RS 6,35	48	RS 304,74
79	405023.1.9	Manoel Deoclides Melo Filho	Ag. Adm.	N. Atend. Ao Cliente	RS 1.936,95	30	RS 64,57	RS 12,11	12	RS 145,26
80	491458.1.1	Marcia Gomes Alves	Enfermagem	AUX. Bloco- 200	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	36	RS 1.082,92
81	491465.1.5	Marcia Raquel Sampaio de Lima	Enfermagem	AUX. Centro Cirúrgico Geral	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	36	RS 1.082,92
82	402546.1.7	Maria Adalgisa Barroso Oliveira	AT.Enfermagem	Material Médico Hospitalar	RS 2.395,58	30	RS 79,85	RS 19,96	40	RS 798,53
83	491428.1.1	Maria Annette Holanda Barros	Enfermagem	AUX. Emergência Obstétrica	RS 3.842,29	30	RS 128,08	RS 32,02	36	RS 1.152,69
84	491451.1.X	Maria Aparecida Feitosa Costa	Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 3.387,95	30	RS 112,93	RS 28,23	36	RS 1.016,38
85	007416.1.2	Maria Auxiliadora Celestino	Aux.Serv.Gerais	Nucleo de Atend. Ao Cliente	RS 1.015,80	30	RS 33,86	RS 6,35	40	RS 253,95
86	404029.1.8	Maria Celia dos Santos Costa	Atend. Enfermagem	AUX. Centro Cirúrgico Geral	RS 2.621,94	30	RS 87,40	RS 21,85	36	RS 786,58
87	491454.1.1	Maria Clarice de Oliveira Alves	Enfermagem	AUX. Transp. Ext. de Paciente	RS 3.291,22	30	RS 109,71	RS 27,43	60	RS 1.645,61
88	102831.1.6	Maria da Conceição Pereira da Silva	Enfermagem	AUX. Bloco- 200	RS 4.200,61	30	RS 140,02	RS 35,01	36	RS 1.260,18
89	403659.1.5	Maria Dalveniza Augusto	Enfermagem	AUX. Emergência Obstétrica	RS 4.321,96	30	RS 144,07	RS 36,02	36	RS 1.296,59
90	401087.1.8	Maria de Fátima Rocha Farias	Visit. Sanitário	N. Atend. Ao Cliente	RS 2.622,88	30	RS 87,43	RS 21,86	40	RS 874,29
91	491910.1.4	Maria de Lourdes Pessoa Guimarães	Aux.Pat. Clínica	SESMT	RS 2.565,37	30	RS 85,51	RS 21,38	24	RS 513,07
92	402783.1.1	Maria Deyse Benevides Teixeira	Aux.Nut. E dietética	N. Atend. Ao Cliente	RS 3.467,19	30	RS 115,57	RS 28,89	60	RS 1.733,60
93	101692.1.6	Maria do Livramento Marques de Sousa	Enfermagem	AUX. Centro de Neonatologia	RS 4.674,25	30	RS 155,81	RS 38,95	36	RS 1.402,28
94	002159.1.0	Maria do Socorro Juvenal de Oliveira	Assist. Adm.	Dir. Administrativa	RS 3.834,75	30	RS 127,83	RS 23,97	60	RS 1.438,03
95	491446.1.X	Maria do Socorro Vieira Lima	Enfermagem	AUX. Emergência Obstétrica	RS 4.034,40	30	RS 134,48	RS 33,62	36	RS 1.210,32
96	494186.1.2	Maria das Prazeres Bezerra de Castro	Enfermagem	AUX. Centro Cirúrgico Geral	RS 3.274,15	30	RS 109,14	RS 27,28	48	RS 1.309,66
97	492936.1.5	Maria Eldivana Alves Moraes	Tec. Enfermagem	Transporte Externo	RS 4.718,82	30	RS 157,29	RS 39,32	36	RS 1.415,65
98	492920.1.5	Maria Eridan Lima Barreto	Enfermagem	Tec. C. de Neonatologia	RS 5.785,00	30	RS 192,83	RS 48,21	48	RS 2.314,00
99	492466.1.7	Maria Euda Leandro Rodrigues	Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 5.154,35	30	RS 171,81	RS 42,95	36	RS 1.546,31
100	491911.1.1	Maria Ferreira de Lima	Enfermagem	AUX. Emergência Obstétrica	RS 3.842,29	30	RS 128,08	RS 32,02	36	RS 1.152,69
101	401609.1.4	Maria Francisca Muniz Sales	Enfermagem	AUX. C. de Neonatologia	RS 4.819,85	30	RS 160,66	RS 40,17	48	RS 1.927,94
102	491467.1.X	Maria Gersina Januário de Oliveira	Enfermagem	Material Médico Hospitalar	RS 4.671,42	30	RS 155,71	RS 38,93	36	RS 1.401,43
103	012036.1.4	Maria Heloína Almeida Ramos	Aux de Adm.	N. Atend. Ao Cliente	RS 1.575,93	30	RS 52,53	RS 9,85	60	RS 590,97
104	491905.1.4	Maria Iraci Lopes da Silva	Tec. Enfermagem	AUX. Emergência Obstétrica	RS 5.349,48	30	RS 178,32	RS 44,58	36	RS 1.604,84
105	404377.1.1	Maria Ivonete Alves Nojosa	AT.Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	RS 2.395,58	30	RS 79,85	RS 19,96	60	RS 1.197,79
106	400171.1.9	Maria José Alves	Ag. Adm.	Direção Administrativo	RS 2.592,41	30	RS 86,41	RS 16,20	40	RS 648,10
107	491466.1.2	Maria Jose Barbosa Saraiva	Enfermagem	AMB.Externo	RS 3.291,22	30	RS 109,71	RS 27,43	36	RS 987,37
108	101477.1.9	Maria Leni Marques de Lima	Enfermagem	AUX. Emergência Obstétrica	RS 4.713,92	30	RS 157,13	RS 39,28	36	RS 1.414,18
109	400168.1.3	Maria Leonice Pinto Tavares	AG.Adm	SEFIN	RS 2.860,58	30	RS 95,35	RS 17,88	20	RS 357,57
110	492516.1.0	Maria Lucia de Oliveira Silva	Tec. Enfermagem	AUX. Emergência Obstétrica	RS 5.104,29	30	RS 170,14	RS 42,54	36	RS 1.531,29
111	492504.1.X	Maria Mardeni Rodrigues Duarte	Enfermagem	Bloco -200	RS 3.118,21	30	RS 103,94	RS 25,99	48	RS 1.247,28
112	491869.1.6	Maria Marlucia de Carvalho Ribeiro	Enfermagem	AUX. B.de Leite	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	36	RS 1.082,92
113	491429.1.9	Maria Nearer Rebouças e Silva	Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 3.723,53	30	RS 124,12	RS 31,03	36	RS 1.117,06
114	492955.10	Maria Neiva Alves de Oliveira	Enfermagem	AUX. C. de Neonatologia	RS 5.349,48	30	RS 178,32	RS 44,58	48	RS 2.139,79
115	403015.1.8	Maria Nilce da Silva Rodrigues	Enfermagem	AUX. UTI	RS 4.819,85	30	RS 160,66	RS 40,17	36	RS 1.445,96
116	491890.1.X	Maria Pastora Avelino do Nascimento	Enfermagem	AUX. UTI	RS 4.034,40	30	RS 134,48	RS 33,62	36	RS 1.210,32
117	400451-1-2	Maria Pereira Oliveira Filha	AG.Adm	M.M.Hospital	RS 2.592,41	30	RS 86,41	RS 16,20	60	RS 972,15
118	491445.1.2	Maria Regina Vieira Vale Borges	Enfermagem	AUX. Imunização	RS 3.723,53	30	RS 124,12	RS 31,03	12	RS 372,35
119	491439.1.5	Maria Roberia Marques Jacaúna	Enfermagem	AUX. S. de Parto	RS 4.192,07	30	RS 139,74	RS 34,93	36	RS 1.257,62
120	491436.1.3	Maria Rosimere da Silva	Enfermagem	Bloco - 100 A	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	36	RS 1.082,92



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
121	492522.1.8	Maria Rousaura Cordeiro	Tec. Enfermagem	C.Cirugico Geral	R\$ 4.718,82	30	R\$ 157,29	R\$ 39,32	48	R\$ 1.887,53
122	491462.1.3	Maria Rute dos Santos Oliveira	AUX. Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 3.609,73	30	R\$ 120,32	R\$ 30,08	40	R\$ 1.203,24
123	404350.1.8	Maria Zeliomar Correia	AUX. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 4.362,66	30	R\$ 145,42	R\$ 36,36	36	R\$ 1.308,80
124	363149.1.5	Marilia Souza Teixeira	At. Dental	Administrativa Dir.	R\$ 2.452,19	30	R\$ 81,74	R\$ 20,43	40	R\$ 817,40
125	001339.1.4	Marluce Pinheiro Nogueira	AT.Enfermagem	Direção Administrativa	R\$ 2.197,15	30	R\$ 73,24	R\$ 18,31	60	R\$ 1.098,58
126	492446.1.4	Marta Viana Furtado de Albuquerque	Tec. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 4.245,85	30	R\$ 141,53	R\$ 35,38	32	R\$ 1.132,23
127	492499.1.8	Massemiliana do Nascimento	Tec. Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 4.245,85	30	R\$ 141,53	R\$ 35,38	36	R\$ 1.273,76
128	491443.1.8	Monica da Silva Sarmento	AUX. Enfermagem	Casa da Gestante	R\$ 3.609,73	30	R\$ 120,32	R\$ 30,08	36	R\$ 1.082,92
129	003788.1.X	Nelson Gervasio Pereira	Aux.Serv.Gerais	Transporte	R\$ 978,17	30	R\$ 32,61	R\$ 6,11	40	R\$ 244,54
130	491472.1.X	Nilci Teixeira da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.437,84	30	R\$ 114,59	R\$ 28,65	36	R\$ 1.031,35
131	403996.1.5	Norma Irene Alves Monteiro	At. Dental	Gestão de Compras	R\$ 2.395,58	30	R\$ 79,85	R\$ 19,96	40	R\$ 798,53
132	405499.1.9	Normaly Maria Viana	AG.Adm	Material Médico Hospitalar	R\$ 2.324,23	30	R\$ 77,47	R\$ 14,53	20	R\$ 290,53
133	493063.1.3	Paulo Marcio Delfino da Silva	Aux.Pat. Clinica	Patologia Clinica	R\$ 2.565,37	30	R\$ 85,51	R\$ 21,38	36	R\$ 769,61
134	491481.1.9	Raimunda Eritonia Lopes Dias	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.145,63	30	R\$ 138,19	R\$ 34,55	24	R\$ 829,13
135	404702.1.2	Regina Celia Silva Figueiredo	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 3.788,27	30	R\$ 126,28	R\$ 31,57	48	R\$ 1.515,31
136	400467.1.2	Regina Celma Rodrigues de Lima	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 4.374,83	30	R\$ 145,83	R\$ 36,46	36	R\$ 1.312,45
137	491483.1.3	Rita de Cassia Ferreira Lima	AUX. Enfermagem	C.C.Obstétrico	R\$ 4.034,40	30	R\$ 134,48	R\$ 33,62	36	R\$ 1.210,32
138	003651.1.4	Rita Maria Porfirio	AG.Adm	Centro de Farmácia	R\$ 2.413,62	30	R\$ 80,45	R\$ 15,09	36	R\$ 543,06
139	491484.1.0	Rogeria Amaral da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.723,53	30	R\$ 124,12	R\$ 31,03	36	R\$ 1.117,06
140	404358.1.6	Rosangela Maria Nogueira Cardoso	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 4.244,17	30	R\$ 141,47	R\$ 35,37	36	R\$ 1.273,25
141	491480.1.1	Rosaria de Fatima Gomes da Silva	AUX. Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 3.291,22	30	R\$ 109,71	R\$ 27,43	30	R\$ 822,81
142	101874.1.9	Rosemeire de Sousa	Aux Enfermagem	Bloco -200	R\$ 4.200,61	30	R\$ 140,02	R\$ 35,01	36	R\$ 1.260,18
143	492486.1.X	Rosimary Gomes Peixoto	Tec. Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 5.785,00	30	R\$ 192,83	R\$ 48,21	36	R\$ 1.735,50
144	491476.1.9	Rosimery Gonçalves de Sousa	AUX. Enfermagem	UTI	R\$ 4.034,40	30	R\$ 134,48	R\$ 33,62	36	R\$ 1.210,32
145	007311.1.0	Rubens de Oliveira Epifanio	Tec. em Radiologia	Centro de Imagenologia	R\$ 3.639,24	30	R\$ 121,31	R\$ 30,33	40	R\$ 1.213,08
146	491354.1.6	Sandra Cardoso de Almeida	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 5.154,35	30	R\$ 171,81	R\$ 42,95	36	R\$ 1.546,31
147	404615.1.5	Sandra de Carvalho Abientes	At. Dental	Almoxarifado Geral	R\$ 2.395,58	30	R\$ 79,85	R\$ 19,96	40	R\$ 798,53
148	300986.1.7	Silvana Maria Amaral Oliveira	AUX. Enfermagem	Bco. De Leite	R\$ 4.034,40	30	R\$ 134,48	R\$ 33,62	36	R\$ 1.210,32
149	495058.1.7	Solange dos Santos Freitas	AUX. Enfermagem	Centro de Farmácia	R\$ 3.387,95	30	R\$ 112,93	R\$ 28,23	48	R\$ 1.355,18
150	493767.1.5	Solange Silva Menezes Lopes	Tec. Enfermagem	Centro de Imagem	R\$ 4.245,85	30	R\$ 141,53	R\$ 35,38	40	R\$ 1.415,28
151	003323.1.3	Sonia Maria Iris	Aux.Serv.Gerais	Centro de Farmácia	R\$ 2.324,23	30	R\$ 77,47	R\$ 14,53	48	R\$ 697,27
152	491491.1.5	Sueny da Silva Costa	AUX. Enfermagem	AMB.Externo	R\$ 3.291,22	30	R\$ 109,71	R\$ 27,43	36	R\$ 987,37
153	491486.1.5	Suzana Veras da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.635,25	30	R\$ 121,18	R\$ 30,29	24	R\$ 727,05
154	491355.1.3	Tania Maria Alves de Sousa	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.723,53	30	R\$ 124,12	R\$ 31,03	36	R\$ 1.117,06
155	492476.1.3	Tatiana da Silva Moraes	Tec. Enfermagem	C. de Neonatologia	R\$ 5.349,48	30	R\$ 178,32	R\$ 44,58	48	R\$ 2.139,79
156	491495.1.4	Telma de Jesus Braga	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 5.011,09	30	R\$ 167,04	R\$ 41,76	36	R\$ 1.503,33
157	401676.1.7	Tereza Cristina Rodrigues Benigno	AT.Enfermagem	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.790,10	30	R\$ 93,00	R\$ 23,25	60	R\$ 1.395,05
158	404345.1.8	Tereza Monteiro da Silva	AUX. Enfermagem	Bloco - 100 A	R\$ 3.696,82	30	R\$ 123,23	R\$ 30,81	36	R\$ 1.109,05
159	491710.1.3	Valdene Oliveira Magalhaes Cavalcante	Aux.Pat. Clinica	Patologia Clinica	R\$ 2.339,01	30	R\$ 77,97	R\$ 19,49	40	R\$ 779,67
160	400309.1.3	Vanda Xavier do Nascimento	AUX. Enfermagem	Emergência Obstétrica	R\$ 4.452,62	30	R\$ 148,42	R\$ 37,11	36	R\$ 1.335,79
161	491357.1.8	Vanelia Pereira do Carmo	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.723,53	30	R\$ 124,12	R\$ 31,03	36	R\$ 1.117,06
162	491498.1.6	Vania Maria Nobre Vidal	AUX. Enfermagem	B.de Leite	R\$ 4.671,42	30	R\$ 155,71	R\$ 38,93	36	R\$ 1.401,43
163	491503.1;8	Vanusia Guedes e Silva	AUX. Enfermagem	Centro Cirúrgico Geral	R\$ 3.723,53	30	R\$ 124,12	R\$ 31,03	48	R\$ 1.489,41
164	404019.1.1	Veridiana Messias Militão	Aux.Serv.Gerais	Centro de Farmácia	R\$ 1.354,41	30	R\$ 45,15	R\$ 8,47	60	R\$ 507,90
165	014940.1.5	Veronica Amelia Malveira Moura	AG.Adm	Financeiro	R\$ 2.413,62	30	R\$ 80,45	R\$ 15,09	20	R\$ 301,70
166	491501.1.3	Veronica Macedo de Souza	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 4.785,22	30	R\$ 159,51	R\$ 39,88	36	R\$ 1.435,57
167	492474.1.9	Veronica Rodrigues do Nascimento	AUX. Enfermagem	Bloco- 200	R\$ 3.437,84	30	R\$ 114,59	R\$ 28,65	36	R\$ 1.031,35
168	404577.1.2	Zuleide Sobral da Silva	At. Dental	N. Atend. Ao Cliente	R\$ 2.621,94	30	R\$ 87,40	R\$ 21,85	60	R\$ 1.310,97
TOTAL:					R\$ 598.671,91	5.040,00	R\$ 19.955,73	R\$ 4.894,82	6.618	R\$ 190.569,77

**HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECIOSAS
FOLHA 0064 – MÊS DE JUNHO/2023**

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	491737-1-7	Aglay Vania de Lima	Técnico de Enfermagem	Ouvidoria	R\$ 5.569,30	30	R\$ 185,64	R\$ 46,41	36	R\$ 1.670,79
2	117415-1-7	Ana Maria Milhome Marques	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	R\$ 4.134,65	30	R\$ 137,82	R\$ 34,46	36	R\$ 1.240,40
3	405451-1-5	Ana Maria Pimentel	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 10.458,54	30	R\$ 348,62	R\$ 130,73	12	R\$ 1.568,78
4	400815-1-8	Ana Maria Saraiva Dias	Agente de Administração	Contabilidade	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	21	R\$ 410,08
5	496197-1-5	Andre Luis Menezes Lopes	Farmacêutico	Laboratório	R\$ 4.938,39	30	R\$ 164,61	R\$ 61,73	36	R\$ 2.222,28
6	405441-1-9	Angela Maria dos Santos Araujo	Agente de Administração	SAME	R\$ 2.950,85	30	R\$ 98,36	R\$ 18,44	48	R\$ 885,26



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
7	085671-1-5	Anibal Fernandes Bezerra	Auxiliar Administrativo	Serviço Gerais	R\$ 1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 11,48	21	R\$ 240,98
8	492940-1-8	Anny Eukaria Belarmino Mendes	Técnico de Enfermagem	Licitação	R\$ 5.174,63	30	R\$ 172,49	R\$ 43,12	30	R\$ 1.293,66
9	491742-1-7	Antonia Aldira Martins da Silva	Tecnico de Enfermagem	UTI	R\$ 5.871,87	30	R\$ 195,73	R\$ 48,93	36	R\$ 1.761,56
10	167621-1-3	Antonia Luciene Simões de Oliveira	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 3.076,70	30	R\$ 102,56	R\$ 25,64	36	R\$ 923,01
11	801074-1-2	Antonio de Sousa Lima	Auxiliar de Serviço Gerais	Centro de Material	R\$ 1.013,74	30	R\$ 33,79	R\$ 8,45	36	R\$ 304,12
12	084291-1-1	Antonio Marcelo Freire Lima	Auxiliar Sanitario	SAME	R\$ 2.483,17	30	R\$ 82,77	R\$ 20,69	48	R\$ 993,27
13	403824-1-0	Aurea Maria Damasceno Ponte	Auxiliar De Serviços Gerais	PAD	R\$ 1.490,29	30	R\$ 49,68	R\$ 9,31	40	R\$ 372,57
14	492373-1-6	Carla Moura de Castro Nunes	Tec de Patologia Clínica	Licitação	R\$ 5.633,83	30	R\$ 187,79	R\$ 46,95	50	R\$ 2.347,43
15	492135-1-4	Catarina Elias de Siqueira	Tecnica de Enfermagem	UIT	R\$ 5.683,52	30	R\$ 189,45	R\$ 47,36	36	R\$ 1.705,06
16	006009-1-1	Clotilde Vieira Alves Braga	Atendente de Enfermagem	Laboratorio	R\$ 3.159,12	30	R\$ 105,30	R\$ 26,33	40	R\$ 1.053,04
17	405581-1-X	Cynara Teles Dionizio	Agente de Administração	Ambulatório	R\$ 2.950,85	30	R\$ 98,36	R\$ 18,44	20	R\$ 368,86
18	491604-1-0	Daniele Silva Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 4.248,96	30	R\$ 141,63	R\$ 35,41	36	R\$ 1.274,69
19	496206-1-6	Darciele Bruna Dias Elias	Farmacêutico	Laboratório	R\$ 5.888,08	30	R\$ 196,27	R\$ 73,60	12	R\$ 883,21
20	496142-1-7	Dayne Maria Dias Belchior	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 5.318,27	30	R\$ 177,28	R\$ 66,48	30	R\$ 1.994,35
21	169305-1-2	Djany de Souza Maciel	Auxiliar de Enfermagem	Imagenologia	R\$ 5.359,95	30	R\$ 178,67	R\$ 44,67	24	R\$ 1.071,99
22	403683-1-0	Elias Jardim Freire	Agente de Administração	Recepção	R\$ 2.950,85	30	R\$ 98,36	R\$ 18,44	40	R\$ 737,71
23	491755-1-5	Euzebia Lopes Parente	Tecnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 6.101,95	30	R\$ 203,40	R\$ 50,85	36	R\$ 1.830,59
24	400431-1-X	Expedito Vital Marinho	Auxiliar De Serviços Gerais	Serviço Gerais	R\$ 1.534,13	30	R\$ 51,14	R\$ 9,59	21	R\$ 201,35
25	492537-1-0	Fabia das Chagas Ribeiro Lima	Tec.Lab. de Analises Clinicas	Laboratorio	R\$ 6.584,38	30	R\$ 219,48	R\$ 54,87	40	R\$ 2.194,79
26	400072-1-0	Fátima Maria Viana de Carvalho	Agente de Administração	SAME	R\$ 3.211,22	30	R\$ 107,04	R\$ 20,07	20	R\$ 401,40
27	400824-1-7	Francisca Alves Souza de Moura	Agente de Administração	SAME	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	48	R\$ 937,33
28	492386-1-4	Francisca Barros da Silva	Tecnico em Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 6.328,54	30	R\$ 210,95	R\$ 52,74	36	R\$ 1.898,56
29	492573-1-7	Francisca Debora Carneiro M.Macedo	Tecnico de Enfermagem	UTI	R\$ 5.597,44	30	R\$ 186,58	R\$ 46,65	36	R\$ 1.679,23
30	115427-1-9	Francisca Heleni Lima Ripardo	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 4.609,85	30	R\$ 153,66	R\$ 38,42	36	R\$ 1.382,96
31	403905-1-0	Francisca Maria Carvalho da Silveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Farmácia	R\$ 1.490,29	30	R\$ 49,68	R\$ 9,31	12	R\$ 111,77
32	167622-1-0	Francisca Maria de Vasconcelos	Auxiliar de Patologia Clínica	Unid.Transf.	R\$ 3.168,99	30	R\$ 105,63	R\$ 39,61	24	R\$ 950,70
33	401641-1-1	Francisca Rita de Luna Machado	Atendente Dental	ccih	R\$ 2.939,35	30	R\$ 97,98	R\$ 24,49	40	R\$ 979,78
34	116914-1-2	Francisca Valdenira Silva	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 3.246,64	30	R\$ 108,22	R\$ 27,06	24	R\$ 649,33
35	492695-1-X	Francisca Valdenira Silva	Tecnico de Patologia Clínica	Laboratório	R\$ 6.418,24	30	R\$ 213,94	R\$ 53,49	24	R\$ 1.283,65
36	401681-1-7	Francisco Benedito de Sousa Mendes	Auxiliar de Serviço Gerais	Serviço Gerais	R\$ 1.534,13	30	R\$ 51,14	R\$ 9,59	12	R\$ 115,06
37	084019-1-8	Francisco Reinaldo Sales	Orientador de Saíde e Saneamento	Serviço Gerais	R\$ 2.467,79	30	R\$ 82,26	R\$ 20,56	40	R\$ 822,60
38	139395-1-9	Francisco Rogério Gonçalves da Costa	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 5.034,93	30	R\$ 167,83	R\$ 41,96	36	R\$ 1.510,48
39	102418-1-2	Genesia Maria Lopes da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Farmácia	R\$ 4.278,36	30	R\$ 142,61	R\$ 35,65	40	R\$ 1.426,12
40	102118-1-6	Geraldo Getulio Gonçalves	Assistente de Aministração	Guarda Volume	R\$ 5.670,52	30	R\$ 189,02	R\$ 47,25	40	R\$ 1.890,17
41	491787-1-9	Germana Lucia Pessoa da Silva	Tecnico de Analise Clínica	Lab.de Analise Clínica	R\$ 5.793,56	30	R\$ 193,12	R\$ 48,28	36	R\$ 1.738,07
42	002614-1-6	Ivanise Sousa de Oliveira	Agente de Administração	Imagenologia	R\$ 2.950,85	30	R\$ 98,36	R\$ 18,44	40	R\$ 737,71
43	491416-1-0	Jeysa Maria Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 4.851,99	30	R\$ 161,73	R\$ 40,43	48	R\$ 1.940,80
44	085229-1-X	Joana Darc de Lima	Agente de Administração	Same	R\$ 3.037,64	30	R\$ 101,25	R\$ 18,99	48	R\$ 911,29
45	403901-1-1	José Nilson Ferreira dos Santos	Auxiliar de Serviço Gerais	Unid.Transf.	R\$ 1.535,00	30	R\$ 51,17	R\$ 9,59	60	R\$ 575,63
46	802335-1-5	José Rogério Lopes	Motorista	Transporte	R\$ 2.266,69	30	R\$ 75,56	R\$ 14,17	12	R\$ 170,00
47	102426-1-4	Juciano Sampaio França	Auxiliar de Enfermagem	UIT	R\$ 5.150,49	30	R\$ 171,68	R\$ 42,92	36	R\$ 1.545,15
48	139345-1-7	Jurandir de Almeida Silva	Aux. Enfermagem	Emergência	R\$ 5.139,17	30	R\$ 171,31	R\$ 42,83	36	R\$ 1.541,75
49	009236-1-3	Lindomar Pereira Carnauba de Oliveira	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 2.340,41	30	R\$ 78,01	R\$ 19,50	40	R\$ 780,14
50	402561-1-3	Lucia de Fatima Paz	Contador	Contabilidade	R\$ 10.470,32	30	R\$ 349,01	R\$ 87,25	40	R\$ 3.490,11
51	400117-1-4	Lucia Helena dos Santos Sampaio	Agente de Administração	Setor Pessoal	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	40	R\$ 781,11
52	492222-1-1	Lucia Maria Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 4.439,19	30	R\$ 147,97	R\$ 36,99	36	R\$ 1.331,76
53	115417-1-2	Lucimeire Abreu Nascimento	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 4.869,77	30	R\$ 162,33	R\$ 40,58	36	R\$ 1.460,93
54	167623-1-8	Lucy Mery da Silva Dias	Auxiliar de Patologia Clínica	Unidade Transfusional	R\$ 3.168,99	30	R\$ 105,63	R\$ 26,41	30	R\$ 792,25
55	404081-1-8	luiz antonio do N. Samapio	Auxiliar Administrativo	Same	R\$ 2.312,07	30	R\$ 77,07	R\$ 14,45	48	R\$ 693,62
56	115422-1-2	Magali Maria Ferreira Alves	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	R\$ 4.236,09	30	R\$ 141,20	R\$ 35,30	40	R\$ 1.412,03
57	492816-1-7	Manuel Paiva Sobrinho	Tec. de Lab. de Análise Clínica	Laboratório	R\$ 6.582,89	30	R\$ 219,43	R\$ 54,86	40	R\$ 2.194,30
58	890742-1-5	Marcos Antonio de Brito Pereira	Auxiliar De Serviços Gerais	Manutenção	R\$ 1.351,72	30	R\$ 45,06	R\$ 8,45	21	R\$ 177,41



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
59	400874-1-9	Maria Alberina de Oliveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Rouparia	R\$ 1.577,96	30	R\$ 52,60	R\$ 9,86	40	R\$ 394,49
60	493785-1-3	Maria Aucelia Vidal de Almeida	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 4.883,75	30	R\$ 162,79	R\$ 40,70	36	R\$ 1.465,13
61	401325-1-1	Maria Aurilia Bezerra Braga	Agente de Administração	Uve	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	40	R\$ 781,11
62	139404-1-X	Maria Dalva de Sousa Verissimo	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 5.139,17	30	R\$ 171,31	R\$ 42,83	36	R\$ 1.541,75
63	492798-1-7	Maria Dalvanice San Ana Faco	Tec.de Lab. de Analise Clinica	Laboratorio	R\$ 7.091,37	30	R\$ 236,38	R\$ 59,09	30	R\$ 1.772,84
64	400822-1-2	Maria das Graças de Lima Freitas	Atendente de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 3.641,03	30	R\$ 121,37	R\$ 30,34	36	R\$ 1.092,31
65	493042-1-8	Maria de Fatima Paiva de Souza	Tec. Enfermagem	Centro de Material	R\$ 6.714,25	30	R\$ 223,81	R\$ 55,95	36	R\$ 2.014,28
66	401744-1-9	Maria de Fatima Rodrigues Monteiro	Agente de Administração	Serviço Social	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	40	R\$ 781,11
67	491673-1-8	Maria Erlani de Lima	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem E	R\$ 4.515,72	30	R\$ 150,52	R\$ 37,63	36	R\$ 1.354,72
68	139360-1-3	Maria Helena Martins Pereira	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 5.139,17	30	R\$ 171,31	R\$ 42,83	36	R\$ 1.541,75
69	492056-1-9	Maria Inês Alves da Silva	Tecnico de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 5.542,84	30	R\$ 184,76	R\$ 46,19	36	R\$ 1.662,85
70	402613-1-1	Maria José da Silva	Atendente de Enfermagem	Farmácia	R\$ 3.269,06	30	R\$ 108,97	R\$ 27,24	30	R\$ 817,27
71	117451-1-3	Maria José de Oliveira	Tec.de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 6.740,93	30	R\$ 224,70	R\$ 56,17	36	R\$ 2.022,28
72	003285-1-0	Maria José Rodrigues	Assistente de Administração	Same	R\$ 5.842,36	30	R\$ 194,75	R\$ 36,51	48	R\$ 1.752,71
73	403681-1-6	Maria Josenira Castelo Branco	Agente de Administração	Contabilidade	R\$ 2.950,85	30	R\$ 98,36	R\$ 18,44	21	R\$ 387,30
74	102976-1-3	Maria Lindalva Coelho de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	Enfermagem	R\$ 5.053,02	30	R\$ 168,43	R\$ 42,11	36	R\$ 1.515,91
75	001215-1-7	Maria Lucia Mendes Cavalcante	Assistente de Administração	Ambulatório	R\$ 6.194,60	30	R\$ 206,49	R\$ 38,72	30	R\$ 1.161,49
76	139275-1-0	Maria Pacheco da Rocha	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 6.099,11	30	R\$ 203,30	R\$ 50,83	36	R\$ 1.829,73
77	101900-1-0	Maria Rosa Luz Teixeira	Auxiliar de Enfermagem	Emergência	R\$ 5.189,80	30	R\$ 172,99	R\$ 43,25	36	R\$ 1.556,94
78	492960-1-0	Maria Rosalina Moura Coelho	Tecnico de Enfermagem	UTI	R\$ 6.684,87	30	R\$ 222,83	R\$ 83,56	36	R\$ 3.008,19
79	802107-1-X	Maria Silva Helena da Silva Costa	Auxiliar de Patologia Clínica	Same	R\$ 3.121,86	30	R\$ 104,06	R\$ 26,02	40	R\$ 1.040,62
80	139386-1-X	Maria Silvia Helena Silvestre da Silva	Auxiliar de Enfermagem	UTI	R\$ 6.073,00	30	R\$ 202,43	R\$ 50,61	36	R\$ 1.821,90
81	102419-1-X	Maria Socorro Pereira Freitas	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria D	R\$ 4.948,12	30	R\$ 164,94	R\$ 41,23	36	R\$ 1.484,44
82	404706-1-1	Marta Torres da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 6.021,18	30	R\$ 200,71	R\$ 50,18	36	R\$ 1.806,35
83	139322-1-2	Paulo Germano de Carvalho	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 8.960,53	30	R\$ 298,68	R\$ 112,01	24	R\$ 2.688,16
84	137311-1-X	Paulo Roberto do Nascimento	Agente de Administração	Transporte	R\$ 3.124,43	30	R\$ 104,15	R\$ 19,53	21	R\$ 410,08
85	405175-1-0	Paulo Roberto Vieira da Silva	Auxiliar Administrativo	Farmácia	R\$ 2.312,07	30	R\$ 77,07	R\$ 14,45	40	R\$ 578,02
86	008058-1-5	Pedro Araújo de Sousa	Auxiliar Administrativo	Transporte	R\$ 2.380,08	30	R\$ 79,34	R\$ 14,88	40	R\$ 595,02
87	102423-1-2	Raimunda Nonato Duarte	Auxiliar de Enfermagem	Ambulatório	R\$ 4.278,36	30	R\$ 142,61	R\$ 35,65	20	R\$ 713,06
88	403729-1-1	Raimundo Ivan Felix de Oliveira	Auxiliar de Serviço Gerais	Rouparia	R\$ 1.490,29	30	R\$ 49,68	R\$ 9,31	12	R\$ 111,77
89	117432-1-8	Raquel Gerusa Horta Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria E	R\$ 4.585,15	30	R\$ 152,84	R\$ 38,21	36	R\$ 1.375,55
90	105149-1-6	Ricardo Carvalho de Azevedo e Sá	Farmacêutico	Laboratorio	R\$ 9.120,48	30	R\$ 304,02	R\$ 114,01	24	R\$ 2.736,14
91	007328-1-8	Rita Celia Marques de Oliveira	Atendente de Enfermagem	Laboratorio	R\$ 2.939,35	30	R\$ 97,98	R\$ 24,49	40	R\$ 979,78
92	102434-1-6	Rita Maria Pereira da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Enfermeira B	R\$ 5.446,50	30	R\$ 181,55	R\$ 45,39	36	R\$ 1.633,95
93	491952-1-4	Roosevelt Amarilio da Silva	Tecnico de Enfermagem	C M	R\$ 5.805,96	30	R\$ 193,53	R\$ 48,38	24	R\$ 1.161,19
94	492648-1-X	Rosemary Cardoso de Oliveira	Técnico de Enfermagem	UIT	R\$ 5.855,64	30	R\$ 195,19	R\$ 48,80	12	R\$ 585,56
95	003316-1-9	Rute Maria Oliveira de Miranda	Atendente de Enfermagem	Laboratório	R\$ 2.911,85	30	R\$ 97,06	R\$ 24,27	40	R\$ 970,62
96	495056-1-2	Sandra Maria Oliveira de Mendonça	Tecnico de Enfermagem	UTI	R\$ 6.130,07	30	R\$ 204,34	R\$ 51,08	36	R\$ 1.839,02
97	115412-1-6	Sheila Maria Benicio	Auxiliar de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 4.609,85	30	R\$ 153,66	R\$ 38,42	36	R\$ 1.382,96
98	492014-1-9	Sonia Maria Barros Castro	Auxiliar de Patologia Clínica	Laboratorio	R\$ 2.856,96	30	R\$ 95,23	R\$ 23,81	36	R\$ 857,09
99	492664-1-3	Tereza Neuma Cruz	Técnico de Enfermagem	Enfermaria B	R\$ 6.756,52	30	R\$ 225,22	R\$ 56,30	36	R\$ 2.026,96
100	084301-1-X	Valquiria Alves de Oliveira	Visitador Sanitario	Setor Pessoal	R\$ 2.974,24	30	R\$ 99,14	R\$ 24,79	40	R\$ 991,41
101	496179-1-7	Vania Maria Oliveira Pontes	Farmacêutico	Laboratório	R\$ 5.698,14	30	R\$ 189,94	R\$ 71,23	24	R\$ 1.709,44
36	139361-1-0	Veranaisa de Lima Brasil	Auxiliar de Enfermagem	Imagenologia	R\$ 6.132,53	30	R\$ 204,42	R\$ 51,10	36	R\$ 1.839,76
103	115450-1-7	Vitoria Regia Tavares da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Farmácia	R\$ 3.543,47	30	R\$ 118,12	R\$ 29,53	36	R\$ 1.063,04
104	117421-1-4	Waldirine Alves Moreira	Auxiliar de Enfermagem	Centro de Material	R\$ 4.609,85	30	R\$ 153,66	R\$ 38,42	36	R\$ 1.382,96
105	400755-1-8	Whosgton Luis de Oliveira	Motorista	Serviço Gerais	R\$ 2.516,08	30	R\$ 83,87	R\$ 15,73	12	R\$ 188,71
TOTAL:							R\$ 15.466,66	R\$ 3.956,37	3532	R\$ 130.290,75

**HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA
FOLHA 0065 – MÊS DE JUNHO/2023**

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	101891-1-X	Adailta Casimiro Fernandes Vieira	Enfermeira	Unidade Pos Cirurgica Emergência	R\$ 8.198,03	30	R\$ 273,27	R\$ 102,48	12	R\$ 1.229,70
2	495171-1-4	Adanima Maria Correia Dos Santos	Tec De Enfermagem	Centro Cirurgico	R\$ 4.715,65	30	R\$ 157,19	R\$ 39,30	24	R\$ 943,13
3	495090-1-4	Adriana Sampaio Coelho	Tec De Enfermagem	Uti - Neo	R\$ 5.539,81	30	R\$ 184,66	R\$ 46,17	24	R\$ 1.107,96
4	492745-1-3	Adriana Silva Nojosa	Tec De Enfermagem	Emergencia Sala De Parada	R\$ 5.104,29	30	R\$ 170,14	R\$ 42,54	24	R\$ 1.020,86
5	491317-1-2	Adriano Anacleto Ximenes Carvalho	Aux, Pat, Clínica	Laboratorio	R\$ 2.339,01	30	R\$ 77,97	R\$ 19,49	40	R\$ 779,67
6	102572-1-2	Aila Maria Da Silva Bezerra	Fisioterapeuta	Uti - Amarela Chidott	R\$ 14.584,16	30	R\$ 486,14	R\$ 182,30	12	R\$ 2.187,62
7	102556-1-9	Albacleuma Silva Aguiar	Enfermeiro	R\$ 9.964,68	30	R\$ 332,16	R\$ 124,56	12	R\$ 1.494,70	



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
8	101461-1-9	Albeny Oliveira Dacruz	Auxiliar De Enfermagem Tec De Enfermagem	Transplante Renal Pediatria Centro De Material E Esterilização	R\$ 4.123,28 R\$ 6.073,83 R\$ 3.609,73	30 30 30	R\$ 137,44 R\$ 202,46 R\$ 120,32	R\$ 34,36 R\$ 50,62 R\$ 30,08	30 38 24	R\$ 1.030,82 R\$ 1.923,38 R\$ 721,95
9	492756-1-7	Alda Costa De Castro	Auxiliar De Enfermagem							
10	492008-1-1	Aldeniza Moura Lima	Auxiliar De Enfermagem							
11	101816-1-5	Alvanice Da Silva Cavalcante	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirurgico	R\$ 3.765,06	30	R\$ 125,50	R\$ 31,38	24	R\$ 753,01
12	405141-1-2	Ana Carlota Morais Lopes	Fisioterapeuta	Uti - Amarela Unidade Pos Cirurgia Emergencia Nefrologia Banco Leite Humano	R\$ 9.684,13 R\$ 4.713,92 R\$ 8.300,48 R\$ 5.032,79	30 30 30 30	R\$ 322,80 R\$ 157,13 R\$ 276,68 R\$ 167,76	R\$ 121,05 R\$ 39,28 R\$ 103,76 R\$ 62,91	12 30 12 5	R\$ 1.452,62 R\$ 1.178,48 R\$ 1.245,07 R\$ 314,55
13	102494-1-4	Ana Ilza Ozorio Lopes	Auxiliar De Enfermagem							
14	102533-1-4	Ana Lucia Rodrigues Correia	Enfermeira							
15	495527-1-8	Ana Marcia Bustamente De Moraes	Enfermeira							
16	491575-1-7	Ana Marcia Rodrigues Da Silva Maia	Aux. Enfermagem	Ala - E Sala De Recuperação Emergência Farmacia Ambulatorial	R\$ 3.551,64 R\$ 9.038,30	30 30	R\$ 118,39 R\$ 301,28	R\$ 29,60 R\$ 112,98	30 12	R\$ 887,91 R\$ 1.355,75
17	102555-1-1	Ana Maria Barroso Coelho	Enfermeiro							
18	496083-1-4	Ana Maria Cunha Sousa	Farmaceurico							
19	491319-1-7	Ana Patricia De Sousa Carneiro	Tec De Enfermagem	Obstetricia	R\$ 3.819,63 R\$ 5.808,59	30 30	R\$ 127,32 R\$ 193,62	R\$ 47,75 R\$ 48,40	12 24	R\$ 572,94 R\$ 1.161,72
20	495605-1-6	Ana Paula Melo Façanha	Enfermeira							
21	404868-1-X	Ana Rosa Alves Da Silva	Assistente Social							
22	491593-1-5	Antonia Fabiana Cavalcante Marreiro	Tec De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergência	R\$ 5.349,48	30	R\$ 178,32	R\$ 44,58	30	R\$ 1.337,37
23	491586-1-0	Antonia Ferreira Masullo	Auxiliar De Enfermagem	Emergência Corredor	R\$ 3.010,53	30	R\$ 100,35	R\$ 25,09	24	R\$ 602,11
24	492532-1-4	Athanasiros Madeiro Tsirmpas	Tec De Enfermagem	Centro De Imagem	R\$ 3.571,45	30	R\$ 119,05	R\$ 29,76	30	R\$ 892,86
25	102479-1-8	Bilkis Alves Barbosa	Aux. De Enfermagem	Ambulatorio	R\$ 4.506,74	30	R\$ 150,22	R\$ 37,56	30	R\$ 1.126,69
26	083184-1-7	Branca Gifone Sales Rodrigues	Assistende Social							
27	001347-1-6	Carla Ribeiro Cavalcanti	Terap. Ocupacional	Emergencia	R\$ 13.496,49	30	R\$ 449,88	R\$ 168,71	12	R\$ 2.024,47
28	491595-1-X	Carlos Andre Nascimento De Freitas	Tec De Enfermagem	Utin/Ucinco Radiologia	R\$ 5.258,30	30	R\$ 175,28	R\$ 43,82	30	R\$ 1.314,58
29	300061-9-4	Carlos Henrique Hipolito De Sousa	Analista De Gestão Da Saúde							
30	395475-1-1	Cecilia Maria Bruno Martins	Nti		R\$ 1.839,45	30	R\$ 61,32	R\$ 15,33	12	R\$ 183,95
31	492073-1-X	Cicera Antonia V. De Albuquerque	Assistende Social							
32	492375-1-0	Cicero José Guimarães Gonçalves	Tec De Enfermagem	Centro Cirurgico	R\$ 11.434,41	30	R\$ 381,15	R\$ 142,93	12	R\$ 1.715,16
33	496240-1-8	Claudia De Carvalho Lima Freitas	Tec. Pat. Clinica							
34	492084-1-3	Claudia Maria Vieira Da Silva	Fisioterapeuta							
35	104197-1-9	Claudia Rejane Belarmino Pereira	Tec De Enfermagem							
36	101876-1-3	Cleide Dantas Da Silva	Enfermeira							
37	492740-1-7	Cleilson Candido De Agrela	Auxiliar De Enfermagem							
38	496085-1-9	Cleise Martins Rocha	Tec De Enfermagem							
39	496186-1-1	Cristiano Saraiva Fialho	Farmaceutico							
40	300066-9-0	Daniel Orlando Oseas	Farmaceurico							
41	492540-1-6	Daniele Da Silva Ximenes	Gestão Da Saúde							
42	495986-1-0	Danielle Freitas Braga	Nti							
43	491610-1-8	Deise Fabiane Andre Silveira	Tec. De Pat. Clínica							
44	101520-1-1	Edite Marçal De Oliveira De Assis	Assistende Social							
45	101553-1-2	Eleale Ferreira Pinto Bandeira	Auxiliar De Enfermagem							
46	495494-1-5	Elenia Ediane Lustosa Mazulo	Auxiliar De Enfermagem							
47	496010-1-8	Eliana Santos De Castro Gadelha	Auxiliar De Enfermagem							
48	491611-1-5	Elisângela Rodrigues Braulino	Analista De Enfermagem							
49	495117-1-X	Emanuela Magalhães Cunha	Tec De Enfermagem							
50	102949-1-6	Eula Regina Pacheco	Enfermeira							
51	493071-1-X	Eveline Rodrigues Da Silva Barros	Tec De Enfermagem							
52	493071-1-X	Fabia Maria Ponciano Da Silva	Tec De Enfermagem							
53	495519-1-6	Fatima Maria Farias	Enfermeira							
54	491628-1-2	Fernanda Nataly De Moura Rocha	Aux. De Enfermagem							
55	491623-1-6	Francisca Evelina Andre Da Silva	Auxiliar De Enfermagem							
56	491622-1-9	Francisca Maria Siqueira Carneiro	Auxiliar De Enfermagem							
57	104132-1-4	Francisca Simone Paula De C. Ribeiro	Auxiliar De Enfermagem							
58	4927851-9	Francisco Avelino De Mendonça	Farmacia Satélite De Emergência							
59	492052-1-X	Francisco Eldon Da Silva	Tec De Enfermagem							
60	101953-1-4	Francisco Fontenele Pereira	Auxiliar De Enfermagem							
			Enfermeira							



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
61	495115-1-5	Francisco Melo De Assis	Tec De Enfermagem	Nefrologia	R\$ 5.083,93	30	R\$ 169,46	R\$ 42,37	24	R\$ 1.016,79
62	492552-1-7	Francisco Rogerio Dias Maciel	Auxiliar De Enfermagem	Emergência Corredor	R\$ 4.192,07	30	R\$ 139,74	R\$ 34,93	24	R\$ 838,41
63	300060-5-4	Francisco Samuel De Morais Ribeiro	Fisioterapeuta	Unidade De Cuidados Especiais	R\$ 3.064,00	30	R\$ 102,13	R\$ 38,30	12	R\$ 459,60
64	496080-1-2	Franklin Barbosa De Almeida	Farmaceutico	Farmacia Ambulatorial	R\$ 3.819,63	30	R\$ 127,32	R\$ 47,75	12	R\$ 572,94
65	496270-1-7	Fred Ribeiro Santiago	Fisioterapeuta	Uti - Neo	R\$ 4.695,26	30	R\$ 156,51	R\$ 58,69	12	R\$ 704,29
66	496246-1-1	Georgia Maria Lopes Da Silva Diogenes	Fisioterapeuta	Uti - Neo	R\$ 4.471,76	30	R\$ 149,06	R\$ 55,90	12	R\$ 670,76
67	101835-1-0	Geusa Maria Dantas Lelis	Enfermeira	Unidade Pos Cirurgica Emergencia	R\$ 9.490,16	30	R\$ 316,34	R\$ 118,63	12	R\$ 1.423,52
68	495510-1-0	Getulio Vasconcelos Fiúza	Enfermeira	Ala - D	R\$ 3.717,94	30	R\$ 123,93	R\$ 46,47	12	R\$ 557,69
69	496272-1-1	Gisele Rodrigues Matoso	Fisioterapeuta	Uti - Amarela	R\$ 4.471,76	30	R\$ 149,06	R\$ 55,90	12	R\$ 670,76
70	493089-1-4	Gisleuda Freitas De Araujo	Aux. Pat, Clínica	Laboratorio	R\$ 2.339,01	30	R\$ 77,97	R\$ 19,49	40	R\$ 779,67
71	492704-1-0	Guilherme Freitas Chagas	Tec De Enfermagem	Centro De Imagem	R\$ 4.321,14	30	R\$ 144,04	R\$ 36,01	30	R\$ 1.080,29
72	491631-1-8	Helenisa Soares Loiola	Aux. Enfermagem	Ala - F	R\$ 3.723,53	30	R\$ 124,12	R\$ 31,03	30	R\$ 930,88
73	496077-1-7	Heloisa Aurelia Murta Gurgel	Farmaceutico	Farmacia Ambulatorial	R\$ 3.819,63	30	R\$ 127,32	R\$ 47,75	12	R\$ 572,94
74	106509-1-7	Hildeberto Rodrigues De Carvalho	Enfermeira	Unidade De Avc	R\$ 6.744,49	30	R\$ 224,82	R\$ 84,31	12	R\$ 1.011,67
75	101812-1-6	Humberto Gomes Farias Da Silva	Enfermeira	Uti - Verde	R\$ 9.038,30	30	R\$ 301,28	R\$ 112,98	12	R\$ 1.355,75
76	102470-1-2	Irismar Da Silva Borges	Auxiliar De Enfermagem	Endoscopia	R\$ 5.651,51	30	R\$ 188,38	R\$ 47,10	30	R\$ 1.412,88
77	300046-7-1	Itamar Meneses De Figueiredo		Nti	R\$ 3.500,00	30	R\$ 116,67	R\$ 29,17	24	R\$ 700,00
78	495126-1-9	Ivoneide Nogueira Tabosa	Auxiliar De Enfermagem	Ambulatorio	R\$ 2.925,97	30	R\$ 97,53	R\$ 24,38	30	R\$ 731,49
79	491633-1-2	Izabel Cristina Forte Mendes	Auxiliar De Enfermagem	Emergencia Sala De Parada Centro De Material E Esterilização	R\$ 3.010,53	30	R\$ 100,35	R\$ 25,09	24	R\$ 602,11
80	102532-1-7	Jacqueline Maria Batista De Sousa	Enfermeira		R\$ 8.607,83	30	R\$ 286,93	R\$ 107,60	12	R\$ 1.291,17
81	492723-1-6	Jacqueline Nogueira De Araújo	Tec De Enfermagem	Ala - F	R\$ 4.290,51	30	R\$ 143,02	R\$ 35,75	18	R\$ 643,58
82	491637-1-1	Jaira Costa Medeiros	Aux. Pat, Clínica	Laboratorio	R\$ 2.565,37	30	R\$ 85,51	R\$ 21,38	40	R\$ 855,12
83	495066-1-9	Janailce Nunes Nogueira	Auxiliar De Enfermagem	Auxiliar De Pos Cirurgia Emergencia	R\$ 3.024,85	30	R\$ 100,83	R\$ 25,21	24	R\$ 604,97
84	491643-1-9	Jaqueline Paiva De Araújo	Auxiliar De Enfermagem	Uti - Amarela	R\$ 3.999,96	30	R\$ 133,33	R\$ 33,33	24	R\$ 799,99
85	102568-1-X	Jeane De Freitas Ozana Pessoa	Assistende Social	Emergencia	R\$ 9.490,16	30	R\$ 316,34	R\$ 118,63	12	R\$ 1.423,52
86	300061-2-7	Jefferson Tiago Batista Da Silva	Analista De Gestão Da Saúde	Nti	R\$ 3.400,00	30	R\$ 113,33	R\$ 28,33	12	R\$ 340,00
87	101463-1-3	Joana Darc Da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Unidade Pos Cirurgia Emergencia	R\$ 4.713,92	30	R\$ 157,13	R\$ 39,28	30	R\$ 1.178,48
88	492720-1-4	Jorge Nilo Da Silva Santos	Tec De Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	R\$ 4.718,82	30	R\$ 157,29	R\$ 39,32	24	R\$ 943,76
89	493076-1-6	Jose Itamar De Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Emergencia Sala De Parada	R\$ 5.818,93	30	R\$ 193,96	R\$ 48,49	24	R\$ 1.163,79
90	491639-1-6	José Ribamar Marques Filho	Tec De Enfermagem	Uti - Verde	R\$ 4.670,37	30	R\$ 155,68	R\$ 38,92	24	R\$ 934,07
91	491638-1-9	Jose Ricardo Ferreira Da Silva	Tec De Enfermagem	Centro Cirurgico	R\$ 5.539,81	30	R\$ 184,66	R\$ 46,17	24	R\$ 1.107,96
92	492963-1-2	Josue Nesquita Jonas	Tec De Enfermagem	Emerg Unidade De Tomada De Deciação	R\$ 5.104,29	30	R\$ 170,14	R\$ 42,54	12	R\$ 510,43
93	492043-1-0	Katia Cilele Matias Abreu	Aux. De Enfermagem	Uti - Verde	R\$ 4.780,00	30	R\$ 159,33	R\$ 39,83	24	R\$ 956,00
94	492079-1-3	Jucineide Viana Barros	Tec De Enfermagem	Uti . Neo	R\$ 5.306,30	30	R\$ 176,88	R\$ 44,22	24	R\$ 1.061,26
95	492836-1-X	Juliana Rodrigues Teixeira	Tec De Enfermagem	Uti - Verde	R\$ 7.140,01	30	R\$ 238,00	R\$ 59,50	24	R\$ 1.428,00
96	086319-1-3	Juraci Nascimento Da Silva	Tec. Em Radiologia	Centro De Imagem	R\$ 4.695,73	30	R\$ 156,52	R\$ 39,13	30	R\$ 1.173,93
97	101860-1-3	Katia Rejane Da Silva Miranda	Auxiliar De Enfermagem	Ala - J	R\$ 4.092,74	30	R\$ 136,42	R\$ 34,11	24	R\$ 818,55
98	495491-1-3	Kesia Cartaxo Andrade	Enfermeiro	Uti - Neo	R\$ 4.695,26	30	R\$ 156,51	R\$ 58,69	12	R\$ 704,29
99	495011-1-0	Leda Velino Do Nascimento Sousa	Tec De Enfermagem	Uti - Verde	R\$ 4.648,41	30	R\$ 154,95	R\$ 38,74	24	R\$ 929,68
100	104124-1-2	Leila Claudia Da Silva	Aux. De Enfermagem	Ala - G	R\$ 4.061,64	30	R\$ 135,39	R\$ 33,85	24	R\$ 812,33
101	491713-1-5	Leudimar De Franca Dourado	Tec De Enfermagem	Uti - Neo	R\$ 6.830,30	30	R\$ 227,68	R\$ 56,92	12	R\$ 683,03
102	102559-1-0	Liane Saunes Guimarães Uchoa	Enfermeira	Unidade Pos Cirurgia Emergencia	R\$ 7.807,66	30	R\$ 260,26	R\$ 97,60	12	R\$ 1.171,15
103	491650-1-3	Liliane Magalhães Do Nascimento	Aux. Pat, Clínica	Laboratorio	R\$ 2.867,18	30	R\$ 95,57	R\$ 23,89	40	R\$ 955,73
104	314098-1-0	Lucia De Fatima Albuquerque De S. Leão	Ocupacional	Uti - Neo	R\$ 10.371,40	30	R\$ 345,71	R\$ 129,64	12	R\$ 1.555,71
105	495477-1-4	Luciana Carneiro Da Costa	Enfermeira	Uti - Neo	R\$ 4.695,26	30	R\$ 156,51	R\$ 58,69	12	R\$ 704,29
106	492794-1-8	Luis Carlos Mendes Cavalcante	Aux. Pat, Clínica	Laboratorio	R\$ 2.339,01	30	R\$ 77,97	R\$ 19,49	40	R\$ 779,67
107	102567-1-2	Marcia Caminha De Lima	Fisioterapeuta	1º Andar Da Emergência	R\$ 10.986,00	30	R\$ 366,20	R\$ 137,33	12	R\$ 1.647,90
108	495591-1-9	Marcia De Sousa	Enfermeiro	Obstetricia	R\$ 4.303,99	30	R\$ 143,47	R\$ 53,80	12	R\$ 645,60
109	102557-1-6	Marcia Maria Da Cruz	Fisioterapeuta	Recuperação Da Emergência	R\$ 11.535,44	30	R\$ 384,51	R\$ 144,19	12	R\$ 1.730,32
110	101850-1-7	Marcia Maria Vitorino Sampaio Passos	Enfermeira	Banco De Olhos	R\$ 9.151,24	30	R\$ 305,04	R\$ 114,39	12	R\$ 1.372,69
111	491675-1-2	Maria Antonia Ferreira Da Silva	Aux. De Enfermagem	Centro Cirurgico	R\$ 4.034,60	30	R\$ 134,49	R\$ 33,62	30	R\$ 1.008,65
112	491658-1-1	Maria Aurea Alves Berserra	Tec De Enfermagem	Uti - Neo	R\$ 5.349,48	30	R\$ 178,32	R\$ 44,58	30	R\$ 1.337,37
113	491670-1-6	Maria Aurelina Campos De Mesquita	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Marterial E Esterilização	R\$ 4.034,40	30	R\$ 134,48	R\$ 33,62	24	R\$ 806,88



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
114	491989-1-4	Maria Auxiliadora Do Mante Silva	Tec De Enfermagem	Ala - E	RS 4.290,10	30	RS 143,00	RS 35,75	30	RS 1.072,52
115	101918-1-5	Maria Claudia Carneiro Pinto	Enfermeira	Estomatologia	RS 12.171,21	30	RS 405,71	RS 152,14	12	RS 1.825,68
116	492087-1-5	Maria Da Conceição	Tec De Enfermagem	Centro De Imagem	RS 4.671,42	30	RS 155,71	RS 38,93	30	RS 1.167,86
117	104219-1-8	Matias De B. Souza	Enfermeira	Ala - C	RS 6.692,28	30	RS 223,08	RS 83,65	12	RS 1.003,84
118	102496-1-9	Maria Das Graças Celestino Silva	Auxiliar De Enfermagem	Emergência Sop	RS 4.674,25	30	RS 155,81	RS 38,95	24	RS 934,85
119	104121-1-0	Maria Das Graças Pinto Pinheiro	Auxiliar De Enfermagem	Uti - Amarela	RS 4.713,92	30	RS 157,13	RS 39,28	24	RS 942,78
120	101716-1-X	Maria De Fátima Do Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 4.278,39	30	RS 142,61	RS 35,65	30	RS 1.069,60
121	101458-1-3	Maria De Fátima Evangelista Cordeiro	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	RS 3.765,06	30	RS 125,50	RS 31,38	24	RS 753,01
122	492764-1-9	Maria De Jesus Mota Soares	Tec De Enfermagem	União De Tomada De Decisão	RS 5.349,48	30	RS 178,32	RS 44,58	24	RS 1.069,90
123	104201-1-3	Maria De Lourdes Da Mota Lima	Nutricionista	Nutrição	RS 7.026,89	30	RS 234,23	RS 87,84	12	RS 1.054,03
124	492752-1-8	Maria De Lourdes De Sousa Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	Centro Obstétrico	RS 5.349,48	30	RS 178,32	RS 44,58	24	RS 1.069,90
125	382465-1-8	Maria Do Socorro Albuquerque Porto	Terap. Ocupacional	Coordenação Terapia Ocupacional	RS 10.035,91	30	RS 334,53	RS 125,45	6	RS 752,69
126	401219-1-9	Maria Socorro De Brito	Assistente Social	Emergência	RS 12.241,69	30	RS 408,06	RS 153,02	12	RS 1.836,25
127	10254213	Maria Do Socorro Pereira Pinheiro	Tec. De Pat. Clínica	Laboratório	RS 4.608,73	30	RS 153,62	RS 38,41	40	RS 1.536,24
128	101491-1-8	Maria Eglaeide Monteiro De Sousa	Auxiliar De Enfermagem	Spa – Emergência	RS 4.713,92	30	RS 157,13	RS 39,28	24	RS 942,78
129	491664-1-9	Maria Elenise Lopes Coelho	Aux. Pat, Clínica	Emerg Unidade De Internação Breve	RS 3.642,73	30	RS 121,42	RS 30,36	24	RS 728,55
130	101722-1-7	Maria Eliane Moura Da Silva Ferreira	Auxiliar De Enfermagem	Ala - E	RS 5.616,84	30	RS 187,23	RS 46,81	30	RS 1.404,21
131	102551-1-2	Maria Elisabeth Carvalho Pinto	Enfermeira	Internação De Obstetrícia	RS 7.528,81	30	RS 250,96	RS 94,11	12	RS 1.129,32
132	495471-1-0	Maria Eunice Leal Cavalcante	Enfermeira	Banco De Leite	RS 4.695,26	30	RS 156,51	RS 58,69	12	RS 704,29
133	492792-1-3	Maria Fatima Mesquita Sousa	Tec De Enfermagem	Uti - Verde	RS 5.785,00	30	RS 192,83	RS 48,21	24	RS 1.157,00
134	101931-1-7	Maria Ieda Galvão Lima Nascimento	Enfermeiro	Emergência	RS 8.198,03	30	RS 273,27	RS 102,48	12	RS 1.229,70
135	101934-1-9	Maria Ines Cavalcante	Tec De Enfermagem	Centro De Imagem	RS 4.885,94	30	RS 162,86	RS 40,72	30	RS 1.221,49
136	101873-1-1	Maria Jose Claudino Da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 4.200,61	30	RS 140,02	RS 35,01	30	RS 1.050,15
137	495097-1-5	Maria Liduina Pacheco De Castro	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 3.274,15	30	RS 109,14	RS 27,28	30	RS 818,54
138	492032-1-7	Maria Lucia Da Silva Braga	Tec De Enfermagem	Unidade Pos Cirúrgica Emergência	RS 4.234,85	30	RS 141,16	RS 35,29	12	RS 423,49
139	495525-1-3	Maria Lucia De Souza Gonçalves	Enfermeira	Uti - Azul	RS 4.930,08	30	RS 164,34	RS 61,63	12	RS 739,51
140	102458-1-8	Maria Lucia De Lima	Tec De Enfermagem	Ala - J	RS 5.690,18	30	RS 189,67	RS 47,42	24	RS 1.138,04
141	101940-1-6	Maria Lucia De Sousa Gonçalves	Enfermeira	Uti - Amarela	RS 9.490,16	30	RS 316,34	RS 118,63	12	RS 1.423,52
142	491681-1-X	Maria Madalena Rodrigues Pereira	Auxiliar De Enfermagem	Uti - Neo	RS 3.476,80	30	RS 115,89	RS 28,97	24	RS 695,36
143	101498-1-9	Maria Marcia Dantas Nascimento	Tec De Pat. Clínica	Laboratório	RS 6.204,81	30	RS 206,83	RS 51,71	36	RS 1.861,44
144	491689-1-8	Maria Marlucia Pontes Vieira	Auxiliar De Enfermagem	Ambulatório	RS 3.723,53	30	RS 124,12	RS 31,03	30	RS 930,88
145	492070-1-8	Maria Natalia Da Silva Rocha	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 3.387,50	30	RS 112,92	RS 28,23	30	RS 846,88
146	495095-1-0	Maria Regiane Vieira Azevedo	Auxiliar De Enfermagem	Uti - Amarela	RS 4.780,00	30	RS 159,33	RS 39,83	24	RS 956,00
147	496261-1-8	Maria Rivenia Araújo Pinto	Fisioterapeuta	1º Andar Da Emergência	RS 4.471,76	30	RS 149,06	RS 55,90	6	RS 335,38
148	495162-1-5	Maria Zenilda Freitas Dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	Uti - Neo	RS 3.659,34	30	RS 121,98	RS 30,49	24	RS 731,87
149	491676-1-X	Mariane Gomes Vieira	Auxiliar De Enfermagem	Endoscopia	RS 4.148,20	30	RS 138,27	RS 34,57	24	RS 829,64
150	104128-1-1	Marilia Martins Da Silva	Auxiliar De Enfermagem	Centro Cirúrgico	RS 5.735,94	30	RS 191,20	RS 47,80	24	RS 1.147,19
151	101696-1-5	Marli Lima Moura	Auxiliar De Enfermagem	Ala - G	RS 4.278,39	30	RS 142,61	RS 35,65	30	RS 1.069,60
152	492026-1-X	Marluce Mendes Cunha	Auxiliar De Enfermagem	Ala - G	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	30	RS 902,43
153	491680-1-2	Marta Da Silva Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	Ala - A	RS 3.274,15	30	RS 109,14	RS 27,28	24	RS 654,83
154	101924-1-2	Mary Ann Grangeiro Garcia	Enfermeiro	Pediatria	RS 8.300,48	30	RS 276,68	RS 103,76	12	RS 1.245,07
155	300078-0-8	Matheus Lucena Germano	Fisioterapeuta	Uti - Amarela	RS 3.064,00	30	RS 102,13	RS 38,30	12	RS 459,60
156	492058-1-3	Mauricia Regia Da Silva	Tec De Enfermagem	Ala - E	RS 5.154,35	30	RS 171,81	RS 42,95	30	RS 1.288,59
157	491651-1-0	Meily Fernandes Liu	Auxiliar De Enfermagem	Ambulatório	RS 4.245,85	30	RS 141,53	RS 35,38	30	RS 1.061,46
158	491677-1-7	Mercia Sueli Peixoto	Auxiliar De Enfermagem	Ala - E	RS 3.387,95	30	RS 112,93	RS 28,23	30	RS 846,99
159	492063-1-3	Michelle Nunes Da Silva	Tec De Enfermagem	Uti - Amarela	RS 5.539,81	30	RS 184,66	RS 46,17	23	RS 1.061,80
160	493075-1-9	Mirela Mendes Da Costa	Tec De Enfermagem	Ala - E	RS 4.337,54	30	RS 144,58	RS 36,15	12	RS 433,75
161	495713-1-3	Mirian Lima Moreira	Enfermeira	Unidade De Avc	RS 3.862,52	30	RS 128,75	RS 48,28	12	RS 579,38
162	491866-1-4	Monalisa Barbosa Monteiro Dias	Aux. Pat. Clínica	Laboratório	RS 3.319,89	30	RS 110,66	RS 27,67	40	RS 1.106,63
163	300062-5-9	Monica Carneiro De Souza Moreira	Enfermeiro	Centro De Infusão Ambulatorio/ Planejamento Familiar	RS 3.930,67	30	RS 131,02	RS 49,13	12	RS 589,60
164	403814-1-4	Monica Medeiros De Vasconcelos	Enfermeira	Enfermeira	RS 13.236,95	30	RS 441,23	RS 165,46	12	RS 1.985,54
165	102523-1-8	Nair Assunta A. Corso Camara	Enfermeira	Unidade De Avc	RS 13.003,84	30	RS 433,46	RS 162,55	12	RS 1.950,58
166	496255-1-0	Nilce Almino De Freitas	Fisioterapeuta	Uti - Verde	RS 5.477,80	30	RS 182,59	RS 68,47	12	RS 821,67
167	102547-1-X	Nonata Fernandes Leite	Tec. De Pat. Clínica	Laboratório	RS 6.433,08	30	RS 214,44	RS 53,61	36	RS 1.929,92
168	101496-1-4	Noraney Matos Barbosa	Auxiliar De Enfermagem	Emergência Sala De Parada	RS 4.674,25	30	RS 155,81	RS 38,95	24	RS 934,85
169	495517-1-1	Ocelia Vania Bandeira Veras	Enfermeira	Ala - A	RS 4.303,99	30	RS 143,47	RS 53,80	12	RS 645,60
170	001509-1-6	Ondina Maria Chagas Canuto	Assistente Social	Emergência	RS 19.244,37	30	RS 641,48	RS 240,55	12	RS 2.886,66
171	300055-6-2	Pammela Weryka Germano	Fisioterapeuta	Uti - Amarela	RS 3.064,00	30	RS 102,13	RS 38,30	12	RS 459,60
172	495626-1-6	Patricia Chagas Rocha De Almeida	Enfermeira	Unidade De Avc	RS 5.751,76	30	RS 191,73	RS 71,90	12	RS 862,76
173	493090-1-5	Patricia Marques Moura	Tec De Enfermagem	Uti - Neo	RS 4.670,37	30	RS 155,68	RS 38,92	24	RS 934,07



NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
174	496091-1-6	Patricia Quirino Da Costa	Farmacéutica	Emergência	R\$ 5.673,44	30	R\$ 189,11	R\$ 70,92	12	R\$ 851,02
175	496368-1-4	Preslavia Colares Aguiar	Terap. Ocupacional	Uti - Neo	R\$ 5.477,80	30	R\$ 182,59	R\$ 68,47	12	R\$ 821,67
176	101919-1-2	Raimunda Antonila Campos Pimentel	Enfermeira	Uti - Neo	R\$ 8.607,83	30	R\$ 286,93	R\$ 107,60	12	R\$ 1.291,17
177	102454-1-9	Raimunda Nonata Rayane P. Benevides	Auxiliar De Enfermagem	Ala - C	R\$ 3.920,85	30	R\$ 130,70	R\$ 32,67	23	R\$ 751,50
178	104127-1-4	Regina Celia Almeida Lima	Auxiliar De Enfermagem	Emer. Unidade De Tomada De Decisão	R\$ 4.368,40	30	R\$ 145,61	R\$ 36,40	24	R\$ 873,68
179	492035-1-9	Regina Kelly Correia De Sousa	Tec De Enfermagem	Ala - E	R\$ 4.718,82	30	R\$ 157,29	R\$ 39,32	30	R\$ 1.179,71
180	307770-1-8	Regina Lucia Araujo Rodrigues	Assistente Social	Emergência	R\$ 8.959,17	30	R\$ 298,64	R\$ 111,99	12	R\$ 1.343,88
181	101821-1-5	Rejane Maciel Dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	Unidade Pos Cirúrgica	R\$ 5.317,18	30	R\$ 177,24	R\$ 44,31	30	R\$ 1.329,30
182	496209-1-8	Rejany Almeida Lima	Farmacêutico	Auxiliar De Laboratório	R\$ 4.099,12	30	R\$ 136,64	R\$ 51,24	12	R\$ 614,87
183	101673-1-0	Renata Maria Simão	Enfermeira	Banco De Olhos	R\$ 4.200,61	30	R\$ 140,02	R\$ 35,01	30	R\$ 1.050,15
184	495481-1-7	Roberta Evangelista De Matos	Enfermeiro	Ala - E	R\$ 4.303,99	30	R\$ 143,47	R\$ 53,80	12	R\$ 645,60
185	491691-1-6	Rosa Helena De Oliveira Gomes	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	R\$ 3.609,73	30	R\$ 120,32	R\$ 30,08	24	R\$ 721,95
186	491692-1-3	Rosa Maria Da Conceição Bandeira	Auxiliar De Enfermagem	Ambulatório	R\$ 3.609,73	30	R\$ 120,32	R\$ 30,08	30	R\$ 902,43
187	101743-1-7	Rosangela Nobre Araújo	Enfermeira	Uti - Verde	R\$ 7.807,66	30	R\$ 260,26	R\$ 97,60	12	R\$ 1.171,15
188	492759-1-9	Roseane Lima Do Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	Uti - Verde	R\$ 3.274,84	30	R\$ 109,16	R\$ 27,29	24	R\$ 654,97
189	101646-1-3	Rosineide Silva Da Cruz	Auxiliar De Enfermagem	Emerg. Unidade De Internação breve	R\$ 4.278,39	30	R\$ 142,61	R\$ 35,65	24	R\$ 855,68
190	496019-1-3	Ruth Brito Dos Santos	Assistente Social	Emergência	R\$ 5.477,80	30	R\$ 182,59	R\$ 68,47	12	R\$ 821,67
191	495622-1-7	Sandra Rosa Costa Camara	Enfermeira	Ala - G	R\$ 3.325,81	30	R\$ 110,86	R\$ 41,57	12	R\$ 498,87
192	104185-1-8	Sandra Valeria Barros Pinheiro	Enfermeira	Ala - A	R\$ 7.905,15	30	R\$ 263,51	R\$ 98,81	12	R\$ 1.185,77
193	101529-1-7	Sanjoseth Santos De Melo	Auxiliar De Enfermagem	Emergência	R\$ 4.674,25	30	R\$ 155,81	R\$ 38,95	12	R\$ 467,43
194	125054-1-8	Saulo Silva Barreto De Medeiros	Fisioterapeuta	Uti - Amarela	R\$ 13.003,84	30	R\$ 433,46	R\$ 162,55	12	R\$ 1.950,58
195	491702-1-1	Silvia Helena De Castro Nascimento	Auxiliar De Enfermagem	Ala - E	R\$ 2.942,12	30	R\$ 98,07	R\$ 24,52	30	R\$ 735,53
196	101678-1-7	Silvia Helena Lopes Cordeiro	Auxiliar De Enfermagem	Ala - A	R\$ 4.674,25	30	R\$ 155,81	R\$ 38,95	18	R\$ 701,14
197	491704-1-6	Simone Ribeiro Borges	Auxiliar De Enfermagem	Sesmt	R\$ 3.232,01	30	R\$ 107,73	R\$ 26,93	30	R\$ 808,00
198	495982-1-1	Socorro Letícia Fernandes Peixoto	Assistente Social	Emergência	R\$ 5.282,17	30	R\$ 176,07	R\$ 66,03	12	R\$ 792,33
199	492758-1-1	Solange Oliveira Rodrigues	Auxiliar De Enfermagem	Sala De Parto	R\$ 3.842,29	30	R\$ 128,08	R\$ 32,02	24	R\$ 768,46
200	108752-1-8	Tania De Paula Cavalcante	Enfermeiro	Emergência	R\$ 6.676,96	30	R\$ 222,57	R\$ 83,46	12	R\$ 1.001,54
201	491708-1-5	Tania Maria Ribeiro Dos Santos	Auxiliar De Enfermagem	Nefrologia	R\$ 3.723,53	30	R\$ 124,12	R\$ 31,03	24	R\$ 744,71
202	402121-1-6	Terezinha Neide De Oliveira	Enfermeira	Centro Mat. Esteriliza	R\$ 11.617,89	30	R\$ 387,26	R\$ 145,22	6	R\$ 871,34
203	492776-1-X	Valdiza Neo Da Silva	Tec De Enfermagem	Uti - Verde	R\$ 7.140,01	30	R\$ 238,00	R\$ 59,50	24	R\$ 1.428,00
204	101856-1-0	Vera Lucia Dutra Ribeiro	Auxiliar De Enfermagem	Centro De Material E Esterilização	R\$ 4.165,15	30	R\$ 138,84	R\$ 34,71	24	R\$ 833,03
205	495607-1-0	Vitoria Angeli Magno Cavalcante	Enfermeira	Unidade Pós Cirúrgico	R\$ 3.540,14	30	R\$ 118,00	R\$ 44,25	12	R\$ 531,02
206	495526-1-0	Wanda Maria De Sousa Leão Macieira	Enfermeira	Sala De Recuperação	R\$ 4.695,26	30	R\$ 156,51	R\$ 58,69	12	R\$ 704,29
207	491711-1-0	Wanusa Gadelha Guimarães	Auxiliar De Enfermagem	Banco De Olhos	R\$ 4.034,40	30	R\$ 134,48	R\$ 33,62	30	R\$ 1.008,60
208	495515-1-7	Zaira Simas Rodrigues	Enfermeira	Uti - Neo	R\$ 4.930,08	30	R\$ 164,34	R\$ 61,63	12	R\$ 739,51
TOTAL:										R\$ 207.288,06



HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES FOLHA 0066 – MÊS DE JUNHO/2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	4000381-9	Maria Dulce Teixeira Gonzaga	Administrador	Nucleo De Pessoas	R\$ 5.278,94	30	R\$ 175,96	R\$ 43,99	40	R\$ 1.759,65
2	014934-1-8	Joao Stanho Jaques Barreto	Ag.Administração	C/Cirurgico	R\$ 2.413,62	30	R\$ 80,45	R\$ 30,17	21	R\$ 633,58
3	404172-1-4	Maria Joss De Oliveira	Ag.Administração	Ditec	R\$ 3.224,23	30	R\$ 77,47	R\$ 29,05	40	R\$ 1.162,12
4	0620114	Maria Luiza Pereira Martins	Ag.Administração	Farmacia	R\$ 2.413,62	30	R\$ 80,45	R\$ 30,17	12	R\$ 362,04
5	104225-1-5	Dione Bezerra De Barros	Assist.Social	Serviço Social	R\$ 13.418,78	30	R\$ 447,29	R\$ 167,73	10	R\$ 1.677,35
6	084714-1-X	Fatima Maria Coelho Bezerra	Assist.Social	Serviço Social	R\$ 13.889,61	30	R\$ 462,99	R\$ 173,62	6	R\$ 1.041,72
7	086267-1-5	Felizarda Freire De Magalhaes	Assist.Social	Serviço Social	R\$ 8.783,50	30	R\$ 292,78	R\$ 73,20	6	R\$ 439,18
8	3634171-8	Francisca De Fátima Duarte Bezerra	Assist.Social	Serviço Social	R\$ 12.477,11	30	R\$ 415,90	R\$ 155,96	4	R\$ 623,86
9	404000-1-X	Lucia Maria Carneiro	Assist.Social	Dimed	R\$ 7.587,46	30	R\$ 252,92	R\$ 63,23	20	R\$ 1.264,58
10	404239-1-5	Maria Ruth Cavalcante Martins	Assist.Social	Serviço Social	R\$ 10.168,04	30	R\$ 338,93	R\$ 127,10	4	R\$ 508,40
11	086456-1-2	Regina De Fatima Soares Sa	Assist.Social	Serviço Social	R\$ 7.940,74	30	R\$ 264,69	R\$ 66,17	4	R\$ 264,69
12	404575-1-8	Silvia Leite Demetrio De Sousa	Assist.Social	Serviço Social	R\$ 7.967,00	30	R\$ 265,57	R\$ 99,59	6	R\$ 597,53
13	0664371-X	Sonia Tereza Caminha Da Silva	Assist.Social	Serv.Social	R\$ 12.241,69	30	R\$ 408,06	R\$ 153,02	4	R\$ 612,08
14	032301-2	Jocileuda Claudio O De Araujo	At. Dental	Nac	R\$ 3.063,62	30	R\$ 102,12	R\$ 25,53	40	R\$ 1.021,21
15	404393-1-5	Neuma Solange Da Silva	At. Enfermagem	C/Material	R\$ 2.621,94	30	R\$ 87,40	R\$ 21,85	40	R\$ 873,98
16	007956-15	Hortencia Mota Teles	At.Dental	Emergência	R\$ 2.952,07	30	R\$ 98,40	R\$ 24,60	40	R\$ 984,02
17	011597-1-2	Luzia Maria Morais Soares	At.Dental	Spe	R\$ 2.423,90	30	R\$ 80,80	R\$ 20,20	40	R\$ 807,97
18	404219-1,2	Nubia Mota De Moura	At.Dental	Odontologia	R\$ 2.621,94	30	R\$ 87,40	R\$ 21,85	40	R\$ 873,98
19	035488-1-3	Zeudenira Silva Oliveira	At.Dental	Odontologia	R\$ 2.395,58	30	R\$ 79,85	R\$ 19,96	40	R\$ 798,53
20	400213-1-0	Ana Maria Da Silva De Lima	At.Enfermagem	Hemodinamica	R\$ 3.132,61	30	R\$ 104,42	R\$ 26,11	24	R\$ 626,52
21	401716-1-4	Cleide Mota De Oliveira	At.Enfermagem	Spe	R\$ 2.697,85	30	R\$ 89,93	R\$ 22,48	40	R\$ 899,28
22	402422-1-X	Joao Sidney Da Silva	At.Enfermagem	Spe	R\$ 2.395,58	30	R\$ 79,85	R\$ 19,96	40	R\$ 798,53
23	401702-1-9	Manoel Edson Costa	At.Enfermagem	C/Material	R\$ 2.814,75	30	R\$ 93,83	R\$ 23,46	40	R\$ 938,25
24	402517-1-5	Maria Bernadete A Pinheiro	At.Enfermagem	Spe	R\$ 3.678,27	30	R\$ 122,61	R\$ 30,65	40	R\$ 1.226,09
25	401606-1-2	Neci Amaral Sales	At.Enfermagem	C/Material	R\$ 3.108,65	30	R\$ 103,62	R\$ 25,91	40	R\$ 1.036,22
26	058886-2-X	Raimunda Diogenes De Queiroz	At.Enfermagem	Unidade	R\$ 2.952,07	30	R\$ 98,40	R\$ 24,60	40	R\$ 984,02
27	40367713	Antonio Roberto Freire Da Silva	Aux.Administração	Undep	R\$ 1.821,09	30	R\$ 60,70	R\$ 11,38	40	R\$ 455,27
28	4054901-3	Felinto Pinheiro De Sousa	Aux.Administração	Serviço Social	R\$ 1.821,09	30	R\$ 60,70	R\$ 15,18	20	R\$ 303,52
29	40411011	Ivaneide Ferreira Marques	Aux.Administração	N I R	R\$ 1.891,14	30	R\$ 63,04	R\$ 11,82	21	R\$ 248,21

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
30	41465514	Raimunda Oliveira Da Silva	Aux.Administração	Undep	RS 1.821,09	30	RS 60,70	RS 11,38	40	RS 455,27
31	40424814	Adriana Batista Faustino	Aux.Enfermagem	C/Material	RS 3.730,33	30	RS 124,34	RS 31,09	24	RS 746,07
32	10184711	Ana Lucia Fernandes Azevedo	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	RS 5.262,30	30	RS 175,41	RS 43,85	24	RS 1.052,46
33	10171911	Ana Maria Dos Santos	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	RS 4.200,61	30	RS 140,02	RS 35,01	24	RS 840,12
34	4920991-6	Antonia Lemos De Sousa	Aux.Enfermagem	Emergencia	RS 4.192,07	30	RS 139,74	RS 34,93	24	RS 838,41
35	49270615	Ariley Tavares De Queiroz	Aux.Enfermagem	Broncoscopia	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 22,56	24	RS 541,46
36	492131-1-5	Cosma Pereira Dos Santos	Aux.Enfermagem	Unidade- C	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	24	RS 721,95
37	492143.1-6	Danielle Mac Dowell Souza	Aux.Enfermagem	Unidade - C	RS 3.723,53	30	RS 124,12	RS 31,03	24	RS 744,71
38	49215312	Edilse Maria N Barbosa	Aux.Enfermagem	Broncoscopia	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	24	RS 721,95
39	492149-1-X	Elisangela Pereira Luz	Aux.Enfermagem	Unidade C	RS 3.723,53	30	RS 124,12	RS 31,03	24	RS 744,71
40	101652-1-0	Elizabeth Eloi Aguiar	Aux.Enfermagem	Unidade G	RS 4.165,15	30	RS 138,84	RS 34,71	24	RS 833,03
41	49287313	Ellen Regina Barbosa	Aux.Enfermagem	Emergencia	RS 3.437,84	30	RS 114,59	RS 28,65	24	RS 687,57
42	101668-1-0	Francisca Alves Martins	Aux.Enfermagem	Emergencia	RS 4.713,92	30	RS 157,13	RS 39,28	24	RS 942,78
43	104125-1-X	Francisco Araujo De Sousa	Aux.Enfermagem	C/Material	RS 4.092,74	30	RS 136,42	RS 34,11	24	RS 818,55
44	492763-1-1	Francisco Francimarc A Pinheiro	Aux.Enfermagem	Ucp	RS 3.817,01	30	RS 127,23	RS 31,81	24	RS 763,40
45	493760.1-4	Francisco Ailton F. Monteiro	Aux.Enfermagem	Unidade - B	RS 3.551,64	30	RS 118,39	RS 29,60	24	RS 710,33
46	402092-1-2	Francisco Jose Baltazar Viana	Aux.Enfermagem	C/Material	RS 4.801,02	30	RS 160,03	RS 40,01	24	RS 960,20
47	49218516	Gilson Freire Almeida	Aux.Enfermagem	Emergencia	RS 3.999,96	30	RS 133,33	RS 33,33	24	RS 799,99
48	49219415	Ironide Bonifacio Souza	Aux.Enfermagem	Unidade - I	RS 3.551,64	30	RS 118,39	RS 29,60	24	RS 710,33
49	492205-1-0	Jackcileide De Amorim Evangelista	Aux.Enfermagem	C/Material	RS 5.096,09	30	RS 169,87	RS 42,47	24	RS 1.019,22
50	102424-1-X	Jose Aurimar D Oliveira	Aux.Enfermagem	Cecor	RS 6.167,60	30	RS 205,59	RS 51,40	24	RS 1.233,52
51	492348-1-3	Lucia Maria Bernando Dos Santos	Aux.Enfermagem	Unidade Emer	RS 4.192,07	30	RS 139,74	RS 34,93	24	RS 838,41
52	492223-1-9	Luiza Helena De Lima Silva	Aux.Enfermagem	Unidade -I	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	24	RS 721,95
53	492255-1-2	Magda De Sousa Maciel	Aux.Enfermagem	Unidade -C	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	24	RS 721,95
54	102453-1-1	Marcela Maria Sa Souza	Aux.Enfermagem	Eco	RS 5.775,61	30	RS 192,52	RS 48,13	24	RS 1.155,12
55	492271.1-6	Maria Clecy Ferreira Barbosa	Aux.Enfermagem	Unidade - C	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	24	RS 721,95
56	116920-1-X	Maria Da Conceição Da Silva Barbosa	Aux.Enfermagem	C/Material	RS 5.265,37	30	RS 175,51	RS 43,88	24	RS 1.053,07
57	403550-1-4	Maria Da Nazare Oliveira De Brito	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	RS 4.244,17	30	RS 141,47	RS 35,37	24	RS 848,83
58	102462-1-0	Maria Do Carmo Ferreira De Aquino	Aux.Enfermagem	Hemodinamica	RS 4.189,73	30	RS 139,66	RS 34,91	24	RS 837,95
59	102660-1-7	Maria Do Socorro Alves	Aux.Enfermagem	Unidade -H	RS 4.200,61	30	RS 140,02	RS 35,01	24	RS 840,12
60	492284-1-4	Maria Do Socorro Batista Da Silva	Aux.Enfermagem	C/Material	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	24	RS 721,95
61	495175-1-3	Maria Do Socorro De O Ferreira	Aux.Enfermagem	Emergencia	RS 3.659,34	30	RS 121,98	RS 30,49	24	RS 731,87
62	101685-1-1	Maria Do Socorro De Sousa Lima Vieira	Aux.Enfermagem	Unidade - I	RS 4.200,61	30	RS 140,02	RS 35,01	24	RS 840,12
63	492279-1-4	Maria Ducilene Anciael Da Silva	Aux.Enfermagem	Uti	RS 3.817,01	30	RS 127,23	RS 31,81	24	RS 763,40
64	101926-1-7	Maria Eliane Martins Soares	Aux.Enfermagem	C/Material	RS 3.746,37	30	RS 124,88	RS 31,22	24	RS 749,27
65	491678-1-4	Maria Eliza Gomes Duarte	Aux.Enfermagem	C/Material	RS 3.387,95	30	RS 112,93	RS 28,23	24	RS 677,59
66	402469-1-6	Maria Gorete Bezerra	Aux.Enfermagem	Cecor	RS 4.757,47	30	RS 158,58	RS 39,65	24	RS 951,49
67	492278-1-7	Maria Gorete Da Silva B Costa	Aux.Enfermagem	Semi-Intensiva	RS 3.318,73	30	RS 110,62	RS 27,66	24	RS 663,75
68	492266-1-6	Maria Helena De Brito Lima	Aux.Enfermagem	Emergencia	RS 4.192,07	30	RS 139,74	RS 52,40	24	RS 1.257,62
69	49226411	Maria Helena De Sousa	Aux.Enfermagem	Unidade -H	RS 3.723,53	30	RS 124,12	RS 31,03	24	RS 744,71
70	492710-1-8	Maria Izilmar Pereira Da Silva	Aux.Enfermagem	Ceti	RS 4.192,07	30	RS 139,74	RS 34,93	24	RS 838,41
71	492253-1-8	Maria Luisa De Oliveira	Aux.Enfermagem	Hemodinamica	RS 3.817,01	30	RS 127,23	RS 31,81	24	RS 763,40
72	492707-1-2	Maria Luzinete De Sousa	Aux.Enfermagem	Emergencia	RS 3.999,96	30	RS 133,33	RS 25,00	24	RS 599,99
73	49227418	Maria Veronica Nogueira Souza	Aux.Enfermagem	Emergencia	RS 3.842,29	30	RS 128,08	RS 32,02	24	RS 768,46
74	492828-1-X	Mariila Marques Silva	Aux.Enfermagem	Unidade - I	RS 3.723,53	30	RS 124,12	RS 31,03	24	RS 744,71
75	492295-1-8	Marta Maria Soares Lourenco	Aux.Enfermagem	Semi-Intensiva	RS 3.642,73	30	RS 121,42	RS 30,36	24	RS 728,55
76	4922561x	Matilde Gondim Geraldo	Aux.Enfermagem	Espirometria	RS 4.034,40	30	RS 134,48	RS 33,62	24	RS 806,88
77	101846-1-4	Messias Beserra De Sousa	Aux.Enfermagem	C/Transporte	RS 4.255,49	30	RS 141,85	RS 35,46	24	RS 851,10
78	492262-1-7	Mislene Saturnino Dos Santos	Aux.Enfermagem	Unidade- A	RS 3.723,53	30	RS 124,12	RS 31,03	24	RS 744,71
79	492298-1-X	Ozana Pereira Da Silva	Aux.Enfermagem	Unidade -C	RS 3.723,53	30	RS 124,12	RS 31,03	24	RS 744,71
80	4914751-1	Raimunda Adriana Xavier De Brito	Aux.Enfermagem	C/Cirurgico	RS 3.522,22	30	RS 117,41	RS 29,35	24	RS 704,44
81	492643-1-3	Raimunda Francisca Matias Lima	Aux.Enfermagem	Semi-Intensiva	RS 5.349,48	30	RS 178,32	RS 44,58	24	RS 1.069,90
82	492314.1-5	Ricardo Moreira Ferreira	Aux.Enfermagem	Emergencia	RS 3.476,80	30	RS 115,89	RS 28,97	24	RS 695,36
83	492311-1-3	Rosemary De Sousa Rosa	Aux.Enfermagem	Unidade -G	RS 3.387,95	30	RS 112,93	RS 28,23	24	RS 677,59
84	492321-1-X	Silvia Helena Olinda Da Rocha	Aux.Enfermagem	C/Cirugico	RS 3.551,64	30	RS 118,39	RS 29,60	24	RS 710,33
85	492334.1-8	Soraia Maciel Costa	Aux.Enfermagem	C/Cirugico	RS 5.154,35	30	RS 171,81	RS 42,95	24	RS 1.030,87
86	492324.1-1	Tania Maria De Castro Andrade	Aux.Enfermagem	Laboratório	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 30,08	24	RS 721,95
87	492330-1-9	Vanderlucia Rafael R De Sousa	Aux.Enfermagem	Uti	RS 4.192,07	30	RS 139,74	RS 34,93	12	RS 419,21
88	492714-1-7	Moecia Xavier Santos	Aux.Enfermagem	Cecor	RS 4.559,85	30	RS 152,00	RS 38,00	24	RS 911,97
89	492225-1-3	Lucijane Pires De Freitas	Aux.Engeragem	Unidade - G	RS 3.437,84	30	RS 114,59	RS 28,65	24	RS 687,57
90	491947-1-4	Ronaldo Gomes De Oliveira	Aux.Labora	Cm	RS 3.093,53	30	RS 103,12	RS 25,78	40	RS 1.031,18
91	492429-1-3	Francisco Valmor Sousa Coelho	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 2.867,18	30	RS 95,57	RS 23,89	40	RS 955,73
92	492694-1-2	Halisson Fabio Rocha Silva	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 2.867,18	30	RS 95,57	RS 35,84	40	RS 1.433,59
93	085885-1-1	Maria Nilvania Ferreira De Carvalho	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 2.847,81	30	RS 94,93	RS 23,73	40	RS 949,27
94	492697-1-4	Maria Noema Da Silva	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 6.073,83	30	RS 202,46	RS 50,62	36	RS 1.822,15
95	492696-1-7	Edilene Nogueira Costa	Aux.Patologia	Laboratoria	RS 6.704,49	30	RS 223,48	RS 83,81	36	RS 3.017,02
96	492165-1-3	Francisca Edna Alves Da Silva	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 7.052,90	30	RS 235,10	RS 88,16	36	RS 3.173,81
97	49219113	Hildeneice Gomes De Araujo	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 2.867,18	30	RS 95,57	RS 23,89	40	RS 955,73
98	49281412	Janieire Da Nascimento Alves	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 6.704,49	30	RS 223,48	RS 55,87	36	RS 2.011,35
99	492698-1-1	Mahilta Nogueira Rabelo	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 5.194,35	30	RS 173,15	RS 43,29	36	RS 1.558,31
100	492248-1-8	Maria Augusta De Almeida	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 3.621,70	30	RS 120,72	RS 30,18	40	RS 1.207,23
101	492812-1-8	Maria Helena Duarte Bezerra	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 4.718,82	30	RS 157,29	RS 58,99	36	RS 2.123,47
102	492246-1-3	Maria Nadir Nobre Da Silva	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 2.867,18	30	RS 95,57	RS 23,89	40	RS 955,73
103	086608-1-6	Maria Neli Facanha De Abreu	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 2.974,58	30	RS 99,15	RS 24,79	40	RS 991,53
104	492853-1-0	Patricia Carneiro Nascimento	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 5.785,00	30	RS 192,83	RS 48,21	36	RS 1.735,50
105	492854-1-8	Paulo Miranda Saboia	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 5.785,00	30	RS 192,83	RS 48,21	36	RS 1.735,50
106	403116-1-0	Geovaldo Nobre Saraiva	Aux.Serv.Gerais	Transporte	RS 870,69	30	RS 29,02	RS 7,26	40	RS 290,23
107	002447-1-6	Ana Claudia Fernandes Dos Santos	Aux.Serviços	Nucleo De Pessoas	RS 838,45	30	RS 27,95	RS 6,99	40	RS 279,48
108	40411216	Antonio Da Silva Penha	Aux.Serviços	Lavanderia	RS 838,45	30	RS 27,95	RS 6,99	40	RS 279,48
109	402207-1-2	Antonio Fernandes Da Cruz	Aux.Serviços	Segurança	RS 724,23	30	RS 24,14	RS 6,04	40	RS 241,41
110	80120516	Antonio Lucio De Lima	Aux.Serviços	Transporte	RS 701,99	30	RS 23,40	RS 5,85	40	RS 234,00
111	411690-1-X	Edilson Pereira Da Silva	Aux.Serviços	Segurança	RS 902,94	30	RS 30,10	RS 7,52	40	RS 300,98
112	40518118	Francisco Adriano De Luna Machado	Aux.Serviços	Laboratorio	RS 838,45	30	RS 27,95	RS 6,99	40	RS 279,48
113	401743-1-1	Francisco Jose Feitosa Lopo	Aux.Serviços	Laboratorio	RS 1.218,97	30	RS 40,63	RS 10,16	20	RS 203,16
114	8504512	Francisco Jose Ramos	Aux.Serviços	Transporte	RS 870,69	30	RS 29,02	RS 5,44	40	RS 217,67
115	40108513	Jose Iran Benicio Lopes	Aux.Serviços	Laboratorio	RS 902,94	30	RS 30,10	RS 5,64	40	RS 225,74
116	401741-1-7	Maria De Fatima Ramos De Lima	Aux.Serviços	Lavanderia	RS 870,69	30	RS 29,02	RS 7,26	40	RS 290,23

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
130	101527-1-2	Evania Maria Alves Mota	Enfermeira	Emergencia	RS 8.198,03	30	RS 273,27	RS 102,48	12	RS 1.229,70
131	105157-1-8	Glaucia Arruda Valente	Enfermeira	Unidade - J	RS 9.776,12	30	RS 325,87	RS 122,20	12	RS 1.466,42
132	10255015	Joao Moreira De Castro	Enfermeira	Spe	RS 5.243,58	30	RS 174,79	RS 43,70	12	RS 524,36
133	495351x	Josyane Reboças Da Silva	Enfermeira	Ucp	RS 4.695,26	30	RS 156,51	RS 39,13	12	RS 469,53
134	495293-1.7	Maria Clara Gonçalves De C.E Silva	Enfermeira	Cecor	RS 4.930,08	30	RS 164,34	RS 61,63	12	RS 739,51
135	495290-1-5	Maria De Fatima Pereira Lima	Enfermeira	Uti	RS 4.695,26	30	RS 156,51	RS 39,13	12	RS 469,53
136	8523819	Maria Helena Bezerra Dos Santos	Enfermeira	Emergencia	RS 12.006,27	30	RS 400,21	RS 150,08	12	RS 1.800,94
137	40157115	Maria Helena Bezerra Dos Santos	Enfermeira	Emergencia	RS 14.171,33	30	RS 472,38	RS 177,14	12	RS 2.125,70
138	495298-1-3	Maria Jose Marques Cavalcante	Enfermeira	Unacon	RS 4.695,26	30	RS 156,51	RS 58,69	12	RS 704,29
139	100010-1-3	Maria Jose Monteiro De Assis	Enfermeira	Cecor	RS 9.490,16	30	RS 316,34	RS 79,08	12	RS 949,02
140	107722-1-4	Maria Lilian Maciel Canuto	Enfermeira	Ccih	RS 9.887,52	30	RS 329,58	RS 123,59	12	RS 1.483,13
141	4957021x	Maria Odete Marcal Sampaio	Enfermeira	Unidade - C	RS 5.340,92	30	RS 178,03	RS 66,76	12	RS 801,14
142	49530919	Silvana Braga Ribeiro	Enfermeira	Pediatria	RS 5.751,76	30	RS 191,73	RS 71,90	12	RS 862,76
143	495255-1-6	Ana Paula Vasconcelos Carneiro	Enfermeira	Cecor	RS 4.695,26	30	RS 156,51	RS 39,13	12	RS 469,53
144	008127-1-4	Christiana Maria De Oliveira	Enfermeira	Epidemiologia	RS 9.146,00	30	RS 304,87	RS 76,22	24	RS 1.829,20
145	495705-1-1	Francisca Katia Nogueira Mororo	Enfermeira	Ucp	RS 4.695,26	30	RS 156,51	RS 58,69	12	RS 704,29
146	102536-1-6	Nadia Maria Rodrigues Gomes	Enfermeira	Ceti	RS 8.198,03	30	RS 273,27	RS 68,32	12	RS 819,80
147	400444-1-8	Clarete Martins Gomes	Fisioterapeuta	Serv.Social	RS 8.959,17	30	RS 298,64	RS 111,99	6	RS 671,94
148	404798-1,3	Marcia Helena Albuquerque Pereira	Fisioterapeuta	Serv.Social	RS 7.967,00	30	RS 265,57	RS 99,59	6	RS 597,53
149	006269,1.0	Maria De Fatima De Carvalho	Fisioterapeuta	Serv.Social	RS 7.940,74	30	RS 264,69	RS 99,26	6	RS 595,56
150	101479-1-3	Marilce Ferreira Farias	Fisioterapeuta	Serviço Social	RS 9.038,30	30	RS 301,28	RS 75,32	6	RS 451,92
151	402453-16	Ana Cristina Lima Sales	Fisioterapeuta	Undep	RS 6.069,97	30	RS 202,33	RS 75,87	6	RS 455,25
152	101522-1-6	Antonio De Sousa Bezerra	Fisioterapeuta	Serv.Social	RS 8.607,83	30	RS 286,93	RS 71,73	6	RS 430,39
153	700263,1.7	Maria De Fatima Sousa Noranha	Orientadora	Diref	RS 2.037,20	30	RS 67,91	RS 16,98	40	RS 679,07
154	084721-1-4	Raimunda Martins Gonzaga	Orientadora	Hemodinamica	RS 3.717,19	30	RS 123,91	RS 30,98	40	RS 1.239,06
155	49271719	Danielle Maria Rebouças	Tec.Enfermagem	Nir	RS 6.099,82	30	RS 203,33	RS 50,83	24	RS 1.219,96
156	49211716	Adriana Rocha Alves	Tec.Enfermagem	Emergencia	RS 5.349,48	30	RS 178,32	RS 44,58	24	RS 1.069,90
157	4926531x	Alzirene Macedo De Lima	Tec.Enfermagem	Emergencia	RS 6.704,49	30	RS 223,48	RS 55,87	24	RS 1.340,90
158	49261217	Ana Lucia Do Nascimento	Tec.Enfermagem	Unidade - H	RS 5.154,35	30	RS 171,81	RS 42,95	24	RS 1.030,87
159	492578-1-3	Aurileide Varella Martins	Tec.Enfermagem	C/Material	RS 6.509,36	30	RS 216,98	RS 54,24	24	RS 1.301,87
160	492124-1-0	Carlos Renato Do N Ferreira	Tec.Enfermagem	Unidade - B	RS 3.642,73	30	RS 121,42	RS 45,53	24	RS 1.092,82
161	49213417	Celia Miranda Dos Santos	Tec.Enfermagem	C/Cirurgi	RS 6.225,46	30	RS 207,52	RS 77,82	24	RS 1.867,64
162	492639-1-0	Charlene Silveira Costa	Tec.Enfermagem	Unidade - H	RS 4.718,82	30	RS 157,29	RS 58,99	24	RS 1.415,65
163	492614-1-1	Claudia Magalhaes Mendes	Tec.Enfermagem	C/Material	RS 5.785,00	30	RS 192,83	RS 72,31	24	RS 1.735,50
164	49262019	Cristiana De Souza Menezes	Tec.Enfermagem	Unidade - C	RS 4.718,82	30	RS 157,29	RS 39,32	24	RS 943,76
165	495135-1-8	Cristiane Ribeiro Nogueira	Tec.Enfermagem	C/Material	RS 4.726,04	30	RS 157,53	RS 59,08	24	RS 1.417,81
166	492159-1-6	Fernanda Araujo Lima	Tec.Enfermagem	C/Material	RS 4.718,82	30	RS 157,29	RS 58,99	24	RS 1.415,65
167	495034-1-5	Filipe Matos De Araujo	Tec.Enfermagem	Ucp	RS 4.870,78	30	RS 162,36	RS 40,59	24	RS 974,16
168	492180-1-X	Francisca Elisangela Da Silva	Tec.Enfermagem	Emergencia	RS 3.318,73	30	RS 110,62	RS 41,48	24	RS 995,62
169	49217218	Francisca Tatiana Lino Aragão	Tec.Enfermagem	C/Cirugico	RS 4.718,82	30	RS 157,29	RS 58,99	24	RS 1.415,65
170	492601-1-3	Francisco Jose Da Paixão	Tec.Enfermagem	Ceti	RS 5.104,29	30	RS 170,14	RS 42,54	24	RS 1.020,86
171	49271611	Francoise Jackeline De Cordeiro	Tec.Enfermagem	Unidade - G	RS 4.718,82	30	RS 157,29	RS 39,32	24	RS 943,76
172	492189-1-5	Gilguerel Melo Lopes	Tec.Enfermagem	C/Cirugico	RS 6.509,36	30	RS 216,98	RS 54,24	24	RS 1.301,87
173	49219814	Ismenia Israel Do Nascimento	Tec.Enfermagem	Emergencia	RS 5.393,02	30	RS 179,77	RS 44,94	24	RS 1.078,60
174	495078-1-X	Jose Eloy Neto	Tec.Enfermagem	Emergencia	RS 4.478,26	30	RS 149,28	RS 37,32	24	RS 895,65
175	492623-1-0	Karina Gomes Cezario	Tec.Enfermagem	Emergencia	RS 4.295,31	30	RS 143,18	RS 35,79	24	RS 859,06
176	493064-1-5	Leidivania Da Silva Freire	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	RS 4.718,82	30	RS 157,29	RS 39,32	24	RS 943,76
177	492220-1-7	Luciana Braz Do Nascimento	Tec.Enfermagem	Unidade - C	RS 3.723,53	30	RS 124,12	RS 31,03	24	RS 744,71
178	492219-1-6	Luciana Matos Abreu	Tec.Enfermagem	Unacon	RS 5.349,48	30	RS 178,32	RS 44,58	24	RS 1.069,90
179	49259913	Lucineide Pires Gomes	Tec.Enfermagem	Ceti	RS 6.830,30	30	RS 227,68	RS 56,92	24	RS 1.366,00
180	492602-1-0	Lulu Maria Vieira Feitosa	Tec.Enfermagem	Spe	RS 6.704,49	30	RS 223,48	RS 55,87	24	RS 1.340,90
181	492647-1-2	Maria Aparecida De Freitas	Tec.Enfermagem	Unidade-C	RS 6.535,34	30	RS 217,84	RS 81,69	24	RS 1.960,60
182	492239-1-9	Maria Dauvaki Pimenta De Almeida	Tec.Enfermagem	C/Material	RS 7.140,01	30	RS 238,00	RS 59,50	24	RS 1.428,00
183	492342-1-X	Maria Divani A Cavalcante	Tec.Enfermagem	Uti Pediatrica	RS 7.140,01	30	RS 238,00	RS 59,50	24	RS 1.428,00
184	492651-1-5	Maria Do Socorro Silva Medeiros	Tec.Enfermagem	Semi-Intensiva	RS 5.349,48	30	RS 178,32	RS 44,58	24	RS 1.069,90
185	492597-1-9	Maria Ilna De Souza	Tec.Enfermagem	Unidade - B	RS 5.154,35	30	RS 171,81	RS 42,95	24	RS 1.030,87
186	492642-1-6	Maria Jose Lourenco De Sousa	Tec.Enfermagem	Emergencia	RS 6.704,49	30	RS 223,48	RS 55,87	24	RS 1.340,90
187	492570,1.5	Maria Josiane Felix Da Silva	Tec.Enfermagem	Unacon	RS 4.648,41	30	RS 154,95	RS 38,74	24	RS 929,68
188	492289-1-0	Maria Marta Pinheiro	Tec.Enfermagem	Unidade H	RS 4.934,97	30	RS 164,50	RS 41,12	24	RS 986,99
189	49265018	Maria Suely Ferreira Pontes	Tec.Enfermagem	Pediatria	RS 4.245,85	30	RS 141,53	RS 35,38	24	RS 849,17
190	492233-1-5	Marliete Moura Gadelaia	Tec.Enfermagem	Nir	RS 6.509,36	30	RS 216,98	RS 54,24	24	RS 1.301,87
191	492237-1-4	Mauricio Cesar Vieira Dos Santos	Tec.Enfermagem	Emergencia	RS 5.785,00	30	RS 192,83	RS 48,21	24	RS 1.157,00
192	49234317	Regina Claudia De Almeida	Tec.Enfermagem	Uti	RS 5.785,00	30	RS 192,83	RS 48,21	24	RS 1.157,00
193	492564-1-8	Silvana Rodrigues De Sousa	Tec.Enfermagem	Ucp	RS 5.149,03	30	RS 171,63	RS 42,91	24	RS 1.029,81
194	492325-1-9	Tatiane Campos Da Silva	Tec.Enfermagem	Pediatria	RS 3.882,26	30	RS 129,41	RS 32,35	24	RS 776,45
195	492590-1-8	Adriana Nogueira Martins	Tec.Enfermagem	Unidade - C	RS 4.934,97	30	RS 164,50	RS 41,12	24	RS 986,99
196	492582-1-6	Antonia Campos	Tec.Enfermagem	Ucp	RS 5.785,00	30	RS 192,83	RS 48,21	24	RS 1.157,00
197	4927131x	Maria Das Dores Costa Lima	Tec.Enfermagem	Uti	RS 5.349,48	30	RS 178,32	RS 44,58	24	RS 1.069,90
198	493067-1-7	Maria Laise Miranda Marcos	Tec.Enfermagem	Farmacia	RS 6.225,46	30	RS 207,52	RS 51,88	24	RS 1.245,09
199	492797-1-X	Raimundo Da Nascimento Filho	Tec.Enfermagem	C/Cirugico	RS 5.154,35	30	RS 171,81	RS 32,21	24	RS 773,15
200	492616-1-6	Terezinha Celia Diniz Pinheiro	Tec.Enfermagem	Unidade - B	RS 4.718,82	30	RS 157,29	RS 39,32	24	RS 943,76
201	49257414	Webster Moreira De Araujo	Tec.Enfermagem	Ceti	RS 4.718,82	30	RS 157,29	RS 39,32	24	RS 943,76
202	495075-1-8	Danielle Da Silva Abreu	Tec.Enfermagem	Unidade H	RS 4.290,51	30	RS 143,02	RS 35,75	24	RS 858,10
203	492235-1-X	Maria Luzimere Carneiro	Tec.enfermagem	Cecor	RS 5.785,00	30	RS 192,83	RS 48,21	24	RS 1.157,00
204	094367-1-5	Joci Vieira Da Silva	Tec.enfermagem	Telefonista	RS 1.540,92	30	RS 51,36	RS 9,63	20	RS 192,62
205	084739-1-9	Maria Jose De Sousa E Silva	Visitadora Sanitaria	Segurança	RS 1.540,92	30	RS 51,36	RS 9,63	20	RS 192,62
206	4921071-X	Argentina Da Costa Rodrigues	Aux.Enfermagem	C/Cirugico	RS 3.263,53	30	RS 108,78	RS 20,40	40	RS 815,88
207	492126-1-5	Cleber Pereira Sousa	Aux.Enfermagem	Emergencia	RS 3.476,80	30	RS 115,89	RS 21,73	24	RS 521,52
208	492145-1-0	Damião Furtado Alves	Aux.Enfermagem	Emergencia	RS 4.192,07	30	RS 139,74	RS 26,20	24	RS 628,81
209	492224-1-6	Lucilene Rodrigues	Aux.Enfermagem	Emergencia	RS 3.999,96	30	RS 133,33	RS 25,00	24	RS 599,99
210	4922651-9	Maria Rejane Ferreira De Brito	Aux.Enfermagem	Unidade - G	RS 3.999,96	30	RS 133,33	RS 25,00	24	RS 599,99
211	492267-1-3	Mauricéia Silva Da Rocha	Aux.Enfermagem	Unidade - C	RS 3.118,21	30	RS 103,94	RS 19,49	24	RS 467,73
212	0020331-9	Sonia Maria Noronha	Aux.Enfermagem	C/Material	RS 3.423,64	30	RS 114,12	RS 21,40	12	RS 256,77
213	4927181-6	Vladia Fernandes De Azevedo	Aux.Enfermagem	Pediatria	RS 3.609,73	30	RS 120,32	RS 22,56	24	RS 541,46
214	4922991-7	Paula Sandra Alves Da Silva	Aux.Enfermagem	C/Material	RS 3.842,29	30	RS 128,08	RS 24,01	24	RS 576,34
215	4922501-6	Marcia Maria De Oliveira	Aux.Patologia	Laboratorio	RS 3.317,18	30	RS 110,57	RS 20,73	40	RS 829,3

HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR
FOLHA 0069 – MÊS DE JUNHO/2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	001415.1.8	Dalva Lucia D. De Oliveira	Aux.Consul. Dent.	Amb.Geral	R\$ 2.122,75	30	R\$ 70,76	R\$ 17,69	44	R\$ 778,34
2	492861.1.2	Vania Maria H. Dos Santos	Aux.Consul. Dent.	Amb.Geral	R\$ 3.291,22	30	R\$ 109,71	R\$ 27,43	42	R\$ 1.151,93
3	491304.1.4	Aline Maria Da Rocha Costa	Aux.De Enferm.	Enfermagem	R\$ 3.291,22	30	R\$ 109,71	R\$ 27,43	60	R\$ 1.645,61
4	491420.1.3	Leni Pompeu De Paulo	Aux.De Enferm.	Enfermagem	R\$ 3.723,53	30	R\$ 124,12	R\$ 31,03	60	R\$ 1.861,77
5	492459.1.2	Rosiane Barbosa De S. Almeida	Aux.De Enferm.	Enfermagem	R\$ 3.817,00	30	R\$ 127,23	R\$ 31,81	60	R\$ 1.908,50
6	491990.1.5	Patricia Suely Aguiar Viana	Aux.De Enferm.	Enfermagem	R\$ 3.609,73	30	R\$ 120,32	R\$ 30,08	60	R\$ 1.804,87
7	491460.1.9	Meirellin Andreson A. De Araujo	Aux.De Enferm.	Enfermagem	R\$ 4.192,07	30	R\$ 139,74	R\$ 34,93	48	R\$ 1.676,83
8	492452.1.1	Mercia Lobo Lima	Aux.De Enferm.	Ouvidoria	R\$ 2.096,29	30	R\$ 69,88	R\$ 17,47	56	R\$ 978,27
9	492850.1.9	Maria Do Socorro De S. Silva	Aux.De Enferm.	Enfermagem	R\$ 5.785,00	30	R\$ 192,83	R\$ 48,21	60	R\$ 2.892,50
10	492553.1.4	Ana Claudia De Lima Leão	Aux.De Enferm.	Enfermagem	R\$ 2.578,76	30	R\$ 85,96	R\$ 21,49	42	R\$ 902,57
11	492203.1.6	Jeridiano Garcia Da Silva	Tec.De Enferm.	Enfermagem	R\$ 5.258,30	30	R\$ 175,28	R\$ 43,82	28	R\$ 1.226,94
12	492374.1.3	Claudiana De Castro Sousa	Tec.De Enferm.	Laboratório	R\$ 5.334,99	30	R\$ 177,83	R\$ 44,46	60	R\$ 2.667,50
13	492389.1.6	Gilcilene Freitas Da Silva	Tec.De Enferm.	Laboratório	R\$ 5.154,35	30	R\$ 171,81	R\$ 42,95	60	R\$ 2.577,18
14	492391.1.4	Jose Maria Leite	Tec.De Enferm.	Laboratório	R\$ 5.154,35	30	R\$ 171,81	R\$ 42,95	60	R\$ 2.577,18
15	492893.1.6	Bernadete Ma. Da Silva Ribeiro	Tec.De Enferm.	Laboratório	R\$ 6.509,36	30	R\$ 216,98	R\$ 54,24	60	R\$ 3.254,68
16	492702.1.6	Deodoro Floriano Neto	Tec.De Enferm.	Imagem	R\$ 3.659,34	30	R\$ 121,98	R\$ 30,49	60	R\$ 1.829,67
17	496136.1.X	Fatima Elene Silva Gondim	Farmaceutico	Laboratório	R\$ 4.099,12	30	R\$ 136,64	R\$ 51,24	60	R\$ 3.074,34
18	301512.6.7	Marcio De Souza Cavalcante	Farmaceutico	Laboratório	R\$ 4.138,75	30	R\$ 137,96	R\$ 51,73	36	R\$ 1.862,44
19	496040.1.7	Jose Lincoln Carvalho Parente	Cir. Dentista	Centro Cirúrgico	R\$ 6.637,63	30	R\$ 221,25	R\$ 82,97	24	R\$ 1.991,29
TOTAL:					R\$ 80.453,76	R\$ 570,00	R\$ 2.681,79	R\$ 732,43		R\$ 36.662,41

CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTONIO DIOGO
FOLHA 142 – MÊS DE JUNHO/2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	491980.1.9	Francisca Adriana M Dos Reis	Aux. Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.609,73	30	R\$ 120,32	R\$ 30,08	48	1.443,89
2	491982.1.3	Glaciete Pereira De Lima	Aux. Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.134,50	30	R\$ 104,48	R\$ 26,12	48	1.253,80
3	491985.1.5	Jose Temoteo De Lima Junior	Aux. Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.291,22	30	R\$ 109,71	R\$ 27,43	48	1.316,49
4	495173.1.9	Maria Imaculada M Dos Reis	Aux. Enfermagem	Enfermagem	R\$ 2.985,25	30	R\$ 99,51	R\$ 24,88	48	1.194,10
5	491987.1.X	Nivalda Martins Dos Santos	Aux. Enfermagem	Enfermagem	R\$ 3.291,22	30	R\$ 109,71	R\$ 27,43	48	1.316,49
TOTAL:					R\$ 16.311,92	150,00	R\$ 543,73	R\$ 135,93	240	R\$ 6.524,77

CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTONIO JUSTA
FOLHA 143 – MÊS DE JUNHO/2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	493833.1.2	Jaqueleine De Aquino Silva	Tec. Enfermagem	Enfermagem	4.045,82	30	R\$ 134,86	R\$ 33,72	40	R\$ 1.348,61
2	495023.1.1	Maria De Jesus G. Da Silva	Aux. Enfermagem	Enfermagem	3.855,32	30	R\$ 128,51	R\$ 32,13	40	R\$ 1.285,11
3	491568.1.2	Isabel Paulino Dos Santos	Aux. Enfermagem	Enfermagem	3.215,39	30	R\$ 107,18	R\$ 26,79	40	R\$ 1.071,80
4	491567.1.5	Elisangela S Do Nascimento	Aux. Enfermagem	Enfermagem	3.215,39	30	R\$ 107,18	R\$ 26,79	40	R\$ 1.071,80
5	101689.1.0	Maria Goretti M. Suliano	Aux. Enfermagem	Enfermagem	3.291,22	30	R\$ 109,71	R\$ 27,43	44	R\$ 1.206,78
6	493848.1.5	Maria Neta Pereira	Aux. Enfermagem	Enfermagem	3.372,11	30	R\$ 112,40	R\$ 28,10	40	R\$ 1.124,04
7	007935.1.5	Francisco Silas Da S. Barros	Aux. Enfermagem	Enfermagem	1.218,97	30	R\$ 40,63	R\$ 7,62	40	R\$ 304,74
8	014829.1.2	Marcos Antonio M. Dos Santos	Aux.Serv.Gerais	Serv.Gerais	1.173,82	30	R\$ 39,13	R\$ 7,34	40	R\$ 293,46
9	014830.1.3	Raimundo Carneiro Pinheiro	Aux.Serv.Gerais	Serv.Gerais	1.218,97	30	R\$ 40,63	R\$ 7,62	40	R\$ 304,74
TOTAL:					24607,01	RS 270,00	RS 820,23	RS 197,53	364	RS 8.011,08

CÉLULA DE REGISTROS FUNCIONAIS E PAGAMENTOS
FOLHA 0007 – MÊS DE JUNHO/2023

NUM	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORAS	VALOR TOTAL
1	4054631-6	Angela Maria Soares	Ag.Administrativo	CEFPA	2.256,53	30	R\$ 75,22	R\$ 14,10	60	R\$ 846,20
2	1020391-0	Alexandre Magno Oliveira Dias	Ag. Administração	CEDIV	2.324,23	30	77,47	14,53	45	653,69
3	4000921-3	Margeret Maria Martins Cavalcante	Ag.Administrativo	CEFPA	2.698,26	30	R\$ 89,94	R\$ 16,86	60	R\$ 1.011,85
4	4014121-9	Maria do Socorro Gondim de Oliveira	Ag.Administrativo	CEFPA	2.516,90	30	R\$ 83,90	R\$ 15,73	60	R\$ 943,84
5	0062121-8	Maria Gorete Gadelha	Aux.Aministrativo	CEFPA	1.836,06	30	R\$ 61,20	R\$ 11,48	60	R\$ 688,52
TOTAL:									255	RS 4.144,10

*** * *** *

PORTARIA Nº933/2023.

CRIA GRUPO DE TRABALHO – GT JURÍDICO, PARA ANÁLISE E DISCUSSÃO REFERENTE À ESTRUTURA, LEGISLAÇÃO E DEMAIS MATÉRIAS CORRELATAS AOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o art. 93, inciso III, da Constituição Estadual; o inciso XIV do Art. 50, da Lei nº 16.710, 21 de dezembro de 2018 e suas alterações; e o inciso XIV do art. 6º do Decreto Estadual nº 34.048, de 28 de abril de 2021; CONSIDERANDO a Lei nº 11.107 de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos de saúde; RESOLVE:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho – GT Jurídico, cujo objetivo é a análise e discussão referente à estrutura, legislação e demais matérias correlatas aos Consórcios Públicos de Saúde do Estado do Ceará, a fim de buscar otimizar a prestação do serviço público a que se dispõe.

Parágrafo único. Os membros do Grupo de Trabalho - GT Jurídico a que se refere o caput estão discriminados no Anexo Único desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2023.

Tânia Mara Silva Coelho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA PORTARIA Nº933/2023

MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO	
NOME DO REPRESENTANTE	REPRESENTAÇÃO
ADEONIS FACUNDE DOS SANTOS	CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA
ANTÔNIO EGBERTO CAVALCANTE CARNEIRO	CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA IBIAPABA
AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES VIANA	CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURÚ – CISVALE (CAUCAIA)
CAIO BRUNO MACEDO DA PONTE	CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI
CARLOS EDUARDO MACIEL PEREIRA	CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ
CÍCERO GEORGE DOS SANTOS	CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCABEL
FRANCISCA MARIA SILVA DE FREITAS	CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS
FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO	CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL
FRANCISCO IVAN RODRIGUES MENDES JUNIOR	COORDENADOR DE GESTÃO DOS CONSORCIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
FRANCISCO JURANDIR TENÓRIO JUNIOR	CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO	CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM
HERMANO FRANCISCO DE QUEIROZ LIMEIRA	CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ICÓ
KELIANE MACIEL VIEIRA BENEVIDES	CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE MARACANAÚ
KLEBER ROCHA SAMPAIO	ORIENTADOR DA CÉLULA DE ELABORAÇÃO DE LEGISLAÇÃO E REVISÃO DOCUMENTAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
LUANA EVANGELISTA LOPES	CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE IGUATU
LUCIANO ALVES DANIEL	CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE
MANOEL GREGÓRIO DO AMARAL NETO	CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE BREJO SANTO
PAULO DIRCEU BONFIM VIEIRA	CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATÉUS
RAFAEL SILVA ANDRADE	CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAÚ
RODRIGO FEITOSA LEITÃO LIMA	CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ
RÔMULO LUIZ NEPOMUCENO NOGUEIRA	COORDENADOR DA SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
SOUSANNY MARIA NUNES MAIA SANTOS	CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE LIMOEIRO DO NORTE
YTALO ESMERALDO	CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO

**** * ***

PORTARIA Nº2023/939 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Administrativo-Financeiro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, Sr. Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, Subcláusula 8.1.1, alínea “a”, do Termo de Referência PE nº0469/2019, RESOLVE: aplicar a sanção de MULTA, no valor de R\$ 197,02 (cento e noventa e sete reais e dois centavos), à empresa **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.631.296/0001-03, estabelecida na Avenida Dom Luís, nº 176, sala 1303, CEP: 60.160-196, Aldeota – Fortaleza/CE, em decorrência da inadimplência apurada no Processo nº 06966116/2020 quanto ao fornecimento do material especificado na Nota de Empenho nº 00035322/2020, emitida em 14 de outubro de 2020, decorrente da ARP nº 1094/2019 devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

**** * ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 828/2023**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA; CONTRATADA: **CM HOSPITALAR S.A.**; OBJETO: a **Aquisição de medicamento**, para atender as demandas da Rede SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e Anexo I do Edital de Pregão nº 69/2023, do Distrito Federal, independente de transcrição, e na proposta da Contratada; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARP nº 69/2023A SSES/DF, decorrente do Pregão Eletrônico nº 69/2023, vigente para a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em observância à Lei nº 8.666, de 1993; FORO: Fortaleza/CE; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura ; VALOR GLOBAL: R\$ 882.949,50 (oitocentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420 0744.10.302.631.20169.03.339032.1.600.9200000.1; DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023; SIGNATÁRIOS: LUIZ OTÁVIO SOBREIRA ROCHA FILHO e Lorrayne Merhy Zancanella Ariede.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 232/2023**

PROCESSO Nº: 03795073/2023 / VIPROC /SESA OBJETO: **Aquisição de inssumos de laboratório – Teste** para determinação da hemoglobina por metodologia não invasiva, com equipamentos em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: A aquisição de Insumos de Laboratório – TESTE PARA DETERMINAÇÃO DA HEMOGLOBINA POR METODOLOGIA NÃO INVASIVA COM OS EQUIPAMENTOS EM COMODATO, para utilização na coleta de sangue dos doadores na medição dos níveis de hemoglobina dos candidatos à doação de sangue, para assegurar que o doador de sangue não venha a doar com os níveis de hemoglobina em desconformidade, de acordo com art. 42 da Portaria de Consolidação nº 5/2017 do Ministério da Saúde. A testagem de forma não – invasiva é o procedimento de aferição de hemoglobina não invasivo que oferece eficiência e agilidade no processamento das informações referentes à medida da concentração de hemoglobina obtida por meio de monitorização contínua. Além disso, permite a execução de metodologia que otimiza a triagem clínica e exclui a dor dos doadores, assim como elimina o risco de infecção tanto para os doadores como para os prestadores de saúde no procedimento de triagem hematológica, apresentando redução considerável dos resíduos utilizados e seguindo os padrões da legislação vigente, conforme solicitação expedida pela Coordenadora da Pré – Triagem/Triagem e ETP – Anexo A deste TR VALOR GLOBAL: R\$ 778.000,00 (setecentos e setenta e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.631.20094.03.3 3903000.1.659.9200000.1.3.01 e 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso III, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA.** DISPENSA: 14/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 14/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

**** * ***

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 245/2023**

PROCESSO Nº: 24001.013871/2023-46 / SUITE /SESA OBJETO: A **aquisição emergencial do medicamento Cetoprofeno, 100 Mg** (Pó Liofilizado ou Solução Injetável, Frasco Ampola ou Bolsa), destinado ao abastecimento das Unidades Hospitalares do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no termo de referência, pelo período de 180(cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando que não há possibilidade de revogação do fármaco, em atenção à necessidade única e exclusiva do SAMU, pois a unidade faz uso desta apresentação; Considerando que o medicamento cetoprofeno para uso intravenoso possui ampla utilização nas terapias anti-inflamatórias, analgésicas e antitérmicas, sendo destinado ao tratamento de inflamações e dores decorrentes de processos reumáticos ou traumáticos, e de dores em geral. Considerando que sua falta pode gerar ruptura no tratamento



dos pacientes em atendimento pela Rede Estadual Ambulatorial e Hospitalar; Considerando, ainda, que o medicamento apresenta Consumo Médio Mensal (CMM) de 11.500 Frasco/ampolas e autonomia aproximadamente de 30 dias de estoque referente ao abastecimento das Unidades Hospitalares da Rede SESA. Considerando que o medicamento em questão não se encontra disponível em outra ata de registro de preço e que será necessário realizar a abertura de um novo processo licitatório, este item foi elencado como elegível à esta modalidade de aquisição direta através de dispensa de licitação VALOR GLOBAL: R\$ 260.820,00 (duzentos e sessenta mil, oitocentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.631.20323.03.339030.1.500.91000 00.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **COMERCIAL VALFARMA LTDA** DISPENSA: 19/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho RATIFICAÇÃO: 19/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Cicero Douglas Silva Rufino
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 254/2023

PROCESSO Nº: 05324019/2023 / VIPROC / SESA OBJETO: melhor colocado para a emergencial de dieta enteral (DIETA, ENTERAL, LIQUIDA POLIMÉRICA, SISTEMA ABERTO, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, HIPERCALÓRICA ACIMA DE 1,2KCAL/ML, HIPERPROTEICA NO MÍNIMO 20%, ALTA CONCENTRAÇÃO DE PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO MÍNIMO 60% DE CASEINATO E/OU PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, ADIÇÃO DE FIBRAS MÍNIMO 14G/L, ISENTE DE SACAROSE, UNIDADE 1.0 MILILITRO), a fim de atender 19 (dezenove) pacientes diagnosticados com diversas patologias, todos oriundos de ações judiciais, que culminaram em decisões desfavoráveis ao Estado, sendo determinado o fornecimento do produto em questão JUSTIFICATIVA: decisões judiciais proferidas em desfavor do Estado e em observância aos princípios constitucionais e administrativos, foi realizada a Ato contínuo, para atendimento da presente demanda foi lançada a Cotação Eletrônico nº 2023/20890, ensejando no apenso dos seguintes documentos: termo de participação nº 20230372 (fls. 121-122v); relatório de conclusão de cotação; ordem de compra/serviço; ata de realização de cotação e; certidão de cadastramento e publicação da cotação VALOR GLOBAL: R\$ 45.486,00; (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.20087.03.339032.1.500.9100000.0 (reduzida: 5444) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993 CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. DISPENSA: 26/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho. RATIFICAÇÃO: 26/07/2023 - Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** *** ***

RESOLUÇÃO Nº22/2023.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REPASSE DO CUSTEIO DO EXTRATETO PARA O HOSPITAL DO CORAÇÃO DE SOBRAL, CNPJ:07818313/0007-96, O VALOR R\$2.427.902,57(DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) COM ALGUMAS RESSALVAS.

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno. CONSIDERANDO a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros recuperação; CONSIDERANDO a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado; CONSIDERANDO a Lei Nº 8.142/90, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141/2012, que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; CONSIDERANDO a Lei nº 17.006/2019, de 30 de setembro e 2019, que dispõe sobre a integração, no Âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em regiões de saúde no Estado do Ceará; CONSIDERANDO A Portaria GM/MS Nº 3.193, de 09/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que para fins de alocação dos recursos federais, estaduais e municipais utilizar-se-á a população estimada nos referidos entes federativos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 1º de julho de 2019; CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Nº 17.438, que declina ser o Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE, órgão colegiado de caráter permanente, deliberativo, consultivo e fiscalizador, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde – SESA, com jurisdição em todo o território do Estado do Ceará e participação na formulação de estratégias e no controle da execução da política estadual de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros; CONSIDERANDO o Processo Nº 05970395/2023 datado de 19/06/2023 -VIPROC, através do ofício nº 303/2023- SEADE/SRNOR, de 19 de junho de 2023, e do ofício nº97/2023 oriundo do Hospital do Coração de Sobral, de 19/06/2023, referente a solicitação de repasse financeiro de serviços extra-teto no valor R\$ R\$2.427.902,57(dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos); CONSIDERANDO os presentes Conselheiros membros da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização de Assistência no SUS-CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças-CTOF/Cesau/CE, na 2ª Reunião Extraordinária Conjunta realizada no dia 07 de julho de 2023, na modalidade virtual, com a presença da Direção Administrativa do Hospital do Coração de Sobral, Secretaria Municipal de Saúde de Sobral, Superintendência de Saúde da Região Norte, Conselho Municipal de Saúde de Sobral e os assessores técnicos do CESAU/CE. Após amplo debate e esclarecimentos, os conselheiros decidiram pela Recomendação nº14/2023; CONSIDERANDO a deliberação do Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – CESAU/CE, em sua 20ª Reunião Extraordinária do CESAU/CE, realizada no dia 10 de julho de 2023, em que os Conselheiros presentes, após discussão e debate, apreciaram e deliberaram sobre a recomendação conjunta nº 14/2023 da Câmara Técnica de Acompanhamento da Regionalização da Assistência do SUS – CANOAS e Câmara Técnica de Orçamento e Finanças – CTOF/CESAU/CE e, RESOLVE,

1º. Art. Ao pleno do CESAU que aprove o repasse do custeio do extrateto para o Hospital do Coração de Sobral, CNPJ:07818313/0007-96, o valor R\$2.427.902,57(dois milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, novecentos e dois reais e cinquenta e sete centavos);

2º. Art. O Hospital apresente um plano de execução desse extra-teto;

3º. Art. A CORAC anexar seu parecer ao processo;

4º. Art. Seja feita uma prestação de contas das despesas utilizadas com esse recurso;

5º. Art. A Secretaria Municipal de Saúde de Sobral apresente acompanhamento da execução do custeio das políticas de incentivo hospitalar para a Santa Casa de Sobral;

6º. Art. O Hospital do Coração de Sobral apresente o diagnóstico situacional das condições de assistência executadas pelo referido hospital;

7º. Art. A prioridade do extrateto será para pagamento de pessoal e em seguida para fornecedores.

Fortaleza, 10 de julho de 2023.

José Araújo Júnior
PRESIDENTE
Francisco Adriano Duarte Fernandes
VICE-PRESIDENTE
Antônia Márcia da Silva Mesquita
SECRETÁRIA-GERAL
Ivelise Regina Canito Brasil
SECRETÁRIA-ADJUNTA

*** *** ***



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº65/2023

RESULTADO PARCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº001/2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO DESTA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho, portador do RG nº 8907002027028 SSP CE, inscrito no CPF sob o nº 393.438.123-53, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista o resultado parcial do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023/SESA, faço saber que **HOMOLOGO o referido resultado**, onde restou evidenciado através da análise técnica e jurídica, bem como do relatório conclusivo da Comissão Especial de Acompanhamento do Processo de Credenciamento, conforme elementos contidos no processo VIPROC nº 03997997/2023, a HABILITAÇÃO do(a) **FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES (HOSPITAL SÃO RAIMUNDO)**, inscrito(a) no CNPJ sob nº 06.746713/0002-66, para fins de credenciamento, por atender às exigências editalícias. Fortaleza/CE, 19 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCIERO

*** *** ***

TERMO COM PAGAMENTO POR VIA INDENIZATÓRIA (EFICÁCIA PÓS CONTRATUAL)

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 14/2023 PROCESSO: 05681563/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DO CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO - CIDH/SESA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto 34.048, de 28 de Abril de 2021, a fim de atender às necessidades do Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0033-91, com sede na Rua Silva Paulet nº 2406, Bairro Dionísio Torres CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 2.625,34 (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) junto à empresa **AMC INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.541.735/0001-80, referente à prestação de serviços realizados após término de vigência contratual no período de 01/05/2023 a 31/05/2023. CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Cristina Figueiredo Sampaio Façanha
DIRETORA GERAL DO CIDH

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº07/2023

PROCESSO: 10268022/2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO - CCAD, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com os artigos 37 e 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e conforme o art. 22, §2º, do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 350 (trezentos e cinquenta reais) junto a **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS - LTDA**, inscrita no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, para atender as necessidades da Rede SESA, HOSPITAIS, UNIDADES AMBULATORIAIS E REGIONAIS, conforme contrato SESA 1222/2018 referente ao mês de SETEMBRO de 2022. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2023.

Francisco de Assis Duarte Guedes
DIRETOR GERAL DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO - CCAD



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº08/2023

PROCESSO N°11695234/2022

A DIRETORA DO CENTRO ODONTOLOGICO TIPO I – CEO CENTRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Centro Odontológico Tipo I – CEO CENTRO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0030-49, com sede na Rua 24 de Maio, 288, Bairro Centro, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com alínea “a” do §2º do art. 22 do decreto nº 93.872/1986 e art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 11.383,96 (onze mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), em favor da empresa **SERVIARM - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 09.451.428/0001-25, acerca dos serviços de Vigilância Armada, referente ao período de 15 a 30 de novembro de 2022. CENTRO ODONTOLOGICO TIPO I - CEO CENTRO, em Fortaleza-Ce, 15 de junho de 2023.

Maria Aragão Sales Cavalcante
DIRETORA DO CEO CENTRO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº14/2023

PROCESSO: 01001134/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SEADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde – COREG, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe, bem como no processo de sindicância NUP nº 24001.014623/2023-12, para apuração de possível responsabilidade de servidor, que tenha dado causa ao débito, RESOLVE, fundamentado no art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 6.734,78(seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e setenta e oito centavos), em favor da **COOPERATIVA DOS OFTALMOLOGISTAS DO CEARÁ LTDA - COFTALCE**, inscrita no CNPJ nº 63.303.978/0001-42, referente a contratação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria médico oftalmologista, no período de 01/01/2023 a 20/01/2023, prestados junto a Central de Regulação do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Joana Gurgel Holanda Filha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº16/2023

PROCESSO: 05716049/2023

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação e Controle do Sistema de Saúde – COREG, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza, Ceará, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, CONSIDERANDO as informações e os documentos existentes no processo em epígrafe,bem como no processo de sindicância NUP nº 24001.016069/2023-16, para apuração de possível responsabilidade de servidor, que tenha dado causa ao débito, RESOLVE, fundamentado no art. 63, §§1º e 2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 19.683,73(dezenove mil, seiscentos e oitenta e três reais e setenta e três centavos), em favor da **COOPERATIVA DE MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ - COMINT**, inscrita no CNPJ nº 01.753.173/0001-43, referente a contratação de serviços em horas de profissionais de saúde na categoria MÉDICO INTENSIVISTA, no período de 26/04/2023 a 02/05/2023, prestados junto a Central de Regulação do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2023.

Joana Gurgel Holanda Filha
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°27/2023
PROCESSO N°00060374/2023**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOL-VE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 3.225,60 (TRÊS MIL, DUZENTOS E Vinte E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS), junto a empresa Carestream do Brasil Comércio e Serviços de Produtos Médicos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.546.929/0003-94, refere-se ao serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos **CR DIAMONT CLASSIC** e **CR DIAMOND ELITE** da marca CARESTREAM, incluindo peças de reposição originais ou compatíveis, quando necessário, sem ônus para o contratante, no período de 01 de janeiro de 2023 a 22 de janeiro de 2023. Fortaleza-CÉ, 30 de junho de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°86/2023
PROCESSO N°05794813/2023**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF, com fundamento no art. 72 da Lei nº 9.809/1973, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 34.048/2021, a fim de atender às necessidades da Unidade de Saúde Hospital Geral de Fortaleza, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0014-29, com sede na Rua Ávila Goulart, 900, Papicu, Fortaleza/Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOL-VE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer dívida no valor de R\$ 42.372,08 (QUARENTA E DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS E OITO CENTAVOS), junto a **COOPERATIVA DE HEMODINÂMICA DO CEARÁ - HEMOCOOP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.240.157/0001-69, refere-se a prestação de serviços especializados de profissionais da área de saúde, serviços médicos hemodinamicistas e neurocirúrgicos, no período de 07 de maio de 2023 a 20 de maio de 2023. Fortaleza-CE, 06 de julho de 2023.

Ivelise Regina Canito Brasil
DIRETORA GERAL

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°123/2023
PROCESSO N°04330163/2023**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso no 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza, CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, deve-se, reconhecer a dívida no valor de R\$ 1.750,00 (Um mil setecentos e cinquenta reais), junto a empresa **CONECTA SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS-LTDA**, inscrito no CNPJ 02.736.051/0001-01 referente ao pagamento de serviço de Locação de Impressoras Multifuncionais com recarga, manutenção e software de gerenciamento e monitoramento dos dados, referente ao período de 01/02/2023 à 28/02/2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO VIPROC N°09119124/2022**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, no art. 37 c/c alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, bem como art.63, §1º e 2º, da lei nº 4.320/1964, reconhecer a dívida de R\$ 700,00 (setecentos Reais), junto a empresa **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.736.051/0001-01, referente a prestação de serviço de locação de máquinas fotocopiadoras referente o mês agosto de 2022, com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 1222/2018, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Nalber Sigian Tavares Moreira
DIRETOR DO CEO - JOAQUIM TÁVORA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°00563900/2022**

À SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORTE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04 com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, Fortaleza-Ceará, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o §§ 1 e 2 do artigo 63, da lei 4.320/1964 e alínea “a” do § 2 do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 reconhecer dívida da **OBRA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA SÃO BENTO**, sediado em Sobral, prestou serviços de acolhimento de 13 acolhidos totalizando 390 diárias valor unitário R\$ 33,00:- totalizando no valor de R\$ 12.870,00:- (DOZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS) no período de 01 á 31 de Dezembro de 2021.. SECRETARIA DE SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos, 20 de julho de 2023.

Mônica Souza Lima
SUPERINTENDENTE DA SRNORTE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO VIPROC N°03473511/2022**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 c/c §§ 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986. Reconhecer a dívida de R\$ 8.914,26 (oito mil novecentos e catorze reais e vinte e seis centavos), junto a empresa **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ -ENEL-** inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/000170, referente a prestação de serviço de consumo de energia elétrica referente o mês março de 2022 (Por DEA/indenização), com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 0951/2016 6º termo aditivo nº 717/2021, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Creusa Marques Feitosa
MATRÍCULA: 08149925368

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°10304738/2022**

A DIRETORA DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições, con-feridas pelo art. 72 da Lei nº. 9.808/1973, a fim de atender às necessidades do CENTRO DE SA-ÚDE ESCOLA MEIRELES , inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede na Avenida Antonia Justa nº 3113, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de com o acordo o art. 37 c/c § 1º e 2º, do art. 63, da Lei Fe-deral nº 4.320/1964 bem como a alinea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986 reconhecer a dívida de R\$ 7.799,47 (SETE MIL SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) junto a empresa **SERVIARM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, referente pagamento por estimativa no periodo de 01 à 14/NOVEMBRO2022, com base na Conversão Coletiva de Trabalho vinculado ao contrato 424/2022, que teve por objeto a prestação de serviços de mão de obra de VI-GILÂNCIA ARMADA cujos empregados sejam regido pela Consolidadção das Leis Trabalhis-tas(CLT) , para atender as necessidades do Centro de Saude Meireles/CSM/SESA nas categorias elecandas na convenção. Fortaleza-CE, 21 de junho de 2023.

Helena Marcia Guerra dos Santos
DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES

*** *** ***



Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 11592796/2022

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Se-cretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º, do Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964,bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 27.301,94 (vinte e sete mil, trezentos e um reais e noventa e quatro centavos), junto a COAPH – COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente ao Contrato 318/2022 – SAMU, com vigência até 20/10/2022, cujo objeto é os serviços prestados da categoria de médicos do SAMU 192 CE SAMU 192 CE, referente ao período de 02 de setembro a 20 de outubro 2022. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
 SUPERINTENDENTE SAMU 192 CE
 ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 00669620/2023

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Se-cretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º, do Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964,bem como alínea “a” do § 2º do art. 22 decreto nº 93.872/1986, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 32.573,68 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos), junto a COAPH – COOPERATIVA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o número 11.768.319/0001-88, referente ao Contrato 318/2022 – SAMU, com vigência até 20/10/2022, cujo objeto é os serviços prestados da categoria de médicos do SAMU 192 CE SAMU 192 CE, referente ao período de 23 de setembro a 19 de outubro 2022. Fortaleza, 23 de maio de 2023.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
 SUPERINTENDENTE SAMU 192 CE
 ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO N°05865460/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 92.182,63 (noventa e dois mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e três centavos), junto à WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0001-89, cujo objeto é fornecimento de gases medicinais, com inclusão de equipamentos em regime de comodato, referente ao mês de Abril de 2023. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 03879749/2023

O ORDENADOR DE DESPESA DO SAMU 192 CE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 21.100,94 (vinte e um mil, cem reais e noventa e quatro centavos), junto a SERVIARM – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 09451.428/0001-25, decorrente da prestação de serviços de mão de obra terceirizada, na área de Vigilância Armada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 Ceará, no período de 01/02/2023 à 28/02/2023. Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Francisco Nilson Maciel Mendonça Filho
 SUPERINTENDENTE SAMU 192 CE
 ORDENADOR DE DESPESA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 05589985/2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 63 § 1º e § 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de reconhecer dívida no valor de R\$ 91.030,81 (noventa e um mil, trinta reais e oitenta e um centavos), junto a COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MÉDICOS TRAUMATOLOGISTAS E ORTOPEDISTAS DO ESTADO DO CEARÁ - COOMTOCE, inscrita no CNPJ sob o número 03.182.684/0001-88, referente a produção realizada nas condições do contrato nº 141/2021, com vigência em 01/03/2023, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS ORTOPEDISTAS, da competência de 21 de abril de 2023 a 20 de maio de 2023. Fortaleza, 19 de junho de 2023.

Edílio Jatai Cavalcante Filho
 ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO N°05837946/2023

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, reconhecer Dívida, por Indenização, no valor de R\$ 358.195,19 (trezentos e cinquenta e oito mil, cento e noventa e cinco reais e dezenove centavos), junto à COMINT – COOPERATIVA DE MÉDICOS INTENSIVISTAS DO CEARÁ LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.753.173/0001-43, cujo objeto é serviço especializado de médicos intensivistas, referente ao período de 26/04 a 02/05/2023. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 23 de junho de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
 DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO VIPROC Nº01664141/2023**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art.72, da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender às necessidades da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo cujo número em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art 63,§1º e §2º da Lei nº 4320/1964, **reconhecer a dívida** de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), junto a empresa **MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.376.638/0001-21, referente a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos odontológicos, referente o mês janeiro de 2023, com base na convenção coletiva de trabalho vinculada ao contrato 834/2021, para atender as necessidades da SESA nas categorias elencadas na convenção. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2023.

Nalber Sigian Tavares Moreira
DIRETOR DO CEO - JOAQUIM TÁVORA

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO: 04754850/2023**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor R\$ 300,00 (trezentos reais), junto a Sra. **CONSUELA FÉLIX DE VASCONCELOS NETA**, inscrita no CPF sob o nº 358.085.783-53, cujo objeto é a Locação do imóvel situado a Rua Deputado Manoel Francisco nº 823, Bairro: Centro, onde funciona a Coordenadoria da Área Descentralizada de Tianguá, referente aos dias 01 e 02 do mês de MAIO / 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de julho de 2023.

Mônica Souza Lima
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA
PROCESSO N°06224190/2023**

O ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973, a fim de atender às necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, inscrito no CNPJ sob o número 07.954.571/0022-39, com sede na Avenida Frei Cirilo nº 3480, Bairro Messejana, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer Dívida**, por Indenização, no valor de R\$ 5.491,12 (cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e doze centavos), junto à **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE-HOSPITALAR LTDA - COAPH**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.768.319/0001-88, cujo objeto é contratação em horas/ano de serviços especializados de Auxiliar de Radiologia, referente ao período de 21/05 a 20/06/2023. HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES, em Fortaleza, 05 de julho de 2023.

Carlos Augusto Lima Gomes dos Santos
DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°11364386/2023**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 34.048 e Portaria nº 2022/518, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com art. 37 c/c § 1º e 2º do art. 63, da Lei nº 4.320/1964, bem como a alínea "a" do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 142,85 (cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), **PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.620.701/0001-72, cujo objeto é o abastecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário para a COADS / Brejo Santo, referente ao mês de DEZEMBRO /2022. SÉCRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de junho de 2023.

Tereza Cristina Mota de Souza Alves
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DO CARIRI

*** *** ***

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO N°06217666/2023**

O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72, da Lei no 9.809/1973, a fim de atender as necessidades do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, 545, Bairro Centro, Fortaleza – Ce, e CONSIDERANDO as informações e documentos existente no processo em epígrafe, e com fundamento no art. 63, § 1º e 2º da Lei Federal nº 4.320/1964, RESOLVE: **Reconhecer Dívida** no valor de R\$ 672.160,47 (seiscentos e setenta e dois mil cento e sessenta reais e quarenta e sete centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPERNORDESTE - CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.521.941/0001-07, referente ao pagamento dos serviços dos profissionais na área de ENFERMEIROS, objeto do contrato nº 1095/2018, realizados no período de 21 de maio a 20 de junho de 2023, para atender as necessidades do HGCCO. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA/SÉCRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2023.

Francisco Paulo Ponte Júnior
DIRETOR TÉCNICO DO HGCCO

*** *** ***

PORATARIA N°01/2023 - A DIREÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA-CEO RODOLFO TEOFILIO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **SILVIO HENRIQUE FREIRE BEZERRA MONTEIRO**, ocupante do cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM Grupo Ocupacional E3 matrícula nº 01132113, lotado nesta CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA CEO RODOLFO TEOFILIO, a importância de R\$ 7.000,00 (SETE MIL), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº N.E.Nº2023/0098 E N.E.Nº2023/0097. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CÉO RODOLFO TEOFILIO, em Fortaleza, 13 de julho de 2023.

Ana Valesca Almeida Nogimo
DIRETORA GERAL -CEO RT

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°48/2022 - SSPDS

I - ESPÉCIE: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2022 (SACC 1235119); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - C.N.P.J. n.º 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA** - CNPJ N.º 07.797.967/0001-95; V - ENDEREÇO: Rua Izabel a Redentora, nº 2356, Bairro Centro, São José dos Pinhais - Paraná, CEP: 83.005-010; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal e finalidade na consecução do objeto contratado, constante da Inexigibilidade de Licitação nº 2022.0003 - SSPDS, regido pela Lei federal nº 8.666/93 e legislação pertinente, bem como pelo inc. II do Art. 57, do mesmo diploma legal e pelas cláusulas expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, tudo de acordo com o NUP 10001.007764/2023-74; VII – FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 27 de setembro de 2023 e término em 26 de setembro de 2024, cujo objeto visa à contratação de empresa especializada em serviços de disponibilização de acesso a sistema de banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de aquisições a serem realizadas pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de



referência do edital e na proposta da contratada IX – VALOR GLOBAL: R\$ 10.865,00 (dez mil e oitocentos e sessenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: 27/09/2023 a 26/09/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII – DATA: 19 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis- Representantes Legais da CONTRATADA. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-CE, em 20 de julho de 2023.

Hiro da Justa Porto
COORDENADOR JURÍDICO

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13.12.2017, tendo em vista o que consta do Processo nº: 10051.008097/2023-51 e de acordo com o artigo 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124/93 combinado com o artigo 62, inciso I e artigo 63, inciso I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará – Lei nº 9.826/74, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO o servidor ANTONIO WELINSON DA SILVA MACIEL, matrícula 300.048-7-6, do cargo efetivo de Escrivão de Polícia Civil, Classe D, nível I, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 05.06.2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Samuel Elânio de Oliveira Júnior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLICIA CIVIL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)ROGEMBERG COSTA DANTAS , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)BRUNO CARDOSO DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)RICARDO BASTOS DA SILVA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 33.259, de 03 de Setembro de 2019, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)POLIANA ALVES CARDOSO, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir da data da publicação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORTARIA CC 0544/2023-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Samuel Elanio de Oliveira Junior
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***



PORATARIA CC 0609/2023-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**POLIANA ALVES CARDOSO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0610/2023-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**RICARDO BASTOS DA SILVA** , ocupante do cargo de provimento em comissão d e Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Expediente e Cartório , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0611/2023-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**BRUNO CARDOSO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Adjunto I, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Delegacia do 12º Distrito Policial , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA CC 0612/2023-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.259 de 04 de Setembro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ROGEMBERG COSTA DANTAS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-8, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Samuel Elanio de Oliveira Junior

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

PORATARIA N°691/2023-GAB/PCCE 10051.008185/2023-53 O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.008185/2023-53, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **RAFAEL JUSTI CAZARIM**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.236-2-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE PACAJUS, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Metropolitana da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA N°692/2023-GAB/PCCE - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.008185/2023-53, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE **DESIGNAR**, A PEDIDO, **LUCAS XIMENES DE CASTRO**, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.181-2-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA METROPOLITANA DE CAUCAIA, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Metropolitana da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORATARIA N°693/2023-GAB/PCCE - 10051.008185/2023-53 O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo,



relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009484/2023-13, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, MARCOS RENATO MAGALHÃES ARAUJO, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 301.195-6-8, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 29º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária Metropolitana da Polícia Civil do Estado do Ceará. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 12 de junho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº746/2023-GAB/PCCE - : 10051.009484/2023-13 O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, § 5º, da Lei n. 12.830/2013; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.009484/2023-13, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, JOSE LIRA XIMENES, DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula 151.889-1-X, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DO 6º DISTRITO POLICIAL, vinculado(a) ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 20/06/2023. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 26 de junho de 2023.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2010

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 013/2023 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 042/2010, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E JOSÉ MAURÍCIO DE CASTRO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: JOSÉ MAURÍCIO DE CASTRO, inscrito no CPF sob o nº 110.030.733-87; V - ENDEREÇO: Rua Pedro Domingues nº 486, Centro - Irauçuba-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento a **prorrogação do prazo do Contrato nº042/2010**, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Policial de Irauçuba, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC-Fipe (percentual de reajuste de 3,98%) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passa para R\$ 8.412,00 (Oito mil, quatrocentos e doze reais) e o valor mensal para R\$ 701,00 (Setecentos e um reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente do locador em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010000 2.06.122.211.20799.15.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/08/2023, com seu término em 31/07/2024, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Polícia Civil; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 042/2010, firmado em 01/08/2010; XII - DATA: 11 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Coutinho - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e José Mauricio de Castro - LOCADOR.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº021/2020

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2023 DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 021/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E MENEZIO ALVES COSTA JÚNIOR; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: MENEZIO ALVES COSTA JÚNIOR, inscrito no CPF sob o nº 045.726.953-77; V - ENDEREÇO: Av. Cel. João Felipe nº 826, Centro, Ocara-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentada no art. 24 inciso X da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo de Aditamento a **prorrogação do prazo do Contrato nº021/2020**, que tem como objeto a locação de imóvel para o funcionamento da Unidade Policial de Ocara, tendo em vista que continua sendo mais vantajoso para a administração em relação aos valores praticados pelo mercado, bem como, pela localização de fácil acesso à população daquela região. Constitui-se ainda o reajuste de acordo com o índice do IPC-Fipe (percentual de reajuste de 3,98%) da cláusula nona do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato é de R\$ 18.804,00 (Dezoito mil, oitocentos e quatro reais) e o valor mensal R\$ 1.567,00 (Hum mil, quinhentos e sessenta e sete reais) que será pago até o dia 10 (dez) de cada mês subsequente ao vencido, depositado em conta corrente do locador em qualquer agência do Bradesco. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010 0002.06.122.211.20799.15.339039.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento terá duração de 12 (doze) meses, iniciando-se em 01/08/2023, com seu término em 31/07/2024, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer momento mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para a Polícia Civil; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 021/2020, firmado em 01/08/2020; XII - DATA: 11 de julho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - LOCATÁRIO/DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL e Menezio Alves Costa Júnior - LOCADOR.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2021

I - ESPÉCIE: TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/2023 FIRMADO AO CONTRATO Nº 028/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL E DO OUTRO LADO A EMPRESA NOVA SEGURANÇA EIRELI; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28; III - ENDEREÇO: Rua do Rosário, nº 199 - Centro - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: NOVA SEGURANÇA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 11.672.702/0001-38; V - ENDEREÇO: Rua João Paulino Barros Leal, 2281, São João do Tauape - Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Aditamento fundamenta-se: I- Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 028/2021; II- Nos termos que constam no Processo Administrativo nº 10051.006825/2023-91; III- Nas normas do inciso II, alínea "d" e §8º do art. 65; art. 58, inciso I, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como, fundamento no art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 385 da Lei nº 10.406/2002; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo de Aditamento, a **repactuação do contrato nº028/2021**, em decorrência de reajuste conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023-Vigilância. JUSTIFICATIVA: O presente termo de aditamento é procedido visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato em virtude da modificação de fatores que ensejaram no reajustamento do seu valor, motivado pelas seguintes razões elencadas: 1. Tendo em vista os ajustes de salário, vale-alimentação, plano de saúde decorrente do resultado da Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria de Vigilância 2023/2023, retroativo à 01 de Janeiro de 2023. 2. Tendo em vista parecer favorável da COSET/SEPLAG, exarado nos autos do processo administrativo nº 10051.006825/2023-91, o qual foi acolhido in totum pelo Diretor de Planejamento e Gestão Interna; IX - VALOR GLOBAL: O acréscimo no valor global do contrato será de R\$ 22.228,92 (Vinte e dois mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), sendo o valor de R\$ 11.114,46 (Onze mil, cento e quatorze reais e seis



centavos) referente a repactuação dos valores já faturados de Janeiro a Junho/2023, cujos valores acima deverão ser repassados para a empresa de maneira integral após a comprovação de pagamento aos funcionários; O restante do valor R\$ 11.114,46 (Onze mil, cento e quatorze reais e quarenta e seis centavos) deverá ser incluído mensalmente na fatura dos meses de Julho a Dezembro/2023; O valor mensal atual do contrato passará de R\$ 28.102,46 (Vinte e oito mil, cento e dois reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 29.954,87 (Vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), sendo o valor de R\$ 9.394,33 (Nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e três centavos) referente ao LOTE 01 e o valor de R\$ 20.560,54 (Vinte mil, quinhentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos) referente ao LOTE 02. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TESOURO ESTADUAL: 10100002.06.181.521.20410.03.339037.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.521.20418.03.339037.1.5009100000.0; X - DA VIGÊNCIA: a vigência deste Termo de Aditamento é a partir da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de Janeiro de 2023, devendo a empresa comprovar o pagamento realizado aos funcionários terceirizados; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 028/2021, firmado em 18 de agosto de 2021; XII - DATA: 14 de julho de 2023; XIII - SIGNATARIOS: Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL / Diana Maria Moreira Lima - FISCAL DO CONTRATO / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e José Jesu Melo Neto - NOVA SEGURANÇA EIRELI.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 025/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. **CONTRATADA:** CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, com sede na Av. Saraiva, 400, sala 08, Vila Cintra, Mogi das Cruzes-SP. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o serviço de locação de veículos descaracterizados para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - termo de referência do edital e na proposta da contratada. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230018 PCCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, tendo início em 01/08/2023 e término em 31/7/2024, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela contratada, serviço de natureza contínua. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.424.160,00 (Quatro milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e sessenta reais). **ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO MENSAL DE 65 VEÍCULOS, PICK-UP, DIESEL, ZEROKM, DESCARACTERIZADOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. **COMPRAZNET:** UNIDADE = MÊS - MARCA MODELO: FIAT TORO VOLCANO 2.0 16V 4X4 TB DIESEL AUT - QUANTIDADE DE VEÍCULOS: 65 - VALOR UNITÁRIO: R\$ 5.672,00, sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, § 1º da Lei nº 10.192/2001. Será adotada para fins de reajuste, a aplicação do índice econômico IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10100002.06.181.521.20410.03.339039.1.500910000.0 (todas as regiões) - 10100002.06.181.521.20431.03.339039.1.5009100000.0 (todas as regiões) - 10100002.06.181.521.20419.03.339039.1.5009100000.0 (todas as regiões) - 10100002.06.181.521.20428.03.339039.1.5009100000.0 (todas as regiões) - 10100002.06.122.521.20799.03.339039.1.5009100000.0 - 10100002.06.244.523.20500.03.339039.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.521.20434.03.339039.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.521.20421.03.339039.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.521.20425.03.339039.1.5009100000.0 - 10100002.06.181.521.20418.03.339039.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Julho de 2023. **SIGNATARIOS:** Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL - José Maria Temóteo Ferreira Filho - Fiscal do Contrato / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Paulo Roberto Teixeira - CS BRASIL FROTAS S.A.

Valeska Basilio Feijó França Pinto
ASSESSORA JURÍDICA, RESPONDENDO

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 026/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. **CONTRATADA:** M&M CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.235.017/0001-77, com sede na Av. Santos Dumont 1267, sala 802, Aldeota, Fortaleza-CE. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato o serviço de atendimento psicológico aos servidores da Polícia Civil do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230009 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, tendo início em 01/08/2023 tendo término em 31/07/2024. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço e/ou outro instrumento equivalente. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 168.384,00 (Cento e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta, conforme art. 40, XI da Lei nº 8.666/93, art. 37, XXI da Constituição Federal e art. 3º, §1º da Lei nº 10.192/2001. Será adotada para fins de reajuste, a aplicação do Índice Nacional de Preços Ao Consumidor Amplo (IPCA), pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, exclusivamente no Banco Bradesco S/A, conforme Lei nº 15.241, de 06 de dezembro de 2012. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10100002.06.244.523.20500.03.339039.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL - Sônia Maria Amaral da Paz - Fiscal do Contrato / Raúlio Santiago Vidal - GESTOR DO CONTRATO e Ana Lívia Cartaxo Bandeira Melo Ribeiro - M&M CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** * ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 027/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 01.869.564/0001-28, com sede na Rua do Rosário, nº 199, Centro - Fortaleza-CE. **CONTRATADA:** COPЛАTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.533.049/0002-03, com sede na Estrada Pinheirinho Suzano nº 6110, Bloco 07, Parque Recanto Mônica, Itaquaquecetuba-SP. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de coletes balísticos, de acordo com as especificações do termo de referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela contratada, que integram este instrumento na qualidade de anexos I e II, respectivamente. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de 25% do valor inicial atualizado do contrato, na forma dos §1º e 2º do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/05. As supressões poderão ser superiores a 25%, desde que haja resultado de acordo entre os contratantes. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se na Lei Estadual nº 9.433/05, pelas normas gerais da Lei nº 8.666/93. **FORO:** Fortaleza-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é até 31/12/2023; O prazo de execução do objeto contratual é de 120 dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço e/ou outro instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.720.591,50 (Três milhões, setecentos e vinte mil, quinhentos e noventa e um reais e cinqüenta centavos), pagos em até 08 (oito) dias úteis, contados da data da apresentação da fatura, após concluído o recebimento definitivo, em consonância com o disposto no art. 6º, §5º; art.8º, XXXIV; art. 7º, XI, "a", art. 154, inc. V, e art. 155, inc. V, da Lei Estadual nº 9.433/05. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10100002.06.181.521.10965.03.449052.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Julho de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Otávio Duarte Vieira Coutinho - DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL - Fernando Menezes da Silva Júnior - Fiscal do Contrato / Roberta Bruno Frota Zogheib - GESTORA DO CONTRATO e Victor de Jesus Gallo - COPЛАTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE TECIDOS LTDA.

Marciliano de Oliveira Ribeiro
ASSESSOR JURÍDICO



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1244910/2022

I – ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1244910/2022; II – CONTRATANTE: A Polícia Militar do Ceará, através do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará (FSPDS-PMCE), inscrita no CNPJ nº 07.261.661/0001-10; III – ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, 581, São Gerardo, Fortaleza-CE, CEP 60.325-003; IV – CONTRATADA: Empresa **RP MILITAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.120.516/0001-17; V – ENDEREÇO: Rua Cap. Adelmo Norberto da Silva, nº 577, Alto da Boa Vista – Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.025-670, Fone: (16) 3620.1211, e-mail: contato@rmpmilitar.com.br; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII – OBJETO: **Majorar o valor do contrato em 25%** (vinte e cinco por cento), em decorrência da aquisição de 500 (quinhentos) pares de botas de motociclistas para os policiais militares do CPRAIO, que corresponde a R\$ 237.475,00 (duzentos e trinta e sete mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), passando o valor global de R\$ 949.900,00 (novecentos e quarenta e nova mil e novecentos reais) para o valor de R\$ 1.187.375,00 (Um milhão, cento e oitenta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais), a partir da respectiva publicação em Diário Oficial do Estado. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.187.375,00 (Um milhão, cento e oitenta e sete mil e trezentos e setenta e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a partir da respectiva publicação em Diário Oficial do Estado; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII – DATA: 18 de julho de 2023; XIII – SIGNATÁRIOS: Sr. Klênio Savyo Nascimento de Sousa, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Murilo Delião Costa, Representante da Empresa Contratada.

Jorge Costa de Araújo – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°94/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguarnbi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Jorge Costa de Araújo, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve ao servidor ARMSTRONG MARTINS**, ocupante do cargo 2º Tenente, Matrícula: 103.279-1-1, o valor total de R\$ 12.940,64 (doze mil, novecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 10.694,74 (dez mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e quatro centavos) devido ao servidor e R\$ 2.245,90 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa centavos) de valor patronal, em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente na modalidade requerida, a contar de 08 de fevereiro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 003, de 04 de janeiro de 2023 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.002517/2023-77, referente à diferença salarial, do período de 08/02/2022 a 31/12/2022. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003 .06.122.521.20281.15.31909200.500.00.0.10, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 21 de julho de 2023.

Jorge Costa de Araújo
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CMCB N°006/2023 - O COMANDANTE DO COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(s) **MILITAR(ES)** relacionado(s) no anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhar os alunos do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros (CMCB), no exame de admissão ao Curso de Formação de Sargentos da Aeronáutica (EEAR), para o segundo semestre do ano de 2023 (IE/EA CFS 1/2024), na cidade Natal/RN, durante os dias 02 a 05 de Junho de 2023, concedendo-lhes diárias, sendo o transporte feito por via terrestre em viatura da corporação (TP-11, Placas NQP-4058), de acordo com o art. 1º alínea "b" § 1º do art. 4º, art. 6º, art. 9º, art. 16º, e anexos I e III, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo as despesas correrem por conta da dotação orçamentária do Colégio Militar do Corpo de Bombeiros do Estado do Ceará, Fonte 70, Fundo de Segurança Pública e Defesa social - FSPDS (10200011.6.122.523.20392.03.33901500.1.7591200070.1 - 11804). COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Francisco Albert Einstein Lima Arruda – TEN CEL QOBM
COMANDANTE/DIRETOR DO CMCB
MATRÍCULA FUNCIONAL Nº110.513-1-6

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CMCB N°006/2023 – DE 22 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIARIAS			TOTAL
					QUANT	VALOR	%	
Ailton José de Brito Vieira – Matrícula nº 104.389-1-8	CAP QOABM	IV	02 a 05/06/2023	FORTALEZA – NATAL/RN - FORTALEZA	3.1/2	R\$ 166,49	40	R\$ 815,80
Wyrand Chaves de Oliveira – Matrícula Nº 097.725-1-0	1º TEN QOABM	IV	02 a 05/06/2023	FORTALEZA – NATAL/RN - FORTALEZA	3.1/2	R\$ 166,49	40	R\$ 815,80
Flávio Brito do Nascimento – Matrícula Nº 104.318-1-6	2º TEN QOABM	IV	02 a 05/06/2023	FORTALEZA – NATAL/RN - FORTALEZA	3.1/2	R\$ 166,49	40	R\$ 815,80
Francisco Gleuber Lima Sales – Matrícula Nº 104.307-1-2	2º TEN QOABM	IV	02 a 05/06/2023	FORTALEZA – NATAL/RN - FORTALEZA	3.1/2	R\$ 166,49	40	R\$ 815,80
Reginaldo de Araújo Laurentino – Matrícula nº 104.423-1-1	2º TEN QOABM	IV	02 a 05/06/2023	FORTALEZA – NATAL/RN - FORTALEZA	3.1/2	R\$ 141,95	40	R\$ 815,80
José Edval Fernandes de Moura – Matrícula nº 097.557-1-3	2º TEN QOABM	IV	02 a 05/06/2023	FORTALEZA – NATAL/RN - FORTALEZA	3.1/2	R\$ 141,95	40	R\$ 815,80
Antônio Renato Damasceno de Oliveira – Matrícula nº 109.632-1-4	ST QPBM	V	02 a 05/06/2023	FORTALEZA – NATAL/RN - FORTALEZA	3.1/2	R\$ 141,95	40	R\$ 695,55
André Ferreira Leite – Matrícula Nº 108.289-1-0	ST QPBM	V	02 a 05/06/2023	FORTALEZA – NATAL/RN - FORTALEZA	3.1/2	R\$ 141,95	40	R\$ 695,55
Roosevelt Marinho Gomes – Matrícula Nº 202.627-1-0	3º SGT QPBM	V	02 a 05/06/2023	FORTALEZA – NATAL/RN - FORTALEZA	3.1/2	R\$ 141,95	40	R\$ 695,55
Katianny de Fátima Praciano Cavalcante – Matrícula nº 202.517-1-9	CB QPBM	V	02 a 05/06/2023	FORTALEZA – NATAL/RN - FORTALEZA	3.1/2	R\$ 141,95	40	R\$ 695,55

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO N° DO DOCUMENTO 003/2023

CONTRATANTE: O FSPDS - Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, situado na Adriano Martins, nº 436, bairro Jacarecanga, inscrito no CNPJ 07.261.661/000110 CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.044.414/0001-85, na Avenida Jaime Assis Henrique, Nº 134, Bairro: Centro, CEP nº 62.540-000, Amontada-Ce. OBJETO: **Aquisição de gêneros alimentícios** para os alunos do 3º ano ensino médio, pelotão especial, alunos da banda de música e alunos do nível elevado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2023.0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 220.250,50 (Duzentos e Vinte Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Cinquenta Centavos) pagos em parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200011.06.122.523.20392.03.339030.1.7591200070.1 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de Julho de 2023 SIGNATÁRIOS: Francisco Albert Einstein Lima Arruda e Francisco Agenor Gomes.

Mário dos Martins Bessa Coelho – OAB Nº15254
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA N°202/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSI-

DERANDO que o processo nº 10011.001161/2023-40 foi iniciado em 02/03/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **VICTOR SOARES GUALBERTO**, matrícula: 300.326-9-1, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Sobral-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Viçosa do Ceará-CE, no dia 23 de fevereiro de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº389/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RODRIGO GALVÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo PERITO CRIMINAL, matrícula nº 300.328-5-3, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, a **viajar** à cidade de Águas de Lindóia-SP, nos dias 28 de maio a 01 de junho 2023, a fim de Participação na 46º Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Química (SBQ), concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor de R\$ 749,20 (setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 915,69 (novecentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº541/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO "O SEMINÁRIO DE PERÍCIAS CRIMINAIS NA CIDADE DO SOL", concedendo-lhes diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº541/2023, DE 20 DE JULHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO		
RICARDO LUCENA CABRAL / MATRÍCULA: 000.129-1-2	PERITO CRIMINAL	B	22/08/2023 A 25/08/2023	FORTALEZA-CE/NATAL-RN	três diárias e meia	R\$ 166,49	40%	R\$ 815,80	R\$ 166,49 R\$ 982,29
MARIA AUXILIADORA LIMA LUSTOSA DA COSTA / MATRÍCULA: 300.295-6-9	PERITO CRIMINAL	A	22/08/2023 A 25/08/2023	ITAPIPOCA-CE/NATAL-RN	três diárias e meia	R\$ 166,49	40%	R\$ 815,80	R\$ 166,49 R\$ 982,29
HERBERT LUIS COSTA DE ANDRADE / MATRÍCULA: 000.143-1-1	PERITO CRIMINAL	B	22/08/2023 A 25/08/2023	QUIXERAMOBIM-CE/NATAL-RN	três diárias e meia	R\$ 166,49	40%	R\$ 815,80	R\$ 166,49 R\$ 982,29
CARLOS EDUARDO BARBOSA / MATRÍCULA: 300.327-9-9	PERITO CRIMINAL	A	22/08/2023 A 25/08/2023	CRATEÚS-CE/NATAL-RN	três diárias e meia	R\$ 166,49	40%	R\$ 815,80	R\$ 166,49 R\$ 982,29
LUCAS ANTÔNIO DE MEDEIROS TEIXEIRA / MATRÍCULA: 300.209-1-1-X	PERITO CRIMINAL	B	22/08/2023 A 25/08/2023	IGUATU-CE/NATAL-RN	três diárias e meia	R\$ 166,49	40%	R\$ 815,80	R\$ 166,49 R\$ 982,29
DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA / MATRÍCULA: 300.009-1-9	PERITO CRIMINAL	B	22/08/2023 A 25/08/2023	RUSSAS-CE/NATAL-RN	três diárias e meia	R\$ 166,49	40%	R\$ 815,80	R\$ 166,49 R\$ 982,29
ALLAN CAVALCANTE BELO / MATRÍCULA: 300.329-9-3	PERITO CRIMINAL	A	22/08/2023 A 25/08/2023	JUAZEIRO DO NORTE-CE/NATAL-RN	três diárias e meia	R\$ 166,49	40%	R\$ 815,80	R\$ 166,49 R\$ 982,29
TOTAL GERAL: 6.876,03									

*** *** ***

PORTARIA Nº586/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.004175/2023-15 foi iniciado em 20/07/2023, RESOLVE conceder **uma diária e meia** no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), mais 20% de acréscimo, perfazendo um valor total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos) ao servidor **WELLISON DA SILVA TAVARES**, matrícula: 000.131-1-0, ocupante do cargo de COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PERÍCIA CRIMINAL - COPEC/PEFOCE, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Juazeiro do Norte-CE, nos dias 26 a 27 de julho de 2023, com a finalidade de Visitar o Núcleo de Juazeiro do Norte visando acompanhar a visita técnica da empresa IAFIS, sendo uma das etapas para a implantação do sistema SINAB, de acordo com o Artigo 3º; alínea "b" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº587/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.004124/2023-93 foi iniciado em 18/07/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **ALLAN CAVALCANTE BELLO**, matrícula: 300.329-9-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Juazeiro do Norte-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Brejo Santo-CE, no dia 15 de julho de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea "a" do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº588/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSI-



DERANDO que o processo nº 10011.004123/2023-49 foi iniciado em 18/07/2023, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao servidor **ALLAN CAVALCANTE BELLO**, matrícula: 300.329-9-3, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Juazeiro do Norte-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de PenaforTE-CE, nos dias 15 a 16 de julho de 2023, com a finalidade de Realização de levantamentos periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°589/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **JULIO CESAR RODRIGUES ROCHA**, ocupante do cargo PERITO CRIMINAL, matrícula nº 000.128-1-5, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 27 a 31 de agosto de 2023, a fim de Participação do Congresso Interforensics – Conferência Internacional de Ciências Forenses, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescidos de 60% sobre quatro diárias e meia, no valor total de R\$ 1.198,72 (hum mil e cento e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.365,21 (hum mil e trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°590/2023 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR ao servidor **WELLISON DA SILVA TAVARES**, ocupante do cargo PERITO CRIMINAL/COORDENADOR DA COORDENADORIA DE PERÍCIA CRIMINAL - COPEC/PEFOCE, matrícula nº 000.131-1-0, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Fortaleza-CE, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 27 a 31 de agosto de 2023, a fim de Participação do Congresso Interforensics – Conferência Internacional de Ciências Forenses, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% sobre quatro diárias e meia, no valor total de R\$ 1.362,60 (hum mil e trezentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 1.551,85 (hum mil e quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2023.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO **Nº DO DOCUMENTO 2023_001_1707/2023**

CONTRATANTE: FSPDS - PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **IAFIS SYSTEMS DO BRASIL EIRELI**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição Microscópio Comparador Balístico** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220021 - PEFOCE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.561.762,33 (um milhão e quinhentos e sessenta e um mil e setecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária –10200014.0 6.122.521.30066.03.449052.1.759.1200070.1 Dotação Orçamentária –10200014.06.122.521.30066.03.449052.2.759.1200070.1. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2023 SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesas -PEFOCE/FSPDS e Vicente Flores Arteaga - Representante da Empresa

Lívio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA N°282/2023 - NUP 10041.001395/2023-30 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por TUTORAR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO, PERÍODO 10.07 A 16.07.2023, TURMA XXXVII, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, conforme NUP nº 10041.001395/2023-30, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Kamilly Távora Campos
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°282/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023 **CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E** **TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 10.07 A 16.07.2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
CLÁUDIO MARCIO SOARES DA SILVA	09942319	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	MEDIADA DE CONFLITOS	10	10/07/2023 a 16/07/2023	R\$ 690,20

TOTAL DE H/A PORTARIA: 10
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 690,20

*** *** ***

PORTARIA N°284/2023 - NUP 10041.001413/2023-83 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria de nº 58/2023 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, TUTORAR E INSTRUÍR AULAS NO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO, PERÍODO 10.07 A 16.07.2023, TURMA XLI, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2023, conforme NUP nº 10041.001413/2023-83, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 16 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2023.

Kamilly Távora Campos
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº284/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023
CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E
TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍODO 10.07 A 16.07.2023)**

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORARIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	000070-1-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	10	10/07/2023 a 16/07/2023	R\$ 690,20
DIONNIS DA SILVA DE SOUZA	30034015	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	LEGISLAÇÃO DA CGD – ESTUDO DE CASO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ.. GRUPO - 41	5	10/07/2023 a 16/07/2023	R\$ 276,05
JEAN ACACIO PINHO	00069515	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 69,02	POLICIAMENTO DE PROXIMIDADE, ABORDAGEM E TIRO POLICIAL DEFENSIVO - (PERÍ.. GRUPO - 41	25	10/07/2023 a 16/07/2023	R\$ 1.725,50
JOÃO RIBEIRO DOS SANTOS	11881513	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	12/07/2023 a 12/07/2023	R\$ 276,00
RAIMUNDO RONEY CABRAL DA SILVA	305.630-1-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	11/07/2023 a 11/07/2023	R\$ 552,10
ANTONIO GILBERTO SOUSA ALMEIDA	308.775-2-7	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	12/07/2023 a 12/07/2023	R\$ 276,00
ANTONIO GILBERTO SOUSA ALMEIDA	308.775-2-7	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 27,60	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	11/07/2023 a 11/07/2023	R\$ 276,00
EVERTON GEORGE CAIQUE DE SOUSA MENEZES	308.894-9-5	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	TIRO POLICIAL DEFENSIVO	10	12/07/2023 a 12/07/2023	R\$ 552,10
JEFFERSON FERREIRA PINTO	843.967-7-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E ABORDAGEM A PESSOA, VEÍCULO E EDIFICAÇÕES	10	11/07/2023 a 11/07/2023	R\$ 552,10
VANESSA MARIA GRANJA DE MACEDO	843.966-4-8	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 55,21	ATUAÇÃO DO POLICIAL MILITAR FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	10	10/07/2023 a 10/07/2023	R\$ 552,10

TOTAL DE H/A PORTARIA: 110
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.728,15

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº58/2023 - A SECRETÁRIA DO TURISMO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a Senhora **SABRINA DE SABOIA ALBUQUERQUE BELÉM**, matrícula nº 300.001.3-7, como Gestora do Contrato elencado no ANEXO ÚNICO desta portaria, a partir de 19 de julho de 2023. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 19 de julho de 2023.

Yrwana Albuquerque Guerra
SECRETÁRIA DO TURISMO

ANEXO ÚNICO

Nº CONTRATO/ANO	EMPRESA
26/2023	JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR - ME
27/2023	ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS
PODER LEGISLATIVO	
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	

PORTARIA Nº129/2023.

DISPõE SOBRE A AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO E DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, I, da Resolução n.º 751 de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e o art. 4º do Ato Normativo n.º 333, de 13 de julho de 2023; RESOLVE:

Art. 1º A presente Portaria regulamenta os critérios para avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

Art. 2º O estágio probatório objetiva avaliar a adaptação do servidor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo; o equilíbrio emocional; a capacidade de integração; e o cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, inclusive com observância da ética profissional.

§ 1º O servidor será considerado estável após cumprido o período de 3 (três) anos de estágio probatório, a contar do início do exercício, e ter sido considerado apto em avaliação especial, na forma definida pelo Ato Normativo n.º 333, de 13 de julho de 2023.

§ 2º Aos servidores em estágio probatório, aplicam-se as seguintes regras:

I - o servidor somente poderá ser avaliado se estiver ocupando cargo para o qual foi nomeado;

II - o servidor em estágio probatório será orientado e acompanhado pela chefia imediata;

Art. 3º A avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório far-se-á de acordo com os seguintes critérios:

I - Assiduidade, sendo considerado o comparecimento diário ao local de trabalho e a observância dos horários estabelecidos;

II - Disciplina, sendo considerada a observância e o cumprimento das normas e regulamentos estabelecidos;

III - Iniciativa, sendo considerada a capacidade para se antecipar aos fatos e empreender alternativas para a solução de problemas de trabalho;

IV - Produtividade, sendo considerada a atenção dispensada às atividades sob sua responsabilidade, o pronto atendimento às solicitações de trabalho e o envolvimento com as atividades do órgão;

V - Responsabilidade, sendo considerado o efetivo cumprimento de suas atribuições, a observância dos prazos determinados e o zelo demonstrado na guarda e na conservação de documentos, informações, equipamentos, materiais e valores.

Art. 4º O servidor em avaliação será submetido, anualmente, a uma avaliação com profissional da psicologia indicado pelo Departamento de Saúde e Assistência Social da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, visando analisar seu equilíbrio emocional e sua capacidade de integração ao órgão em que esteve lotado.

Parágrafo Único. O laudo de avaliação deverá ser remetido à Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório.

Art. 5º A avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório ocorrerá obedecendo à seguinte periodicidade, contado cada intervalo temporal, tendo como termo a data em que o servidor iniciou o efetivo exercício:

I - primeira avaliação parcial: aos 12 (doze) meses;

II - segunda avaliação parcial: aos 24 (vinte e quatro) meses;

III - avaliação final: aos 36 (trinta e seis) meses.

Parágrafo único. Na hipótese de remanejamento do servidor entre as unidades organizacionais, por necessidade do serviço, durante o período de avaliação, a Avaliação do Desempenho inicial será procedida pelo chefe imediato do órgão em que o servidor permaneceu por maior tempo.

Art. 6º A avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório deverá ser realizada da seguinte forma:

I - pelo Chefe imediato do servidor, que deverá promover a avaliação considerando os critérios indicados no Art. 3º desta Portaria;

II - pela Comissão de Avaliação Especial do Estágio Probatório, que deverá considerar para emissão de seu parecer, parcial e final, a avaliação de desempenho realizada pelo Chefe imediato do servidor, o cumprimento dos seus deveres e obrigações, inclusive com observância da ética, e o laudo acerca de seu equilíbrio emocional e capacidade de integração no órgão;

§ 1º Antes do fim de cada período determinado para avaliação de desempenho, na conformidade do artigo anterior, a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - COPAD, do Departamento de Gestão de Pessoas, convocará a Comissão de Avaliação Especial do Estágio Probatório, para que cadastrem as informações necessárias ao processamento da avaliação dos respectivos servidores;

§ 2º A avaliação dos critérios a que se refere o art. 3º desta Portaria deverá ser realizada mediante formulário automatizado do sistema de avaliação, conforme modelo constante do Anexo I desta Portaria, observando:

a) a graduação dos itens de descrição do desempenho ou comportamento e a pontuação correspondente;

b) que a cada avaliação, o servidor avaliado terá que obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) da pontuação máxima para ser considerado apto;

III - a Comissão de Avaliação Especial do Estágio Probatório deverá emitir parecer até o 5º dia útil do mês subsequente ao recebimento dos dados



relativos à avaliação, relativamente ao avaliado e a cada avaliação parcial, conforme modelo constante no Anexo II.

§ 3º De posse das informações cadastradas e do parecer parcial emitido pela Comissão de Avaliação Especial do Estágio Probatório, a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - COPAD, do Departamento de Gestão de Pessoas promoverá o imediato registro da avaliação parcial na ficha funcional do servidor avaliado.

§ 4º Caso necessário, a Comissão de Avaliação Especial do Estágio Probatório realizará diligências, entendidas imprescindíveis ao processo avaliativo, bem como demais atos de expediente necessários ao fiel cumprimento das suas competências, inclusive a emissão de formulários, relatórios e pareceres, visando compor o processo.

Art. 7º. A Comissão de Avaliação Especial do Estágio Probatório deverá emitir parecer final concluindo o processo de avaliação do período de Estágio Probatório, conforme modelo constante do Anexo III.

Parágrafo único. Sendo o servidor considerado apto pela Comissão de Avaliação Especial do Estágio Probatório, o resultado final da avaliação deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Art. 8º. Havendo discordância da decisão constante de parecer da Comissão de Avaliação Especial do Estágio Probatório, poderá o servidor avaliado recorrer a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - COPAD, do Departamento de Gestão de Pessoas e ao Chefe do órgão da área em que o servidor encontrar-se em exercício, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da ciência.

§ 1º Apresentado o recurso, a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - COPAD, do Departamento de Gestão de Pessoas, e o Chefe do Órgão da área em que o servidor encontrar-se em exercício notificarão a Comissão de Avaliação Especial do Estágio Probatório que avaliou o servidor para manifestar-se, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

§ 2º Sendo a decisão da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - COPAD, do Departamento de Gestão de Pessoas, e do chefe do órgão em que o servidor encontrar em exercício pela inaptidão do servidor para ocupar o cargo, a Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas submeterá o ato ao Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, o qual:

I – acatando a decisão expressa no parecer conclusivo da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - COPAD, do Departamento de Gestão de Pessoas e do chefe do órgão em que o servidor encontrar-se em exercício, encaminhará o ato de exoneração para a assinatura dos membros da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;

II – não acatando, reformará a decisão, mantendo o servidor no cargo, sendo formalizado por meio do ato de estabilidade e encaminhado para assinatura dos membros da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará;

Art. 9º. Poderá ser determinada a realização de diligências pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - COPAD, do Departamento de Gestão de Pessoas e da chefia imediata da área em que o servidor encontrar-se em exercício, ou pelo Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, inclusive a oitiva de superiores hierárquicos e outros servidores, e a análise de cadastro e da vida funcional do servidor, visando ao deslinde de fatos relacionados com a avaliação de desempenho.

Parágrafo único. A Célula de Administração de Pessoal - CEAP, do Departamento de Gestão de Pessoas manterá controle sobre o cadastro dos servidores em estágio probatório.

Art. 10. Sera responsabilizado, após o pertinente inquérito administrativo, o servidor participante de processo de avaliação de desempenho, na qualidade de participante de comissão, pelos atos procedidos sem a devida fundamentação, ou eivados de pessoalidade ou qualquer outro vício, seja visando ao favorecimento ou em prejuízo do avaliado.

Art. 11. A Comissão de Avaliação Especial do Estágio Probatório será nomeada pelo Primeiro Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, sendo composta por seis servidores estáveis como membros, dentre eles, um servidor como secretário e um servidor como presidente, os quais exercerão suas atividades no Departamento de Gestão de Pessoas;

Art. 12. São atribuições da Comissão de Avaliação Especial do Estágio Probatório:

I – avaliar o servidor em estágio probatório;

II - emitir parecer parcial acerca do servidor em avaliação, conforme modelo constante do Anexo II, desta Portaria;

III – encaminhar a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - COPAD, do Departamento de Gestão de Pessoas e da área em que o servidor encontrar-se em exercício, os casos de suposta inadequação de conduta do servidor público;

IV – lançar no sistema de avaliação os dados do servidor em estágio probatório nos prazos e formatos definidos;

V – atender às solicitações da Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - COPAD, do Departamento de Gestão de Pessoas e do chefe do órgão em que o servidor encontrar-se em exercício, relacionadas aos servidores avaliados;

Art. 13. A avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório, inclusive no que se refere aos prazos estabelecidos nesta Portaria, submete-se aos princípios e procedimentos do direito administrativo, respeitado o princípio do contraditório e da ampla defesa e da fundamentação dos atos administrativos.

Art. 14. Os resultados das avaliações parciais e final deverão ser considerados para efeito de acompanhamento do servidor, bem como subsidiar o plano de desenvolvimento dos avaliados.

§ 1º - O servidor avaliado somente será considerado aprovado quando a média das avaliações parciais e final de que trata o caput for igual ou superior a nota 7,0 (sete), em cada avaliação, sem prejuízo de outras avaliações previstas no Estatuto e em conformidade com art. 13, parágrafo único, da Lei nº 17.091/2019.

§2º - Caberá à Comissão de Avaliação Especial do Estágio Probatório a efetivação do cálculo para obtenção da média aritmética simples, devendo tomar por base os dados referentes às avaliações individuais de desempenho realizadas durante o período do Estágio Probatório.

Art. 15. A Comissão de Avaliação Especial do Estágio Probatório, para fins de avaliação, fará uso:

I - Do formulário automatizado de avaliação e os modelos de pareceres constantes dos Anexos I, II e III, para fins de obtenção de subsídios para a avaliação e demonstração dos resultados obtidos;

II – Dos dados, informações e relatórios constantes do sistema de avaliação;

III – Do laudo de avaliação psicológica a que se refere o art. 4º desta Portaria.

Art. 16. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DÓ CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2023.

Deputado Danniel Oliveira

PRIMEIRO SECRETÁRIO

ANEXO I - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO

Formulário de Avaliação Especial de Desempenho dos Servidores Efetivos em Estágio Probatório, o qual se refere os arts. 27 a 30 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974 (modificada pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001), regulamentada pela Lei nº 17.091/2019.

DADOS FUNCIONAIS DO SERVIDOR (AVALIADO)

Nome do (a) servidor (a):

Matrícula:

Cargo/função:

Lotação:

DADOS FUNCIONAIS DA CHEFIA IMEDIATA (AVALIADOR)

Nome do (a) Chefe Imediato (a)

Matrícula:

Cargo/função:

Lotação:

INSTRUÇÕES E ESCALAS DE NOTAS

Analice os critérios apresentados a seguir, atribuindo uma única nota em uma escala de números (1, 2, 3, 4 ou 5) para cada critério, de acordo com o desempenho funcional do(a) servidor(a) avaliado(a). O total de pontos final corresponderá a soma da nota atribuída de cada critério. Ex.: Somatório das notas atribuídas, dividido pela quantidade de critérios (5), multiplicado pelo peso atribuído para cada critério (2).

CRITÉRIO	ITENS DE DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO OU COMPORTAMENTO	NOTA DE REFERÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA
Assiduidade	Comparecimento diário ao local de trabalho e a observância dos horários estabelecidos	1 Não Satisféito 2 Pouco Satisféito 3 Satisféito 4 Muito Satisféito 5 Plenamente Satisféito	
Disciplina	Observância e o cumprimento das normas e regulamentos estabelecidos	1 Não Satisféito 2 Pouco Satisféito 3 Satisféito 4 Muito Satisféito 5 Plenamente Satisféito	



CRITÉRIO	ITENS DE DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO OU COMPORTAMENTO	NOTA DE REFERÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA
Iniciativa	Capacidade para se antecipar aos fatos e empreender alternativas para a solução de problemas de trabalho	1 Não Satisfeito 2 Pouco Satisfaito 3 Satisfaito 4 Muito Satisfaito 5 Plenamente Satisfaito	
CRITÉRIO	ITENS DE DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO OU COMPORTAMENTO	NOTA DE REFERÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA
Produtividade	Atenção dispensada às atividades sob sua responsabilidade, o pronto atendimento às solicitações de trabalho e o envolvimento com as atividades do órgão	1 Não Satisfaito 2 Pouco Satisfaito 3 Satisfaito 4 Muito Satisfaito 5 Plenamente Satisfaito	
CRITÉRIO	ITENS DE DESCRIÇÃO DO DESEMPENHO OU COMPORTAMENTO	NOTA DE REFERÊNCIA	NOTA ATRIBUÍDA
Responsabilidade	Efetivo cumprimento de suas atribuições, a observância dos prazos determinados e o zelo demonstrado na guarda e na conservação de documentos, informações, equipamentos, materiais e valores	1 Não Satisfaito 2 Pouco Satisfaito 3 Satisfaito 4 Muito Satisfaito 5 Plenamente Satisfaito	

ANEXO II - AVALIAÇÃO PARCIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A) AVALIADO (A)

Nome: Matrícula:
Cargo: Unidade de exercício:

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:

MEMBRO 1

Nome: Matrícula:
Cargo:

MEMBRO 2

Nome: Matrícula:
Cargo:

MEMBRO 3

Nome: Matrícula:
Cargo:

MEMBRO 4

Nome: Matrícula:
Cargo:

MEMBRO 5 (SECRETÁRIA)

Nome: Matrícula:
Cargo:

MEMBRO 6 (PRESIDENTE)

Nome: Matrícula:
Cargo:

A Comissão de Avaliação Especial do Estágio Probatório atribui a pontuação de _____ correspondente a _____ Avaliação Parcial do (a) servidor (a) acima nominado, considerando os critérios definidos pela portaria nº _____ / _____ de _____ de _____, fundamentada no ato normativo nº 333, de 13 de julho de 2023.

Após avaliação da Comissão de Psicologia, o(a) servidor(a) está _____ a dar continuidade às atividades do cargo em exercício.

O (A) servidor (a) avaliado (a) recebeu nota _____ (_____), estando _____ na avaliação parcial de estágio probatório.

Membro

Membro

Membro

Membro

Secretário

Presidente

NOTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

ESTOU CIENTE DO RESULTADO DA NOTA A MIM ATRIBUÍDA, PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO.

Assinatura do (a) servidor (a)

ANEXO III- RESULTADO FINAL DA 1ª AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório, tendo em vista os fatores avaliados e os critérios, previstos na Lei nº 17.091/2019, considera o (a) servidor (a):

() Apto () Inapto
Nota Final: Data ____ / ____ / ____

Comissão de Avaliação:

Nome:

Cargo:

Assinatura:



Assinatura:

Nome:

Cargo:

Assinatura:

Declaro para os devidos fins que tomei conhecimento do resultado final de minha avaliação de estágio probatório nesta data:

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do (a) servidor (a)

*** *** ***

PORTARIA Nº130/2023 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, I, da Resolução Nº 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno) e Art. 4º do Ato Normativo Nº 333/2023 de 13 de julho de 2023; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 27 a 30, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei Nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001; CONSIDERANDO a necessidade de instituir uma Comissão de Avaliação Especial do Estágio Probatório na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará; RESOLVE designar os **SERVIDORES** Vânia Meirelles Mourão, Verônica Guedes Fontenele, Kátia Ferreira Gomes e Marcelo Maia Fernandes Aires como membros, Avaniana Moraes Cavalcante como secretária e Denilson de Oliveira Adriano como Presidente da Comissão de Avaliação Especial do Estágio Probatório da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2023.

Deputado Danniell Oliveira
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº131/2023 - O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, I, da Resolução Nº 751 de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno). CONSIDERANDO o art. 4º, da portaria nº 129 de 20 de julho de 2023, que dispõe sobre a Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório e da Comissão de Avaliação Especial do Estágio Probatório, prevendo que o servidor em avaliação será submetido, anualmente, a uma entrevista com profissional da psicologia indicado pelo Departamento de Saúde da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, visando verificar o equilíbrio emocional do mesmo e sua capacidade de integração ao órgão em que estiver lotado. RESOLVE designar **LARISSA FERREIRA COSTA MARIM, PATRÍCIA PHILOMENO GOMES DIÓGENES E VANESSA SILVEIRA CASTRO**, psicólogas servidoras desta Casa Legislativa, com a finalidade de procederem a avaliação psicológica dos servidores em estágio probatório. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA PRIMEIRA SECRETARIA DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 20 dias do mês de julho do ano de 2023.

Deputado Danniell Oliveira
PRIMEIRO SECRETÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº602/2023 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art. 1º. Designar a Sra. **ANA EMANUELA PAIVA BARROSO**, Matrícula nº 006.444 e o Sr. **PAULO BRENO FURTADO MOREIRA FILHO**, Matrícula nº 002.172, como gestores do Convênio de Cooperação Técnica nº 46/2023 - CT firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - CE, referente a Cooperação técnica. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº49/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº28/2023

PROCESSO: 01716/2023. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA PINTURA**, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS. JUSTIFICATIVA: A Estrutura Organizacional da Alece, atualizada pela Resolução nº 698/2019, prevê o Núcleo de Manutenção Predial. De acordo com a referida resolução, são atribuições do referido setor a execução de serviços de obras e manutenção preventiva e corretiva, tais como serviços de eletricidade, hidráulicos, sanitários, de pintura, de carpintaria, de marcenaria e de alvenaria. Neste contexto, torna-se necessária a aquisição de materiais hidráulicos, sanitários e diversos que englobam: tubulação, conexões hidráulicas, registros, vasos sanitários, assentos sanitários, torneiras, disjuntores, lâmpadas, dentre outros. Tais materiais são imprescindíveis para fornecer materiais adequados para execução dos serviços de manutenção predial, no que tange às instalações hidráulicas e sanitárias nos prédios da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: : Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, Lei Complementar Estadual nº 65, de 3 de janeiro de 2008, Lei Complementar Estadual nº 134, de 7 de abril de 2014, Decretos Estaduais nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, nº 27.624, de 22 de novembro 2004; e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente edital e seus anexos. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: ITEM 2 - TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO SEMIBRILHO, COR BRANCO GELO, LINHA PREMIUM, RENDIMENTO 200 A 380 m²/ DEMÃO, SECAGEM RÁPIDA, BAIXO ODOR, BASE ÁGUA, ANTIMOFO, LAVÁVEL, 18 LITROS. PRAZO VALIDADE MÍN. 24 MESES; QUANTIDADE: 10, UNIDADE: Unidade, MARCA: CORAL, VALOR UNITÁRIO: R\$ 770,81 (setecentos e setenta reais e oitenta e um centavos); ITEM 3 - TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO ACETINADO, COR BRANCO GELO, LINHA PREMIUM, RENDIMENTO 200 A 380 m²/ DEMÃO, SECAGEM RÁPIDA, BAIXO ODOR, BASE ÁGUA, ANTIMOFO, LAVÁVEL, 18 LITROS. PRAZO VALIDADE MÍN. 24 MESES.; QUANTIDADE: 10, UNIDADE: Unidade, MARCA: CORAL, VALOR UNITÁRIO: R\$ 659,45 (seiscientos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) ITEM 5 - TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO ACETINADO, COR BRANCO GATINHO, LINHA PREMIUM, RENDIMENTO 200 A 380 m²/ DEMÃO, SECAGEM RÁPIDA, BAIXO ODOR, BASE ÁGUA, ANTIMOFO, LAVÁVEL, 18 LITROS. PARA REPOSIÇÃO DE ACORDO COM O PADRÃO ADOTADO; QUANTIDADE: 10, UNIDADE: Unidade, MARCA: CORAL, VALOR UNITÁRIO: R\$ 724,32 (setecentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos); ITEM 4 - TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, COR BRANCO NEVE, LINHA PREMIUM, RENDIMENTO 200 A 380 m²/ DEMÃO, SECAGEM RÁPIDA, BAIXO ODOR, BASE ÁGUA, ANTIMOFO, LAVÁVEL, 18 LITROS. PRAZO VALIDADE MÍN. 24 MESES.; QUANTIDADE: 10, UNIDADE: Unidade, MARCA: CORAL, VALOR UNITÁRIO: R\$ 694,59 (seiscientos e noventa e quatro reais e cinquenta e nove centavos). ITEM 6 - TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO ACETINADO, COR AREIA, LINHA PREMIUM, RENDIMENTO 200 A 380 m²/ DEMÃO, SECAGEM RÁPIDA, BAIXO ODOR, BASE ÁGUA, ANTIMOFO, LAVÁVEL, 18 LITROS. PRAZO VALIDADE MÍN. 24 MESES.; QUANTIDADE: 10, UNIDADE: Unidade, MARCA: CORAL, VALOR UNITÁRIO: R\$ 713,51 (setecentos e treze reais e cinquenta e um centavos) ITEM 7 - TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO FOSCO, COR MARROM (TRILHA), LINHA PREMIUM, RENDIMENTO 200 A 380 m²/ DEMÃO, SECAGEM.; QUANTIDADE: 4, UNIDADE: Unidade, MARCA: CORAL, VALOR UNITÁRIO: R\$ 697,29 (seiscientos e noventa e sete reais e vinte e nove centavos) ITEM 8 - TINTA ACRÍLICA, ACABAMENTO SEMI-BRILHO, COR PALHA, LINHA PREMIUM, RENDIMENTO 200 A 380 m²/ DEMÃO, SECAGEM RÁPIDA, BAIXO ODOR, BASE ÁGUA, ANTIMOFO, LAVÁVEL, 18 LITROS. PRAZO VALIDADE MÍN. 24 MESES.; QUANTIDADE: 10, UNIDADE: Unidade, MARCA: CORAL, VALOR UNITÁRIO: R\$ 467,02 (quatrocentos e sessenta e sete reais e dois centavos) ITEM 12 - DILUENTE TINTA, HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS/ ÁLCOOL/ÉSTERES GLICÓSIS, LÍQUIDO, INCOLOR, THINNER 101 (SOLVENTE 101), 5 LITROS. PRAZO VALIDADE MÍN. 24 MESES.; QUANTIDADE: 5, UNIDADE: Unidade, MARCA: PETROLUSA, VALOR UNITÁRIO: R\$ 172,97 (cento e setenta e dois reais e noventa e sete centavos).



RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e Rosangela Vieira Paulo da empresa **ROSANGELA VIEIRA PAULO**, (CNPJ/MF nº 34.233.146/0001-07). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº53/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº56/2023

PROCESSO: 02489/2023. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS**, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS. JUSTIFICATIVA: A Estrutura Organizacional da ALECE, atualizada pela resolução nº 698/2019, prevê o Núcleo de Manutenção Predial. De acordo com o Ato Normativo nº 267, de 24 de abril de 2013, são atribuições do Núcleo de Manutenção Predial as manutenções preventiva e corretiva, tais como serviços de eletricidade, hidráulicos, sanitários, de pintura, de carpintaria, de marcenaria e de alvenaria. Portanto, torna-se necessária a aquisição de equipamentos elétricos e ferramentas que englobam: ferramentas em geral e equipamentos elétricos. Esse materiais são imprescindíveis para a execução adequada dos serviços de manutenção predial nos prédios da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, além de garantir a segurança dos servidores do referido setor. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, Decretos Estaduais nº 27.624, de 22 novembro de 2004, nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, 32.824 de 11 de outubro de 2018, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: ITEM 11 - Trena eletrônica, tipo: digital, método de medição: a laser, alcance: 50 m, tipo visor: cristal líquido, características adicionais: memórias p/ armazenamento de medidas; QUANTIDADE: 03, UNIDADE: Unidade, VALOR UNITÁRIO: R\$292,00 (duzentos e noventa e dois reais); RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e Letícia Caroline Limão da **ELETROQUIP COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA - ME**, inscrito no (CNPJ/MF sob o nº 05.854.663/0001-97). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº56/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº56/2023

PROCESSO: 02489/2023. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E FERRAMENTAS**, DE MODO A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS. JUSTIFICATIVA: A Estrutura Organizacional da ALECE, atualizada pela resolução nº 698/2019, prevê o Núcleo de Manutenção Predial. De acordo com o Ato Normativo nº 267, de 24 de abril de 2013, são atribuições do Núcleo de Manutenção Predial as manutenções preventiva e corretiva, tais como serviços de eletricidade, hidráulicos, sanitários, de pintura, de carpintaria, de marcenaria e de alvenaria. Portanto, torna-se necessária a aquisição de equipamentos elétricos e ferramentas que englobam: ferramentas em geral e equipamentos elétricos. Esse materiais são imprescindíveis para a execução adequada dos serviços de manutenção predial nos prédios da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, além de garantir a segurança dos servidores do referido setor. DA VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua publicação ou até o esgotamento do quantitativo nela registrado, se este ocorrer primeiro. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Ato Deliberativo nº 593, de 23 de fevereiro de 2005, Decretos Estaduais nº 27.624, de 22 novembro de 2004, nº 33.326, de 29 de outubro de 2019, 32.824 de 11 de outubro de 2018, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, com suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos. O licitante vencedor e produtos estão abaixo especificados: ITEM 12 - Trena, material: fibra vidro, largura lâmina: 13 mm, comprimento: 30 m, características adicionais: com manivela.; QUANTIDADE: 01, UNIDADE: Unidade, VALOR UNITÁRIO: R\$ 28,10 (vinte e oito reais e dez centavos); ITEM 14 - Trena rígida, material: aço, largura lâmina: 16 mm, comprimento: 5 m, revestimento: borracha; QUANTIDADE: 05, UNIDADE: Unidade, VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,62 (vinte e um reais e sessenta e dois centavos); ITEM 15 - Bolsa ferramenta, material: lona, cor: preta e amarela, tipo: impermeável, material fundo: plástico reforçado, material armação: metal, comprimento: 450 mm, altura: 300 mm, largura: 200 mm, características adicionais: 22 divisões/bolsos, 12 interna e 10 externa; QUANTIDADE: 03, UNIDADE: Unidade, VALOR UNITÁRIO: R\$ 162,16 (cento e sessenta e dois reais e dezesseis centavos); RATIFICAÇÃO: Sávia Maria de Queiroz Magalhães - Diretora Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20) e Rosangela Vieira Paulo da **ROSANGELA VIEIR PAULO - EPP**, inscrito no (CNPJ/MF sob o nº 34.233.146/0001-07). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2023. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de julho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº46/2023

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA - CEARÁ**, com sede e foro na cidade de ITAPIÚNA-Ce, CNPJ Nº 07.387.509/0001-88 na Avenida São Cristóvão, 215 - Baixa Fria, CEP: 62.740-000. OBJETO: **Cooperação Técnica e Cessão Mútua de servidores entre as partes convenientes**,para suprirem a execução de tarefas de natureza técnica ou administrativa,conforme dispõem suas atribuições e competências. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XI do Art. 24, da Resolução nº89, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno).FORO: Cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 20 de junho de 2023 a 28 de fevereiro de 2025. VALOR: sem ônus para o poder de origem. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: DEPUTADO EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e pela, PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, o Sr.FRANCISCO DARIO DE OLIVEIRA COELHO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº02111/2023

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, que lhe confere o ato da Mesa Diretora nº 190/1995, publicado no DOE de 29/05/1995 e o ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de fevereiro de 2021 e, considerando o resultado final do PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 54/2023, Processo nº 02111/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, COM INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA, INSUMOS, SERVIÇOS E MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA COM OBJETIVO DE PROMOVER A VIRTUALIZAÇÃO DOS PROCESSOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS PARA DESEMPENHO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, EM CONFORMIDADE COM CONDIÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, resolve ADJUDICAR e **HOMOLOGAR**, conforme o que se encontra previsto no inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa **NC SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.816.098/0001-12, estabelecida à Rua Livreiro Edésio, nº 259, Bairro Dionísio Torres, na cidade de Fortaleza/CE, CEP: 60.135-620 , pelo critério de menor preço, no que diz respeito ao LOTE ÚNICO – MODERNIZAÇÃO VIRTUAL, com o valor global de R\$ 6.985.000,00 (seis milhões, novecentos e oitenta e cinco mil reais), para que produza os efeitos legais e jurídicos. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 20 de julho de 2023.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços nº 2023.06.27.1. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jardim/CE, torna público o Julgamento da Fase de Habilitação na seguinte forma: Empresas Habilitadas - Tiago Alves França, Eugenia Fernanda Pereira Feitosa, CJR Construtora LTDA, Roma Construtora EIRELI - ME, MR Engenharia Imobiliária & Servicos LTDA, Klebio Landim de Franca LTDA, FF Empreendimentos e Serviços LTDA, S & T Const e Loca de Mao de Obra EIRELI - ME, Momentum Construtora Limitada, G.A. Rabelo Junior - ME, MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, J2 Construções e Serviços LTDA - ME, Ramalho Serviços e Obras EIRELI - ME, J.H.S Servicos e Obras EIRELI, JAO Construções e Serviços LTDA - ME, Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos LTDA, Elo Construcoes e Empreendimentos EIRELI, Araguaia Empreendimentos EIRELI, Construtora Nova Liderança Eventos e Serv. EIRELI, Real Servicos EIRELI, Sertão Construções Serviços e Locações LTDA, A.I.L. Construtora LTDA - ME, RM Clemente Candido, Leal Empreendimentos, Serviços e Locações, M Minervino Neto Construções, S Stanislau da Silva, PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA - ME, Dagy Construcoes e Urbanismo LTDA, Gledsom Construções LTDA, G7 Construções e Serviços LTDA, Agape Serviços EIRELI - ME, Flay Engenharia, Empreendimentos e Serv. - EIRELI, HB Serviços de Construção LTDA, Eletroport Servicos Projetos e Construcoes LTDA, FV Construções LTDA, A L S Construções, Servicos e Eventos EIRELI por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: venus Servicos e Entretenimentos LTDA apresentou habilitação técnica referente à capacidade profissional, mas não apresentou a capacidade operacional. Barbosa Construcoes e Servicos LTDA apresentou habilitação referente à capacidade técnica, atestado por pessoa física. Allexsandro Lima Freire - ME, Cearense Serviços e Construções LTDA não apresentaram documentações de habilitação compatíveis com o objeto licitado. S.L Construcoes e Servicos EIRELI não apresentou documentação de habilitação compatível com o objeto licitado, por descumprimento a exigência editalícia presente no item 3.2.14. I.A.S. Construções LTDA apresentou envelope de habilitação técnica, contendo tão somente sua proposta de preços, sendo assim, a referida empresa resta inabilitada por descumprimento as exigências editalícias presentes em todo capítulo III do instrumento convocatório (Da Habilitação). Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, na Cidade de Jardim/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h as 12:00h ou pelo telefone (88)3481-7445. **Jardim/CE, 25 de Julho de 2023.** **Francisco Arquimedes Soares Lucena - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** * *** *

Prefeitura Municipal de Quixadá. Contratantes: Secretaria da Saúde; Secretaria da Educação; Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria de Planejamento e Finanças; Controladoria Geral; Secretaria de Administração; Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Fundação Cultural de Quixadá; Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos; Gabinete do Prefeito; Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania; Fundação de Geração de Emprego, Renda e Habitação Popular. Extrato dos contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 2022.06.13.01-PERP; Nº 22.06.13.01-41-SEPLAF Valor: R\$ 44.599,89; Nº 22.06.13.01-44-SDS Valor: R\$ 371.211,00; Nº 22.06.13.01-47-SDS Valor: R\$ 20.363,26; Nº 22.06.13.01-50-SEDUMASP Valor: R\$ 12.493,86; Nº 22.06.13.01-53-CGM Valor: R\$ 4.368,12; Nº 22.06.13.01-54-FCQ Valor: R\$ 3.683,35; Nº 22.06.13.01-56-SMS Valor: R\$ 750.711,29; Nº 22.06.13.01-66-SEDET Valor: R\$ 3.753,64; Nº 22.06.13.01-60-FUNGETH Valor: R\$ 1.955,89; Nº 22.06.13.01-63-SEAD Valor: R\$ 63.741,14; Nº 22.06.13.01-70-GAB Valor: R\$ 35.088,54; Nº 22.06.13.01-68-SME Valor: R\$ 83.053,30; Nº 22.06.13.01-72-SSPTC Valor: R\$ 1.197,86. Contratada: Comercial Vieira Costa LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Joelma Machado Oliveira. Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias do município. Prazo de vigência: até 31/12/2023, contados a partir da assinatura. Assinam pelas contratantes: Clebion Viriato Ribeiro, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Lady Diana Arruda Mota, Verúzia Jardim de Queiroz, Roberta Glicya de Sá Felix, José Erismá Nobre da Silveira Filho, Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Nilo Lopes da Costa Neto, Eduardo Kelton Fernandes Dantas Resende, Armstrong Braga Ferreira, Juliana Rocha Carneiro Nicolau, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes. Data das assinaturas dos contratos: 02, 10, 14 e 23 de março de 2023.

*** * *** *

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim - CPSMCAM- Extrato da Ata de Registro de Preços N° 002/2023
SRP. I-Orgão Gerenciador: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim-CPSMCAM. I-Empresas Fornecedoras: Lima & Sena Distribuidora de Produtos Odonto e Médicos Hospitalares – LTDA CNPJ: 40.619.828/0001-47, F G Comercial de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ 02.908.738/0001-87, DS Distribuidora de Material Medico LTDA CNPJ: 21.572.278/0001-03 II-Objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de material odontológico e instrumental, para atendimento das necessidades do CEO – José Hindemburg Sabino de Aguiar, Junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim – CPSMCAM constante do Anexo I do Edital, do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 2023.05.26.01-PE, que passa a fazer parte dessa Ata, juntamente com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor classificado, conforme consta nos autos do Processo nº 2023.05.26.01-PE. Subcláusula Única-Este instrumento não obriga o Consórcio firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para os serviços objeto desta licitação obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento dos produtos, em igualdade de condições. III- Empresas E Valores: Lima & Sena Distribuidora de Produtos Odonto e Médicos Hospitalares – LTDA CNPJ:40.619.828/0001-47, VALOR R\$ 218.100,00 (duzentos e Dezoito mil e Cem Reais) F G Comercial de Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ 02.908.738/0001-87, VALOR R\$ 467.824,31 (Quatro Centos e Sessenta e Sete Mil, Oitocentos e Vinte Quatro Reais e Trinta e Um Centavos)DS Distribuidora de Material Médico LTDA CNPJ Nº:21.572.278/0001-03, Valor R\$48.100,44 (quarenta e Oito Mil, Cem Reais e Quarenta e Quatro Centavos), conforme Anexo III da Ata de Registro de Preços. IV-Modalidade: Pregão Eletrônico nº 2023.05.26.01-PE. V- Validade da Ata: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura improrrogável. VI- Data da Assinatura: 05 de julho de 2023. VII- Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços: Consórcio Público de Saú de da Microrregião De Camocim- CPSMCAM. **Valonia Siqueira Benicio - Secretaria Executiva.**

*** * *** *

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA - AVISO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 09/2023-SEOB-TP. A CPL do Município de Ibicutinga através de sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de Habilitação, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM RUAS DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA CE. **Habilidades:** Abrav Construções, Serviços, Eventos e Locações Ltda, GK Engenharia Ltda, Clezinaldo S. de Almeida Costruções - EPP, Itapajé Construção e Serviços Ltda, Eletrocampo Serviços e Construções Ltda, Arcturo Construções e Serviços Ltda, Constram Construções e Aluguel de Máquinas Ltda, Dantas e Oliveira Limpeza Conservação e Construções Ltda, VAP Construções Ltda, FTS Serviços de Construções e Comércio Ltda, Confat Construtora Holanda Ltda, Klebio Landim de França Ltda, Absolon Cavalcante Mota Neto Ltda, Pró Limpeza Serviços e Construções Ltda, Tecta Construções e Serviços Ltda, (Benefício - ME/EPP, Fgts Vencido), Consbral Construções & Empreendimentos Ltda, Zenedini Zidane Sampaio Cavalcante Construções, Construtora Impacto Comércio e Serviços Ltda, WU Construções e Serviços Ltda, Apla Comércio Serviços Projetos e Construções Ltda, S & T Construções e Locações de Mão de Obra Ltda, Construtora Moraes Ltda, IPN Construções e Serviços Eireli, Agua Construtora e Incorporações Ltda. **Inabilitadas:** CRP Costa Construções e Prestadora de Serviços Eireli, AOS Construções Ltda, P J L Construções, Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Ltda, Edifica Construções & Serviços Ltda, Vipon Empreendimentos Ltda, por descumprimento de itens do edital, conforme edital de julgamento de habilitação. A partir desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados e iniciado o prazo recursal (art. 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93). Ibicutinga-CE, 25 de julho de 2023. **Luzia Aguiar Lopes - Presidente da CPL.**

*** * *** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Abaiara - Aviso de Julgamento de Habilitação – Concorrência Pública nº 2023.05.30.1. O Presidente da CPL do Município de Abaiara/CE torna público o Julgamento da Fase de Habilitação: Empresas Habilitadas – S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI, A.I.L Construtora LTDA - ME, Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI, J2 Construções e Serviços LTDA - ME, Ramalho Serviços e Obras LTDA - ME, H B Serviços de Construção EIRELI, G7 Construções e Serviços LTDA, Teles Soluções em Imóveis LTDA, Const Nova Liderança Eventos e Serviços LTDA - ME, Elo Construções e Empreendimentos EIRELE - ME, JHS Serviços e Obras LTDA, Sertão Construções, Servicos e Locações LTDA, GS Construções e Serviços EIRELI - ME, Momentum Construtora LTDA, Evolução Construtora EIRELI, Araguaia Empreendimentos EIRELI, Real Serviços EIRELI, Pablo e Goncalves Pinheiro EIRELI, Lexon Servicos e Construtora Empreendimentos EIREL, V.F da Silva Construções, R M Clemente Candido, MT Projetos e Serviços de Engenharia LTDA, I.A.S Construções LTDA, Abik Engenharia e Consultoria LTDA, Medeiros Construções e Serviços LTDA e Klebio Landim de Franca LTDA. Empresas Inabilitadas BMAG Serviços LTDA e Matheus Teles Carneiro LTDA por descumprimento ao item 3.2.4.2 do Edital; T.C.S. da Silva Construções LTDA por descumprimento aos itens 3.2.4.2 e 3.2.4.3 do Edital; OV Engenharia LTDA por descumprimento ao item 3.2.3.1 / 3.2.3.1 alíneas “a”, “b” e “c” do Edital. Destacou-se que fora concedido as empresas Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI e Araguaia Empreendimentos EIRELI o prazo constante no art. 43, § 1º da Lei complementar 123/2006. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Padre José Sampaio, Centro, na Cidade de Abaiara/CE, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00h as 12:00h ou pelo E-mail:liciara2017@outlook.com. **Abaiara/CE, 24 de julho de 2023.** **Maglionio Sampaio Araruna - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** * *** *



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Julgamento de Habilitação - Tomada de Preços Nº 2023.06.27.001. A Prefeitura Municipal de Camocim/CE, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da Tomada de Preços Nº 2023.06.27.001, de acordo com as exigências editalícias foi considerada habilitada as Licitantes R E Sousa Construções e Serviços LTDA; L B Construções EIRELI; R P Construções & Locações LTDA; F J Construtora LTDA; Saraliss Construções LTDA ME; Ômega Construções & Serviços EIRELI; R S M Pessoa LTDA; A G Construções e Serviços LTDA; Pro Limpeza Serviços e Construções EIRELI; Clezinaldo S de Almeida Construções - EPP; EPP Construtora LTDA; AB2 Engenharia, Industria, Comércio e Serviços EIRELI-ME; Construtora São Miguel; ML Entreterimento, Assessoria e Serviços LTDA EPP; GOOD Empreendimentos e Serviços LTDA; Delmar Construções EIRELI-EPP; Savires Iluminação e Construções LTDA e FC Empreendimentos LTDA e inabilitada a Licitante Lipyserv Serviços e Empreendimentos; Maçal Construções e Locações EIRELI; Lexon Servicos & Construtora Empreendimentos LTDA e Ygor Wilson Cavalcante - ME, por não atender as condições editalícias. A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "a". O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e demais atos no Portal de Licitações do TCE-CE, com fins ao objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da E.E.F. José Nazuza Dias na localidade de Pesqueiro do Município de Camocim/CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. **Camocim/CE, 25 de julho de 2023. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.07.01/2023. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUÊ SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.07.01/2023** CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE CRUZAMENTO SEMAFÓRICO, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE/CE. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 17H DO DIA 26 DE JULHO DE 2023. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 14H DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2023. QUE SE REALIZARA NO DIA **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** DAS 14H01MIN ÀS 14H59MIN DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2023 **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** ÀS 15H DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2023. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. **LOCAL:** PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL-BLL WWW.BLL.ORG.BR. REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE (<HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/>). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 24 DE JULHO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE JAGUARIBE/CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.07.02/2023. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, LOCALIZADA NA AV. MARIA NIZINHA CAMPELO, 341, ALDEOTA, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS O EDITAL DE **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.07.02/2023** CUJO OBJETO VERSA SOBRE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MATERIAL DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE/CE – DEMUTRAN, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO. **INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 17H DO DIA 26 DE JULHO DE 2023. **FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO:** ÀS 08H DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023. QUE SE REALIZARA NO DIA **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** DAS 08H01MIN ÀS 08H59MIN DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023 **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** ÀS 09H DO DIA 08 DE AGOSTO DE 2023. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. **LOCAL:** PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL-BLL WWW.BLL.ORG.BR. REFERIDO EDITAL ESTARÁ DISPONIBILIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ([HTTPS://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://JAGUARIBE.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP)) E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE (<HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/>). INFORMAÇÕES NO TEL. (88) 3522-1092 E NO MAIL: LICITACAO@JAGUARIBE.CE.GOV.BR. JAGUARIBE/CE, 25 DE JULHO DE 2023. MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Aviso de Julgamento de Resultado de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Uruoca, por meio da CPL, torna público o resultado de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 0020305.2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS NA SEDE, DISTRITOS E LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. Empresas HABILITADAS: V. R DE OLIVEIRA ELETRIFICAÇÃO- CNPJ: 29.689.873/0001-35 e SOLIMAR JOSE DE LIMA- CNPJ: 36.152.630/0001-29. Empresas INABILITADAS: RM MESQUITA-CNPJ: 44.647.616/0001-24; FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309- CNPJ: 29.648.829/0001-87; AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA-CNPJ: 49.113.381/0001-04; D. SOUSA RIOS ME- CNPJ: 35.752.089/0001-27; FM CRUZ DE SOUSA-ME- CNPJ: 30.192.023/00001-06; T SOUSA DE OLIVEIRA-ME-CNPJ: 24.959.960/0001-14; N LANDY BOTO PORTELA-ME, CNPJ: 23.347.561/0001-67; F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO-CNPJ: 47.145.561/0001-42; LB CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ:40.454.732/0001-76; MS ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA- CNPJ: 22.045.869/0001-95. Em conformidade com o disposto no artigo 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste aviso para as empresas que desejarem interpor recurso. Caso não tenha interposição de recursos, fica marcado para o dia 04 de agosto de 2023 as 08:00 a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas. Informações: licitacao@uruoca.ce.gov.br. Uruoca-CE, 25 de julho de 2023. Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIÁ - AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO DA FASE DE HABILITAÇÃO E CONVOAÇÃO PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.18.01TP. O município de Miraiá/CE por meio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos participantes e demais interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.04.18.01TP que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA NAS LOCALIDADES BARRA DO GARROTE, RÍACHO FUNDO, GAPEÚ E JUREMAL NO MUNICÍPIO DE MIRAIÁ, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, que após análise detalhada do Recurso Administrativo interposto pela empresa NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, decide julgar IMPROCEDENTE as razões apresentadas pela recorrente. Desta forma, a empresa NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA permanece INABILITADA. A CPL comunica que os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados, na sala da CPL. Informamos ainda que a sessão para abertura do envelope contendo as Propostas de Preços dar-se-á no próximo dia 31/07/2023 às 10h00min, na sala de Licitação, localizada na Rua Esplanada da Estação, 433, Centro, Miraiá-CE, CEP 62.530-000. Miraiá-CE, 25 de Julho de 2023. Antônio Robson Alves dos Santos – Presidente da CPL de Miraiá/CE.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2023 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE NO PRÓXIMO DIA 11 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 08H00MIN, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO GLOBAL, TOMBADO SOB O Nº TP-001/2023, COM FINS PARA CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO E INSTALAÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETÓ NOS TRECHOS CRÍTICOS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCritivo, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTegra NA SEDE DA COMISSÃO, CENTRO ADMINISTRATIVO, SITUADA A AVENIDA JOSÉ MARQUES FILHO, Nº 600, AROEIRAS- ACOPIARA - CEARÁ. MAiores INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO CITADO, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H E ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITAACOPIARA2@GMAIL.COM. A COMISSÃO.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Julgamento de Habilitação. O Município de Novo Oriente, torna público o Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados ao processo Tomada de Preços Nº 04.004/2023, cujo objeto versa contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados no levantamento de informações utilizadas no cálculo do índice de participação Municipal no rateio do imposto sobre operações relativas a circulação de mercadorias e sobre a prestação de serviços de transporte individual para atender as necessidades da Secretaria de Administração/Finanças do Município de Novo Oriente CE. Empresa Habilidada: E.B.N-Informatica, Controles e Serviços LTDA. Empresa Inabilitada: A T Farias de Souza, por deixar de apresentar itens: 5.4.4.2; 5.4.4.3; 4.4.4.4.; e 5.4.6.5. Após o julgamento dos documentos, a Comissão de Licitação deliberou em publicar esse resultado, abrindo o prazo recursal previsto no artigo 109, I, “a” da Lei de Licitações. Nada mais havendo a consignar em ata, O Presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão. O inteiro teor dessa decisão em Ata, estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:00 às 13:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.novooriente.ce.gov.br/licitacao.php><<https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>>. **Novo Oriente/CE, 25 de julho de 2023.**

*** *** ***

3R FAZENDA BELÉM S/A / LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 36/2022 - DICOP

A 3R FAZENDA BELÉM S.A., CNPJ 36.093.991/0001-41, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Renovação da **Licença de Operação Nº 36/2022 - DICOP**, Alteração da renovação da licença de operação, conforme processo de SPU Nº 05196274/2023, embasada no Parecer Técnico Nº 704/2023-DICOP/GECON, referente a Exploração, Extração e Produção de Poços de Petróleo e da malha dos Oleodutos do Polo de Fazenda Belém, com substituição de um oleoduto de 16' e 2,8 Km em aço carbono por um de PRVF de 8", e inclusão de dois novos oleodutos em PRVF, um de 8" e 4,85 Km e um de 6" e 500 m. Localizada na **Fazenda Belém e no Campo de Icapuí, Zona Rural**, dos Municípios de Aracati e Icapuí/CE. Com validade de 02/02/2026. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Extrato de Contratação - Tomada de Preços Nº 2023.06.27.01. Objeto: Contratação de pessoa jurídica apta a executar obras de pavimentação em concreto na Av. Raimundo Bezerra de Moraes, no Distrito de São Sebastião, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Cariús, conforme Convênio nº 17/2023 (MAPP: 1316). Contratada: Arcos Construtora & Incorporadora LTDA. Signatário da Contratada: Lyzandra Marques Teixeira. Contratante: Secretaria de Infraestrutura E Serviços Urbanos. Signatário da Contratante: Maria do Carmo de Oliveira Ferreira – Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. Valor global do Contrato: R\$ 1.521.925,44 (hum milhão quinhentos e vinte e um mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Prazo de execução dos serviços: 12 (doze) meses. Data da assinatura do Contrato: 17 de julho de 2023. **Francisco Edideus dos Santos Santana – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cariús - Termo de Adjudicação e Homologação. A Ordenadora de Despesas abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica apta a executar obras de pavimentação em concreto na Av. Raimundo Bezerra de Moraes, no Distrito de São Sebastião, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Cariús, conforme Convênio nº 17/2023 (MAPP: 1316), vem, Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 2023.06.27.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa Arcos Construtora & Incorporadora LTDA, no valor global de R\$ 1.521.925,44 (hum milhão quinhentos e vinte e um mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Cariús-CE, 18 de julho de 2023. Maria do Carmo de Oliveira Ferreira - Secretaria de Administração e Finanças - Ordenadora de Despesas do Fundo Geral.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Adiamento - Pregão Eletrônico Nº 18.07.001/2023-SME - Processo Administrativo Nº 18.07.001/2023-SME. O Município de Tauá-CE, avisa aos interessados que o início da sessão de disputa de preços do Pregão Eletrônico Nº 18.07.001/2023-SME, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material gráfico para atender as demandas da Secretaria Municipal da Educação de Tauá-CE, foi adiada para o dia 07 de agosto de 2023, às 09h00min, devido a publicação do Decreto 0722001/2023_GABP, que dispõe sobre o expediente nos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023. O adiamento fundamenta-se no Art. 35 do Decreto Federal Nº 10.024/2019. **Tauá/CE, 25 de julho de 2023. Leilane Kércia Barreto Soares - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba – Extrato de Contratação - Tomada de Preços Nº 2023.03.14.02 – Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços remanescentes da construção de um pórtico na entrada e outro na saída da Avenida Paulo Bastos no Município de Irauçuba – CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Contratada: M A Feitosa de Sousa LTDA. Assina pela Contratada: Marcos Antônio Feitosa de Sousa. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Assina pela Contratante: Marcos Thiago Ferreira da Silva. Valor Global Contratado: R\$ 128.755,89 (cento e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Prazo de execução dos serviços: 90 (noventa) dias, iniciando-se a contagem 7 (sete) dias após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço. Dotação Orçamentária: 1001 15 451 0033 1.049, Elemento de Despesas/Subelemento N.º 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.99, origem dos recursos: Convênio Estadual (Fonte 1701000000) e Próprio (Fonte 1500000000). Data de assinatura do Contrato: 24 de julho de 2023. **Irauçuba/CE, 24 de julho de 2023. Marcos Thiago Ferreira da Silva - Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morada Nova – Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico Nº PE-003/2023-IMAMN. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo tipo trailer, original de fábrica, zero quilômetro de primeiro uso ano/modelo 2023/2023, adaptado para esterilização de animais (VETMÓVEL), equipado com todos os equipamentos de série exigidos pelo CONTRAN, conforme especificações técnicas constantes do anexo I, do edital, de responsabilidade do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova. Tipo: Menor Preço. Forma de disputa: Aberto e Fechado. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 09.08.2023 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público” e www.tce.ce.gov.br. **A Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Resultado de Julgamento das Propostas. O Presidente da Comissão de Licitação de Jaguaruana – CE, torna público o resumo do Resultado de Julgamento da proposta da Tomada de Preços nº 2023.05.03.04-TP, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para construção de uma areninha no Sítio Afogados no Município de Jaguaruana - CE, Sagrou-se vencedora a empresa 1^a Colocada - WKL Locação de Máquinas e Serviços para Construções LTDA, por ofertar o menor preço no valor total de R\$ 297.680,45 (duzentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e reais e quarenta e cinco centavos); 2^a Colocada - Rafael Andrade de Sousa Veículos com proposta no valor de R\$ 304.059,68 (trezentos e quatro mil, cinqüenta e nove reais e sessenta e oito centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art.109, inciso I, alínea “b”. do vigente Estatuto de Licitações. Maiores informações na sala de licitação situada na Praça Adolfo Francisco da Rocha, S/N, - Centro – Jaguaruana - Estado do Ceará. **Jaguaruana – CE, 24 de julho de 2023. Bruno Emanuel Fernandes - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 01.15.06.2023-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto a aquisição de máscaras descartáveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação ao Programa Saúde na Escola (Portaria nº 1.857/GM/MS de 28/07/2020) Programa vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, para as atividades escolares no contexto da atual situação de arboviroses, vírus e COVID 19, o edital disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 08 de agosto de 2023 as 12h00min, abertura das propostas às 13h00min e a fase da disputa de lances às 13h30min (Horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. **Cascavel – CE, 25 de julho de 2023. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cascavel - Aviso de Licitação. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Cascavel torna público para conhecimento dos interessados que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob o Nº 01.10.07.2023-PE, do tipo Menor Preço, tendo como objeto o Registro de Preços visando aquisições de livros didáticos e paradidáticos destinado aos alunos e professores das turmas de Ensino Fundamental I, II, Educação Infantil e EJA das Instituições Públicas que integram a Rede Municipal de Ensino de Cascavel-CE, o edital disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de Cadastramento das Propostas até o dia 08 de agosto de 2023 às 07h30min, abertura das propostas às 08h00min e a fase da disputa de lances às 09h00min (horário de Brasília). Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (85) 3334-2840. **Cascavel – CE, 25 de julho de 2023. Vânia de Souza Pinheiro - Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 031/2023 - Pregão Eletrônico/Registro de Preços Nº SS-PE015/23-SRP. Órgão Gerenciador: Secretaria da Saúde. Fornecedor 1): João Camelo da Silva – ME, com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29 e 30 no valor total de R\$161.660,80 (cento e sessenta e um mil e seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos). Fornecedor 2 Francisco Wagner Ferreira da Silva com os lotes: 25 e 26 no valor total de R\$12.685,00 (doze mil e seiscentos e oitenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 18/07/2023. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico Nº SS-PE015/23-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (frutas, verduras e legumes), para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de Independência/CE. Assina pelo Órgão Gerenciador: Antônio Edi Vieira Coutinho. Assinam pelos Fornecedores: João Camelo da Silva e Francisco Wagner Ferreira da Silva respectivamente. **Independência/CE, 24/07/2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Termo de Adjudicação e Homologação. O Ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Jaguaruana/CE, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação, Processo Administrativo de Licitação nº 2023.04.20.02-TP, modalidade Tomada de Preços nº 2023.04.20.02-TP, tendo como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação das Ruas Ademar Lustosa e Monsenhor Aluísio na sede do Município de Jaguaruana-CE., conforme especificações contidas no Projeto Básico, faz saber, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa Licitante, vencedora em 1º lugar: Clezinaldo S de Almeida Construções LTDA - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97, com sede na AV. Joaquim Wanderley, 1930, Divino Espírito Santo, Morada Nova – Ceará – CEP.: 62.940-000, tendo como Representante Legal: Clezinaldo Sarava de Almeida, portador do CPF nº 851.622.333-68, com valor de R\$ 806.325,88 (oitocentos e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos) conforme Ata da Tomada de Preços nº 2023.04.20.02 - TP e Proposta de Preço acostada aos autos, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste, nos termos do presente processo. **Jaguaruana-Ceará, 24 de Julho de 2023. Carlos Eugênio Barreto - Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE. O Ilmo. Sr. Fernando Henrique Goersch Bastos, Diretor Executivo faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 19.07.007/2023 - DP; I- Unidade Administrativa: Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, II- Dotações orçamentárias: 0101.10.302.0002.2.002 - Gerenciamento CEO de Caucaia mantido pelo CISVALE/0101.10.302.0002.2.003 - Gerenciamento CEO de São Gonçalo do Amarante mantido pelo CISVALE/01.10.302.0002.2004 - Gerenciamento Policlínica de Caucaia Mantida pelo CISVALE; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 188 - Recursos Vinculados do Consórcio; V- Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de dosimetria de radiação e concessão do direito ao uso de dosímetros para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE; VI- Vigência: de 01 de junho de 2023 a 01 de junho de 2023; VII - Contratado: Supra Landauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica LTDA, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o Nº. 50.429.810/0001-36.; VIII – Valor Global: R\$ 8.712,00 (oito mil setecentos e doze reais); IX – Assina pela Contratante: Fernando Henrique Goersch Bastos; X - Assina Pelo Contratado: Yvone Maria Mascarenhas. **Caucaia/Ceará, 24 de julho de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Aviso de Anulação - Concorrência Pública Nº 2023.06.28.1. Faço saber que o Sr. Jaime Ribeiro do Nascimento, Secretário de Planejamento e Administração, do Município de Horizonte/CE, ordenador de despesas do referido Processo Licitatório, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em especial em seu Art. 49, determinou a Anulação da Concorrência Pública Nº 2023.06.28.1 que tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Especializados no Planejamento, Organização e Realização de Concurso Público para Preenchimento de Vagas no Âmbito do Município de Horizonte/CE, Conforme Especificações Detalhadas no Projeto Básico, devido a necessidade de alterações no Projeto Básico. A íntegra do Termo de Anulação e demais informações poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.tce.ce.gov.br / www.horizonte.ce.gov.br. **Horizonte/CE, 25 de Julho de 2023. Rosilândia Ribeiro da Silva – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.07.25.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de exames ambulatoriais, destinado ao atendimento da população local através do Fundo Municipal de Saúde de Jardim/CE. Início de acolhimento das propostas: 27 de julho de 2023 às 17:00 horas. Abertura das propostas: 08 de Agosto de 2023 às 08:00 horas, Início da sessão de disputa de preços: 08 de Agosto de 2023 às 08:30 horas, através do site www.comprasjardim.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos www.comprasjardim.com.br. e www.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 3555-1772. **Jardim/CE, 25 de Julho de 2023. Francisco Arquimedes Soares Lucena – Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2023.07.19.01-PE. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Solonópole – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de agosto de 2023, às 8:00h (oito) horas, por meio do sítio “www.licitacoes-e.com.br”, estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, modo de disputa Aberto e Fechado, critério de julgamento Menor Preço por Item, tombado sob o nº 2023.07.19.01-PE, com fins a aquisição de combustível (diesel S-10 e gasolina comum), no perímetro de Solonópole/CE, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, tudo conforme especificações contidas no projeto básico/termo de referência anexo ao edital, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, nº 330, Centro – Solonópole/CE - CEP: 63.620-000 ou pelo site <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou licita.solonopole@gmail.com ou (88) 3518.1387, no horário de 07h30min às 11h30min. **Solonópole, 25 de Julho de 2023. Maria Monica Barbosa – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação - Tomada de Preços Nº 12.003/2023 TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados que após análise dos documentos de habilitação da Tomada de Preços Nº 12.003/2023 TP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção do parque botânico, de interesse da Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano do Município de Aquiraz – CE, se concluiu que as licitantes 3D Construções LTDA e Rotex Construções e Serviços EIRELI ME foram consideradas habilitadas. Comunicamos que fica aberto o prazo recursal para apresentação das razões e possíveis contrarrazões, conforme Art. 109, inciso I, letra "a", da Lei nº 8.666/93. Não havendo intenção de recursos a sessão de prosseguimento dar-se-á em 03 de agosto de 2023, às 09:00h (nove horas). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 4062.8090 (ramal 9184) no horário de 8h às 12h. **A Presidente.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023/SMI-TP – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados Resultado do Julgamento das Propostas Abertas da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombada sob o Nº 001/2023/SMI-TP, tendo como OBJETO a Contratação de empresa especializada na execução de reforma da praça localizada na localidade do Alto Feliz no Município de Cariré-CE. A empresa **RENATO OLIVEIRA BRANDÃO LTDA**, sagrou-se **VENCEDORA** do certame com **VALOR GLOBAL de R\$ 632.846,14** (Seiscentos e Trinta e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta e Seis Reais e Quatorze Centavos), após atender a todas as exigências convocatórias. Fica declarado então aberto o prazo para recursos conforme Art. 109, inciso 1, alínea "b" da Lei 8.666/93. As Atas da Sessão de Julgamento das Propostas, bem como as Propostas das Licitantes, estarão disponíveis nos Sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.carire.ce.gov.br. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. **Arnóbio de Azevedo Pereira – Presidente da CPL.**



Prefeitura Municipal de Parambu - O Presidente da Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preço Nº 2023.01.26.002-SEINFRA, cujo objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de construção de praça na localidade de Serra dos Batistas no município, conforme projeto em anexo, parte integrante deste processo, a saber: DESCLASSIFICADAS: MT Projetos e Serviços de Engenharia Ltda, Klebio Landín de Franca Eireli, A.I.L Construtora Ltda-ME, Antônio Alexandre Ferreira Xavier Eireli, Apla Comercio, Serviços, Projetos e Construções, VF da Silva Construções, Fênix - Locações e Empreendimentos Eireli, G K Engenharia Soluções Limitadas, Atualves Construções e Serviços Ltda, IPN Construções e Serviços Eireli-Me, Construtora Vipon Eireli. CLASSIFICADAS: ATL Construções e Serviços Ltda-ME valor R\$ 109.528,75. Prolimpeza Serviços e Construções Eireli valor R\$ 107.408,87. NR Construções e Serviços Ltda-ME pelo valor de R\$ 110.925,24. AOS Construções Eireli valor R\$ 105.445,85. Abrav Construções Serviços Eventos e Locações valor R\$ 108.149,01. WU Construções e Serviços Ltda valor R\$ 106.425,88. CMB Locações e Serviços Ltda valor R\$ 104.597,88. Momentum Construtora Limitada valor R\$ 105.152,24. Fica aberto a partir da data desta publicação, o prazo recursal previsto no artigo 109 inciso I alínea 'b' da lei de licitações. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação Pregão Eletrônico nº 07.20.01/2023 - O Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, o edital do tipo Menor Preço, cujo objeto: Registro de Preços visando a aquisição de material permanente (Mobilário Escolar) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, que do dia 27/07/2023 ao dia 08/08/2023 até às 07h., horário de Brasília, estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico: www.bll.org.br A Abertura das Propostas acontecerá no dia 08/08/2023, às 07:30h., horário de Brasília e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h., horário de Brasília do dia 08/08/2023. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42, Centro, Beberibe/CE e no site www.beberibe.ce.gov.br Maiores informações pelo telefone: (85) 3338-1234, no horário de 08h as 14h. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o Resultado de Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2022.08.30.016-TP-INFR, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas do Distrito de Sucatinga no Município. Após análise das propostas de preços, a seguinte empresa teve sua proposta desclassificada: Prisma Locações e Serviços Eireli, CNPJ nº 40.380.433/0001-34 por apresentar sua proposta em desacordo com as exigências do presente Edital, em especial ao seu item 4, conforme item 4.9.2. do edital, as propostas classificadas e válidas com os respectivos valores constando no Quadro de Mapa Comparativo dos Preços da Ata da Sessão de Julgamento das Propostas de Preços. Desta forma, de acordo com o critério estabelecido nesta Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, foi declarada vencedora a empresa: EVERESTE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 32.160.385/0001-40, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro as propostas classificadas com o valor global de R\$ 366.926,19. E por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações, e coloca os autos a disposição dos interessados. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços Nº 01.20.01/2023, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da construção e modernização das barracas da feira livre do Largo Antônio Gama no Bairro: Centro, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município. Após análise das propostas de preços, todos os proponentes estão classificados, as propostas classificadas e válidas com os respectivos valores constam no Quadro de Mapa Comparativo dos Preços da Ata da Sessão de Julgamento das Propostas de Preços. Desta forma, de acordo com o critério estabelecido nesta Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, foi declarada vencedora a empresa: ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ sob o nº 03.077.025/0001-81, por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro as propostas classificadas com o valor global de R\$ 73.412,00 e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações, e coloca os autos a disposição dos interessados. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ - AVISO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. A Presidente da Câmara do Município de Pacujá, subscrito, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 72, Inciso VIII da Lei 14.133, vem tornar público o EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL do contrato nº 01.1906-23, proveniente do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, tombado sob o Nº 190623-01-DL, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133 .de 01 de Abril de 2021, e ainda conforme os dados adiante com o objetivo de instruir o presente processo, firmado com a empresa DIAS & PONTES SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA, R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE CONTROLE EXTERNO, NOS TERMOS DOS ARTS. 31 E 70 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, JUNTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACUJÁ.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023 - PP-SRP. A Comissão de Licitação, localizada na Rua Santos Dumont, 913A – Centro, torna público aos interessados o edital de PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023 - PP - SRP, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA DOS VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-CE, de acordo com as especificações contidas em seus anexos, que se realizará no dia **10 de agosto de 2023, às 10:00hs**. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir desta publicação, no horário de 08:00h às 16:00h ou no portal do Tribunal de Contas do Município de Redenção. Redenção/CE, 24 de julho de 2023. Alexandre da Costa Roque – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023 – SECULTE – O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Russas - CE torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **10 de Agosto de 2023 às 09h**, no Centro Vocacional Tecnológico (CVT), localizado na Travessa Pedro Araújo, S/Nº, bairro Ypiranga, Russas, Ceará, estará realizando Licitação, na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma do Centro de Cultura Municipal Padre Pedro de Alcantara, localizado na Zona Urbana do Município de Russas/CE, de interesse da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte – SECULTE. O Edital se encontra disponível na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Travessa João Nogueira da Costa, Nº 01, Centro, Russas, Ceará, no horário de 08h às 17h e no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Russas-CE, **25 de Julho de 2023. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento – Presidente da CPL do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 230724.01-SRP-SESA – A Secretaria de Saúde do Município de Coreaú-CE, através de seu Ordenador de Despesas, torna público que realizará **às 09h, do dia 08 de Agosto de 2023**, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico com o Objeto Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de material gráfico para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Coreaú-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas> e no Site no Município: <https://www.coreau.ce.gov.br/transparencia/licitacoes>. Informações pelo E-mail: licitacaocoreau2021@gmail.com ou no Endereço: Av. Dom José, Nº 55, Centro, Coreaú-CE. Coreaú-CE, **25 de Julho de 2023. Elizangela Mesquita de Assis – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 23.23.05/TP – OBJETO: Execução de serviços de tapa buraco em diversas ruas do Município de Itapiopoca/CE. Após Abertura e Análise das Propostas apresentadas e amparada em Parecer Técnico emitido pela equipe de Engenharia do Município, a Comissão chegou ao seguinte Resultado: **EMPRESA VENCEDORA: PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - CNPJ Nº 21.264.939/0001-33**, com **VALOR GLOBAL de R\$ 2.801.501,41** (Dois Milhões, Oitocentos e Um Mil, Quinhentos e um Reais e Quarenta e Um Centavos). Diante do exposto, abre-se o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal 8.666/93 a contar da data de publicação. **Itapiopoca-CE, 25 de Julho de 2023. Wilsiane Soares de Oliveira Marques – Presidente da CPL.**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01.050/2023-PE. O Pregoeiro Oficial do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, torna público o recebimento das propostas virtuais no endereço www.bllcompras.com até o dia **08.08.2023, às 09:00hs** (horário de Brasília/DF), cujo o objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de leites e fórmulas nutricionais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ubajara - CE.** O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de 08:00 às 12:00hs expediente ao público ou pelo portal do TCE-CE: www.municios-licitacoes.tce.ce.gov.br, ou ainda através do site www.bllcompras.com. Ubajara/CE, 25 de Julho de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 001.25.07.2023-SEMUS – A Pregoeira comunica, aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica N° 001.25.07.2023-SEMUS, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de materiais para manutenção dos Programas “Academia de Saúde – PAS” e “Saúde com Agente”, para uso no âmbito da atenção básica de saúde e vigilância em saúde, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Russas-CE, de acordo com as especificações e quantidades constantes neste Termo de Referência.** Tipo: Menor Preço por Lote, que no dia **08 de Agosto de 2023 às 09h** horas no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na Plataforma: www.licitacoes-e.com.br, e no horário de 08h as 12h na Comissão de Licitação (Endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01, Russas – CE). **Russas-CE, 25 de Julho de 2023. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Pregoeira Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE – EXTRATO DE CONVÊNIO CHAMAMENTO PÚBLICO N°: 2022.11.11.1. Convênio N° 001/2023 / Data da assinatura: 20 De Julho De 2023. / Vigência:12 (Doze) Meses. / Objeto:Credenciamento De Instituições Para Realização De Procedimentos Médicos Hospitalares Aos Usuários Do Sus Do Município De Crato-Ce De Acordo Com O Convênio N° 117/2022 Referente Ao Mapp N° 4066. / Dotações Orçamentárias:1402.10.302.0113.2.103 – Gestão E Expansão Da Atenção Ambulatorial I E Hospitalar – Mac. Elemento De Despesas:3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica. Signatários:Secretaria De Saúde – Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues Da Matta E Fundação Leandro Bezerra De Menezes / Hospital São Raimundo – Sr. Luis Carlos Queiroz De Alencar. / Valor: R\$ 633.180,00 (Seiscentos E Trinta E Três Mil Cento E Oitenta Reais).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Educação – Aviso de Concorrência Pública N° 07/2023-SEMED. A Secretaria de Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 28 de agosto de 2023, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785, Bairro Nenê Plácido – Tianguá-CE, documentação de habilitação e proposta de preços para a Concorrência Pública n° 07/2023-SEMED – contratação dos serviços de reforma, ampliação e construção de quadra poliesportiva coberta na Escola E.E.F. Professora Alaíde Barroso Nunes, Localizada no Bairro Frei Galvão. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis, e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tiangua.ce.gov.br. **Tianguá-CE, 25 de julho de 2023. Tiago Pereira Andrade e Vasconcelos – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Paraipaba - Tomada de Preços N° 001.2023 – TP. A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paraipaba/Ce, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 03 de agosto de 2023, às 10h00min (dez horas), estará realizando a abertura dos envelopes das propostas de preços, na modalidade Tomada de Preços N°. 001.2023 – TP, critério de julgamento Menor Preço Global, com fins a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para construção da nova sede da Câmara Municipal de Paraipaba/CE. Mais informações estão à disposição dos interessados no seguinte endereço: Av. Flávio Granjeiro, 27A, Centro, Paraipaba/CE, Cep: 62685-000, sempre de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou ainda pelos sítios eletrônicos: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.camaraparaipaba.ce.gov.br>. **Paraipaba/CE, 25 de julho de 2023. Jardenyo de Paula Herculano – Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Extrato das Atas de Registro de Preços n°s 2023.07.14.01/SME; 2023.07.14.02/SME; 2023.07.14.03/SMS; 2023.07.14.04/SME; 2023.07.14.05/SMS. Órgão Gerenciador: Município de Mauriti/CE, Secretaria de Educação. Empresas Detentoras do Registro de Preços: Inovamax Teleinformática LTDA, vencedora do lote 07, valor (R\$ 1.790,00); José Airton Sousa Pinto LTDA, vencedora dos lotes 01 e 08, valor (R\$ 599.498,00); Profissa Distribuidora LTDA, vencedora do lote 04, valor (R\$ 307.262,99); São Marcos Distribuidora de Medicamentos, Equipamentos e Materiais Hospitalares e Odontológicos LTDA, vencedora dos lotes 03 e 05, valor (R\$ 379.530,00); Vinicius Siqueira Nocrato LTDA, vencedora dos lotes 02 e 06, valor (R\$ 567.236,00). Prazo: 12 (doze) meses. Objeto Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material Permanente e Consumo para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Mauriti/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Francisco José Cavalcante Furtado. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Bruna Carvalho; José Airton Sousa Pinto; Davi Fernandes Soares; Calixto da Silveira Dias; Vinicius Siqueira Nocrato. Data da assinatura: 14 de Julho de 2023.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° PMF-26072301-TP – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Frecheirinha torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o N° PMF-26072301-TP, tendo como Objeto a **Contratação dos serviços de assessoria e consultoria pedagógica a serem prestados na elaboração de projetos bimestrais para os seguimentos escolares, formações com certificação aos participantes, execução de treinamento dos professores para recomposição das aprendizagens junto a Secretaria de Educação do Município de Frecheirinha/CE.** A Sessão de Abertura será realizada às **09h do dia 14 de Agosto de 2023**, na Sala de Sessões da Comissão situada a Rua Joaquim Pereira, Nº 855, Bairro Centro, CEP: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h. Fone: (88) 3655-1200. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS – AVISO DE LICITAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ LICITAÇÃO, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, AUTUADA SOB O N° 2023.07.21.001P, CUJO OBJETO E Á CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ASSESSORIA CONTÁBIL COM ESPECIALIZAÇÃO EM ÁREA PÚBLICA, PARA ATENDER DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS – CE, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023. A ABERTURA FICA MARCADA PARA O DIA 11 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 08HS, OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER INFORMAÇÕES DETALHADAS NA SALA DA CPL, SITUADA NA AV. M^A LUIZA LEITE SANTOS, S/N, BAIRRO BULANDEIRA, TARRAFAS/CE, OU PELO TELEFONE (88) 3549.1020. TARRAFAS/CE, 25 DE JULHO DE 2023. FRANCISCA BATISTA DA SILVA GALDINO – PRESIDENTE DA CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023 A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHORÓ – CE, Torna Público o de EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2023 – COM PRAZO DE ABERTURA PARA ENTREGA DE DOCUMENTO DE 15 (QUINZE) DIAS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO. OBJETO: CONSTITUI-SE OBJETO DO PRESENTE EDITAL O CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE, COMPREENDENDO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, EXAMES E CONSULTAS A SEREM OFERTADOS AOS USUÁRIOS DO SUS DE FORMA COMPLEMENTAR ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHORÓ, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES NOS ANEXOS E EDITAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES NOS ANEXOS E EDITAL. INFORMAÇÕES: NO HORÁRIO DE 08:00H ATÉ AS 14:00H, NA SALA DA COMISSÃO DA LICITAÇÃO, SITUADA A AV. CEL. JOÃO PARACAMPOS, Nº 1410 – ALTO DO CRUZEIRO - CHORÓ - CEARÁ, E NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DO LINK: [HTTPS://WWW.CHORÓ.CE.GOV.BR](https://WWW.CHORÓ.CE.GOV.BR). **JAMILLE MARIA PAZ MOURA – SECRETÁRIA DE SAÚDE DE CHORÓ- CE. CHORÓ /CE, 25 DE JULHO DE 2023**

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CHORÓ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2023 – PE - SRP. A PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS A ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-2023 - PE - SRP, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. INÍCIO DO CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: 26 DE JULHO DE 2023, ÀS 10:30HS ATÉ 08 DE AGOSTO DE 2023 ÀS 08:00HS; DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 08:30H; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 09:00HS. TODOS OS HORÁRIOS DIZEM RESPEITO AO HORÁRIO DE BRASÍLIA. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E NOS SITES: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR/AOP/INDEX.JSP); [HTTPS://WWW.TCE.CE.GOV.BR](https://WWW.TCE.CE.GOV.BR). ANA PAULA ESTÉVÃO SILVA – PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preço Nº 013.2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução das obras de reforma e ampliação do Hospital Municipal de Paraipaba-CE. Empresas Habilitadas: Martins e Carneiro Construção Civil LTDA, 3D Construções LTDA, Estrutural Engenharia e Construção LTDA, AJ Construtora e Transporte EIRELI, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Construtora Impacto Comercio e Serviços LTDA, Clezinaldo S de Almeida Construções, F T S Serviços De Construções e Comercio LTDA, Construtura AG LTDA, Construtura JLV LTDA, Construtora Beija Flor LTDA, ARN Construções LTDA. Empresas Inabilitadas: Francisco Anderson Lúcio, N Landy Boto Portela, M L Entretenimentos Assessoria e Serviços LTDA, VK Construções e Empreendimentos LTDA, Incorporadora e Construtura Nordeste LTDA. Fica aberto o prazo recursal, previsto no artigo 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, e caso não haja interposição de recursos fica marcado o dia 03 de agosto de 2023 às 14h00min, para abertura dos envelopes Propostas. **Paraipaba-CE, 25 de julho de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba – Aviso de Adiamento de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 026/2023 - SRP. O Pregoeiro do Município de Paraipaba/CE, torna público para conhecimento dos interessados o adiamento do Pregão Eletrônico Nº. 026/2023 - SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas. com data prevista para abertura das propostas de preços para o dia 25/07/2023 às 09h00min. Foi Adiada motivada por alterações no Edital. A nova data de abertura será dia 08 de agosto de 2023 às 09h00min Para efeito desta Licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.novobbmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.paraipaba.ce.gov.br. **Paraipaba/CE, 25 de julho de 2023.** Francisco Eduardo Sales Vieira – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá - Extrato de Instrumento Contratual Nº 01.12072023-CPSMQ - Pregão Eletrônico N.º SRP2022/013-PE. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá torna público o Extrato de Instrumento Contratual. Objeto: aquisição de material médico-hospitalar, odontológico e outros materiais de consumo destinados ao atendimento das necessidades da Policlínica Dr. Francisco Carlos Cavalcante Roque e do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Quixadá – CPSMQ. Contratadas: 01. MED Maia Comercio de Produtos Medicos LTDA, inscrita sob nº CNPJ: 13.576.534/0001-02. Vencedora do lote 10 no valor de R\$ 78.739,17 (setenta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2.002 e Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Dotação e Recursos: 0101 10 302 0403 2.003 - Policlínica; Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – materiais de consumo, consignados no orçamento próprio para o exercício financeiro de 2023, com recursos próprios do CPSMQ. Vigência: 31 de dezembro de 2023, a partir da data de assinatura. Do Foro: Comarca do Município de Quixadá. Signatários: Elistenio da Nobrega Lima / Thiago Marcos Barros Maia. **Quixadá-CE, 12 de julho de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Extrato de Contrato - Pregão Nº 010.23-PE-SEDUC. Objeto: Aquisição de livros paradiáticos, destinados ao atendimento das necessidades da implantação do Programa Pacto pela Educação no Município de Ipueiras, por intermédio da Secretaria de Educação, nos Termos do Convênio nº 064/2021, Processo Nº 11840259/2021, celebrado com a Secretaria de Educação do Estado do Ceará. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contrato Nº 20230550 Contratada(o): SK Distribuidora e Comercio de Livros LTDA. Valor total: R\$ 11.019,40 (onze mil e dezenove reais e quarenta centavos). Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 0502.123650371.2.043 Manutenção das Ações do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R\$ 11.019,40. Contrato Nº 20230551. Contratada(o): ACR Livraria e Importadora LTDA. Valor Total: R\$ 12.703,00 (doze mil e setecentos e três reais). Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 0502.123650371.2.043 Manutenção das Ações do Ensino Infantil, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.51, no valor de R\$ 12.703,00. Vigência: 01 de Março de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. Data da assinatura: 01 de Março de 2023. **Ipueiras/CE, 01 de Março de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Adjudicação e Homologação. O Município de Ipueiras - CE, através do Pregoeiro, devidamente autorizada pela Portaria 01060086/2022, Adjudica e a Secretaria de Educação Homologa o Pregão Eletrônico Nº 010.23-PE-SEDUC. Objeto: aquisição de livros paradiáticos, destinados ao atendimento das necessidades da implantação do Programa Pacto pela Educação no Município de Ipueiras, por intermédio da Secretaria de Educação, nos Termos do Convênio nº 064/2021, Processo Nº 11840259/2021, celebrado com a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, para as empresas: SK Distribuidora e Comercio de Livros, CNPJ: 36.718.488/0001-34, itens 03,11,29,32 com o valor global de R\$ 11.019,40 (onze mil e dezenove reais e quarenta centavos), A.R.C. Livraria e Importadora LTDA, CNPJ: 71.310.023/0001-40, itens 01,04,05,09,10,12,13,14,15,18,35 com valor global de R\$ 12.703,00 (doze mil e setecentos e três reais). Itens fracassados: 02,06,07,08,16,17,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,30,31,33,34. **Ipueiras/CE, 01 de março de 2023.** Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 22.13.18/PE – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22.13.18/ARP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.13.18/PE – Instituto do Meio Ambiente do Município de Itapipoca – IMMI. OBJETO: Aquisição de materiais para execução do Convênio Nº 919764/2021, com o Objetivo “Educação em Saúde Ambiental do Município de Itapipoca-CE. O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Itapipoca, no uso das atribuições legais, torna público o extrato do contrato acima mencionado. **CONTRATANTE:** Instituto do Meio Ambiente do Município de Itapipoca. **CONTRATADA:** C.M.C. OLIVEIRA BARROSO ME, inscrita no CNPJ 24.379.211/0001-45, **VENCEDORA** do certame, com o **VALOR GLOBAL** de R\$ 11.442,00 (Onze Mil Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 20.07.2023. **VIGÊNCIA:** 31.12.2023. **Itapipoca-CE, 25 de Julho de 2023.** Francisco Alan Diniz Alencar – Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Itapipoca.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 23.13.02/PE – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23.13.02/ARP – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.13.02/PE – Instituto do Meio Ambiente do Município de Itapipoca – IMMI. OBJETO: Aquisição de materiais para execução do Convênio Nº 919764/2021 em prol do Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca. O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Itapipoca, no uso das atribuições legais, torna público o Extrato do Contrato acima mencionado. **CONTRATANTE:** Instituto do Meio Ambiente do Município de Itapipoca. **CONTRATADA:** DIRCEU LONGO & CIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 92.823.764/0001-03. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19.07.2023. **VIGÊNCIA:** 31.12.2023. **Itapipoca-CE, 25 de Julho de 2023.** Francisco Alan Diniz Alencar – Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Itapipoca.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA - Extrato de Contrato - O município de Uruoca-CE, através da Secretaria Municipal da Gestão Pública, torna público o Extrato de Contrato da Tomada de Preços Nº 0042504.2023, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTRUTURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E TRIBUTARIOS COM FOCO NA FAZENDA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Contratada: E&D DEVELOP – CONSULTORIA E CAPACITAÇÃO ORGANIZACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº. 38.662.139/0001-73, contrato nº 0042504.2023-01, R\$ 201.000,00. Vigência do contrato: 24/07/2023 A 24/01/2024. Marcelo Ferreira Gomes - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal da Gestão Pública.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.13.02/PE – Instituto do Meio Ambiente do Município de Itapiopoca – IMMI. **OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de materiais para execução do Convênio Nº 919764/2021 em prol do Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapiopoca. O Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Itapiopoca, no uso das atribuições legais resolve **HOMOLOGAR** o processo de Pregão Eletrônico para Registro de Preços acima identificado. **EMPRESA FORNECEDORA:** DIRCEU LONGO & CIA LTDA-EPP, CNPJ Nº 92.823.764/0001-03. **VALOR GLOBAL HOMOLOGADO:** R\$ 2.300,00 (Dois Mil e Trezentos Reais). **DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 24/04/2023. **Itapiopoca-CE, 25 de Julho de 2023.** Francisco Alan Diniz Alencar – Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Itapiopoca.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.11.10/PE – Secretaria de Saúde. Objeto: **Registro de Preço visando Futura e Eventual Aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Regional de Itapiopoca, em conformidade com Termo de Ajuste Nº 002/2023, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado – SESA e a Prefeitura Municipal de Itapiopoca – CE.** A Secretaria de Saúde torna público, aos interessados, que realizará Licitação, na Modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com o objeto acima descrito, conforme informações a seguir: Acolhimento de Proposta e Documentos de Habilitação: **até o dia 09 de Agosto de 2023, às 09h;** Abertura as Propostas: **09 de Agosto de 2023, às 09h30min;** Sessão de Disputa de Preços: **09 de Agosto de 2023, às 10h.** Todos os horários referem-se ao horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios Eletrônicos: www.tce.ce.gov.br; www.llicitacoes-e.com.br. **Itapiopoca-CE, 25 de Julho de 2023.** **Vanessa Kelry Montenegro de Oliveira – Secretária Executiva de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Cruz – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 001/2023-CMC. A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cruz torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital na modalidade Tomada de Preços nº 001/2023-CMC, sessão pública marcada para o dia 11.08.2023 às 10h, cujo objeto é a Prestação de serviços de licença de uso de sistemas informatizados de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, controle de veículos e portal da transparência, junto a Câmara Municipal de Cruz-Ce. O Edital poderá ser adquirido nos sites: <https://municípios-llicitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://www.cmrcruz.ce.gov.br> e ainda na sala da Comissão de Licitação, localizada à Av. Deputado Amadeu Filomeno, s/n, Bairro Aninges, Cruz-Ce, nos dias úteis, das 08h às 12h. **Cruz-Ce, 26 de maio de 2023.** **Emanuelli Nascimento Ribeiro – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Julgamento de Habilitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio do Presidente da CPLP, torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação referente a Concorrência Pública Nº 2023.03.14.01CP, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada, visando à aquisição e instalação de equipamentos para ordenação luminotécnica do sistema de iluminação pública, cadastro georreferenciado, eficiência energética, ampliação, manutenção, com fornecimento integral de material e mão de obra, de bens e serviços que compõe o Sistema de Iluminação Pública do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Empresas habilitadas: 01. Provale Energia LTDA; 02. Duvalle Projetos e Construções LTDA; 03. HJ Locações e Serviços LTDA – ME; 04. Castro & Rocha LTDA; 05. B&Q Energia LTDA; 06. MS Engenharia Projetos e Consultoria LTDA; 07. J A T Dias Vasconcelos – EPP. Empresas inabilitadas: 01. J.A.P.H. Iluminação Serviços Comércio Construções LTDA – ME; 02. N Landy Boto Portela -ME; 03. Franciso Anderson Lúcio 05880849309; 04. Potencial Engenharia e Serviços LTDA; 05. Gygawatt Serviços de Manutenção LTDA – EPP. **Jijoca de Jericoacoara /CE, 25 de julho de 2023.** **Francisco Leandro Silva Sales - Presidente da CPLP.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº 06/23/TP-SE. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaporanga/CE, torna público que no dia 11 de agosto de 2023, às 08h00min, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Franklin José Vieira, Nº 2 – Centro – Ipaporanga, receberá propostas para a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria no planejamento, acompanhamento e monitoramento de ações e projetos educacionais de atividades complementares e novas turmas da educação infantil, junto à Rede Municipal de ensino de Ipaporanga/CE, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/1993, obedecendo ao disposto no art. 191 da Lei nº 14.133/2021 e conforme MP 1.167 de 31/03/2023. Modalidade: Tomada de Preços Nº 06/23/TP-SE. **Ipaporanga/CE, 25 de julho de 2023.** **Paulo Renato Barbosa de Souza - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Extrato de Inexigibilidade de Licitação. O Município de Milhã, torna público o extrato resumido do procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 1807.01.23-INEX, cujo objeto é a contratação de Serviços Advocatícios para que patrocine demanda judicial (cumprimento de sentença - Processo nº 0050616-27.1999.403.6100) visando a recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente ao Município de Milhã/Ce, em razão da fixação a menor do Valor Mínimo Anual por Aluno – VMAA Contratante: Prefeitura Municipal de Milhã. Contratada: Monteiro e Monteiro Advogados Associados. Data da Autorização: 18 de julho de 2023. Valor: pelos serviços executados será pago a título de honorários advocatícios o valor correspondente a R\$ 0,15 (quinze centavos), para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres Municipais. **Milhã - CE, 26 de julho de 2023.** **Francisco Renato Pinheiro - Secretário de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 09.021/2023- PE. Objeto: Contratação de empresa para prestar serviço de manutenção preventiva e reparadora em dois geradores pertencentes ao Hospital Municipal e a UPA do Município, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Pacatuba. A Pregoeira de Pacatuba-CE, torna público para conhecimento dos interessados que até o dia 10 de agosto de 2023, às 08:00 horas (Horário de Brasília), estará recebendo as propostas referentes a este pregão, no endereço eletrônico “<https://novobbbmnet.com.br>” Acesso Identificado no link – licitações públicas”. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado e também no www.tce.ce.gov.br/llicitacoes. O edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado. Quaisquer informações serão prestadas pela Pregoeira, durante o expediente normal (08:00 às 16:00 horas). **Pacatuba-Ce, 25 de julho de 2023.** **Iara Lopes de Aquino - Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIAÚBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.001/2023-SRP Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, TAIS COMO: PALCOS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CADEIRAS PLÁSTICAS, BANHEIROS QUÍMICOS, ATRAÇÕES ARTÍSTICAS, PARA ATENDER OS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE GUIAÚBA/CE. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 08h59min do dia 08 de AGOSTO de 2023, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 10h00min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Guaiúba/CE ou licitacao.guaiba87@outlook.com. Guaiúba/CE, 25 de julho de 2023 – Rosicleia da Silva Magalhães – Presidente e Pregoeira da CCLP.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, torna público a aplicação de sanção administrativa de suspensão de licitar com a Administração Pública Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro pelo prazo de 05 (cinco) anos, devidamente prevista no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, à empresa Comercial Vieira Costa LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.250.142/0001-94, resultante do processo administrativo nº 001/2023. Fica aberto prazo recursal previsto no artigo 109, I, “f” da Lei de Licitações. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 25.07.2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO SPU Nº P248834/2023 – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE23044 - SMS (SRP) (BB Nº 1011655) – Central de Licitações. **Início da Disputa:** 08/08/2023 às 09h (Horário de Brasília). **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de máscara e álcool destinados às unidades da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **Fone:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 25 de Julho de 2023.** A Pregoeira – Maria Augusta Silveira.

*** *** ***



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2023.07.21.01-SRP. O Pregoeiro Oficial do Município de Nova Olinda, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.07.21.01-SRP, do tipo eletrônico, cujo objeto é a futura e eventual Contratação de empresa especializada em serviços de castrações de felinos e caninos para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Nova Olinda/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 09 de agosto de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 27 de julho de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: licitacao@novaolinda.ce.gov.br. Nova Olinda-CE, 25 de julho de 2023. Paulo Ricardo Fonte de Oliveira – Pregoeiro Oficial do Município.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Licitação. Realização dia 07 de Agosto de 2023 às 08h00min, início da disputa se dará a partir das 09h00min, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, Menor Preço Nº 031.23-PE-FMS, o edital poderá ser adquirido nos endereços: www.licitacoes-e.com.br e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de cadeiras de rodas e outros materiais ortopédicos, designadas a distribuição gratuita a pessoas reconhecidamente carentes, junto a Secretaria de Saúde do Município de Ipueiras – CE. Telefone para contato/informações (88) 3685-1879, das 08hs00min às 12hs00min e de 13hs00min às 16hs00min. **Ipueiras/CE, 25 de Julho de 2023. Lucas Matos de Abreu Oliveira - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jagaruana – Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura de Jagaruana – CE, torna público que até o dia 08 de agosto de 2023, às 09h:30min (Horário de Brasília), estará recebendo as propostas de preços referentes ao Pregão Eletrônico nº 2023.07.19.01-PE, tipo Menor Preço, tendo como objeto a contratação de empresa para a aquisição de materiais e equipamentos de construção civil, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura no Município de Jagaruana-CE, e que a Licitação será realizada no endereço eletrônico “<https://novobbmnet.com.br/>” acesso identificado no link – acesso público. Quaisquer informações serão prestadas pelo Pregoeiro. **Jagaruana, 25 de julho de 2023. Joefferson Moreira da Silva.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Educação e Cultura - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 07/2023-SEDUC (Relançamento). Comunica aos interessados que no próximo dia 10 de Agosto de 2023, às 09h, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 07/2023-SEDUC – Aquisição de livros paradidáticos para implementação de circuitos de leitura, destinados as Escolas de Ensino Infantil e Ensino Fundamental da Rede de Ensino do Município de Cruz, pelo sistema LICITA+BRASIL – www.licitamaisbrasil.com.br. O edital poderá ser obtido junto a pregoeira, na sede da Comissão de Licitação, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aningas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br e www.tce.ce.gov.br. **Cruz-CE, 25 de julho de 2023. Erochânia Acácio Pinho Lopes – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura - Revogação - Pregão Eletrônico Nº 2023.07.17.01-SRP. A Comissão de Licitação, com sede na Av. Antônio Ricardo Nº. 43 – Centro, Aurora/CE, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto o registro de preços destinado à contratação de serviços de locação de máquinas pesadas, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Aurora/CE, conforme anexo I., Foi revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, a partir da publicação deste ato fica aberto o prazo recursal de 5 dias úteis. **Aurora/CE, 25 de julho de 2023. Franciso Ramalho Meireles – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Anulação de Licitação. O Município de Pentecoste torna público que foi anulada a licitação na modalidade Pregão nº 10/2023-PE, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços destinados a realização do Campeonato Municipal de Futebol de Campo, Olimpíadas de Pentecoste e Campeonato Municipal de Futsal, junto a Secretaria de Esporte e Juventude do Município de Pentecoste. Moltivo da anulação: divergência de data entre as publicações e arquivo informado no COMPRASNET. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste - Estado do Ceará, das 08:00h às 12:00h. **Pentecoste (CE), 24 de julho de 2023. Ivina Kágila Bezerra de Almeida – Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixelô - Aviso de Prosseguimento – Tomada de Preços nº 2023.06.22.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará dando prosseguimento à Tomada de Preços nº 2023.06.22.1 cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na reforma da quadra esportiva do sítio Riacho do Meio do Município de Quixelô/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, conforme projetos e orçamentos constantes no Edital Convocatório, neste dia 27 de julho de 2023, às 08:00 horas, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas comerciais dos licitantes habilitados. Informações: Sala da CPL, Rua Pedro Gomes de Araújo, s/nº, Centro ou pelo telefone (88) 3579-1210. **Quixelô/CE, 25 de julho de 2023. Luiz Moses de Abreu Neto – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS N° 01.019/2023-TP - O Presidente da CPL do Município de Ubajara, localizada na Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, nº 962, Bairro Centro, comunica o resultado do Julgamento de Propostas de Preços da TOMADA DE PREÇOS N° 01.019/2023-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca no Sítio Laranjeiras, no Município de Ubajara – CE. **VENCEDORA: PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Valor: R\$ 26.489,58 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).** Ubajara - CE, 25 de julho de 2023. João Paulo Miranda Albuquerque – Presidente da Comissão de Licitação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO. O Presidente da CPL torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2023.07.25.1**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na construção de 02 (duas) Unidades de Casa do Mel, no Sítio Valdevino e Sítio Oitís na Zona Rural do Município de Milagres/CE, conforme projetos e planilhas orçamentárias constantes no Edital Convocatório. **Data e horário de abertura:** 11 de agosto de 2023, às 09h00min. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através dos endereços eletrônicos: milagres.ce.gov.br e municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br. Maiores informações: (88) 3553-1255 ou milagresceara@outlook.com. Milagres/CE, 25 de julho de 2023 - Luan dos Santos Ferreira - Presidente da CPL.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Groaíras - CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, torna público o Extrato da Adjudicação e Homologação da Tomada de Preços N° 1505.01/2023 - TP. **Objeto: Contratação de Empresa para Revitalização e Construção de Infraestrutura na Praça Francisco Rosendo no Município de Groaíras/CE.** Vencedor: **SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor total de **R\$ 1.315.777,30 (Um milhão, trezentos e quinze mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos)**. Adjudicou e Homologou o presente processo de licitação na forma da lei. **Mychael Melo Farias – Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Data: 25 de julho de 2023.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO –AVISO DE LICITAÇÃO. **Modalidade:** Pregão Eletrônico N° PE-006/2023 - SEFAZ. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Confecção, Montagem e Instalação de Móveis Planejados, a serem instalados nas dependências dos diversos Setores da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Tipo:** Menor Preço. A Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia **08.08.2023 às 08:00 horas (horário de Brasília)**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações através do fone (88) 3429-2080. A Comissão.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica que no próximo dia 11 de agosto de 2023, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2023-SEINFRA, cujo objeto é a construção de bueiros tubulares e retangulares na região do Distrito de Passagem da Onça, nos trechos que compreendem as localidades de Madeira Cortada, Lagoa do Barro, Saraiwa, Vereda e Carnaubal no Município de Viçosa do Ceará-CE. O Edital estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no site: licitacoes.tce.ce.gov.br/, vicoso.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, a Rua José Joaquim de Carvalho, 473, Centro. **Viçosa do Ceará/CE, em 25 de julho de 2023.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Adjudicação e Homologação – Tomada de Preços N° 2023.03.14.02 – Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços remanescentes da construção de um pórtico na entrada e outro na saída da Avenida Paulo Bastos no Município de Irauçuba – CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. Processo Adjudicado e Homologado em favor da empresa: M A Feitosa de Sousa LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 41.356.135/0001-71 com o valor global de R\$ 128.755,89 (cento e vinte e oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos). Data da Adjudicação e homologação: 21 de julho de 2023. **Prefeitura Municipal de Irauçuba - CE, aos 21 de julho de 2023. Marcos Thiago Ferreira da Silva – Secretário de Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2023/PP/ SRP – A Prefeitura do Município de Tamboril comunica aos interessados que no dia **08 de Agosto de 2023, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial N° 054/2023/PP/SRP, cujo Objeto é o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas e exames especializados, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Tamboril/CE**. O Edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 12h, na sede da Prefeitura e nos Sites: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e www.tamboril.ce.gov.br. **Tamboril-CE, 25 de Julho de 2023. Cícera Erica Nascimento Santana – Secretária de Saúde.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. O Chefe de Gabinete da Prefeitura de Amontada torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 09 de Agosto de 2023, às 09h00min, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 24.07.01/2023.05/SRP, para o seguinte objeto: seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisição de mídias visuais, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, no Município de Amontada/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da CPL, no horário de 8h00min às 12h00min e no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no endereço eletrônico: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ainda, www.bl compras.org.br. **Amontada/CE, 25 de Julho de 2023. Narcélio dos Anjos Almeida - Chefe de Gabinete.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixadá - Aviso de Licitação Concorrência Pública nº 10.001/2023-CP. O Presidente da Comissão de Licitações torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação do tipo menor preço por item, cujo objeto: Contratação de serviço de coleta e destinação final de resíduos sólidos hospitalares de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, com data de abertura para o dia 28/08/2023, às 09h na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá/CE, maiores informações no endereço acima e nos sites: www.tce.ce.gov.br e www.quixada.ce.gov.br. José Ivan de Paiva Júnior.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Abertura das Propostas. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio do Presidente da CPLP, torna público o agendamento da sessão de Abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preços N°. 2023.03.20.01TP, cujo o objeto é a construção de melhorias sanitárias domiciliares em diversas localidades do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, às 09:00hrs (nove horas) do dia 03 de agosto de 2023, na Sala da C.P.L.P, situada à Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. **Jijoca de Jericoacoara /CE, 25 de julho de 2023. Francisco Leandro Silva Sales - Presidente da CPLP.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 23.23.03/ CP – Secretaria de Infraestrutura. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapiopoca comunica aos interessados que, no dia **28 de Agosto de 2023, às 14h**, estará abrindo Licitação, na Modalidade Concorrência Pública N° 23.23.03/CP, cujo Objeto é **Pavimentação asfáltica em vias da Sede do Município de Itapiopoca-CE- MAPP 2354**. O Edital completo poderá ser consultado pelo Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Itapiopoca-CE, 25 de Julho de 2023. Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 23.23.04/ CP – Secretaria de Infraestrutura. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapiopoca comunica aos interessados que, no dia **29 de Agosto de 2023, às 10h**, estará abrindo Licitação, na Modalidade Concorrência Pública N° 23.23.04/CP, cujo Objeto é **Recuperação de estradas vicinais no Município de Itapiopoca-CE- MAPP 2358**. O Edital completo poderá ser consultado pelo Sítio: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Itapiopoca-CE, 25 de Julho de 2023. Antônio Vitor Nobre de Lima – Secretário Executivo da Secretaria de Infraestrutura.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023-SEINFRA – O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crateús comunica que a Abertura das Propostas da Tomada de Preços N° 002/2023-SEINFRA, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a prestação dos serviços da construção de uma passagem molhada na localidade de Várzea da Grotta, junto a Secretaria da Infraestrutura do Município de Crateús – CE. Acontecerá no dia **01 de Agosto de 2023 às 10h**, na sala da CPL – Av. Edilberto Frota, N° 1.821, Planalto, Crateús, Ceará. **Crateús-CE, 25 de Julho de 2023. Antonio Fernandes Alves Junior – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - Aviso de Abertura de Proposta de Preço - Tomada de Preços N° 2103.01/2023-TP. Abertura: 27 de julho de 2023 às 08:00 horas. **Objeto: Contratação de Empresa para Construção e Recomposição de Pavimentação em Pedra Tosca e Construção, Ampliação e Manutenção de Redes de Esgotos e Águas Pluviais no Município de Groaíras/CE.** Informações: Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770 – Bairro: Centro, Groaíras/CE ou (88) 3647.1103 de 08:00 às 12:00h ou pelo site <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>. Groaíras/CE, 25 de julho de 2023. Adriana Paiva Souza – Presidente da CPL.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação Tomada de Preços nº 07.19.2023. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação através da Secretaria de Infraestrutura, torna público que se encontra a disposição dos interessados, Edital de que será realizado dia 11/08/2023, às 08h, cujo objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em intertravado no trecho Praia das Fontes, Praia do Diogo. (MAPP 5772 - Sec. Cidades). Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura, sito a Rua: João Tomaz Ferreira, nº 42. Bairro: Centro, Beberibe/CE, no horário das 08h às 14h. Josimar Gomes Sousa.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente, torna público que no próximo dia 27 de julho de 2023, às 09:00 horas, na sala de licitações, localizada na Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE, estará abrindo as propostas de preços referentes a Tomada de Preço N° 05.008/2023, cujo objeto é roço manual e patrolagem de estradas vicinais do Município de Novo Oriente – CE, parte integrante deste processo. **Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Presidente da CPL. Novo Oriente, 26 de julho de 2023.**

*** *** ***

Câmara Municipal de Quixeramobim, CNPJ: 10.516.573/0001-26. Torna público que recebeu da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim a Renovação da Licença Ambiental Única - LAU N° 007/2023, para atividade de Construção Civil: Construção Remanescente da Nova Sede da Câmara. Localizada na Av. Dr. Joaquim Fernandes, S/Nº, Bairro Centro, Quixeramobim/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de licenciamento da AMAQUI.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1207.01/2023-03 do tipo Menor Preço, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de implantação e suporte de um sistema de gestão de licenciamento e fiscalização ambiental, junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, que se realizará no dia 14/08/2023 às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Cedro/CE. O edital poderá ser retirado no site www.tce.ce.gov.br a partir desta data. **Túlio Lima Sales – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Município de Pedra Branca - Edital de Convocação para Sessão de Abertura de Envelopes de Propostas de Preços. O Município de Pedra Branca, através do presente Edital de Convocação, torna público para conhecimento dos interessados que às 08:30h do dia 28 de Julho de 2023, a Comissão Permanente de Licitação estará realizando sessão pública para abertura dos envelopes de propostas apresentados para a Concorrência N.º 003/2023-CP, cujo objeto versa sobre a contratação de serviços para instalação de braço e luminária de led, junto a Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Pedra Branca. **Pedra Branca - CE, 25 de julho de 2023. Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***



MISTO

Papel produzido

a partir de fontes

responsáveis

FSC® C126031

DESTINADO(A)